

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020**PRESIDENTE LICENCIADO:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:** Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;**2º VICE – PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.**SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Josenir Gonçalves Nascimento**01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure****02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia****03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapi****04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)****05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz****06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará****07-CODESEI – Claudio Iago (Representante) – Secretário Executivo****08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco****09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas****10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá****11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna****12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 008/2021**ORIGEM**.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**CONTRATANTE**.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**CONTRATADA(O)**.....: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI.**OBJETO**.....: Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 794.410,78 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais, e setenta e oito centavos)**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2002:** Atividade 01.031.0001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Elemento da despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

– Outras Obras e Instalações. Fonte de Recurso 10010000 – Recurso Ordinário.

VIGÊNCIA.....: 26 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2022.**DATA DA ASSINATURA**.....: 26 de novembro de 2021.**Publicado por:**

Luana Costa dos Santos

Código Identificador:E0952B1A**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**SECRETARIO GERAL****EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021**
– 00022**Nº CONTRATO:** 055/2021 – CMP**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA**CONTRATADA:** L C POZZER EIRELI**CNPJ:** 34.848.473/0001-65**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).**VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura do contrato.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.01 – Poder Legislativo**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/11/2021.

Paragominas/PA, 26 de novembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Tadaesque Araujo Guedes

Código Identificador:1A81CCCA**SECRETARIO GERAL****PORTARIA Nº 240/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR JAIRO SANTOS SILVA, DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO,** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA, em atendimento ao Ofício Nº 043/2021-GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.**R E S O L V E:****Designar diária ao Vereador JAIRO SANTOS SILVA, para ir a cidade de Capitão Poço-PA, para participar de uma reunião com o Deputado Estadual Antônio Tonheiro no dia 28/11/2021 às 16:00 horas. Com saída no dia 28/11/2021 e retorno previsto para o dia 29/11/2021.**

Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,

Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA,
em 26 de novembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:31FFEF55

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0159/ 2021 – GAB/IPMB – PONTO
FACULTATIVO

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE BREVES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 081/ 2021, do dia 03 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º - FACULTAR no dia 29 de novembro do corrente (segunda-feira), relativo à celebração alusiva do Aniversário do Município de Breves, 30 de novembro, descrito no Decreto nº 003/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, em 26 de novembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:29F3F351

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO-038-2021-PE-PMA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021- PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 10/12/2021, às 15h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto e fechado, para Aquisição Materiais de Consumo de Distribuição Gratuita (Brinquedos, Balas E Doces) Para Promoção Social no Evento Natal dos Bairros a Ser Realizado Pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ordenador

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9A8AA246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO-036-2021-PE-PMA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021- PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 10/12/2021, às 09h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote/grupo, no modo de disputa aberto e fechado, para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimentos de equipamentos, produtos químicos e derivados para a atender o projeto de tratamento de água, tecnologia de interesse social que contempla o baixo custo como atrativo favorável à sua aplicação – SALTA-Z (Sistema Alternativo de Tratamento de Água com Zeólita), pelo período de 12 (doze) meses. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ordenador

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:12C081CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-037-
2021-PE-PMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021 – PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA por meio de sua Secretaria Municipal de Administração torna público que às 09h do dia 10 de dezembro de 2021, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, regido pela lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente a lei 8.666/93 do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto para registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de material permanente para atender a Prefeitura Municipal e suas secretarias. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL junto a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8F34A78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-034-
2021-PE-PMA

O Município de Abaetetuba/PA por meio de sua Secretaria Municipal de Administração torna público que às 09h do dia 09 de dezembro de 2021, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, regido pela lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente a lei 8.666/93 do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto para registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Prefeitura Municipal e suas secretarias. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão

Permanente de Licitação – CPL junto a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A750561E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GERCINO INÁCIO DA ROCHA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de dezembro de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8704AFCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'ÁGUA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **CANDIDO VIEIRA CAVALCANTE**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de dezembro de 2021, referente ao período 2018/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:21A78A00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **CIRLENE PEREIRA DE FIGUEIREDO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de dezembro de 2021, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6B97DF02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GEANDRO ALVES DE SOUZA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3F096DB2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444/2021-GP**

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de DIGITADOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSIEL RODRIGUES DE SOUZA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2F3FE3DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445/2021-GP**

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ADILSON DE JESUS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:258944A3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446/2021-GP**

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Limpeza Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ AUGUSTO SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 10 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:342319E3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2021-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no dia 24 de novembro de 2021, conduzindo paciente, em tratamento de Miéloma Múltiplo, no ao hospital Ophir Loyola.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:9BBF0EF1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2021-GP**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO E DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - Estado do Pará.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº200/2015-GP de 24 junho de 2015;

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados os membros da Comissão de Coordenação, Fiscalização e Monitoramento Contínuo e de Avaliação Periódica do Plano Municipal de Educação – PME, decênio 2015 a 2025, conforme abaixo:

§1º - Membros para compor a Comissão Coordenação e Fiscalização do Plano Municipal de Educação:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rafaele Fonseca dos santos Souza

II – REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Diones Souza Brasil

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Janete Abade Mangueira

IV – REPRESENTANTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rosilda Moreira de Almeida

§2º - Membros para a Equipe Técnica de Reelaboração, Acompanhamento, Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação:

I – REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ENSINO – SEMED

Claudia Souza Santos

II – REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMAS

Luzinete Melo dos Santos Chaves

III – REPRESENTANTE CONSELHEIRA DO CME

Janete Oliveira Vaqueiro

IV – REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES

Cristiane Moraes Santos

Lucas Silva Pires

Soraia Cristina Vieira Brasil

Artigo 2º – A Comissão de Fiscalização do Plano Municipal de Educação compete:

I – Coordenar o Processo de reelaboração, quando necessário, do Plano Municipal de educação, acompanhando o cumprimento dos objetivos e metas nele definidos;

II – Orientar os Poderes Públicos na realização dos objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Educação.

Artigo 3º – A equipe Técnica do Plano Municipal de Educação compete:

I – Empenhar-se na mobilização e divulgação do plano Municipal de Educação com toda a comunidade escolar;

II – Planejar e coordenar a avaliação e o constante monitoramento da efetivação do PME, bem como divulgar as suas deliberações;

III – Oferecer suporte técnico às escolas e entidades educacionais para execução das metas definidas no PME.

Parágrafo Único – Em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, a função dos referidos representantes da Comissão não será remunerada, no entendimento de gestão democrática.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:847B330B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº
032/2021**

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato nº 032/2021 - SMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: Winnie Ayla Barbosa Santos

OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo do servidor Winnie Ayla Barbosa Santos

da função de Enfermeiro na Secretaria de Saúde

AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 007/1993

DATA: 24/11/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D55296D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICÍPIO DE ANAPU
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL Nº 001/2021 - SEMED/ANAPU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA
CADASTRO DE RESERVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU/SEMED, sito à Rua Dois, nº 16, bairro Novo Panorama, CEP: 68.365-000 – Anapu/PA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação DEUZILENE MUNIZ SILVA, nomeada via Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA e no uso das atribuições que lhes são conferidas e a Comissão Organizadora do PSS 2021, Portaria nº 005/2021-SEMED, tornam pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES no Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de CADASTRO DE RESERVA de profissionais para compor o quadro de servidores da Secretaria com contratação, por prazo determinado, nos termos disciplinados da legislação em vigor, Lei Orgânica do Município de Anapu e de acordo com as disposições do Edital nº 001/2021 – SEMED/Anapu.

A análise para o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES observa se o (a) candidato (a) preencheu corretamente a inscrição online, informando a localidade e o cargo e, se entregou a documentação comprobatória exigida no item 3.6 do Edital, no prazo estabelecido.

LOCALIDADE: ZONA URBANA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA
ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO
DE INDEFERIMENTO

001. ADAIRES ALVES DOS SANTOS 14/08/1986 11/15/2021 12:49:57 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
002. ADELAIDE LIMA BARBOSA 08/01/1978 11/10/2021 15:02:42 DEFERIDA
003. ADEMIR BRAGA DA SILVA 09/11/1973 11/10/2021 0:30:34 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
004. ADRIANO DA SILVA COELHO 03/08/1995 11/16/2021 21:10:11 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
005. ALINE LETICIA ALCANTARA DE OLIVEIRA 18/08/1996 11/8/2021 11:00:04 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
006. ANA CARLA DA SILVA GONZAGA DOS SANTOS 19/08/1984 11/18/2021 13:07:27 DEFERIDA
007. ANA LÚCIA AIRES ROSA 22/05/1974 11/14/2021 7:26:53 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
008. ANAIZA JESUS DA SILVA 22/06/1989 11/9/2021 17:34:35 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
009. ANDREI PEREIRA DA SILVA 07/11/2001 11/20/2021 23:54:03 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0010. ANIELE DE SOUSA DA SILVA 19/07/1997 11/19/2021 8:09:14 DEFERIDA
0011. ANTONIA DAURA PEREIRA GUIMARÃES 05/02/1968 11/16/2021 11:49:34 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0012. BRUNO SILVA DOS SANTOS 11/02/2001 11/17/2021 17:22:18 DEFERIDA

0013. CAMILA DA SILVA SOUZA 28/06/2002 11/20/2021 13:44:13 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0014. CAMILA PEREIRA LIMA 27/05/1999 11/18/2021 16:14:55 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0015. CARLA CRISTINA DA SILVA GONZAGA 21/08/2001 11/19/2021 12:01:09 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0016. CARLOS EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA 23/01/1999 10/26/2021 9:01:36 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0017. CHRISTIAN SOUZA DE ARAUJO 01/01/1995 11/4/2021 21:50:39 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0018. CIRLENE DOS SANTOS NUNES 04/11/1978 11/19/2021 19:33:26 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0019. CLAUDIA MARIA DOS SANTOS SILVA 05/12/1994 11/9/2021 13:27:05 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0020. CLESSIANE LEAL SANTOS 23/02/1983 11/11/2021 15:41:01 DEFERIDA
0021. DANIEL HENRIQUE PINHEIRO GIL GOMES 10/11/1990 11/4/2021 7:55:38 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0022. DANIELA DOS SANTOS BARBOSA 27/09/1999 11/4/2021 16:57:47 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0023. DÉBORA CRISTINA PEREIRA BARROS 22/03/1998 11/19/2021 17:58:20 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0024. DEMIVALDO DE JESUS SANTOS 02/08/1982 11/19/2021 13:54:27 DEFERIDA
0025. EDER DENISON DA CONCEIÇÃO 30/06/1996 11/7/2021 17:41:13 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0026. EDILENE DA SILVA COSTA 15/08/1998 11/18/2021 21:39:47 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0027. EDILENO CORREA DA CONCEIÇÃO 22/07/1993 11/13/2021 20:52:25 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0028. ELANIA SILVA DOS SANTOS 07/06/1977 11/17/2021 17:20:47 DEFERIDA
0029. ELIANA NASCIMENTO SILVA 07/02/2003 10/25/2021 16:28:48 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0030. ELIOMAR ANDRADE SOUZA 31/01/1996 11/17/2021 9:21:48 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0031. ELIZAETE ALVES DE ANDRADE 09/01/1980 11/11/2021 16:34:47 DEFERIDA
0032. ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE 05/11/1971 11/11/2021 14:49:50 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0033. ENNY KELLY MARQUES VIEIRA RIBEIRO 13/02/1990 11/19/2021 18:10:10 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0034. ERIKA MACEDO CRUZ 10/09/1996 11/16/2021 16:32:34 DEFERIDA
0035. ERMISON LOPES DOS SANTOS 18/06/1998 10/26/2021 13:15:28 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0036. FELIPE LAMARAO SOUZA 26/11/1999 11/16/2021 17:41:30 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0037. FERNANDA ARAÚJO DE OLIVEIRA 19/03/1994 11/20/2021 11:59:50 DEFERIDA
0038. FRANCISCO IZIDORIO DOS SANTOS 25/02/1997 11/3/2021 9:35:50 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0039. FRANCIVANIA DOS SANTOS 11/11/1996 11/17/2021 22:52:09 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0040. GABRIEL SILVA MOTA 09/12/2000 11/18/2021 14:10:23 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0041. GEISSILENE DE OLIVEIRA NOLETO 02/02/1996 11/16/2021 8:46:52 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0042. GEOVANA SOARES DANTAS 22/10/1999 11/3/2021 10:46:52 DEFERIDA

0043. GEOVANE DE BRITO SILVA 25/11/2001 11/4/2021 10:44:27 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0044. GLEYZIANE FERNANDES DE OLIVEIRA 08/03/1991 11/2/2021 8:56:35 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0045. GUILHERME FELIPE CORNÉLIO DA SILVA 14/09/2000 11/19/2021 14:09:24 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0046. IDAIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS 30/05/1995 11/20/2021 7:04:20 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0047. ÍRIS DE JESUS SILVA 09/09/1981 11/17/2021 11:41:49 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0048. JEFTE ROSA DA SILVA 23/10/1995 11/12/2021 20:57:16 DEFERIDA

0049. JOAO DE DEUS DA COSTA JUNIOR 06/08/1995 11/12/2021 10:57:47 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0050. JOÃO MARCELO ARAUJO COSTA 06/05/2002 11/19/2021 14:46:23 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0051. JOÃO OTONIEL OLIVEIRA BRITO 29/08/1998 11/17/2021 15:18:59 DEFERIDA

0052. JOCIMARA BRITO BEZERRA 29/06/1992 11/19/2021 17:47:09 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0053. JOCIVALDO AQUINO FRANCA 21/03/1987 11/16/2021 15:18:42 DEFERIDA

0054. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA 21/12/1981 11/11/2021 8:30:48 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0055. JOYCE DA SILVA 28/09/1997 11/17/2021 22:23:39 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0056. JULIO CESAR COSTA DE SOUSA 08/09/1979 11/17/2021 10:01:06 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0057. KARICI DA SILVA ALMEIDA 24/09/1990 11/12/2021 21:13:23 DEFERIDA

0058. KATIANE BATISTA CASTRO 17/08/1978 10/25/2021 15:06:44 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0059. LAURIANA DE OLIVEIRA BRITO 02/01/1989 11/11/2021 9:41:22 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0060. LILIANA SANTOS OLIVEIRA 05/11/1983 11/20/2021 11:12:34 DEFERIDA

0061. LUCAS PEREIRA RODRIGUES 28/05/2002 11/18/2021 17:03:34 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0062. LUCIANNE BRUNA VINHAS DA SILVA 12/12/1985 11/9/2021 17:10:50 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0063. LUCINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA CARNEIRO 25/01/1998 11/1/2021 0:39:54 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0064. MAIKI DA SILVA SANTOS 07/11/1999 11/20/2021 10:02:01 DEFERIDA

0065. MARCELO DA SILVA 21/01/1990 11/14/2021 19:13:39 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0066. MARE PAULA LEITE TORRES 16/06/1994 11/4/2021 18:52:49 DEFERIDA

0067. MARIA LÚCIA FERNANDES CARVALHO 20/05/1999 11/19/2021 9:58:18 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0068. MARIA RAIANE MARQUES AMORIM 14/05/2001 11/17/2021 8:58:48 DEFERIDA

0069. MARIANA CRISTINA WILLE COUTINHO 30/11/2002 11/17/2021 18:13:54 DEFERIDA

0070. MARINALVA EVANGELISTA DE OLIVEIRA COSTA 12/06/1983 11/18/2021 9:09:32 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0071. MATEUS DE SOUSA CARNEIRO 30/06/1999 11/9/2021 19:12:07 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0072. MAYARA DA COSTA CONCEIÇÃO 23/02/2002 11/18/2021 10:14:49 DEFERIDA

0073. MICHELLE BRANDAO DA SILVA 24/03/1985 11/11/2021 21:17:08 DEFERIDA

0074. MILENA VIEIRA DA SILVA 07/11/1997 11/4/2021 0:54:55 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0075. NATALIA OLIVEIRA LOPES 04/05/1997 11/5/2021 14:58:40 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0076. NATASHA LIMA DA ROCHA 15/11/1991 11/16/2021 10:40:55 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0077. PABLO DOS SANTOS MARINHO 28/11/1999 11/19/2021 21:37:20 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0078. PATRICIA DO PILAR DOS SANTOS CARVALHO 14/10/2021 10/26/2021 18:51:05 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0079. PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA 28/03/1991 11/19/2021 12:46:45 DEFERIDA

0080. PAULO DA SILVA TEIXEIRA 11/01/2001 11/7/2021 16:23:18 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0081. PEDRO OSCAR DE ARAUJO PEREIRA 22/05/2000 10/29/2021 18:18:44 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0082. RENATO SOUZA DA SILVA 09/08/1988 11/19/2021 15:26:59 DEFERIDA

0083. ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA 13/10/1994 11/4/2021 21:40:49 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0084. RONILDO MACHADO MOTA 30/09/1984 11/1/2021 20:14:23 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0085. SANDY KATIELLE SILVA DE MORAES SIMÃO 07/09/1999 11/9/2021 18:29:17 DEFERIDA

0086. SANDY MARIA PEREIRA DE AMARIS 11/10/2002 11/17/2021 13:52:51 DEFERIDA

0087. SANTANA MICKAELLY DIAS DOS SANTOS 27/07/1995 11/13/2021 8:18:01 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0088. SILVIA PEREIRA FERREIRA 11/05/1982 11/20/2021 17:10:24 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0089. SIMONE SILVA MELO 01/05/1995 11/18/2021 16:19:54 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0090. SIRLENE ROCHA FARIAS 06/11/2000 11/9/2021 22:17:38 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0091. SOFIA CARNEIRO LEITE 07/03/2002 11/4/2021 14:59:07 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0092. SUZELLEN VIRGÍNIA BEZERRA DE CASTRO 08/03/1983 11/11/2021 21:29:01 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0093. TAINARA SOUSA MOREIRA 03/10/2000 11/5/2021 18:54:38 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0094. TAMIRE DE SOUZA SILVA 17/04/1996 11/5/2021 16:19:51 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0095. TARCIZO MARTINS DE ALMEIDA 01/02/1983 11/19/2021 17:00:29 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0096. TAYNA SILVA FERREIRA 12/08/2000 11/18/2021 14:20:23 DEFERIDA

0097. THALINE LIMA DA SILVA 21/11/1996 11/1/2021 0:38:03 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0098. VALQUIRIA DA SILVA CARNEIRO 05/03/1989 11/20/2021 10:29:40 DEFERIDA

0099. ZULEIDE FERNANDES DE ALMEIDA MOREIRA 03/05/1969 11/19/2021 8:44:06 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA
ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO: DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DE INDEFERIMENTO

001. ALHA GABRIELA DA SILVA NOGUEIRA 16/02/1998 11/12/2021 8:53:07 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

002. ANERIUZA SILVA DE SOUZA ARAÚJO 30/08/1990 11/18/2021 16:55:27 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

003. ANTÔNIO FERREIRA ARAÚJO 26/12/1981 11/9/2021 9:32:35 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

004. CAIO VITOR SILVA FERREIRA 19/04/2003 11/3/2021 13:36:17 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

005. COSME ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO 25/07/1986 11/9/2021 9:32:24 DEFERIDA

006. DANIEL FRAGOSO GOMES 26/08/1986 11/19/2021 11:29:28 DEFERIDA

007. DIVINA LIMA DA CONCEIÇÃO VIANA 08/10/1986 11/18/2021 11:17:45 DEFERIDA

008. EDIEL NUNES COSTA 30/07/2021 11/17/2021 2:23:56 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

009. ERLANE 20/08/1993 11/2/2021 19:07:19 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0010. FRANCISDALVA TEIXEIRA DOS SANTOS 17/10/1982 11/18/2021 19:09:25 DEFERIDA

0011. IANE DE CARVALHO CALIXTO 02/11/1986 10/28/2021 13:56:44 DEFERIDA

0012. ISÉLIA SANTOS DOS SANTOS 08/07/1984 11/16/2021 12:11:10 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0013. JOSIMAR OLIVEIRA SILVA 27/09/1998 11/1/2021 21:58:40 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0014. KARINE AGUIAR DE SOUSA 07/02/2005 11/9/2021 20:52:19 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0015. LUCICLEIA SILVA DOS SANTOS 06/08/1999 11/17/2021 14:10:05 DEFERIDA

0016. LUIS GUTEMBERG CORREA BATISTA 17/01/1982 11/12/2021 23:04:56 DEFERIDA

0017. MARCOS SOUSA DA SILVA 01/05/1991 11/19/2021 7:38:39 DEFERIDA

0018. MARLON DOS SANTOS MAGNY 25/04/2003 11/9/2021 18:28:48 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0019. RICARDO LEMOS SANTOS 07/01/2003 11/20/2021 15:56:36 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0020. RONILTON BONFIM DA SILVA CONCEIÇÃO 01/11/2021 11/17/2021 17:40:35 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0021. WALDER NASCIMENTO COSTA 27/10/1999 11/10/2021 14:00:20 DEFERIDA

CARGO: SERVENTE – ZONA URBANA
ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DE INDEFERIMENTO

001. ADRIANA FERREIRA DA SILVA 12/03/1989 11/18/2021 10:11:01 DEFERIDA

002. ADRIELA SILVA LIMA 18/11/1998 11/11/2021 11:51:17 DEFERIDA

003. ARIELLY DA SILVA RAMOS 08/01/2003 11/17/2021 17:04:41 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

004. BETILANE SILVA SOUSA 20/01/1993 11/5/2021 9:55:30 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

005. CIRLAND PEREIRA DA SILVA 29/08/1992 11/5/2021 13:36:31 DEFERIDA

006. CIRLANDE PEREIRA DA SILVA 29/05/1992 11/18/2021 20:47:53 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

007. CLEONICE GONÇALVES DA SILVA 26/10/1984 11/18/2021 19:45:17 INDEFERIDA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO EDITAL, DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO.

008. CLEONICE GONÇALVES DA SILVA 26/10/1984 11/18/2021 17:58:16 INDEFERIDA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO EDITAL, DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO.

009. DENICE GOMES DA SILVA 24/02/1998 11/20/2021 13:45:40 DEFERIDA

0010. DILMA LIMA DA CONCEIÇÃO NERES 24/01/1988 11/17/2021 10:52:25 DEFERIDA

0011. DLAYNE LOPES ROCHA 08/10/1991 11/20/2021 17:13:38 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0012. ELIANE SANTOS CHAVES 24/06/1995 11/20/2021 11:39:51 DEFERIDA

0013. ELILDE DE ALMEIDA DE SOUZA 16/10/1975 11/20/2021 16:58:43 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0014. ELINALVA BATISTA RODRIGUES 27/05/1981 11/6/2021 16:10:49 DEFERIDA

0015. ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA 18/05/1977 11/19/2021 14:28:22 DEFERIDA

0016. ELIZABETE FERREIRA SOUZA 18/05/1977 11/18/2021 17:04:26 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0017. ELZA RODRIGUES MOREIRA 17/06/1983 11/17/2021 9:09:25 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0018. ELZIRA RODRIGUES MOREIRA 30/12/1984 11/10/2021 15:58:13 DEFERIDA

0019. FERNANDA DE JESUS SILVA 21/09/1996 11/18/2021 11:53:46 DEFERIDA

0020. FERNANDA SILVA DE ALMEIDA 07/08/1994 11/8/2021 9:29:49 DEFERIDA

0021. FRANCILENE VIEIRA COSTA 12/08/1982 11/17/2021 23:10:13 DEFERIDA

0022. FRANCINTE MORAIS DE SOUZA 14/10/1982 11/20/2021 16:22:02 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0023. GERLIANE COSTA VIANA 03/06/1995 11/4/2021 11:33:43 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0024. GLEICIANY GUIMARÃES NERES SANTOS 10/07/2001 11/11/2021 14:10:04 DEFERIDA

0025. HELAINE DE JESUS LIMA 03/04/1992 11/8/2021 10:47:36 DEFERIDA

0026. IARA MORAES DA SILVA 16/03/1991 11/10/2021 19:25:24 DEFERIDA

0027. ILMA OLIVEIRA DE SOUZA 02/11/1996 11/18/2021 11:51:19 DEFERIDA
 0028. ISABELLE JENNIFER OLIVEIRA DA SILVA 15/09/2001 11/19/2021 9:30:25 DEFERIDA
 0029. JARLENE SOUZA DA SILVA 30/05/1992 11/3/2021 15:03:59 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0030. JEANE RIBEIRO DE JESUS SILVA 17/09/1992 11/17/2021 14:42:06 DEFERIDA
 0031. JENNYFER THALYNE MONTEIRO FERREIRA 11/05/1999 11/4/2021 11:13:27 DEFERIDA
 0032. JESSICA ANUNCIAÇÃO DE SOUSA 23/12/1993 10/27/2021 11:28:41 INDEFERIDA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO EDITAL, DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO.
 0033. JESSICA ANUNCIACAO DE SOUSA 23/12/1993 11/18/2021 7:32:02 INDEFERIDA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO EDITAL, DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO.
 0034. JHENEFER LIMA DA SILVA 19/11/1990 11/2/2021 15:49:42 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0035. JOSELIA DA SILVA LIMA 23/07/1997 11/17/2021 10:22:27 DEFERIDA
 0036. JOZILEIA DA CONCEIÇÃO FONSECA 11/05/1987 11/11/2021 10:33:30 DEFERIDA
 0037. JUCILEIDE BARBOSA DA SILVA 13/03/1967 11/10/2021 11:31:14 DEFERIDA
 0038. JULIANE COSTA COSTA DE OLIVEIRA 05/06/1991 11/18/2021 12:17:37 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0039. KAREN SABRINA LIMA DOS ANJOS 17/10/1999 11/10/2021 21:42:23 DEFERIDA
 0040. LAYANNE RODRIGUES ALMEIDA 13/03/1995 11/18/2021 2:57:48 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0041. LEILANE NASCIMENTO DE ALMEIDA 16/07/1994 11/8/2021 16:48:51 DEFERIDA
 0042. LILIANE LOPES DA SILVA 18/09/1980 11/18/2021 11:39:18 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0043. LUCICLÉIA SILVA DOS SANTOS 06/08/1999 10/30/2021 9:25:46 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0044. LUCINETE SANTOS FIGUEREDO 22/07/1971 11/19/2021 13:55:44 DEFERIDA
 0045. LUZIA MARIA GONCALVES CONCEIÇÃO 03/12/1982 11/7/2021 18:35:33 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0046. MARIA BATISTA RODRIGUES. 24/02/1975 11/6/2021 17:42:41 DEFERIDA
 0047. MARIA DA LUZ MOTA DE OLIVEIRA 02/02/1979 11/18/2021 7:56:55 DEFERIDA
 0048. MARIA MENDES DA SILVA 02/06/1964 11/9/2021 17:43:52 DEFERIDA
 0049. MARIA NEUZEIA CALDAS SOARES 18/03/1978 11/19/2021 11:10:26 DEFERIDA
 0050. MARINALVA FRANCA DE PAULA 20/05/1980 11/18/2021 12:19:10 DEFERIDA
 0051. MARINETE DE MORAES SOUSA 02/03/1975 11/8/2021 10:51:26 DEFERIDA
 0052. MARLY ALMEIDA CAMPOS 29/12/1963 11/19/2021 10:05:31 DEFERIDA
 0053. MARTA COSTA DA CONCEIÇÃO 12/12/1997 11/18/2021 10:09:41 DEFERIDA
 0054. NATALHA PEREIRA DA SILVA 30/12/1989 11/11/2021 14:16:32 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0055. NEIRIANE SOUZA FERREIRA DORETTO 15/08/1985 11/19/2021 10:20:42 DEFERIDA
 0056. NEUMA ROCHA DE ALMEIDA 03/12/1967 11/17/2021 18:46:22 DEFERIDA
 0057. NEURINETE BARBOSA CALDAS 23/02/1997 11/5/2021 19:09:01 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0058. NOELMA CARVALHO DA SILVA 20/02/1992 11/17/2021 7:45:01 DEFERIDA
 0059. PAMELA DA SILVA SOUSA 13/07/1998 11/15/2021 9:15:18 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0060. RAIANE DA SILVA SOUSA 08/01/1992 11/5/2021 13:52:56 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0061. RAIMUNDA NONATA ALVES DOS SANTOS 09/02/1983 11/18/2021 18:45:21 DEFERIDA
 0062. RAQUEL MARIA DE DEUS 12/05/1976 11/20/2021 17:18:56 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0063. REGIANE SILVA LOPES 14/04/1992 11/19/2021 19:23:10 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0064. REGINA DO SOCORRO DA COSTA PINHEIRO 09/11/1976 11/3/2021 10:34:34 DEFERIDA
 0065. ROSA MARIA GOIS SILVA 04/09/1981 11/10/2021 13:56:59 DEFERIDA
 0066. ROSENI SOUZA ALVES 15/02/1985 11/11/2021 16:24:25 DEFERIDA
 0067. SARAÍ DE JESUS FRANÇA 29/12/1982 11/16/2021 9:22:16 DEFERIDA
 0068. TAINARA SOUSA MOREIRA 03/10/2000 11/5/2021 19:03:35 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0069. TAIS OLIVEIRA ALVES 16/01/1997 11/4/2021 19:25:08 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0070. VALQUÍRIA BATISTA DA SILVA 20/10/1984 11/17/2021 15:14:07 DEFERIDA
 0071. YONE OLIVEIRA DE SOUZA 02/11/1996 11/17/2021 14:26:01 DEFERIDA
 0072. ZEUMA MARQUES FERNANDES 30/01/1988 11/16/2021 17:18:25 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

CARGO: VIGIA – ZONA URBANA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO: DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DE INDEFERIMENTO

001. ADAILTON RODRIGUES ROSA 20/10/2021 11/20/2021 17:41:15 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 002. ADEILTON RAMOS DE BRITO 26/12/1972 11/20/2021 9:43:09 DEFERIDA
 003. ADENILSON PEREIRA DOS SANTOS 13/11/1993 11/6/2021 9:51:07 DEFERIDA
 004. AILTON COSTA SOUSA 25/11/2021 11/17/2021 8:46:32 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 005. ALEX SANDRO SANTANA LEAL 01/04/2001 11/5/2021 22:21:05 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 006. ALISON DA SILVA MARQUES 13/06/1994 11/14/2021 11:55:57 DEFERIDA
 007. ANDRE RAMOS TORRES 26/12/1990 11/18/2021 9:52:58 DEFERIDA
 008. ANTÔNIO BENTO FERNANDES DA COSTA 21/03/1983 11/12/2021 13:18:16 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 009. ANTONIO JOSE ALVES DA CONCEIÇÃO 21/11/1972 11/11/2021 15:54:08 DEFERIDA
 0010. CLEOMAR RODRIGUES NUNES 02/10/1992 11/18/2021 22:23:27 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0011. DHIONE RODRIGUES DOS SANTOS 21/06/1994 11/19/2021 7:40:17 DEFERIDA
 0012. EDILENO CORREA DA CONCEICAO 22/07/1993 11/13/2021 21:19:09 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0013. EDIMILSON MORAES NOGUEIRA 06/04/1991 11/17/2021 10:31:13 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0014. EDSON COSTA MATOS 16/11/1977 11/18/2021 18:45:50 DEFERIDA

0015. ERISMAR OLIVEIRA SANTOS 10/10/1981 11/14/2021 14:31:47 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0016. FERNANDO LIMA COSTA 04/11/1992 10/27/2021 0:12:06 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0017. FERNANDO MARQUES DA SILVA 23/09/1998 11/16/2021 13:29:08 DEFERIDA

0018. FRANCELINO LIMA DA CONCEIÇÃO 30/09/1990 11/2/2021 6:56:21 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0019. FRANCISCO DANIEL FARIAS TORRES 02/12/1961 11/18/2021 10:56:45 DEFERIDA

0020. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA 04/10/1985 11/19/2021 15:37:03 DEFERIDA

0021. GABRIEL SANDILO BARROS LOPES 03/10/1996 11/16/2021 12:53:30 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0022. GILDEAN DE SOUSA FEITOSA 22/09/1989 11/19/2021 12:26:41 DEFERIDA

0023. GIVANILDO SANTOS DE SOUZA 09/10/1978 11/16/2021 14:06:26 DEFERIDA

0024. GLADSTON DOS SANTOS AGUIAR 16/07/1999 11/18/2021 12:37:28 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0025. IZAAC MORAES DO NASCIMENTO 05/06/1982 11/13/2021 11:50:22 DEFERIDA

0026. JERRY ADRIANO FONSECA DE CARVALHO 15/06/1986 11/3/2021 18:46:15 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0027. JOSUE SANTANA MOREIRA 27/08/1996 11/11/2021 13:45:45 DEFERIDA

0028. JUAREZ JUNIO SOUZA DA SILVA 20/12/1992 11/19/2021 13:49:03 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0029. MAIKON DHONATA AMARAL RIBEIRO 24/10/1993 11/4/2021 10:10:40 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0030. MARCOS ANTONIO LIMA COSTA 30/11/1999 11/16/2021 17:47:08 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0031. MARCOS CHAVES DA COSTA 30/01/1997 11/19/2021 11:31:16 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0032. MARCOS EDUARDO DA CRUZ SERRÃO 04/03/1991 11/16/2021 17:58:27 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0033. MARCOS HENRIQUE SILVA VILHAMOR 20/12/1983 11/20/2021 9:47:19 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0034. MAYKON COSTA DOS SANTOS 14/05/1996 11/18/2021 9:52:33 DEFERIDA

0035. RAFAEL DOS SANTOS CHAVES 06/05/1998 11/4/2021 9:26:36 DEFERIDA

0036. RAFAEL MAUES OLIVEIRA 05/06/1988 11/16/2021 23:35:37 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0037. RAFAEL SOARES CARVALHO 03/12/1988 11/8/2021 16:12:45 DEFERIDA

0038. RAIGLEISON LOPES LACERDA 08/01/1999 11/19/2021 10:34:12 DEFERIDA

0039. RAIMUNDO CARVALHO DE SOUZA 22/04/1991 11/19/2021 14:07:12 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0040. RENATO OLIVEIRA LIMA 15/09/1988 11/7/2021 18:58:41 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0041. ROSIMA DOS SANTOS PEREIRA 01/01/1973 11/20/2021 19:01:52 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0042. RUDGLAN PARENTE SAMPAIO 16/05/1991 11/6/2021 16:14:26 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0043. SILVESTRE GOMES DOS SANTOS VIANA 06/06/1982 11/11/2021 12:23:33 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0044. WANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA 04/03/1987 11/17/2021 14:33:53 DEFERIDA

0045. WILLIAM RODRIGUES DA SILVA 13/04/1971 11/16/2021 18:37:59 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

CARGO: CUIDADOR (A) DE PNE – ZONA URBANA
ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO: DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DE INDEFERIMENTO

001. ANA CLEUDES ARAUJO 04/04/1992 11/15/2021 19:54:49 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

002. ANDRESSA DA SILVA CRUZ 13/09/2000 11/17/2021 19:00:18 DEFERIDA

003. ANE KELLY NASCIMENTO DA SILVA 20/05/2001 11/6/2021 18:30:12 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

004. CAMILA DA COSTA CHAGAS 28/12/1994 11/19/2021 9:59:40 DEFERIDA

005. CLAUDIA MACEDO SILVA DE OLIVEIRA 08/02/1972 11/11/2021 19:03:28 DEFERIDA

006. CLEIA APARECIDA DIAS SANTIAGO 12/10/1985 11/11/2021 14:59:45 DEFERIDA

007. CRISTINA OTAVIANO CARNEIRO 19/06/1990 10/29/2021 16:59:35 DEFERIDA

008. DAMIANA ALVES DOS SANTOS 06/11/1991 11/10/2021 10:07:50 DEFERIDA

009. EDIVANDA CONCEIÇÃO DE BRITO 14/04/1989 11/18/2021 11:51:11 DEFERIDA

0010. EDNA COSTA MATOS 20/10/1979 11/20/2021 12:30:57 DEFERIDA

0011. ELAINY BATISTA TORRES DE SOUSA 24/07/1994 11/18/2021 12:12:48 DEFERIDA

0012. ELENILDE PIMENTEL DANTAS 30/10/1989 11/16/2021 10:46:26 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0013. ELIENE SILVA DOS SANTOS 10/02/1990 11/18/2021 9:25:06 DEFERIDA

0014. HELLEN KELLER VIEIRA 11/04/1989 11/19/2021 14:05:30 DEFERIDA

0015. HELOINNA LAUREN FERREIRA DOS SANTOS 05/09/2000 11/10/2021 21:05:03 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0016. JOANA BARBOSA SOUSA 25/03/2002 11/18/2021 9:29:48 DEFERIDA

0017. JOCIANE DA CONCEIÇÃO SILVA 19/07/1983 11/17/2021 17:48:35 DEFERIDA

0018. JOSEANE PEREIRA DOS SANTOS 23/07/1986 11/5/2021 20:14:13 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0019. KESLIANE RODRIGUES DE ARAUJO. 09/07/1993 11/9/2021 20:28:38 DEFERIDA

0020. LAUDICEIA COSTA DOS SANTOS 03/03/1995 11/17/2021 14:51:42 DEFERIDA

0021. MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA 21/12/1983 11/17/2021 13:55:16 DEFERIDA

0022. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA NOGUEIRA 13/11/1973 11/10/2021 14:14:46 DEFERIDA

0023. MARINALVA FRANCISCA DE SOUZA 26/03/1992 11/18/2021 8:28:53 DEFERIDA

0024. NEURIELI DE SOUSA NUNES 01/04/1996 11/17/2021 14:30:47 DEFERIDA

0025. NOELIA MOREIRA DA CONCEIÇÃO 02/01/1987 11/17/2021 21:21:13 DEFERIDA

0026. ROSEANE ALMEIDA COSTA 26/02/1983 11/17/2021 17:14:39 DEFERIDA
 0027. ROSINEIDE AGOSTINHO DOS SANTOS 14/07/1994 11/5/2021 20:03:30 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

CARGO: CUIDADOR (A) DO MATERNAL – ZONA URBANA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO: DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DE INDEFERIMENTO

001. ALDENICE DE JESUS SANTOS DE MELO 17/06/1989 11/18/2021 18:03:16 DEFERIDA
 002. ANA CARLA LEITE VELOSO 08/06/2000 11/20/2021 21:58:22 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 003. ANDREA MACHADO DE ALMEIDA 16/02/1987 11/17/2021 14:27:50 DEFERIDA
 004. BRUNA DE SÁ ARAÚJO 15/12/1999 11/17/2021 11:18:10 DEFERIDA
 005. DÉBORA ANDRADE DA COSTA 07/06/1998 11/7/2021 17:09:37 DEFERIDA
 006. ELIZANDRA RIBEIRO DE MENEZES 17/09/1984 11/19/2021 16:08:52 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 007. EVA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA 14/01/1997 11/11/2021 19:35:21 DEFERIDA
 008. FRANCISCA ILMA NUNES DORETO 06/02/1989 11/20/2021 10:01:51 DEFERIDA
 009. GENILDA RODRIGUES PEREIRA 14/05/1983 11/19/2021 10:05:30 DEFERIDA
 0010. ISLANDIA SANTOS FERREIRA 06/05/1997 11/19/2021 13:38:15 DEFERIDA
 0011. IVONETE DE SOUZA ALVES 09/09/1982 11/18/2021 13:54:10 DEFERIDA
 0012. JACILENE SOUZA DA SILVA 18/07/1994 11/4/2021 18:48:15 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0013. JÉSSICA VANESSA DANTAS SOARES 15/11/1996 11/4/2021 13:27:22 DEFERIDA
 0014. LILIAN DA SILVA MORAIS 15/11/1985 11/18/2021 12:34:50 DEFERIDA
 0015. NAYANE MORAES SALES 05/07/1995 11/18/2021 16:10:18 DEFERIDA
 0016. PATRÍCIA LAIANE OLIVEIRA DOS REIS 21/04/1987 11/19/2021 14:48:47 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0017. RAQUEL DOS SANTOS CHAVES 14/02/1997 11/8/2021 13:58:29 DEFERIDA
 0018. RECHY DE OLIVEIRA BRAVIM 04/10/1986 11/16/2021 22:33:03 DEFERIDA
 0019. SANDRELISA ALMEIDA RODRIGUES 08/08/1987 11/11/2021 16:35:20 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0020. TAMYRES BORGES PIRES DA SILVA 16/07/1988 11/18/2021 14:27:26 DEFERIDA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL (EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO) – ZONA URBANA;

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO: DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DE INDEFERIMENTO

001. ADRIANO MARTINS MOREIRA 22/04/1988 11/18/2021 15:07:04 DEFERIDA
 002. AGNÓLIA ROCHA DE ALMEIDA 09/03/1986 11/7/2021 17:34:06 DEFERIDA
 003. ÁLEF JUNIOR OLIVEIRA DE MORAES 23/02/1999 11/5/2021 8:53:19 DEFERIDA
 004. ANA PAULA MARTINS DE ALMEIDA 25/05/1988 11/18/2021 17:44:20 DEFERIDA
 005. ANA PAULA PEREIRA DA SILVA 14/03/1980 11/20/2021 20:38:41 DEFERIDA
 006. ANDRECIA SILVA PEREIRA 18/09/1983 11/5/2021 16:14:59 DEFERIDA

007. ANGELA DA CONCEIÇÃO 10/05/1977 11/19/2021 10:32:24 DEFERIDA
 008. ANNA WILMA COELHO SANTOS 08/03/1984 11/18/2021 11:58:08 DEFERIDA
 009. AURENI LOPES FERREIRA 11/11/1986 10/25/2021 17:44:39 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0010. AURENI LOPES FERREIRA 11/11/1986 11/8/2021 14:32:13 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0011. BEATRIZ OLIVEIRA MACIEL STORCH 08/12/1998 11/17/2021 10:53:49 DEFERIDA
 0012. BENOZIL FERREIRA MIRANDA 12/10/1974 10/28/2021 8:19:43 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0013. BIKEN KAYAPÓ 23/01/1989 11/9/2021 19:51:58 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0014. BILDENETE MEDEIROS DOS SANTOS 24/05/1969 11/17/2021 22:57:19 DEFERIDA
 0015. CAMILA MERYANNE SILVA BARROS 14/08/2000 11/16/2021 18:40:28 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0016. CARLA PATRÍCIA SILVA DE ARAUJO 26/02/1984 10/31/2021 19:30:25 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0017. CIRIAN REIS AZEVEDO LIMA 28/11/1976 11/20/2021 17:41:09 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0018. CLARICE BORGES DE OLIVEIRA 05/06/1970 11/1/2021 10:15:17 DEFERIDA
 0019. CLAUDIA BONFIM DE CARVALHO 10/08/1973 11/18/2021 12:18:47 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0020. CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA GALVÃO 19/06/1993 11/8/2021 21:16:50 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0021. CLEBISMAR MARIM DOS SANTOS 23/03/1982 11/16/2021 10:22:23 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0022. CLEITIANE SILVA SOUSA 27/07/1987 11/18/2021 13:48:26 DEFERIDA
 0023. DEOMAR ALBINO TELES 15/02/1986 11/2/2021 17:53:17 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0024. DIANE CORREA SOARES 31/10/1990 11/5/2021 16:23:39 DEFERIDA
 0025. DIVINA NUNES OLIVEIRA 02/10/1975 11/12/2021 8:59:31 DEFERIDA
 0026. DOMINGOS NAZARENO SILVA DA SILVA 16/05/1982 11/10/2021 20:40:08 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0027. DOUGLAS DA SILVA MEIRELES 29/06/1985 11/3/2021 17:29:08 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0028. DOURILENE DA SILVA SANTIAGO 25/08/1975 11/16/2021 13:32:06 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0029. DOURILENE DA SILVA SANTIAGO 25/08/1975 11/16/2021 12:30:37 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0030. EDILENE XAVIER SILVA SANTIAGO 15/01/1985 11/3/2021 19:28:40 DEFERIDA
 0031. EDIMAR DE ANDRADE MACHADO 07/04/1981 11/1/2021 11:36:01 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0032. EDNA DA CONCEIÇÃO 10/05/1970 11/20/2021 21:05:16 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0033. ELAINE CRISTINA DE MOURA DE CAMPOS DIAS 18/09/1987 10/26/2021 7:59:41 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0034. ELIELMA DE JESUS GONÇALVES DUTRA 26/06/1979 11/5/2021 9:42:15 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0035. ELIZIETE CARMO DA SILVA 11/08/1980 11/10/2021 15:04:14 DEFERIDA

0036. ELZA COSTA MATOS 03/11/1983 11/20/2021 14:20:10 DEFERIDA

0037. ERICA TAIS SOUZA KULL 11/06/1997 11/17/2021 17:31:16 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0038. FAGNO RESPLANDES DA SILVA 05/02/1992 11/4/2021 10:53:13 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0039. FRANCIMAR NUNES RIBEIRO 28/05/1989 11/8/2021 12:51:03 DEFERIDA

0040. FRANCISCA AURILEIDE DE OLIVEIRA 10/03/1977 11/20/2021 14:53:08 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0041. FRANCISCA CONCEICAO BARROS 25/09/1964 11/5/2021 7:45:45 DEFERIDA

0042. FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA 18/06/1978 11/13/2021 20:22:22 DEFERIDA

0043. FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA 09/01/1965 11/8/2021 17:31:39 DEFERIDA

0044. FRANCISCO JOSÉ DE MACÊDO GAMA 06/02/1975 11/2/2021 16:23:27 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0045. FRANCISCO WILLAS RODRIGUES DA SILVA 04/04/1988 10/26/2021 12:29:56 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0046. GEDERSON SOARES GOMES 04/05/1995 11/19/2021 22:55:02 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0047. GERCYANE DA SILVA HOLANDA 14/09/1996 11/9/2021 20:33:01 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0048. GIOVANNA ALHO DAL MORO 07/07/1997 11/4/2021 20:01:19 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0049. GISELIA BRITO SOUSA 10/06/1989 11/14/2021 18:45:57 DEFERIDA

0050. GLEISON OLIVEIRA DA SILVA 19/06/1984 11/10/2021 15:55:21 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0051. IARA SILVA NASCIMENTO CORREIA 07/03/1996 11/1/2021 10:20:17 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0052. IGORA IRMA SANTOS DACIO 16/09/1991 11/17/2021 15:43:46 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0053. ILHANSMAR AIRES NUMERIANO 01/05/1981 11/19/2021 4:48:22 DEFERIDA

0054. ILZILENE LOPES DA SILVA 03/11/1991 10/29/2021 11:34:09 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0055. JAMES STORCH 03/07/1983 11/19/2021 13:02:26 DEFERIDA

0056. JAQUELINE FERNANDA DE SOUZA 31/01/1987 11/3/2021 19:46:14 DEFERIDA

0057. JARLENE DA CRUZ SERRÃO 28/11/1987 11/13/2021 18:45:00 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0058. JOSALE PEREIRA FERREIRA 25/05/1980 11/1/2021 8:06:28 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0059. JUCELINA FERREIRA SOARES 07/12/1976 11/13/2021 12:57:50 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0060. JULIELE FERREIRA DA SILVA 16/11/1994 11/12/2021 13:25:38 DEFERIDA

0061. KAREN LARISSA RIBEIRO LUZ SILVA 16/02/1989 11/20/2021 11:33:19 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0062. KARINE DE NAZARÉ CORRÊA DIAS 20/01/1996 10/26/2021 0:15:40 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0063. KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS 22/11/1986 11/16/2021 22:25:58 DEFERIDA

0064. LAILANE LOPES LACERDA 19/05/2000 11/17/2021 14:09:32 DEFERIDA

0065. LAÍS SANTOS SILVA 25/01/1993 11/20/2021 15:15:00 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0066. LINDRACI PARDIM DE OLIVEIRA 20/11/1982 11/8/2021 18:47:03 DEFERIDA

0067. LOURRANA DE AMORIM TORRES 15/10/1995 11/19/2021 16:45:53 DEFERIDA

0068. LUANA DOS SANTOS GOES 26/03/1989 11/2/2021 12:39:53 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0069. LUANA DOS SANTOS GOES 26/03/1989 11/2/2021 13:08:35 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0070. LUZIA PEREIRA MAGALHÃES SOUZA 14/07/1977 11/6/2021 15:24:58 DEFERIDA

0071. MANUELLE PAIXÃO DIAS 04/11/1988 11/3/2021 23:58:22 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0072. MARA FRANCISCA DA SILVA SANTOS 12/03/1974 11/20/2021 9:21:07 DEFERIDA

0073. MARCIA BANDEIRA DE SOUSA 28/08/1976 11/13/2021 13:09:39 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0074. MÁRCIA GONÇALVES NUNES OLIVEIRA 10/10/1991 11/11/2021 16:07:11 DEFERIDA

0075. MARIA CATARINA DE BRITO MACEDO 30/06/1993 10/26/2021 9:00:24 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0076. MARIA DAS GRAÇAS COSTA MATOS 14/01/1974 11/18/2021 16:00:56 DEFERIDA

0077. MARIA DE FÁTIMA SOUSA 29/09/1968 11/16/2021 20:01:56 DEFERIDA

0078. MARIA DIAS SILVA 22/09/1980 11/18/2021 15:20:20 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0079. MARIA DIVINA NASCIMENTO SILVA 14/06/1988 11/17/2021 14:16:49 DEFERIDA

0080. MARIA IZABEL DA SILVA 16/10/1974 11/12/2021 12:56:03 DEFERIDA

0081. MARIA JOSE GONÇALVES DE ARAÚJO 07/04/1984 11/7/2021 18:47:28 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0082. MARIA JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO 07/04/1984 11/8/2021 14:39:13 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0083. MARIA LÚCIA NEGREIRO 01/08/1984 11/18/2021 13:33:30 DEFERIDA

0084. MARIA RAIMUNDA EVANGELISTA DE SÁ 05/09/1976 11/17/2021 9:48:57 DEFERIDA

0085. MARLEYDE ALVES DOS SANTOS 12/09/1980 11/10/2021 10:47:18 DEFERIDA

0086. MAURITAM RODRIGUES ESTRELA 09/11/1993 11/10/2021 20:00:54 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0087. MOISES MARTINS BARBOSA 28/07/1969 10/29/2021 14:10:16 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0088. NAIARA DE FREITAS PINTO 06/12/1995 11/18/2021 18:33:39 DEFERIDA

0089. NILCIVANE LEITE DE ANDRADE 19/09/1988 11/2/2021 7:20:47 DEFERIDA

0090. NILDON DO CARMO FILHO 07/02/1991 11/9/2021 14:23:07 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0091. PATRICIA DO SOCORRO DOS SANTOS FRANCO 28/12/1976 11/8/2021 14:08:47 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0092. PAULA SALDÂNIA ROCHA DE SOUZA 18/05/1981 11/6/2021 14:08:40 INDEFERIDA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO EDITAL, DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO.

0093. PAULA SALDÂNIA ROCHA DE SOUZA. 18/05/1981 11/12/2021 14:16:02 INDEFERIDA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO EDITAL, DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO.

0094. PERCEU DIAS FONSECA 06/10/1989 11/16/2021 19:51:07 DEFERIDA

0095. RAIANE DE MELO BRITO 25/05/1989 11/5/2021 17:19:44 DEFERIDA

0096. RAIMUNDA ARAUJO DE ALMEIDA 5/10/0099 11/7/2021 12:38:21 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0097. RAISSA ROBERTA CASTRO ALVES 23/09/1994 11/1/2021 12:54:47 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0098. RAMON FELLIPE DA SILVA LIMA 18/01/1988 11/3/2021 13:36:35 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0099. RAQUEL BORGES DOS SANTOS 03/01/1997 11/12/2021 14:05:16 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00100. RAYANE DA SILVA GUIMARÃES 13/03/1990 11/17/2021 14:36:18 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00101. REGINALVA DA SILVA BEZERRA 28/03/1982 11/19/2021 17:03:16 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00102. RICKSON ALMEIDA BRAGA 05/09/1997 11/15/2021 19:22:27 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00103. SAMARA ALMEIDA DE ABREU 30/12/1990 11/5/2021 12:18:10 DEFERIDA

00104. SANDRA MARIA DE AGUIAR PAIVA 13/02/1980 11/16/2021 14:33:30 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00105. SARA ALVES DOS SANTOS ROSA 19/12/1984 11/15/2021 10:58:31 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00106. SARA BARROS PEREIRA 30/04/1997 11/2/2021 11:23:53 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00107. SIDILENE DE SOUZA SILVA 08/02/1982 11/17/2021 21:53:53 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00108. SILVANA LOPES DE ARAÚJO 27/01/1987 11/17/2021 8:07:42 DEFERIDA

00109. SILVANA MOTA 26/09/1981 11/20/2021 12:05:35 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00110. SOLANGE VIANA DUARTE 17/10/1984 11/17/2021 13:05:55 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00111. SUANE GANDARA DA ROCHA CARNEIRO 03/04/1994 11/17/2021 22:12:03 DEFERIDA

00112. SUELY RIBEIRO DE OLIVEIRA 10/08/1968 11/20/2021 11:32:09 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00113. SUZANA ALVES LIMA 17/03/1985 11/18/2021 19:37:25 DEFERIDA

00114. TCHALES ALEXANDRE GALVÃO 17/10/1989 11/11/2021 13:33:59 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00115. TELIANE CALIXTRO DA SILVA SANTOS 16/06/1976 11/20/2021 4:19:00 DEFERIDA

00116. THIAGO CUNHA FERNANDES 19/12/1989 11/18/2021 0:49:04 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – CIÊNCIA HUMANAS (LICENCIADO EM GEOGRAFIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICA OU HISTÓRIA) – ZONA URBANA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DE INDEFERIMENTO

001. ADRIANA CAROLINA CARDOSO MAGALHAES 22/11/1994 11/20/2021 17:27:24 DEFERIDA

002. ALEF DE JESUS MACHADO 31/05/1997 11/1/2021 16:06:53 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

003. ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS 02/05/1998 10/25/2021 18:35:42 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

004. ANA DE SOUZA PEREIRA 14/05/1969 11/19/2021 14:13:20 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

005. ANDRE VALENTE SERRAO 22/02/1979 11/10/2021 9:47:16 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

006. ANDRE VALENTE SERRAO 22/02/1979 11/17/2021 8:43:22 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

007. DEIVISON HAMILTON SOUZA DOS SANTOS 27/02/1986 11/10/2021 12:03:14 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

008. DEIVISON ALVES DE LIMA 19/06/1993 11/14/2021 3:22:21 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

009. EDIMEIRE DÁ COSTA MATIAS 10/06/1979 11/20/2021 9:44:51 DEFERIDA

0010. ELIZABETE DO SOCORRO LIMA CASTRO 30/10/1994 11/10/2021 15:25:38 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0011. ELY DA SILVA BRITO 12/12/1995 11/20/2021 20:54:30 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0012. EVERALDO AZEVEDO DOS SANTOS 01/08/1971 11/3/2021 21:46:54 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0013. EVERALDO AZEVEDO DOS SANTOS 01/08/1971 11/15/2021 17:15:32 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0014. FRANCISCO DE JESUS OLIVEIRA 11/05/1986 10/26/2021 12:55:44 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0015. GUSTAVO GUSMÃO PEREIRA REIS 15/10/1992 11/9/2021 0:40:10 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0016. IGOR MALAFAIA CHUNIA 14/07/1998 11/1/2021 23:58:30 DEFERIDA

0017. IVANEIDE DA SILVA FURTADO 12/03/1968 11/15/2021 19:33:33 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0018. JAQUELINI SANTOS DO HORIZONTE 16/02/1992 11/9/2021 13:46:44 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0019. JAQUELINI SANTOS DO HORIZONTE 16/02/1992 11/18/2021 18:08:41 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0020. JOELISON FELIPE ALVES 30/03/1996 11/15/2021 10:45:15 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0021. JONILDO SOUSA PINTO 09/01/1992 11/6/2021 11:51:22 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0022. JOSIEL DA SILVA 25/01/1993 11/11/2021 19:18:05 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0023. JULIA GRASIELLE MOURA 06/12/1981 11/3/2021 15:36:27 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0024. JUNIO ALEXANDRE PESSOA DA SILVA 15/03/1987 11/17/2021 9:56:08 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0025. LUCICLÉIA LIMA DAS VIRGENS 30/04/1988 11/9/2021 13:19:52 DEFERIDA

0026. LUIZ PAULO DOS SANTOS MIRANDA 10/09/1980 11/6/2021 12:38:59 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0027. MARCO SILVA VALE 08/10/1983 11/17/2021 13:51:41 DEFERIDA
 0028. MARIA EUNICE GOMES DA SILVA 18/03/1967 11/5/2021 17:38:27 DEFERIDA
 0029. MARÍLIA POLIANA DE SOUSA 01/03/1996 11/5/2021 22:38:54 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0030. MARINALVA MADEIRA SILVEIRA 06/11/1972 11/13/2021 18:56:49 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0031. MARINES DE SOUZA SCHMITT 10/04/1984 11/18/2021 10:39:47 DEFERIDA
 0032. RAABE DA CUNHA MORAES 07/05/1989 10/29/2021 14:52:49 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0033. RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO PEREIRA 23/08/1969 11/17/2021 9:00:42 DEFERIDA
 0034. RUBINELSON FERREIRA COSTA 10/02/1983 11/20/2021 8:05:10 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0035. SAMIRA FREITAS DE ARAUJO 24/06/1995 11/11/2021 11:49:24 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0036. VICTÓRIA MARIA VASCONCELOS SILVA 02/06/2000 11/15/2021 14:42:44 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0037. VITOR LORENO DE ALMEIDA CERQUEIRA 21/10/1992 11/17/2021 12:44:24 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0038. WENDELL ROBERIO DAMASCENO RABELO 09/06/1974 10/28/2021 5:00:29 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0039. WILLIAM CRISTIAN BATISTA DE SOUZA 03/12/1983 11/15/2021 15:42:35 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LICENCIADO EM LETRAS – ZONA URBANA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO: DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DE INDEFERIMENTO

001. ANA CAMILA DOS SANTOS PEREIRA 11/06/1993 11/9/2021 13:35:02
 002. ANDREIA SANTOS DE FIGUEIREDO NEVES 04/09/1990 11/19/2021 13:40:57 DEFERIDA
 003. ARNALDO SILVA OLIVEIRA 22/04/1981 11/18/2021 12:36:40 DEFERIDA
 004. AUGUSTO DA SILVA SANTOS 21/11/1988 11/16/2021 16:08:21 DEFERIDA
 005. GLEICIANE CLAUDINO DE JESUS 07/01/1987 11/4/2021 21:54:11 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 006. HELEDES DA COSTA CHAVES 03/12/1973 11/18/2021 19:29:31 DEFERIDA
 007. IVANILDA BEZERRA SANTOS 09/11/1976 11/6/2021 16:51:37 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 008. JARDEL FERNANDES MACHADO 19/07/1997 11/15/2021 11:41:29 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 009. JEREMIAS LUCAS FONTINELE 09/06/1974 11/16/2021 11:47:49 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0010. JESSICA GONÇALVES FIGUEIREDO 12/09/1991 11/20/2021 9:45:50 DEFERIDA
 0011. JOSE LINDEMBERG DA SILVA FERREIRA 16/08/1987 11/16/2021 11:09:51 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0012. JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA 11/10/1972 11/20/2021 13:21:59 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0013. JOZIVA MOREIRA ALVES 18/09/1979 10/30/2021 13:36:13 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0014. LARIANE NATÁLIA CORRÊA FERREIRA 15/03/1994 11/11/2021 21:28:00 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0015. LUCÉLIA SANTOS DA SILVA 14/12/1977 10/26/2021 14:49:07 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0016. MAGNER REIS LOBO 03/08/1989 11/17/2021 12:26:42 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0017. MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA 27/11/1954 11/20/2021 13:15:58 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0018. MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA 15/07/1972 11/4/2021 12:08:57 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0019. MARIA JAQUELINE MEDEIROS BARBOSA 03/02/1992 11/11/2021 10:20:23 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0020. PATRICK ALMEIDA DA AZEVEDO 05/04/1982 11/10/2021 14:31:49 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0021. PAULO CEZAR ALEXANDRE OLIVEIRA 23/12/1985 11/11/2021 23:07:19 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0022. ROBSON SILVA SOUSA 09/11/1984 11/3/2021 9:19:06 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0023. ROSANA DE ANDRADE FERREIRA 17/01/1989 11/17/2021 10:05:10 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0024. VALDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA 28/12/1972 11/3/2021 11:49:07 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LICENCIADO EM MATEMÁTICA – ZONA URBANA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO: DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DE INDEFERIMENTO

001. CLARISMAR MESCOUTO 24/10/1984 11/8/2021 9:50:06 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 002. EDPAULO ALVES FERREIRA 01/10/1977 11/12/2021 12:06:05 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 003. ELAINE SAMILLE DA COSTA RAMOS 13/07/1994 11/2/2021 9:55:22 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 004. FELIPE PARAENSE RIBEIRO 15/12/1998 11/3/2021 1:05:48 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 005. FRANCISCO ROSA LIMA 18/12/1982 11/16/2021 17:24:47 DEFERIDA
 006. GESSE ANDRADE DE SOUZA 14/05/1984 10/30/2021 18:38:37 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 007. GISELIA NASCIMENTO DOS SANTOS 07/07/1983 11/17/2021 10:37:28 DEFERIDA
 008. JAIRO SILVA DOS SANTOS 20/04/1997 11/13/2021 23:02:45 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 009. MICHELLE NAZARE JEFREIS DE SOUSA 11/07/1983 11/3/2021 14:43:56 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0010. RAIMUNDA BEATRIZ PEDROSA PENA 31/01/1977 11/17/2021 13:09:20 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0011. RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA 21/08/1987 11/17/2021 13:59:26 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0012. RODRIGO FRUTUOSO SOUSA 11/11/1996 11/19/2021 10:50:10 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0013. RONDINEI GARCIA DA SILVA 15/02/1987 10/25/2021 17:52:19 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0014. ROSANGELA SILVA NASCIMENTO 27/02/1977 11/18/2021 10:25:35 DEFERIDA
 0015. SIMONE MAXIMO FERNANDES 21/08/1977 11/5/2021 21:41:35 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0016. WELTON DE FREITAS MONTEIRO 17/06/1985 11/19/2021 16:08:00 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0017. WILLIAM REIS ALBUQUERQUE 07/01/1997 11/2/2021 11:50:02 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

CARGO: PROFESSOR AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO: DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DE INDEFERIMENTO

001. ALESSANDRA DE SOUSA GONÇALVES 19/02/1984 11/8/2021 11:32:37 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 002. CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA GALVÃO 19/06/1993 11/8/2021 20:53:12 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 003. DAYSE PÁSSAROS MATOS 31/05/1993 11/6/2021 15:03:29 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 004. DUCIA SILVA LIMA 03/01/1988 11/4/2021 10:28:07 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 005. FRANCISCA MARCIA DA SILVA SOUSA 11/12/1982 11/11/2021 22:14:22 DEFERIDA
 006. JACYRA CARDOSO SILVA 06/08/1970 11/12/2021 23:18:34 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 007. JISSELLE ALESSANDRA DE DEUS PEREZ LIMA 24/02/1995 11/5/2021 22:47:06 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 008. MARCELIA SANTOS SOUSA 15/05/1986 11/1/2021 11:42:55 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 009. MARCOS AUGUSTO BRITO DE SOUSA 27/04/1972 11/8/2021 18:57:01 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0010. MARIA CICERA SILVA OLIVEIRA 17/12/1980 11/9/2021 16:07:51 DEFERIDA
 0011. MARIA DA GLÓRIA BAIA LEMOS 01/09/1957 11/20/2021 10:46:07 DEFERIDA
 0012. MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO 20/07/1977 11/11/2021 16:59:19 DEFERIDA
 0013. MARIA DO CARMO DA SILVA BARROS 15/01/1978 11/15/2021 21:27:06 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0014. MIRIAN MOTA DA SILVA 21/09/1978 11/18/2021 13:55:09 DEFERIDA
 0015. NADIRA MILLY FARIAS NUNES 16/10/1991 11/3/2021 11:22:49 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0016. OZIEL DE SOUZA COSTA 09/10/1981 11/5/2021 15:08:03 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0017. RARYANY MATAR DE ABREU 25/05/1992 11/5/2021 11:20:19 INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

NÃO INFORMOU CARGO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO: DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DE INDEFERIMENTO

001. RAIMUNDA ROSILEIDE PEDROSA PENA 29/08/1979 11/19/2021 19:31:03 INDEFERIDA NÃO INFORMOU O CARGO

LOCALIDADE: ZONA RURAL

CARGO: VIGIA – ZONA RURAL

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO: DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

001. ADROALDO MIRANDA SILVA 11/07/1994 11/1/2021 14:41:55 EMEF DR ACY DE JESUS BARROS PEREIRA INDEFERIDA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO EDITAL, DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO.
 002. ADROALDO MIRANDA SILVA 11/07/1994 11/8/2021 13:35:43 EMEF DR ACY DE JESUS BARROS PEREIRA INDEFERIDA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO EDITAL, DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO.

003. ALMIR GARCIA DE OLIVEIRA 23/08/1978 11/17/2021 16:06:54 EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA DEFERIDA
 004. JOSEANE DO NASCIMENTO VIEIRA 13/07/1998 11/11/2021 15:14:33 EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO: DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

005. ALEX ALVES CRUZ 10/11/1996 11/16/2021 19:13:56 EMEF EUZEBIO DE QUEIROZ DEFERIDA
 006. WEMERSON DE LIMA SILVA 05/10/2000 11/17/2021 10:36:28 EMEF EUZEBIO DE QUEIROZ DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO: DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

007. CLEISON PARDINHO BARROSO 08/10/1983 11/18/2021 16:18:43 EMEF FRANCISCO DE FARIAS DEFERIDA
 008. FRANCISVALDO ALVES DO NASCIMENTO 15/10/1983 11/17/2021 17:17:09 EMEF FRANCISCO DE FARIAS DEFERIDA
 009. MOISES ALVES COSTA 10/08/1990 11/18/2021 8:24:19 EMEF FRANCISCO DE FARIAS DEFERIDA
 0010. NEURIVAN DE SOUSA NUNES 24/10/2000 11/17/2021 18:51:02 EMEF FRANCISCO DE FARIAS DEFERIDA
 0011. ROMÁRIO CHARLES BARROSO DIAS 01/07/1986 11/19/2021 10:00:58 EMEF FRANCISCO DE FARIAS DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO: DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0012. JOSÉ MARIA RODRIGUES DE LIMA 20/02/1960 11/18/2021 14:11:37 EMEF IRMÃ SERAFINA DEFERIDA
 ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO: DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 0013. GEANESSON ROCHA BRITO 03/09/1999 11/15/2021 8:41:29 EMEF SANTO ANTONIO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO: DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0014. ADENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS 04/08/1991 11/18/2021 17:11:36 EMEF SÃO JOSÉ II DEFERIDA
 0015. CLEONE DE SOUZA FRANCO 16/05/1998 11/9/2021 21:24:58 EMEF SÃO JOSÉ II INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO: DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO: DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO: DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO: DATA DA INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0016. EDIONE PEREIRA BRITO 15/08/1992 11/17/2021 11:29:01 EMEF SÃO JOSÉ II DEFERIDA
 0017. HIGO DA SILVA CARDOSO 30/05/1979 11/20/2021 20:17:59 EMEF SÃO JOSÉ II INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0018. JAIRO SILVA NASCIMENTO 16/05/1988 11/19/2021 6:58:45 EMEF SÃO JOSÉ II DEFERIDA
 0019. JESSE DE SOUSA FERREIRA 30/07/2001 11/18/2021 12:22:39 EMEF SÃO JOSÉ II DEFERIDA
 0020. TAYSON FELIPE ABREU SILVEIRA 08/10/1995 11/19/2021 13:16:45 EMEF SÃO JOSÉ II INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0021. VANDERSON FERREIRA DE BARROS 20/10/1989 11/15/2021 10:49:17 EMEF SÃO JOSÉ II DEFERIDA
 0022. WEMERSON SILVA BARBOSA 12/07/1998 11/19/2021 18:07:54 EMEF SÃO JOSÉ II DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
 DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0023. EDISON BRAZ DOS SANTOS 14/11/1975 11/19/2021 15:35:20 EMEF VENCESLAU BRÁS DEFERIDA
 0024. JOSIMAR CARVALHO DE OLIVEIRA 24/07/1979 11/3/2021 14:45:21 EMEF VENCESLAU BRÁS DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
 DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0025. ADEILSON COSTA LIMA 13/04/1989 11/18/2021 19:14:46 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0026. ADRIANO LAMEIRA DE OLIVEIRA 14/08/1981 11/20/2021 19:11:21 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0027. BRUNO HENRIQUE DA COSTA SEVERO 14/07/1994 11/20/2021 14:52:11 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0028. CLEONE DE SOUZA FRANCO 16/05/1998 11/9/2021 20:32:35 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0029. DIMAELSON MARTINS DA SILVA 12/08/1993 11/16/2021 9:37:26 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0030. ERICON DA CRUZ SANTOS 04/12/1985 11/20/2021 16:54:28 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0031. JORGE JOSE DE DEUS 16/11/1977 11/12/2021 15:08:35 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDO NÃO INFORMOU A ESCOLA.
 0032. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO DOS SANTOS 23/06/1981 11/11/2021 9:33:40 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDO NÃO INFORMOU A ESCOLA.
 0033. MARCELO RODRIGUES DE MIRANDA 23/09/1987 11/20/2021 14:48:35 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0034. NAIANE DA SILVA COSTA 17/03/2021 11/13/2021 13:40:59 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

CARGO: SERVENTE – ZONA RURAL

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
 DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO

001. DARA SOUSA SILVA 03/11/1997 11/4/2021 12:48:27 EMEF 28 DE DEZEMBRO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
 DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO

002. GENI RODRIGUES CAMARGO 25/02/1971 11/19/2021 15:48:01 EMEF ALACID NUNES ANEXO DEFERIDA
 003. REGIANE DE ALMEIDA ROSA 26/03/1997 11/17/2021 18:29:38 EMEF ALACID NUNES ANEXO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
 DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO

004. FRANCILEIDE CARVALHO DOS SANTOS 24/12/1985 11/18/2021 12:06:07 EMEF BRANCA DE NEVE DEFERIDA
 005. TAIZA DA SILVA OLIVEIRA 23/04/1992 11/16/2021 14:32:30 EMEF BRANCA DE NEVE DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
 DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO

006. LUCIMARA BARBOSA DA SILVA 11/09/1998 11/18/2021 15:20:34 EMEF CAMINHO DA VITÓRIA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
 DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO

007. ALICE DEJESUS SILVA. 03/03/1990 11/13/2021 17:31:43 EMEF CAMINHO DO SABER INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 008. JOVINA ALVES DA SILVEIRA 08/08/1983 11/18/2021 11:59:24 EMEF CAMINHO DO SABER DEFERIDA
 009. MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO SILVA 14/09/1988 11/13/2021 16:57:20 EMEF CAMINHO DO SABER INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0010. MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO SILVA 14/09/1988 11/13/2021 17:06:34 EMEF CAMINHO DO SABER INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0011. MARILEIA COSTA DOS SANTOS 24/10/1998 11/18/2021 10:24:30 EMEF CAMINHO DO SABER DEFERIDA
 0012. NALDIANE SILVA VENTURA 16/02/1996 11/15/2021 20:35:13 EMEF CAMINHO DO SABER DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
 DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0013. IVONETE MACHADO EVANGELISTA 15/10/1995 11/16/2021 11:21:08 EMEF CÍCERO SOUSA LEITE DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
 DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0014. KERLY RIBEIRO SANTOS 01/10/1987 11/9/2021 15:16:28 EMEF CLARICE LISPECTOR INDEFERIDA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO EDITAL, DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO.
 0015. KERLY RIBEIRO SANTOS 01/10/1987 11/17/2021 0:04:30 EMEF CLARICE LISPECTOR INDEFERIDA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO EDITAL, DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO.
 0016. RAFAELA TAVARES DE MOURA 12/10/1995 11/17/2021 17:25:53 EMEF CLARICE LISPECTOR DEFERIDA
 0017. VILMA GOMES FERREIRA 21/08/1982 11/20/2021 15:10:41 EMEF CLARICE LISPECTOR DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
 DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0018. ANDREIA GOMES MACIEL DOS SANTOS 06/02/1986 11/19/2021 16:03:41 EMEF CORAÇÃO DE JESUS INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0019. DEBORA FERREIRA DE SOUZA 16/07/1976 11/12/2021 15:16:39 EMEF CORAÇÃO DE JESUS INDEFERIDA NÃO

ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0020. MARIA DOS ANJOS DUARTE SILVA 18/12/1989 11/11/2021 16:00:23 EMEF CORAÇÃO DE JESUS DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0021. DORACI BAIÃO PIMENTEL 03/03/1982 10/27/2021 13:01:44 EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0022. MARISA DA SILVA DOS SANTOS 06/02/1983 11/16/2021 10:49:37 EMEF DUQUE DE CAXIAS DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0023. DEYCIENE DE OLIVEIRA NOLETO 26/05/1993 11/16/2021 10:55:25 EMEF ESTRELA DA MANHÃ DEFERIDA

0024. REGIANE LIMA RODRIGUES 26/10/2001 11/19/2021 9:37:19 EMEF ESTRELA DA MANHÃ DEFERIDA

0025. VALDINETE IVO DO NASCIMENTO DE SOUSA 30/01/1981 11/19/2021 14:49:14 EMEF ESTRELA DA MANHÃ DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0026. FABIANA DO NASCIMENTO SARAIVA 03/04/1993 11/8/2021 11:39:08 EMEF ESTRELA DA MANHÃ ANEXO II INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0027. ZULEIKA SOUZA DA SILVA 04/09/1987 11/12/2021 12:59:22 EMEF ESTRELA DALVA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0028. RITA MARIA PEREIRA DA ROCHA 01/09/1982 11/1/2021 19:26:12 EMEF ESTRELA GUIA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0029. JECILENE DA CRUZ OLIVEIRA 09/01/1986 11/7/2021 11:30:12 EMEF FRANCISCO DE FARIAS DEFERIDA

0030. LÉIA DE SOUSA DOS REIS DA COSTA 08/05/1989 11/17/2021 18:39:13 EMEF FRANCISCO DE FARIAS DEFERIDA

0031. MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 12/05/1979 11/17/2021 14:59:56 EMEF FRANCISCO DE FARIAS DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0032. CLEDNA DA SILVA ESPINA 09/12/1991 11/15/2021 16:12:52 EMEF FUTURO BRILHANTE DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0033. KEILA ROCHA DA SILVA 16/05/1996 11/19/2021 13:59:59 EMEF GIRASSOL DEFERIDA

0034. MARIA ELISÂNGELA PINTO SANTOS 09/04/1983 11/17/2021 19:20:12 EMEF GIRASSOL DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0035. CLECIANE LOPES DA SILVA 05/06/1993 11/16/2021 15:23:10 EMEF HORAS ALEGRES DEFERIDA

0036. JOELMA DIAS DE SOUSA PEREIRA 15/02/1986 11/16/2021 14:09:23 EMEF HORAS ALEGRES DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0037. JORDANIA MARIA DAS NEVES MARTINS 21/12/1971 11/4/2021 14:36:10 EMEF JOSÉ ANDRADE SILVA DEFERIDA

0038. RAQUEL LIMA COSTA 14/07/1981 11/4/2021 13:30:10 EMEF JOSÉ ANDRADE SILVA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0039. MARÍA KAROLINE SILVA LOURA 19/11/1996 11/19/2021 12:24:45 EMEF MARANATA DEFERIDA

0040. SUELEN DA SILVA CHAVES 01/01/1998 11/18/2021 15:20:31 EMEF MARANATA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0041. EDILEUSA MENEZES SANTOS 06/12/1985 11/18/2021 10:44:37 EMEF MATA VERDE DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0042. LUCIANA PEDROZA DA CRUZ 03/06/1987 11/4/2021 14:28:55 EMEF MONTEIRO LOBATO DEFERIDA

0043. MARIA DO SOCORRO SOARES 18/09/1978 11/19/2021 11:17:24 EMEF MONTEIRO LOBATO DEFERIDA

0044. PATRICIA DE SOUZA SILVA 31/12/1995 11/18/2021 16:40:39 EMEF MONTEIRO LOBATO INDEFERIDA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO EDITAL, DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO.

0045. PATRICIA DE SOUZA SILVA 31/12/1995 11/6/2021 14:29:12 EMEF MONTEIRO LOBATO INDEFERIDA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO EDITAL, DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO.

0046. RAQUEL SILVA RODRIGUES 02/07/1994 11/10/2021 17:53:29 EMEF MONTEIRO LOBATO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0047. LUCIANA DE SOUZA SILVA 10/08/1978 11/18/2021 11:52:06 EMEF NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0048. CLAUDINEIA SOUZA ACHAVES DE BARROS 10/05/1989 11/15/2021 9:59:39 EMEF NOVA CANAÃ ANEXO INDEFERIDA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO EDITAL, DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO.

0049. CLAUDINEIA SOUZA CHAVES DE BARROS 10/05/1989 11/15/2021 10:28:53 EMEF NOVA CANAÃ ANEXO INDEFERIDA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO EDITAL, DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO.

0050. ERIVANE COELHO FEITOSA 11/10/1999 11/15/2021 21:02:34 EMEF NOVA CANAÃ ANEXO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0051. NILZINEIA MARTA PINHEIRO 25/01/1983 11/16/2021 15:37:02 EMEF NOVA VIDA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0052. ROZIMEIRE SOUZA DE ANDRADE 11/12/1981 11/3/2021 10:36:59 EMEF NOVA VIDA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO
0053. ROSAGELA SILVA DE OLIVEIRA 06/07/1971 11/18/2021 7:25:41 EMEF NOVO POEMA DEFERIDA
0054. SUELI ALVES DE SOUZA 30/05/1986 11/19/2021 8:41:32 EMEF NOVO POEMA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO
0055. ANDRESSA ROSA CRUZ 07/04/2001 11/18/2021 11:51:54 EMEF PAULO FREIRE DEFERIDA
0056. LIDIANE RESENDES PINTO FONSECA 22/02/1994 11/17/2021 11:31:14 EMEF PAULO FREIRE DEFERIDA
0057. MARIA CLEIDE DE ABREU CLEMENTINO 23/01/1975 11/18/2021 15:35:09 EMEF PAULO FREIRE DEFERIDA
0058. THAIS OLIVEIRA SILVA 29/04/2003 11/18/2021 12:41:43 EMEF PAULO FREIRE DEFERIDA
0059. ZAINÉ SOUZA SANTOS 02/05/1992 11/5/2021 16:05:09 EMEF PAULO FREIRE DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO
0060. VALDELENE SOARES CRUZ 28/12/1986 11/17/2021 15:32:03 EMEF PAULO FREIRE ANEXO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO
0061. ELIZANGELA DE ARAUJO SCHMIDT 01/10/1980 11/17/2021 16:44:56 EMEF PAULO MULLER DEFERIDA
0062. TAYNA NASCIMENTO DE ALMEIDA 26/09/2001 11/18/2021 10:28:42 EMEF PAULO MULLER DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO
0063. DEIJANIRA DE ALCANTARA GOES 16/04/1986 11/18/2021 14:40:22 EMEF PRIMAVERA DEFERIDA
0064. KARLEANE ROCHA FERREIRA 21/05/2000 11/16/2021 23:35:04 EMEF PRIMAVERA DEFERIDA
0065. MARINA ALMEIDA CLEMENTE 06/12/1989 11/12/2021 17:10:05 EMEF PRIMAVERA DEFERIDA
0066. RAYARA MOURA DE ALMEIDA 04/08/1996 11/12/2021 16:41:28 EMEF PRIMAVERA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO
0067. SUELENY DE JESUS 09/07/1976 11/18/2021 11:37:45 EMEF SANTA ISABEL DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO
0068. GEOVANNA SALAZAR DE SOUZA 05/10/2001 11/14/2021 15:58:16 EMEF SANTA LUZIA DEFERIDA
0069. SILVANEIDE DOS SANTOS PASSOS 18/02/1985 11/18/2021 10:38:01 EMEF SANTA LUZIA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO
0070. LEIDIANE DAMASCENO SOUSA 05/08/1993 11/12/2021 8:57:14 EMEF SANTO ANTONIO ANEXO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO
0071. CIRLADIA TELES DE SOUSA 01/10/1992 11/17/2021 16:07:27 EMEF SÃO JOSÉ I DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO
0072. ZEFERINA SOUSA DE OLIVEIRA 30/03/1991 11/18/2021 14:37:58 EMEF SAULO LUIS DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO
0073. DIOMAR FERREIRA DE LIMA 02/05/1991 11/16/2021 15:41:31 EMEF SONHO DE APRENDER DEFERIDA
0074. EDILEUSA MACENA DA LUZ 04/12/1962 11/16/2021 16:13:31 EMEF SONHO DE APRENDER DEFERIDA
0075. ELINEUZA ALCANTARA DA SILVA 08/08/2000 11/19/2021 11:54:20 EMEF SONHO DE APRENDER DEFERIDA
0076. INDIANARA PEREIRA DA SILVA 29/12/1990 11/17/2021 9:20:03 EMEF SONHO DE APRENDER DEFERIDA
0077. MAYARA DO NASCIMENTO CORREIA DA SILVA 27/11/1986 11/16/2021 13:40:11 EMEF SONHO DE APRENDER DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO
0078. AURIENE CARVALHO NASCIMENTO 13/12/1999 11/17/2021 11:19:39 EMEF SONHO MEU INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO
0079. RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA 23/11/1976 11/19/2021 12:32:23 EMEF UNIÃO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO
0080. TATIARA GALVÃO DA COSTA DA SILVA 02/03/1989 11/8/2021 11:45:29 EMEF UNIÃO ANEXO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO
0081. ADNA VIEIRA MARTINS 30/05/1994 11/16/2021 8:53:00 EMEF VALE DO BELO MONTE DEFERIDA
0082. FRANCISCO ALVES PEREIRA 15/05/1984 11/9/2021 10:53:16 EMEF VALE DO BELO MONTE DEFERIDA
0083. LEONICE ARAÚJO BARBOSA 03/11/2000 11/19/2021 10:19:36 EMEF VALE DO BELO MONTE DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO
0084. LUCIANA DA COSTA SILVA 19/05/1986 11/5/2021 13:28:14 EMEF VENCESLAU BRÁS DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO
0085. ANGELA ROBERTA DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO 15/06/2021 11/14/2021 10:33:30 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
0086. CRISTIANA MOREIRA VIEIRA 22/10/1985 11/9/2021 12:02:51 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO INFORMOU A ESCOLA

0087. EDIANA CARVALHO TEIXEIRA 03/02/1970 11/18/2021 10:01:01 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO INFORMOU A ESCOLA

0088. ELIZAMAR CORRERIA DO NASCIMENTO 05/10/1993 11/18/2021 19:07:22 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO INFORMOU A ESCOLA

0089. IOCIJARA SOARES NUNES 20/08/1981 11/16/2021 13:34:06 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0090. JOSIVAN DE OLIVEIRA BARROS SILVA 16/07/1985 11/12/2021 11:12:19 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO INFORMOU A ESCOLA

0091. LEIDIJANE SOARES SANTOS 18/11/1972 11/17/2021 21:03:05 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO INFORMOU A ESCOLA.

0092. MARCIA SOUZA JEREMIAS 26/12/1985 11/18/2021 14:19:23 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO INFORMOU A ESCOLA.

0093. VANESSA PEREIRA SANTOS 14/12/1997 11/2/2021 18:24:21 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0094. VANUZA CASTRO DA SILVA OLIVEIRA 03/01/1991 11/19/2021 10:32:57 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

CARGO: CUIDADOR (A) DE PNE – ZONA RURAL

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

001. ANA PAULA ALVES DA SILVA 19/02/1997 11/11/2021 8:42:57 EMEF A FONTE DA SABEDORIA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

002. EUGENIA RODRIGUES FERREIRA 11/07/1982 11/17/2021 16:57:46 EMEF ALACID NUNES DEFERIDA

003. OBEDE SOUSA REIS 14/03/1996 11/17/2021 18:17:45 EMEF ALACID NUNES DEFERIDA

004. RAIMUNDA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO 30/11/1988 11/6/2021 14:58:07 EMEF ALACID NUNES DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

005. IZABELLA PATIARA ALVES VALE 13/06/1993 11/18/2021 16:24:00 EMEF BOA ESPERANCA DEFERIDA

006. JOANE DOURADO FEITOSA 26/10/1998 11/9/2021 20:11:03 EMEF BOA ESPERANCA DEFERIDA

007. ROSINEIRE MARTINS DA SILVA 24/05/1994 11/12/2021 13:28:45 EMEF BOA ESPERANCA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

008. EDILENE NEVES SILVA SOUSA 28/06/1998 11/13/2021 16:49:09 EMEF BRASIL GRANDE INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

009. VANESSA ABADÉ DOS SANTOS MARTINELLI 17/11/1994 11/18/2021 9:51:37 EMEF CRISTO É A ESPERANCA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0010. ANA LUCIA DOS SANTOS 22/09/1971 11/18/2021 12:09:49 EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA DEFERIDA

0011. MARCENIR SILVA FREITAS 07/01/1980 11/15/2021 14:29:05 EMEF DR ACY DE JESUS BARROS PEREIRA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0012. ROSELIA BATISTA SILVA 18/04/1994 11/19/2021 12:07:48 EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA DEFERIDA

0013. SARA DE MAGALHÃES MACÊDO ANDRADE 19/04/1999 11/6/2021 13:54:04 EMEF DR ACY DE JESUS BARROS PEREIRA INDEFERIDA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO EDITAL, DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO.

0014. SARA DE MAGALHÃES MACÊDO ANDRADE 19/04/1999 11/8/2021 9:58:55 EMEF DR ACY DE JESUS BARROS PEREIRA INDEFERIDA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO EDITAL, DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0015. EULA PAULA FRANCISCA DOS SANTOS 06/03/1991 11/19/2021 11:40:17 EMEF ESTRELA DALVA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0016. ANDRESSA ALVES CRUZ 07/07/1998 11/18/2021 11:05:18 EMEF EUZEBIO DE QUEIROZ DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0017. JOSIANE FERREIRA DIAS 18/10/1994 11/18/2021 13:45:02 EMEF FRANCISCO DE FARIAS DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0018. FRANCIELMA 17/07/1986 11/17/2021 20:33:51 EMEF JOSÉ DE ANDRADE SILVA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0019. MIKAELI SILVA SANTOS 26/06/2001 11/16/2021 19:25:44 EMEF NOSSA SENHORA DO AMPARO DEFERIDA

0020. ROSIANE PIMENTEL SANTIAGO 29/02/1992 11/16/2021 12:45:57 EMEF NOSSA SENHORA DO AMPARO. DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0021. LILIAN MARQUES DO NASCIMENTO 24/04/1991 11/19/2021 11:16:49 EMEF OSVALDO CRUZ DEFERIDA

0022. LINDINEIS LIMA DE SOUZA GONÇALVES 02/03/1994 11/3/2021 13:53:09 EMEF OSVALDO CRUZ DEFERIDA

0023. MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUZA 08/09/1993 11/8/2021 8:33:55 EMEF OSVALDO CRUZ INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0024. SANDIELE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO 25/12/2001 10/31/2021 17:11:23 EMEF OSVALDO CRUZ INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0025. VANUZA SOUZA DOS SANTOS 28/04/1988 11/15/2021 16:53:02 EMEF OSVALDO CRUZ INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0026. ANEZILDO ILARIO DOS SANTOS 19/12/1997 11/19/2021 13:28:21 EMEF PRIMAVERA DEFERIDA
0027. LUANNA SOUZA CAIRES 22/07/2000 11/19/2021 15:40:31 EMEF PRIMAVERA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0028. CLAUDIANA GOMES NOGUEIRA 14/05/1998 11/17/2021 21:16:02 EMEF REI SALAMÃO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0029. DÉBORA LAYS COSTA FILGUEIRA 17/08/2001 11/18/2021 12:05:54 EMEF REI SALOMÃO DEFERIDA

0030. MÍRIAM PEREIRA DA COSTA 01/09/1984 11/7/2021 7:42:10 EMEF REI SALAMÃO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0031. ALDENORA DOS SANTOS BRANDÃO 03/11/1965 11/16/2021 15:30:42 EMEF SANTA JULIA DEFERIDA

0032. ANA SILVANE DA SILVA COSTA 16/06/1975 11/17/2021 22:25:10 EMEF SANTA JULIA DEFERIDA

0033. TANIA DIAS DOS SANTOS 31/12/1986 11/17/2021 17:08:27 EMEF SANTA JULIA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0034. VERA LUCIA DOS SANTOS CORREIA 23/04/1973 11/18/2021 9:20:59 EMEF SANTO ANTONIO DEFERIDA

0035. WENNE KELLY DE OLIVEIRA PAZ 29/09/1994 11/18/2021 9:13:26 EMEF SANTO ANTONIO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0036. GILDEANE DA SOLIDADE BRITO 25/10/1992 11/18/2021 13:43:39 EMEF SÃO JOSÉ II DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0037. ELIANE ALVES SALDANHA 24/02/1976 11/16/2021 12:33:21 EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0038. VANUSA COSTA PINTO 03/08/1977 11/19/2021 20:24:46 EMEF SONHO DE APRENDER INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0039. GEANE DE SOUZA VICENTE 06/02/1990 11/4/2021 19:17:27 EMEF VENCESLAU BRAS INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0040. ANA PAULA SANTOS DA SILVA 30/07/1988 11/14/2021 9:57:26 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0041. CLEONICE DUTRA PEREIRA 06/01/1990 11/7/2021 15:29:41 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO INFORMOU A ESCOLA.

0042. GEANE ALVES DA LUZ 23/03/1992 11/5/2021 14:54:44 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0043. JÉSSICA MARIA ANUNCIAÇÃO DE MOURA 24/08/1995 11/19/2021 7:40:35 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0044. LARINA BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS 09/03/1995 11/4/2021 7:44:45 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0045. MARIZETE FERREIRA DE SÁ CAMARGO 29/04/1987 11/19/2021 16:02:30 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0046. NATALIA ALMEIDA RAMOS 23/12/1992 11/20/2021 9:05:49 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO INFORMOU A ESCOLA.

0047. ROSANE DOS SANTOS PEREIRA 28/12/1987 11/19/2021 13:25:55 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO INFORMOU A ESCOLA

0048. SINEIA PRATES RESENDE 18/05/1990 11/14/2021 14:16:51 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0049. VALERIA CASTRO DE OLIVEIRA 20/04/2000 11/15/2021 15:58:56 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

CARGO: PROFESSOR (A) – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO EF – ZONA RURAL

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0095. FABRICIA DE SANTANA OLIVEIRA 15/03/1990 11/17/2021 15:01:55 EMEF 28 DE DEZEMBRO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0096. CARLA JULIANA LIMA DE MORAIS 28/06/1994 11/14/2021 18:54:27 EMEF ALACID NUNES DEFERIDA

0097. CLEIDE DE SOUZA REIS OLIVEIRA 27/04/1987 11/19/2021 20:59:51 EMEF ALACID NUNES DEFERIDA

0098. JACIANE SANTOS DA SILVA 27/04/1984 11/2/2021 19:18:57 EMEF ALACID NUNES DEFERIDA

0099. JOANA TEIXEIRA CUNHA 07/06/1981 11/3/2021 16:42:44 EMEF ALACID NUNES DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00100. RENATO DAS CHAGAS KEMPNER 02/02/1997 11/20/2021 19:50:20 EMEF ALACID NUNES ANEXO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00101. JAQUELINE DA CRUZ SERRÃO 22/06/1983 11/16/2021 18:31:24 EMEF BOA ESPERANÇA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00102. MARIA CLERISMAR PEREIRA DA SILVA 29/09/1997 11/13/2021 11:45:28 EMEF BOA ESPERANÇA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00103. ODETE ROCHA DA SILVA 09/09/1987 11/4/2021 9:14:48 EMEF BOA ESPERANÇA ANEXO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00104. ADRIANA BORGES DOS SANTOS 26/11/1982 11/2/2021 23:11:53 EMEF BOM JESUS INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00105. KATIA CILENE DA SILVA NASCIMENTO 03/05/1980 11/17/2021 10:33:55 EMEF BOM JESUS DEFERIDA

00106. MARIA FRANCISCA DE JESUS GONÇALVES 04/10/1973 11/4/2021 10:45:08 EMEF BOM JESUS DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00107. CAMILA SILVA E SOUSA 27/03/1992 11/18/2021 11:03:46 EMEF BRANCA DE NEVE DEFERIDA

00108. MYRIAN AGUIAR LIMA 13/12/1997 11/8/2021 16:35:50 EMEF BRANCA DE NEVE DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00109. BEATRIZ AGUSTINHO ALVES 06/04/1985 11/2/2021 17:08:20 EMEF CAMINHO DA VITÓRIA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00110. SANTA DA SILVEIRA ROCHA. 01/11/1985 11/17/2021 14:10:30 EMEF CAMINHO DO SABER. DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00111. NEURACI AZEVEDO 18/03/1969 11/13/2021 14:59:33 EMEF CÍCERO DE SOUSA LEITE DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00112. IZALDO SENE DE SOUZA 12/05/1989 11/17/2021 16:25:09 EMEF CLARICE LISPECTOR DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00113. CIRLENE DE JESUS OLIVEIRA 11/06/1983 11/16/2021 12:32:05 EMEF CORAÇÃO DE JESUS INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00114. DENISE RIBEIRO BARBOSA SILVA 13/04/2003 11/19/2021 12:00:01 EMEF CORAÇÃO DE JESUS DEFERIDA

00115. KATIA OLIVEIRA SOUZA 30/03/1993 11/19/2021 8:16:34 EMEF CORAÇÃO DE JESUS DEFERIDA

00116. MATHEUS ALVES DE ALMEIDA 06/12/1992 11/16/2021 12:24:39 EMEF CORAÇÃO DE JESUS DEFERIDA

00117. MATHEUS ALVES DE ALMEIDA 06/12/1992 11/18/2021 15:30:00 EMEF CORAÇÃO DE JESUS INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00118. EUGÊNIA GOMES DE ARAÚJO SILVA 23/07/1969 11/17/2021 11:21:01 EMEF CRISTO É A ESPERANÇA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00119. IARA PIMENTA DA SILVA 11/08/1996 11/19/2021 10:42:40 EMEF CRISTO É A ESPERANÇA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00120. ELIDIANE ARAUJO DOS SANTOS 16/05/1983 11/17/2021 20:33:44 EMEF DOROTHY STANG DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00121. ELISANGELA DE SOUZA OLIVEIRA 08/08/1986 11/14/2021 14:30:05 EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00122. EZEQUIAS COSTA DO NASCIMENTO 16/09/1969 11/14/2021 15:35:32 EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA DEFERIDA

00123. IRLANNA MARIA NASCIMENTO SANTOS 23/09/1996 11/18/2021 10:54:46 EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA DEFERIDA

00124. JUSCILEIA SANTOS SALAZAR 21/05/1984 11/14/2021 14:57:33 EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA DEFERIDA

00125. POLIANA DE MORAES SANTOS 12/04/1988 11/8/2021 13:23:03 EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA DEFERIDA

00126. VANDERLENE NASCIMENTO VIEIRA 07/02/1995 11/10/2021 9:28:05 EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00127. ELIANE DAMASCENO 14/07/1975 11/18/2021 12:20:50 EMEF ESTRELA DA MANHÃ DEFERIDA

00128. IRISNEIDE BEZERRA PEREIRA 29/06/1984 11/19/2021 23:02:37 EMEF ESTRELA DA MANHÃ DEFERIDA

00129. MODESTO PEREIRA DA SILVA 03/06/1979 11/16/2021 12:13:10 EMEF ESTRELA DA MANHÃ DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00130. ELISVONETE FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUÊS 19/08/1974 11/16/2021 18:20:04 EMEF ESTRELA DALVA DEFERIDA

00131. JUCILENE RIBEIRO VICENTE 16/01/2001 11/19/2021 12:04:12 EMEF ESTRELA DALVA DEFERIDA

00132. SANDRA RAMOS DA SILVA 26/10/1980 11/16/2021 22:05:03 EMEF ESTRELA DALVA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00133. ELIEBE SOUSA DA SILVA 31/07/1997 11/19/2021 14:47:48 EMEF ESTRELA GUIA DEFERIDA

00134. LUZENIR ALMEIDA NUNES SOUZA 13/04/1994 11/17/2021 11:21:47 EMEF ESTRELA GUIA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00135. DEL RUBENS MAIA PIMENTEL 20/07/1986 11/12/2021 9:53:19 EMEF EUZEBIO DE QUEIROZ DEFERIDA

00136. MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS 31/05/1979 11/15/2021 17:04:39 EMEF EUZEBIO DE QUEIROZ DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00137. ELIZÂNGELA GOMES DA SILVA 24/08/1989 11/16/2021 15:11:31 EMEF FRANCISCO DE FARIAS DEFERIDA
00138. ROSICLEIA PEREIRA DOS REIS 10/11/1991 11/20/2021 16:45:47 EMEF FRANCISCO DE FARIAS INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00139. LAYLA CAROLINY LOPES DE SOUSA 13/12/1990 11/17/2021 10:51:26 EMEF FUTURO BRILHANTE DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00140. DOUGLAS LIMA DA CRUZ 31/05/2001 11/16/2021 14:38:00 EMEF GIRASSOL DEFERIDA

00141. SANDRA DEODATO DA SILVA DO NASCIMENTO 09/05/1983 11/17/2021 11:05:16 EMEF GIRASSOL DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00142. SILEIA DE ARAUJO SOUZA 24/04/1986 11/17/2021 11:34:07 EMEF HORAS ALEGRES DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00143. CLEIA MACHADO DE ALMEIDA 04/08/1988 11/17/2021 15:06:13 EMEF IRMÃ SERAFINA DEFERIDA

00144. DAIANE CARDOSO DA SILVA 25/06/1993 11/18/2021 11:10:36 EMEF IRMÃ SERAFINA DEFERIDA

00145. DILMA SANTANA DE DEUS 15/10/1979 11/18/2021 14:50:13 EMEF IRMÃ SERAFINA DEFERIDA

00146. DULCILENE GOMES DA SILVA 02/04/1975 11/16/2021 22:17:27 EMEF IRMÃ SERAFINA DEFERIDA

00147. HELENA ARAÚJO DOS SANTOS 23/06/1986 11/15/2021 17:37:26 EMEF IRMÃ SERAFINA DEFERIDA

00148. JANIELE SOARES SILVA 10/04/1991 11/19/2021 8:58:10 EMEF IRMÃ SERAFINA DEFERIDA

00149. MICHELI GONZAGA DOS SANTOS 19/08/1988 11/16/2021 14:49:59 EMEF IRMÃ SERAFINA DEFERIDA

00150. RAILTON DA SILVA SAMPAIO 27/04/1984 11/18/2021 11:08:51 EMEF IRMÃ SERAFINA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00151. LEUDIANE RUFINO SOARES 11/06/2021 11/17/2021 15:23:47 EMEF JANIO QUADROS DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00152. FRANCISCO JOSÉ DE MACÊDO GAMA 06/02/1975 11/2/2021 16:01:06 EMEF JOSÉ DE ALENCAR INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00153. IOLANDA DA CONCEIÇÃO COSTA 07/04/1992 11/9/2021 21:41:21 EMEF JOSÉ DE ALENCAR DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00154. FATIMA MEDEIROS DIAS 26/05/1993 11/20/2021 11:52:00 EMEF JOSÉ DE ANDRADE SILVA DEFERIDA

00155. JOSIANE FERREIRA DE AMARAL NONATO 15/05/1990 11/2/2021 15:38:37 EMEF JOSÉ DE ANDRADE SILVA DEFERIDA

00156. LUZIA OLIVEIRA GUIMARÃES 18/06/1990 11/8/2021 10:12:51 EMEF JOSÉ DE ANDRADE SILVA DEFERIDA

00157. PALOMA SANTOS DAS NEVES 08/07/1991 11/16/2021 10:23:59 EMEF JOSÉ DE ANDRADE SILVA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00158. POLIANA SANTOS MULATO 23/06/1995 11/4/2021 8:52:02 EMEF JOSÉ DE ANDRADE SILVA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00159. MARTHA LAZARA DE SOUSA 12/11/1972 11/18/2021 20:39:35 EMEF MARANATA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00160. LUCIENE DAMACENO PEREIRA 03/11/2000 11/17/2021 14:29:38 EMEF MARIA AUXILIADORA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00161. INDIANARA SOUSA DA SILVA NEVES 26/02/1991 11/12/2021 13:21:58 EMEF MATA VERDE DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00162. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA GOMES 16/07/1964 11/12/2021 11:45:17 EMEF MONTE ALEGRE DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00163. DENISE PEREIRA DA SILVA 15/01/2000 11/9/2021 10:21:25 EMEF MONTEIRO LOBATO DEFERIDA

00164. DJANIRA FATIMA DA SILVA MOREIRA 28/10/1964 11/11/2021 13:55:58 EMEF MONTEIRO LOBATO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00165. ELIZÂNGELA CAMPOS DE ALMEIDA 04/08/1977 11/4/2021 11:16:17 EMEF MONTEIRO LOBATO DEFERIDA

00166. MARILEIDE CARVALHO DE ANDRADE 06/01/1979 11/17/2021 11:04:39 EMEF MONTEIRO LOBATO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00167. CLEIA RODRIGUES DA SILVA XAVIER 19/06/1974 11/17/2021 16:00:05 EMEF NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DEFERIDA

00168. GENILZA ROSA DE LIMA 06/08/1989 11/10/2021 15:58:37 EMEF NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00169. GRACILA DOS SANTOS CARVALHO 29/08/1994 11/17/2021 11:06:36 EMEF NOSSA SENHORA DOS MILAGRES ANEXO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00170. KELLY SILVA DE SOUSA 22/10/1994 11/20/2021 9:26:05 EMEF NOSSA SENHORA DO AMPARO DEFERIDA

00171. MARIA DO SOCORRO DA LAPA NASCIMENTO 17/05/1990 11/11/2021 11:25:38 EMEF NOSSA SENHORA DO AMPARO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00172. ...

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00172. LEONICES FERREIRA SOUZA 10/06/1993 11/17/2021 18:36:34 EMEF NOVA ALIANÇA DEFERIDA
00173. VANUSA CONCEIÇÃO SOUSA 17/08/1985 11/12/2021 13:29:39 EMEF NOVA ALIANÇA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00174. MARCIA CRISTINA COSTA FREITAS 15/12/1985 11/12/2021 13:30:20 EMEF NOVA CANAÃ DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00175. CATARINA MOURA DE SOUSA 04/05/2001 11/10/2021 17:00:53 EMEF NOVA CANAÃ ANEXO DEFERIDA

00176. DEBORA GODOY DO NASCIMENTO 24/07/1998 11/18/2021 15:50:53 EMEF NOVA CANAÃ ANEXO DEFERIDA

00177. RADINON ALMEIDA BATISTA 05/05/1977 11/19/2021 15:08:12 EMEF NOVA CANAÃ ANEXO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00178. LEIDIANE MENDONÇA OLIVEIRA 08/01/1994 11/11/2021 16:10:27 EMEF NOVA CONQUISTA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00179. IVANETE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA 11/05/1986 11/11/2021 13:32:13 EMEF NOVA JERUSALÉM DEFERIDA

00180. RAQUEL PAULINO MOURA 04/10/1984 11/7/2021 9:37:39 EMEF NOVA JERUSALÉM DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00181. JOANA DARK CONCEIÇÃO DA SILVA REIS 01/02/1993 11/3/2021 0:15:10 EMEF NOVA VIDA DEFERIDA

00182. TAYARA DOS SANTOS SANTIAGO 21/09/1994 11/10/2021 16:18:52 EMEF NOVA VIDA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00183. CERLEI KELIN DUTRA DE OLIVEIRA 04/06/1967 11/17/2021 12:57:04 EMEF NOVO POEMA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00184. DEBORA LIMA DE SOUZA 26/03/1990 11/17/2021 16:20:49 EMEF OSVALDO CRUZ DEFERIDA

00185. DEOMAR ALBINO TELES 15/02/1986 11/4/2021 20:21:34 EMEF OSVALDO CRUZ INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00186. ROSANA PEREIRA DE SA 16/02/1991 11/19/2021 21:38:11 EMEF OSVALDO CRUZ INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00187. CRIS ELLEN DOURADO DA SILVA CARMO 05/04/1997 11/17/2021 22:26:30 EMEF PAULO FREIRE INDEFERIDA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO EDITAL, DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO.

00188. CRIS ELLEN DOURADO DA SILVA CARMO 05/04/1997 11/3/2021 21:52:33 EMEF PAULO FREIRE INDEFERIDA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO EDITAL, DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO.

00189. GLEICIANE PEREIRA DE OLIVEIRA 10/07/1997 11/18/2021 11:53:38 EMEF PAULO FREIRE DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00190. DÉBORA FREITAS GOMES 18/09/1995 11/7/2021 13:43:35 EMEF PAULO FREIRE ANEXO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00191. DIVINO ARAÚJO DE JESUS 10/12/1974 11/12/2021 23:08:06 EMEF PRIMAVERA DEFERIDA

00192. KEILA AGUIAR LIMA 03/03/1984 11/11/2021 22:02:36 EMEF PRIMAVERA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00193. ESTER DA CONCEIÇÃO LEAL 17/02/1995 11/16/2021 11:25:22 EMEF REI DOS REIS DEFERIDA

00194. KENEDY DA SILVA SANTOS 09/07/2002 11/19/2021 7:55:56 EMEF REI DOS REIS INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00195. LUSIMARA DOS SANTOS OLIVEIRA 10/10/1985 11/20/2021 10:41:10 EMEF REI DOS REIS DEFERIDA

00196. RAMILSON BARBOSA PEREIRA 05/03/1990 11/15/2021 21:33:34 EMEF REI DOS REIS DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00197. MARINALVA DOS SANTOS DE JESUS 17/01/1975 11/6/2021 11:24:44 EMEF REI SALOMÃO DEFERIDA

00198. RAIMUNDO FILHO DOS REIS COSTA 12/05/1993 11/20/2021 23:44:52 EMEF REI SALOMÃO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00199. VANESSA DA SILVA FARIAS DE JESUS 02/12/1987 11/15/2021 14:59:40 EMEF REI SALOMÃO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00200. FABIANA DOS SANTOS PEREIRA FERREIRA 15/07/1989 11/16/2021 11:29:14 EMEF SANTA JULIA DEFERIDA

00201. JOSELIA DOS SANTOS SOUZA 27/11/1980 11/17/2021 15:23:30 EMEF SANTA JULIA DEFERIDA

00202. MARIA NILZA VIANA DA ROCHA FRANCA 13/10/1980 11/16/2021 11:41:53 EMEF SANTA JULIA DEFERIDA

00203. SANDRINEIA RODRIGUES SANTANA 03/01/1994 11/12/2021 9:12:19 EMEF SANTA JULIA DEFERIDA

00204. WELMA DOS SANTOS BRANDÃO 21/06/1987 11/18/2021 11:50:10 EMEF SANTA JULIA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00205. BRUNA BRITO MAGALHÃES 24/02/1998 11/14/2021 13:46:55 EMEF SANTA LUZIA DEFERIDA

00206. ORICELIA ARAÚJO MARTINS SILVA 12/10/1980 11/18/2021 11:06:41 EMEF SANTA LUZIA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00207. ANA LÚCIA CHAVES DE OLIVEIRA 14/09/1986 11/18/2021 9:07:45 EMEF SANTO ANTONIO DEFERIDA

00208. IVANEILDES VIANA FRANÇA DOS SANTOS 12/11/1993 11/16/2021 10:53:22 EMEF SANTO ANTONIO DEFERIDA

00209. MARCIA BETANIA GOMES DA SILVA LIMA 19/08/1984 11/19/2021 13:48:54 EMEF SANTO ANTONIO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00210. ALBA VALERIA RAMALHO AGUIAR 14/03/1983
11/18/2021 10:59:36 EMEF SANTO ANTONIO ANEXO
DEFERIDA

00211. ELIZANE DE DEUS LIMA SOUZA 11/04/1990 11/17/2021
13:26:23 EMEF SANTO ANTONIO ANEXO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00212. PEDRINA MACHADO TELES 29/06/1973 11/16/2021
14:55:13 EMEF SÃO JOSÉ I DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00213. ANA MARIA LOURENÇO MATOS 05/05/1978 11/17/2021
19:06:22 EMEF SÃO JOSÉ II DEFERIDA

00214. DENIZE SOARES ALVES 12/01/1996 11/19/2021 11:14:53
EMEF SÃO JOSÉ II DEFERIDA

00215. FRANCINA CORDEIRO RODRIGUES 27/10/1963
11/3/2021 21:06:38 EMEF SÃO JOSÉ II INDEFERIDA NÃO
ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO
EDITAL.

00216. FRANCISCA BERNARDINO DA SILVA 18/06/1956
11/10/2021 10:41:47 EMEF SÃO JOSÉ II DEFERIDA

00217. GISLANIA FERNANDES DOS SANTOS 30/03/1978
11/18/2021 15:13:41 EMEF SÃO JOSÉ II DEFERIDA

00218. JANE VILMA SILVA SANTOS 01/01/1970 11/10/2021
15:08:14 EMEF SÃO JOSÉ II DEFERIDA

00219. LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS 29/09/1985 11/18/2021
15:27:12 EMEF SÃO JOSÉ II DEFERIDA

00220. MARINA BENJO CARDOSO 04/08/1991 11/19/2021
11:01:35 EMEF SÃO JOSÉ II DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00221. DYELLEN VELOSO LIMA 23/12/1999 11/17/2021 20:49:31
EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00222. GENEUVANIA SANTIAGO QUINTANILIA 16/12/1984
11/18/2021 9:56:18 EMEF SAULO LUIS DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00223. ALDERINA CHAGAS SILVA 14/12/1979 11/16/2021
11:09:48 EMEF SOMBRA DA MATA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00224. DAYANA SOUZA MACIEIRA ALVES 28/04/1980
11/18/2021 8:40:42 EMEF SONHO DE APRENDER DEFERIDA

00225. DEUZERINA SANTOS MUNIZ DE LIMA 30/09/1975
11/16/2021 14:32:58 EMEF SONHO DE APRENDER DEFERIDA

00226. GILMARA DA CONCEIÇÃO CARVALHO 24/01/1987
11/16/2021 14:21:01 EMEF SONHO DE APRENDER DEFERIDA

00227. ILZENIR SOARES SANTOS 08/04/1984 11/16/2021
15:33:15 EMEF SONHO DE APRENDER DEFERIDA

00228. MARCIA NUNES LIMA 07/04/1993 11/16/2021 20:40:24
EMEF SONHO DE APRENDER DEFERIDA

00229. MÔNICA DA SILVA DE OLIVEIRA 04/05/1980 11/17/2021
9:25:00 EMEF SONHO DE APRENDER DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00230. EVA EVARISTO FERREIRA ALVES 06/03/1963
11/18/2021 11:27:50 EMEF SONHO MEU DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00231. MARCAL JANSEN COSTA 30/06/1963 11/12/2021 11:42:14
EMEF UNIÃO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00232. ANTONIA SANTOS DA SILVA 19/08/1990 11/12/2021
12:23:44 EMEF UNIÃO ANEXO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00233. JOELMA DOS SANTOS OLIVEIRA 16/10/1984 11/16/2021
10:53:19 EMEF VALE DO BELO MONTE DEFERIDA

00234. RICARDO DA CONCEIÇÃO SILVA 24/01/1996 11/9/2021
10:59:21 EMEF VALE DO BELO MONTE DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

00235. ADRYELLE FIGUEIREDO DA COSTA 17/06/1992
11/9/2021 7:47:59 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA
NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6
DO EDITAL.

00236. ANTONIA BRAGA DE SOUSA CUNHA 28/04/1978
11/19/2021 11:35:56 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA
NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6
DO EDITAL.

00237. CLEITON DOS SANTOS COSTA 07/11/1988 11/17/2021
11:37:01 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO
ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO
EDITAL.

00238. CLEUDIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS 23/11/1974
11/16/2021 11:33:20 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA
NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6
DO EDITAL.

00239. CRISTIANE GOMES DUARTE CARDOSO 09/03/1983
11/15/2021 11:18:18 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA
NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6
DO EDITAL.

00240. ELIANE ALVES SALDANHA 24/02/1976 11/3/2021
16:27:06 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO
ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO
EDITAL.

00241. FÁBIO CARDOSO DA SILVA 06/05/1984 11/13/2021
11:31:40 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO
ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO
EDITAL.

00242. GISELE DE ALMEIDA 16/06/1998 11/20/2021 10:05:55
NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00243. HOSANA APARECIDA FONSECA DE SOUSA 08/02/1991
11/12/2021 10:00:01 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA
NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6
DO EDITAL.

00244. JOSE CRUZ DOS SANTOS 08/06/1968 11/17/2021 19:59:15
NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00245. MARIA APARECIDA DE MELO PANTOJA 06/06/1970
11/17/2021 15:21:39 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA
NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6
DO EDITAL.

00246. MICHELE DE SOUZA FRANCO 17/09/1996 11/11/2021
14:03:45 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO
ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO
EDITAL.

00247. OLEANDRA MACIEL DE OLIVEIRA 08/08/1977
11/20/2021 21:54:26 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA

NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00248. OZIEL CORREIA DA SILVS 17/12/1973 11/18/2021 9:37:34 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00249. PATRICIA DO SOCORRO DOS SANTOS FRANCO 28/12/1976 11/16/2021 13:15:31 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00250. RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA 09/07/1979 11/18/2021 10:17:09 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00251. TANIA DO SOCORRO DE MORAES SANTOS 03/08/1977 11/18/2021 22:05:00 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00252. THIARA ALMEIDA BERTOLDO GOMES BARBOSA 29/08/1989 11/19/2021 16:20:41 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00253. THIARA ALMEIDA BERTOLDO GOMES BARBOSA 29/08/1989 11/1/2021 17:56:10 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

00254. WELTON SILVA LUCENA 15/11/1990 11/9/2021 20:01:20 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

CARGO: PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO EF – ZONA RURAL

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

001. FABIANA COELHO DO NASCIMENTO 20/07/1983 11/18/2021 16:25:33 EMEF 28 DE DEZEMBRO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

002. FRANCISCO RICHELLYSSON LOPES SILVA 07/01/1986 11/8/2021 10:34:08 EMEF BOA ESPERANÇA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

003. JOÃO MIRANDA DOS SANTOS 08/07/1970 11/8/2021 19:53:11 EMEF BOA ESPERANÇA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

004. MARIA DA PAZ ALBUQUERQUE SANTOS DE SOUZA 07/08/1976 11/10/2021 18:01:09 EMEF BOA ESPERANÇA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

005. JONAS SILVA CRUZ 13/09/1986 11/11/2021 18:19:25 EMEF BRASIL GRANDE INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

006. ALDA REGINA NEVES DOS SANTOS 29/09/1980 11/19/2021 12:09:24 EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA DEFERIDA

007. ALINE MARIA SILVA RAMALHO 22/10/1992 11/18/2021 16:49:54 EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

008. NILTON FERNANDES DA SILVA FILHO 08/12/1996 11/18/2021 13:24:56 EMEF DR ACY DE JESUS B. PEREIRA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

009. SOCORRO DE MARIA BARROS LIMA 06/08/1979 11/15/2021 16:27:40 EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0010. MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS 17/05/1986 11/18/2021 10:33:41 EMEF DUQUE DE CAXIAS INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0011. ELIANDERSON FERREIRA E SILVA 21/03/1994 11/18/2021 10:39:41 EMEF EUZÉBIO DE QUEIROZ DEFERIDA

0012. JOÃO DA CUNHA 28/10/1981 11/18/2021 11:47:20 EMEF EUZÉBIO DE QUEIROZ DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0013. ANA CLAUDIA MORAIS DE OLIVEIRA 17/06/1991 11/18/2021 10:20:52 EMEF FRANCISCO DE FARIAS DEFERIDA

0014. EDIVAN CARVALHO PERES 12/02/1996 11/17/2021 20:58:52 EMEF FRANCISCO DE FARIAS DEFERIDA

0015. JANAINA COSTA CAVALCANTE FERNANDES 22/11/1987 11/11/2021 23:24:08 EMEF FRANCISCO DE FARIAS DEFERIDA

0016. JANE RODRIGUES MIRANDA 03/08/1982 11/18/2021 12:05:06 EMEF FRANCISCO DE FARIAS DEFERIDA

0017. LEIDIANE BRITO LUSTOSA 14/04/1987 11/11/2021 23:29:36 EMEF FRANCISCO DE FARIAS DEFERIDA

0018. MARIA ROZELIA OLIVEIRA SILVA 26/12/1986 11/17/2021 10:03:06 EMEF FRANCISCO DE FARIAS DEFERIDA

0019. SIRLEIDE NASCIMENTO VIEIRA 01/05/1980 11/18/2021 12:05:34 EMEF FRANCISCO DE FARIAS DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0020. MARIA FRANCISCA BARROS DA SILVA 05/03/1988 11/5/2021 10:07:24 EMEF JOSÉ DE ANDRADE SILVA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0021. PAULO DAMASCENO COSTA 14/10/1990 11/1/2021 15:59:24 EMEF JOSÉ DE ANDRADE SILVA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0022. ANA FLORA DA SILVA PEREIRA 01/04/1963 11/14/2021 18:09:09 EMEF MONTE ALEGRE INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0023. JOSIELE DO SOCORRO SILVA DE SOUZA 30/10/1984 11/6/2021 9:30:35 EMEF MONTE ALEGRE DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0024. CLEBIO SOUSA DE LIMA 02/04/1980 11/4/2021 19:24:09 EMEF NOVO POEMA DEFERIDA

0025. DANILO FLOR DA SILVA 20/10/1996 11/18/2021 14:39:47 EMEF NOVO POEMA DEFERIDA

0026. MARILENE OLIVEIRA MENDES 03/11/1973 11/18/2021 9:42:46 EMEF NOVO POEMA DEFERIDA

0027. MILTON DE BARROS MAIA 17/10/1962 11/19/2021 17:27:40 EMEF NOVO POEMA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0028. SORAIA SILVA FERNANDES 13/08/1989 11/18/2021 8:09:51 EMEF NOVO POEMA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0029. FLAVIA RODRIGUES CAMARGO 22/06/1996 11/13/2021 20:11:22 EMEF OSVALDO CRUZ DEFERIDA

0030. MAIRES DE SOUSA RODRIGUES SANTOS 26/06/1983 11/18/2021 8:55:19 EMEF OSVALDO CRUZ DEFERIDA

0031. RITA LEANDRO DA SILVA 27/06/1986 11/17/2021 9:24:34 EMEF OSVALDO CRUZ DEFERIDA

0032. SUELY SANTOS DE JESUS 15/01/1986 11/17/2021 16:13:15 EMEF OSVALDO CRUZ DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0033. CARLINHA BARBOSA PINTO 18/07/1985 11/18/2021 13:09:57 EMEF PRIMAVERA DEFERIDA

0034. CESAR SILVA SANTOS 07/08/1992 11/16/2021 20:02:46 EMEF PRIMAVERA DEFERIDA

0035. SUELENE BATISTA DE SOUSA SILVA 30/12/1981 11/17/2021 22:13:04 EMEF PRIMAVERA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0036. JANAÍNA SOUSA MAGALHAES 13/08/1995 11/20/2021 20:21:32 EMEF REI SALAMÃO DEFERIDA

0037. ZELANDICE RODRIGUES FERREIRA 19/03/1984 11/17/2021 21:25:34 EMEF REI SALAMÃO DEFERIDA

0038. IRAILDES TORRES DA COSTA 28/10/1982 11/16/2021 14:36:37 EMEF REI SALOMÃO DEFERIDA

0039. FRANCIDALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 28/08/1986 11/19/2021 14:53:51 EMEF REI SALOMÃO DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0040. LUCIDALVA DA CONCEIÇÃO FERREIRA 10/02/1975 11/4/2021 18:49:18 EMEF SANTA JULIA DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0041. JAIRAN DE SOUSA REIS 27/03/1990 11/2/2021 23:44:11 EMEF SANTO ANTONIO DEFERIDA

0042. JAKEANE DA SILVA CARDOSO 18/02/1993 11/16/2021 19:34:24 EMEF SANTO ANTONIO DEFERIDA

0043. LUIZA HELENA CARDOSO 14/04/1981 11/18/2021 16:24:50 EMEF SANTO ANTONIO DEFERIDA

0044. NILZÂNGELA AMORIM DA SILVA 03/10/1984 11/16/2021 22:57:39 EMEF SANTO ANTONIO DEFERIDA

0045. NISTRON SOUSA DE OLIVEIRA 17/08/1980 11/18/2021 14:49:44 EMEF SANTO ANTONIO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0046. WELVIS DA CRUZ NERI 03/11/1994 11/1/2021 13:47:47 EMEF SANTO ANTONIO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0047. ELIZABETE DOS REIS CAVALCANTE PORTILHO 22/04/1974 11/17/2021 11:48:56 EMEF SÃO JOSÉ II DEFERIDA

0048. JAINARA AMORIM SANTOS 06/03/1993 11/17/2021 19:53:30 EMEF SÃO JOSÉ II DEFERIDA

0049. JOELMA DE SOUZA FERREIRA 02/10/1998 11/18/2021 12:32:34 EMEF SÃO JOSÉ II DEFERIDA

0050. MAIANE DE SOUZA RIBEIRO OLIVEIRA 04/09/1990 11/3/2021 10:56:38 EMEF SÃO JOSÉ II DEFERIDA

0051. MATEUS DA SILVA OLIVEIRA 23/11/2000 11/18/2021 14:42:37 EMEF SÃO JOSÉ II DEFERIDA

0052. RAQUEL DA SILVA SOUSA 11/09/1994 11/18/2021 12:36:44 EMEF SÃO JOSÉ II DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0053. GISELE SOUSA DA SILVA 22/05/1995 11/18/2021 10:03:32 EMEF SONHO DE APRENDER DEFERIDA

ORD. NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

0054. CARLOS MAGNO GOMES MATOS 28/02/1982 11/3/2021 19:47:24 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0055. DANIELA ARAUJO DO NASCIMENTO 26/04/1995 11/17/2021 22:13:47 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0056. ELCIVAN GOMES DE JESUS 24/02/1975 11/20/2021 11:32:59 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0057. JORGELENE DO SOCORRO NOGUEIRA BATISTA 19/12/1966 11/18/2021 16:34:27 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO INFORMOU A ESCOLA.

0058. MÁRCIA NASCIMENTO CASTRO 03/03/1979 10/26/2021 19:17:09 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

CARGO: PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO EF – POLO SMEF – ZONA RURAL

Nº NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

001. ALESSANDRA CARMO BEZERRA 18/07/1989 11/19/2021 13:45:10 POLO DEFERIDA

002. ALEXANDRE MACEDO DUARTE 18/04/1981 11/11/2021 11:53:04 POLO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

003. ANDRE LIMA ROCHA 22/04/1997 11/20/2021 9:52:28 POLO DEFERIDA

004. ANTONIO ROBERTO FERREIRA 03/10/2021 11/20/2021 3:35:31 POLO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

005. AURINÉLIA MARIA DE JESUS ABREU 11/06/1980 11/18/2021 15:30:19 POLO DEFERIDA

006. BEATRIZ DA SILVA LUZ LOPES 27/09/1987 11/16/2021 12:36:32 POLO DEFERIDA

007. CARLOS ORLANDO BRITO CIRQUEIRA 10/09/1980 11/16/2021 12:52:14 POLO DEFERIDA

008. CARLOS VINICIUS FERREIRA ALVES 19/05/1993 11/17/2021 23:30:00 POLO DEFERIDA

009. CHARLES VELASCO BRAGA ALVES 07/01/1976 11/12/2021 8:34:18 POLO DEFERIDA

0010. CLAUDEILTON SOUSA DA SILVA 17/11/1996 11/16/2021 9:11:36 POLO DEFERIDA

0011. CLEUDIMAR RIBEIRO ALVES 03/01/1982 11/19/2021 18:44:43 POLO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0012. CLISIELE RODRIGUES MOURA 16/04/1994 11/8/2021 16:10:53 POLO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

0013. COLEMAR PEREIRA DE SOUSA 16/08/1983 11/18/2021 15:52:57 POLO DEFERIDA

0014. DEYVISON SOUSA OLIVEIRA 01/05/1999 11/17/2021 12:35:32 POLO DEFERIDA

0015. EDIVAN FRANCISCO DE SOUZA 29/07/1989 POLO INDEFERIDA NÃO APARECE INSCRIÇÃO NO SISTEMA

0016. ERINALDO NUNES VIDAL 10/08/1978 11/11/2021 8:57:47 POLO DEFERIDA
 0017. ERLISON BARBOSA CARVALHO 18/02/1984 11/16/2021 14:51:36 POLO DEFERIDA
 0018. EUSTEFANO OLIVEIRA SILVA SANTOS 29/04/1998 11/10/2021 16:31:37 POLO DEFERIDA
 0019. EVANDRO DOS SANTOS SOUSA 14/03/1983 11/17/2021 11:44:40 POLO DEFERIDA
 0020. FÁBIO DA SOLIDADE BRITO 25/05/1991 11/20/2021 9:54:04 POLO DEFERIDA
 0021. FLAVIO ALVES BATISTA 05/10/1981 11/17/2021 11:17:31 POLO DEFERIDA
 0022. FRANCISCO RODRIGUES SOUZA 23/12/1988 11/8/2021 12:02:59 POLO DEFERIDA
 0023. GEANE FERREIRA DA SILVA 12/04/1982 11/16/2021 14:28:30 POLO DEFERIDA
 0024. GEOVANE BEZERRA DE SOUSA 12/11/1985 11/18/2021 14:54:44 POLO DEFERIDA
 0025. JANICLEIA XAVIER DE PAULA 21/02/1977 11/18/2021 17:09:34 POLO DEFERIDA
 0026. JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS 12/03/1984 11/1/2021 12:07:28 POLO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0027. JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS 12/03/1984 11/2/2021 21:56:50 POLO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0028. JOÃO EVANGELISTA PEREIRA PRIMO 02/05/1952 11/17/2021 9:35:45 POLO DEFERIDA
 0029. JOAO LUCAS DE BARROS NETO 08/03/1997 11/15/2021 21:09:03 POLO DEFERIDA
 0030. JOHN PIERRE SCHMITT 01/01/1979 11/20/2021 11:10:51 POLO DEFERIDA
 0031. JOMAR DA SILVA RODRIGUES 27/04/1983 11/5/2021 16:36:48 POLO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0032. JONATHAN SANTOS CORREA FRANCO 02/01/1997 11/19/2021 7:40:35 POLO DEFERIDA
 0033. JORGELENO GOMES DA LUZ 14/04/1990 11/5/2021 18:22:16 POLO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0034. JOSÉ DIEGO DA SILVA LIMA 31/05/1996 11/19/2021 15:59:26 POLO DEFERIDA
 0035. JOSIAS DE BRITO MONTEIRO 01/06/1987 11/10/2021 8:52:30 POLO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0036. LUCAS SILVA BORGES 04/03/1996 POLO INDEFERIDA NÃO APARECE INSCRIÇÃO NO SISTEMA
 0037. MÁRCIO ROCHA DA COSTA 23/12/1994 11/19/2021 13:35:18 POLO DEFERIDA
 0038. MARIA APARECIDA DA COSTA CANPOS 23/08/1979 11/15/2021 12:01:21 POLO DEFERIDA
 0039. MARIA DOS ANJOS CORREIA GOMES 18/01/1988 11/16/2021 15:09:03 POLO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0040. NATANAEL ROCHA COSTA 18/11/1982 11/2/2021 22:56:06 POLO DEFERIDA
 0041. NELSON CÉSAR SOUZA DOS SANTOS 29/07/1985 11/17/2021 10:56:38 POLO DEFERIDA
 0042. NILSA SOARES DE SOUSA 24/05/1977 11/17/2021 13:01:43 POLO DEFERIDA
 0043. NISTRON SOUSA DE OLIVEIRA 17/08/1980 10/29/2021 13:11:44 POLO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0044. PAULO GEOVANE DA SILVA 28/10/1990 11/16/2021 11:15:45 POLO DEFERIDA
 0045. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS 28/07/1979 11/17/2021 11:01:13 POLO DEFERIDA
 0046. RAIANE RIBEIRO CARDOSO 20/11/1995 11/17/2021 7:18:37 POLO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0047. ROGÉRIO MIRANDA NEVES 25/04/1987 11/19/2021 13:06:50 POLO DEFERIDA
 0048. ROMARIO ALVES DOS SANTOS 10/05/1990 11/10/2021 10:14:14 POLO DEFERIDA

0049. RONALDO ALVES DA COSTA. 03/05/1967 11/15/2021 21:03:10 POLO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0050. RONILDO ROSA BRITO 03/04/1983 11/18/2021 10:07:02 POLO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0051. ROSINELMA MARIA PALHETA DOS SANTOS 18/01/1986 11/14/2021 11:22:04 POLO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0052. SANCHES TÁSSIO BELCHOR DA SILVA 17/04/1996 11/4/2021 12:39:34 POLO DEFERIDA
 0053. TIAGO SOUSA SANTOS 19/12/1990 11/18/2021 11:11:07 POLO DEFERIDA
 0054. URANE NERE ABREU JUNIOR 09/05/1975 11/17/2021 17:59:20 POLO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0055. VERA LUCIA DO VALE LIMA 21/07/1980 11/18/2021 18:54:20 POLO DEFERIDA
 0056. WELVIS DA CRUZ NERI 03/11/1994 10/25/2021 21:08:17 POLO INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 0057. WERBSON NASCIMENTO DA CUNHA 04/08/1997 11/18/2021 12:03:03 POLO DEFERIDA
 0058. WILKSON DE LIMA SILVA 01/01/1986 11/19/2021 8:52:30 POLO DEFERIDA
 0059. WILSON ALVES DE ALMEIDA 11/01/1986 11/20/2021 10:00:35 POLO DEFERIDA
 0060. Zaqueu de Carvalho Evangelista 16/09/1975 11/17/2021 18:20:56 POLO DEFERIDA

NÃO INFORMOU O CARGO

Nº NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
 DATA DA INSCRIÇÃO ESCOLA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO

001. GIANE CARLA CUNHA DE SOUSA 27/03/2001 11/10/2021 14:02:38 EMEF DOROTHY STANG INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.
 002. ANDERSON CAMPOS DA SILVA 20/06/1998 11/20/2021 11:38:51 NÃO INFORMOU A ESCOLA INDEFERIDA NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.6 DO EDITAL.

ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO E NÃO REALIZOU A INSCRIÇÃO ONLINE

Nº NOME DO (A) CANDIDATO (A) DATA DE NASCIMENTO
 ZONA CARGO SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MOTIVO DO INDEFERIMENTO

001. CELMA NASCIMENTO DE SOUSA 25/09/2001 RURAL CUIDADOR (A) DE PNE INDEFERIDA ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO, MAS NÃO FEZ A INSCRIÇÃO NO SISTEMA.
 002. VILMA FERREIRA DE OLIVEIRA 05/02/1975 RURAL SERVENTE INDEFERIDA ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO, MAS NÃO FEZ A INSCRIÇÃO NO SISTEMA.
 003. NELIANE DE SA CRUZ DA SILVA 30/09/1991 RURAL SERVENTE INDEFERIDA ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO, MAS NÃO FEZ A INSCRIÇÃO NO SISTEMA.
 004. RAIMUNDA NONATO SOARES CRUZ 04/03/1963 RURAL NÃO INFORMOU O CARGO INDEFERIDA ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO, MAS NÃO FEZ A INSCRIÇÃO NO SISTEMA E NÃO INFORMOU CARGO.
 005. ROSANGELA MOREIRA AGUIAR 05/11/1983 RURAL SERVENTE INDEFERIDA ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO, MAS NÃO FEZ A INSCRIÇÃO NO SISTEMA.
 006. MARIA JOSE DIAS DE SOUSA 24/03/1983 URBANA CUIDADOR (A) DE PNE INDEFERIDA ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO, MAS NÃO FEZ A INSCRIÇÃO NO SISTEMA.
 007. GEIZIANE DOS SANTOS LIMA 11/09/1993 URBANA CUIDADOR (A) DE PNE INDEFERIDA ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO, MAS NÃO FEZ A INSCRIÇÃO NO SISTEMA.

008. SONALIA MARIA MONTEIRO DE SOUZA 26/09/1981 URBANA PROF ED. GERAL – 1º AO 5º ANO EF INDEFERIDA ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO, MAS NÃO FEZ A INSCRIÇÃO NO SISTEMA.

009. ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA 06/07/1971 RURAL NÃO INFORMOU O CARGO INDEFERIDA ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO, MAS NÃO FEZ A INSCRIÇÃO NO SISTEMA.

Em caso de divergência em relação a homologação das inscrições, o candidato deverá entrar com recurso, conforme o item 10 do Edital nº 001/2021-SEMED/Anapu, com preenchimento do Anexo VI “FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO” e anexar documentos necessários, entregar na Secretaria Municipal de Educação ou pelo e-mail pss.semed.anapu@gmail.com, no prazo estipulado no Anexo I do referido Edital.

Anapu/PA, 24 de novembro de 2021.

DEUZILENE MUNIZ SILVA

Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA

A Comissão Organizadora

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:85AC65C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0172/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores **Jeana Carmem Barbosa Miranda** e **Aline Suely de Abreu Moreira**, Assistentes Sociais e **Tânia Maria de Jesus Oliveira**, Psicóloga, para os dias 29 e 30 de novembro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde à serviço da referida Secretaria, irão participar da “**VI Conferência Estadual de Políticas para Mulheres**”, em Belém/Pá

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
24 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:498253BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0171/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores **Maria Tavares da Trindade** - Administradora e **Valdson Ferreira Adorno** -

Motorista, para os dias **29 e 30 de novembro de 2021**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, onde a serviço da referida Secretaria, irão participar da “**VI Conferência Estadual de Políticas para Mulheres**” em Belém Pá.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
24 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:94AC41F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0170/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), cada para os servidores, **Débora Nascimento de Brito** e **Antônio Nazaré da Silva Magno**, Assistentes de Administração, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para o dia 29 de novembro de 2021, onde a serviço da referida Secretaria, irão a “**Delegacia Geral de Polícia Civil para Emissão e Confecção dos Registros de Identificação**”, em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
29 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:90322A14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0173/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 2º, § 3º, inciso VI, da Lei Municipal nº 2162/15, de 22 de abril de 2015, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a Conselheira Tutelar, **Franciellem Silvia Bahia Cardoso**, para os dias 29 e 30 de novembro de 2021, onde participará da “**VI Conferência Estadual de Políticas para Mulheres**, em Belém/Pá.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
24 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:702B8AD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20211125**

Processo Licitatório Pregão eletrônico nº 9-042/2021. Carta Contrato nº 20211125. Contratantes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**. Contratado: **PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA**, CNPJ Nº 00.626.469/0001-30, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA DE FOSSA, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total R\$ **750,00**. Dotação Orçamentária: **02-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA; 02.08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO; 04.122.0074.2.024- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros e pessoa Jurídica; 3.3.90.39.16. manutenção e conservação de bens imóveis**. Assinatura: 24/11/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:551063A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CARTA CONTRATO Nº
20210218**

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-044/2020. RESCISÃO DE CARTA CONTRATO nº 20210218. Contratantes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **QUARTZO DA AMAZÔNIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTDA**, CNPJ Nº 36.025.698/0001-47. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁCARAS DE PROTEÇÃO E PROTETOR FACIAL PARA O COMBATE DO COVID-19 NAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total R\$ **40.500,00**. Dotação Orçamentária: **18-SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 1813-Fundo de Man. e Desen. Da Educação-FUNDEB; 12.361.0035.2.154-Manutenção do Ensino Fundamental 40%; 12.365.0035.2.156- Manutenção da Educação Infantil 40%; 12.366.0035.2.158-Manutenção de Jovens e Adultos 40%; 12.367.0038.1.114-Garantir a Manutenção do Atendimento Educacional Especializado-AEE.; 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 3.3.90.30.28-Material de Proteção e Segurança**. A contratada recusou-se a atender ordens de compras e notas de empenho enviadas dia 15/07/2021. Assinatura: 23/11/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:DD07EECB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20211119**

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-074/2021. CARTA CONTRATO nº 20211119. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**. Contratado: **E DO S. MACÊDO DA SILVA**, CNPJ Nº 02.525.328/0001-57. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOBREAKS, IMPRESSORAS, MESAS E CADEIRAS**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total R\$ 23.066,00. Dotação Orçamentária: **10 – Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena; 10.15 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0064 2.098 – Implementação e manutenção dos programas da Atenção Básica; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 4.4.90.52.42- Mobiliário em Geral**. Assinatura: 24/11/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20211120**

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-074/2021. CARTA CONTRATO nº 20211120. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**. Contratado: **EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ Nº 05.462.543/0001-44. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOBREAKS, IMPRESSORAS, MESAS E CADEIRAS**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total R\$ **53.705,00**. Dotação Orçamentária: **10 – Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena; 10.15 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0064 2.098 – Implementação e manutenção dos programas da Atenção Básica; 4.4.90.52.00- Material Permanente; 4.4.90.52.35- Equipamentos de Processamentos de Dados**. Assinatura: 24/11/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20211121**

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-074/2021. CARTA CONTRATO nº 20211121. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**. Contratado: **MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 23.791.227/0001-06. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOBREAKS, IMPRESSORAS, MESAS E CADEIRAS**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total R\$ **28.529,60**. Dotação Orçamentária: **10 – Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena; 10.15 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0064 2.098 – Implementação e manutenção dos programas da Atenção Básica; 4.4.90.52.00- Material Permanente; 4.4.90.52.35- Equipamentos de Processamentos de Dados**. Assinatura: 24/11/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20211122**

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-074/2021. CARTA CONTRATO nº 20211122. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**. Contratado: **VIGU'ST INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ Nº 06.032.137/0001-04. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOBREAKS, IMPRESSORAS, MESAS E CADEIRAS**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total R\$ **54.909,76**. Dotação Orçamentária: **10 – Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena; 10.15 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0064 2.098 – Implementação e manutenção dos programas da Atenção Básica; 4.4.90.52.00- Material Permanente; 4.4.90.52.30- Máquinas e Equipamentos Energéticos**. Assinatura: 24/11/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20211123**

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-074/2021. CARTA CONTRATO nº 20211123. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**. Contratado: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 30.313.649/000123. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOBREAKS, IMPRESSORAS, MESAS E CADEIRAS**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total R\$ 1.451,80. Dotação Orçamentária: **10 – Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena; 10.15 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0064 2.098 – Implementação e manutenção dos programas da Atenção Básica; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.17- Materiais de Processamento de Dados**. Assinatura: 24/11/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:BF54A3E4

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DECRETO Nº 161 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO, PARA FINS DE USO INSTITUCIONAL, A ÁREA ABAIXO DESCRITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BELTERRA, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse público, para fins de uso institucional e pelo Município a área localizada na quadra 91, definida pelo Plano Diretor como ÁREA INDUSTRIAL, com 10.000 m² a seguir descrita: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9703451.260 m e E 733174.786 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -57, localizado a ESTRADA 7/ESTRADA 8, deste, segue confrontando com ESTRADA 7, com os seguintes azimute plano e distância: 90°05'53.50" e 200; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9703450.917 m e E 733374.623 m; deste, segue confrontando com ESTRADA 8, com os seguintes azimute plano e distância: 180°05'53.68" e 50; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9703401.292 m e E 733374.538 m; deste, segue confrontando com TERRAS DEVOLUTAS DO MUNICÍPIO, com os seguintes azimute plano e distância: 270°05'53.56" e 200; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9703401.635 m e E 733174.701 m; deste, segue confrontando com TERRAS DEVOLUTAS DO MUNICÍPIO, com os seguintes azimute plano e distância: 0°05'53.37" e 50; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9703451.260 m e E 733174.786 m, encerrando esta descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art.2º. As Autoridades da Administração Pública Municipal ficam autorizadas a ingressar na área descrita no presente Decreto, a fim de promover as medidas necessárias à efetivação do ato, requerendo quando se fizer necessário o auxílio de força policial.

Art.3º. Autorizar, após os licenciamentos, a abertura de processo licitatório para que empresas privadas ou pessoas autônomas, mediante concessão, façam a exploração da areia.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Belterra-PA, em 26 de novembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:

Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:01EBF532

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

O Município de Belterra-PA, através Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021. UASG: 980044. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED E SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. Total de Itens Licitados: 35, Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 29/11/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 14/12/2021 às 09h no site <http://www.comprasnet.gov.br> O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 26 de novembro de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B4E149E3

LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO 066/2017
PREGÃO PRESENCIAL 031/2017**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

**EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO 066/2017
PREGÃO PRESENCIAL 031/2017**

Origem: PREGÃO PRESENCIAL 031/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48. CONTRATADO: BYTCAP inscrita no CNPJ: 07.241.399/0001-41. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de softwares integrados de gestão pública, incluindo a prestação de serviços de implantação, conversão da base de dados, migração, treinamentos dos usuários (para sistemas com status “em uso”). Os softwares deverão ter sua execução em ambiente Windows, com utilização de sistema gerenciador de banco de dados relacional, totalmente integrado, sem limitação de usuários, serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo município, tudo de acordo com este termo de referência e seus anexos.** Referente ao 4º termo aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo, assim, o contrato nº 066/2017 que se encerra em 22 de dezembro de 2021 passa a ter sua vigência prorrogada a contar de 23 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2022. O valor do contrato é de R\$ 511.272,00 (quinhentos e onze mil e duzentos e setenta e dois reais) passará a ter o valor global de R\$ 657.696,00(seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 066/2017, que não tenham sido modificados por aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021.

Belterra (PA), 26 de novembro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:

Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:97EED4B6

LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 082/2021
DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 082/2021
DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMAF CNPJ Nº 29.578.965/0001-48. CONTRATADO: **JULIA G DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 35.884.141/0001-07, que tem como objeto: REGISTRO DE**

PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTINUO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. Adita o contrato tendo em vista o 2º ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS DO CONTRATO 082/2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. O valor do presente termo Aditivo é de **R\$ 440.165,36 (quatrocentos e quarenta mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$ 1.819.934,62 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 082/2021, de 13 de abril de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26.11.2021.

Belterra (PA), 26 de novembro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Publicado por:

Samara Rodrigues Lira

Código Identificador:89D162E2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2021
Tipo Menor Preço Item. Objeto: Seleção e contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo para fornecimento de eletrônicos e material permanente, conforme o recurso proveniente da Emenda nº 202136920006, itens destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **ABERTURA:** 10/12/2021, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Jailson Carvalho de Sousa Júnior

Código Identificador:F2E485AC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-012/2021-PMBB

Processo Administrativo nº 2021.1116-01/SEMAP

O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **10/12/21 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais (areia grossa, seixo, pedrisco, areia fina, piçarra e cimento), destinados à manutenção e conservação de vias urbanas**

municipal de Breu Branco, conforme Termo de Referência - Anexo I, do Edital. **Tipo:** Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 29 de novembro de 2021

TIAGO SILVA MARCHESINI

Pregoeiro

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador:ACE0408E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0079/2021 - FUNCEL**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 0064/2021** de 25 de novembro de 2021, constante no processo administrativo **020/2021-FUNCEL**, e Considerando o Art. 207 da Lei Municipal nº 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor deste município, **SR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO** (Agente Político), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 927.146.681-00, **RG:** 392106 **Mat:** 200586, Objetivando participar das seguintes reuniões em Belém - PA:

- Visita de parceria junto ao Clube do REMO;
- Reunião com Federação Paraense de Futebol;
- Reunião no Banco Banpará;
- Reunião no SESI ;
- Reunião com a Associação Cordão de Pássaro Colibri de Outeiro.

1. Conceder ao referido servidor o pagamento de 04 (Quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), com destino à Belém/PA, com saída no dia 01/12/2021 e retorno previsto para o dia 05/12/2021. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 26 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Diretor Presidente-FUNCEL

Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:52B3D228

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL COMBUSTIVEL- FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13 de dezembro de 2021 às 15h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 284/2021/FMAS – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 131/2021/SRP, Objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/ e <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/>).

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DCD03C3B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20219969**

CONTRATO Nº: 20219969
ORIGEM: PREGÃO Nº 104/2021/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIREL.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.VALOR TOTAL: R\$ 205.969,50 (duzentos e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 123.581,70, Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 82.387,80.VIGÊNCIA: 24 de Novembro de 2021 a 30 de Maio de 2022
DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5E9B17EC

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20219967**

CONTRATO Nº: 20219967
ORIGEM: PREGÃO Nº 104/2021/FME2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIREL.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.VALOR TOTAL: R\$ 201.047,60 (duzentos e um mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 120.628,56, Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 80.419,04.VIGÊNCIA: 24 de Novembro de 2021 a 30 de Maio de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 24 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:83E042C1

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL COMBUSTIVEL-FME**

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13 de dezembro de 2021 às 13h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 315/2021/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 144/2021/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/ e <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/>).

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:43F0B9C0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL COMBUSTIVEL-FMS**

O Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13 de dezembro de 2021 às 14h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 281/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 128/2021/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento de equipamentos e dos veículos e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/ e <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/>).

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:10E5F586

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial do Município Estado Pará – ANO XIII Nº 2874, do dia 26 de novembro 2021, Pagina 24, Referente ao CONVITE Nº 019/2021, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, ONDE SE LÊ: Processo de Licitação Publica nº 364/2021/PMCC. LEIA-SE: Processo de Licitação Publica nº 264/2021/PMCC.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A944DAA3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219934**

CONTRATO Nº: 20219934
ORIGEM: PREGÃO Nº 142/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): AP MARINE LTDA.OBJETO: Aquisição de Óleo combustível mineral, reciclado, tipo BPF-aditivado, para atender as necessidades da Usina de Asfalto patrimônio da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R\$ 196.500,00 (cento e

noventa e seis mil, quinhentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.03, no valor de R\$ 196.500,00.VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5417E240

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL COMBUSTIVEL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13 de dezembro de 2021 às 11h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 316/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 145/2021/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/ <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>).

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BB76DE97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 228/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 228/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ADRIANA DE LIMA SANTOS DA SILVA**, brasileiro (a), CPF Nº. **021.399.023-78**, PASEP Nº **1.905.676.174-1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível **FUNDAMENTAL INCOMPLETO** empossado (a) em **04/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/08/2016 a 03/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BBBC1DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 229/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 229/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ALDENI RODRIGUES FREIRE**, brasileiro (a), CPF Nº. **858.156.832-72**, PASEP Nº **1.355.090.342-0**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível **FUNDAMENTAL INCOMPLETO** empossado (a) em **22/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 22/09/2015 a 21/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:819C8171

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 230/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 230/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ALEANA NERES DA SILVA**, brasileiro (a), CPF Nº. 993.007.962-91, PASEP Nº 2.124.727.925-3, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em 28/10/2015 mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 28/10/2015 a 27/06/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:28BC812E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº. 231/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 231/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ALINE CARLA PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileiro (a), CPF Nº. 005.350.432-10, PASEP Nº 2.121.406.112-7, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em 09/01/2015 mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 09/01/2015 a 08/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C425A9BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº. 232/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 232/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANA CARLA URBANO**, brasileiro (a), CPF Nº. 988.881.702-78, PASEP Nº 1.905.412.659-3, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo **AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em 09/01/2015 mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 09/01/2015 a 08/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:51CFE67D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 233/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 233/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANA MARCIA VIANA SILVA**, brasileiro (a), CPF Nº. **776.381.822-00**, PASEP Nº **1.904.215.711-1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED**, nível **MEDIO COMPLETO** empossado (a) em **22/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 22/09/2015 a 21/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AC72D8D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 234/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 234/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANGELA MARTINS DA SILVA**, brasileiro (a), CPF Nº. **011.928.712-94**, PASEP Nº **1.905.478.472-8**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível **FUNDAMENTAL INCOMPLETO** empossado (a) em **25/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 25/06/2015 a 24/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:925A45C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 236/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 236/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANTONIA ELENEIDE DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileiro (a), CPF Nº. **861.527.182-87**, PASEP Nº **1.905.568.304-6**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE**

SERV. GERAIS-OPE-I/ED, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **29/10/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 29/10/2015 a 28/06/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:CA28A9F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº. 237/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 237/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANTONIO ARLAN SANTOS CARVALHO**, brasileiro (a), CPF Nº. **938.048.813-00**, PASEP Nº **1.901.962.999-1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE MATEMATICA - PED-VI**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **30/06/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 30/06/2016 a 28/02/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:A993AFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº. 238/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 238/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANTONIA SANTOS CARVALHO**, brasileiro (a), CPF Nº. **621.721.312-53**, PASEP Nº **1.611.827.195-0**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **04/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/08/2016 a 03/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:A502E2F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº. 240/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 240/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **AUDIRE DE OLIVEIRA SALGADO**, brasileiro (a), CPF Nº. **910.517.112-15**, PASEP Nº **2.009.494.604-8**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **24/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 24/06/2015 a 23/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:698F2278

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 242/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 242/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CINTHYA BEZERRA MATA**, brasileiro (a), CPF Nº. **034.417.593-62**, PASEP Nº **2.020.303.932-1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **29/10/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 29/10/2015 a 28/06/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:261BC9CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 243/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 243/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CLAUDIA CRISTINA DE FREITAS**, brasileiro (a), CPF Nº. **393.917.012-72**, PASEP Nº **1.902.080.356-8**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **23/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 23/06/2015 a 22/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:1EC18448

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 244/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 244/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CLAUDIA DA SILVA SOUZA MENDES**, brasileiro (a), CPF Nº. **725.359.972-15**, PASEP Nº **1.903.431.733-4**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **19/10/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 19/10/2015 a 18/06/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D883849F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº. 245/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 245/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CLEONICE VAZ CLEMENTE**, brasileiro (a), CPF Nº. **007.321.852-97**, PASEP Nº **2.039.497.630-9**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **09/01/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 09/01/2015 a 08/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D0E95632

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº. 246/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 246/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **DEBORA ELIANA DE ALMEIDA**, brasileiro (a), CPF Nº. **730.289.592-91**, PASEP Nº **1.905.412.688-7**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **14/01/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 14/01/2015 a 13/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EDA7FFB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 248/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 248/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **DINOELMA SOARES MACHADO**, brasileiro (a), CPF Nº. **896.207.122-34**, PASEP Nº **16026089.35.8**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível **FUNDAMENTAL INCOMPLETO** empossado (a) em **03/11/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 03/11/2015 a 02/07/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2015, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A5A750CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 249/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 249/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **EDSON DE SOUSA LARANJEIRA**, brasileiro (a), CPF Nº. **565.703.922-04**, PASEP Nº **1.252.982.288-5**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED**, nível **FUNDAMENTAL INCOMPLETO** empossado (a) em **28/10/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 28/10/2015 a 27/06/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9B755C9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 250/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 250/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **DIONILDA FERREIRA LACERDA LIMA**, brasileiro (a), CPF Nº. **053.175.502-97**, PASEP Nº **1.004.434.870-0**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC.**

BÁSICA, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **30/06/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 30/06/2016 a 28/02/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:FDB49777

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº. 251/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 251/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **EDLEUZA DOS SANTOS SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 372.095.152-91, PASEP Nº 1.705.606.267-7**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **21/01/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 21/01/2015 a 20/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:420D0F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº. 252/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 252/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **EIDI DE JESUS DE SOUSA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 017.918.492-02, PASEP Nº 1.904.659.927-5**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **22/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 22/06/2015 a 21/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:A792852D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº. 253/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 253/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ELAINE SOUZA LUSO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 007.986.952-18, PASEP Nº 1.603.763.846-3**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **09/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 09/06/2015 a 08/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:A96EFF41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 254/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 254/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ELENICE DA SILVA ARAUJO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 692.423.801-72, PASEP Nº 1.902.109.712-8**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE ED. FÍSICA - PED-VI**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **22/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 22/06/2015 a 21/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:E9C4AE23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 255/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 255/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ELENJUSSE MARTINS DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 965.401.411-49, PASEP Nº 1.901.152.527-5**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **26/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 26/06/2015 a 25/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:88DFAA03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 256/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 256/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ELIANE SOUZA DE BRITO**, brasileiro (a), CPF Nº. **647.022.192-00**, PASEP Nº **1.279.947.242-9**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **24/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 24/06/2015 a 23/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B13B63BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº. 257/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 257/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ELIANE PEREIRA DA SILVA**, brasileiro (a), CPF Nº. **304.500.473-34**, PASEP Nº **1.228.044.721-7**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. INFANTIL**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **01/07/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 01/07/2016 a 28/03/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1ECD1C95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº. 258/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 258/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ELIETE SANTOS DA SILVA**, brasileiro (a), CPF Nº. **789.071.522-68**, PASEP Nº **1.348.047.842-4**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED**, nível ELEMENTAR COMPLETO empossado (a) em **09/01/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 09/01/2015 a 08/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSASecretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP**Publicado por:**Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1DBF7317**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº. 259/2021 - G.S**PORTARIA Nº. 259/2021 - G.S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.**RESOLVE:****Art. 1º**- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ELIZABETH ALVES TORRES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 910.992.181-87, PASEP Nº 1.905.477.988-0**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED**, nível **FUNDAMENTAL INCOMPLETO** empossado (a) em **22/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 22/06/2015 a 21/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSASecretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP**Publicado por:**Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5B88CF9F**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº. 260/2021 - G.S**PORTARIA Nº. 260/2021 - G.S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.**RESOLVE:****Art. 1º**- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ESCILENE DA SILVA SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 531.330.563-87, PASEP Nº 1.247.614.904-9**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**, nível **SUPERIOR COMPLETO** empossado (a) em **19/01/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 19/01/2015 a 18/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSASecretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP**Publicado por:**Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:20512458**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº. 261/2021 - G.S**PORTARIA Nº. 261/2021 - G.S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.**RESOLVE:****Art. 1º**- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **EVA MILENE SILVA FERREIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 030.858.473-24, PASEP Nº 1.600.861.270-2**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível **FUNDAMENTAL INCOMPLETO** empossado (a) em **09/01/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 09/01/2015 a 08/09/2017, nos exatos termos do parecer da

Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:A88A523E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº. 262/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 262/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **FABINETE DE SOUSA PEREIRA**, brasileiro (a), CPF Nº. **038.599.893-75**, PASEP Nº **1.603.148.172-4**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível **FUNDAMENTAL INCOMPLETO** empossado (a) em **09/01/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 09/01/2015 a 08/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:1E329FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº. 263/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 263/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **EVANDRO SOUSA DO ESPIRITO SANTO**, brasileiro (a), CPF Nº. **610.731.562-49**, PASEP Nº **1.900.260.051-0**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PSICOPEDAGOGO**, nível **SUPERIOR COMPLETO** empossado (a) em **05/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 05/08/2016 a 04/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:0B78FCCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº. 265/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 265/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório,

constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **FABIO FELIPE MAGALHAES DA SILVA**, brasileiro (a), CPF Nº. **025.672.442-39**, PASEP Nº **1.905.478.092-7**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR**, nível **MEDIO COMPLETO** empossado (a) em **24/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 24/06/2015 a 23/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:984ACA96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 266/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 266/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **FRANCILDA DE SOUSA BRITO**, brasileiro (a), CPF Nº. **914.368.772-53**, PASEP Nº **1.373.947.142-4**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível **FUNDAMENTAL INCOMPLETO** empossado (a) em **22/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 22/06/2015 a 21/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:71BEBDB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 267/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 267/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **FRANCILENE SILVA FRAZAO**, brasileiro (a), CPF Nº. **009.415.362-03**, PASEP Nº **1.905.479.157-0**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível **FUNDAMENTAL INCOMPLETO** empossado (a) em **22/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 22/06/2015 a 21/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:92C4AF5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 268/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 268/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **FRANCISCO NETO MENESES LIMA**, brasileiro (a), CPF Nº. **941.927.741-00**, PASEP Nº **1.623.934.206-9**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **26/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 26/06/2015 a 25/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3579AE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº. 269/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 269/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **GERDEANE MARQUES DO NASCIMENTO**, brasileiro (a), CPF Nº. **350.799.988-90**, PASEP Nº **2.067.464.145-5**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **24/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 24/06/2015 a 23/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0EDCCE31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº. 270/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 270/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **GIRLENE SILVA DE SIQUEIRA**, brasileiro (a), CPF Nº. **657.927.182-53**, PASEP Nº **1.901.360.182-3**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PSICOPEDAGOGO**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **04/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/08/2016 a 03/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSASecretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0DB4241A**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº. 271/2021 - G.S**PORTARIA Nº. 271/2021 - G.S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.**RESOLVE:****Art. 1º**- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **HAZAEEL DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 011.649.731-93**, **PASEP Nº 1.904.333.692-3**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE ED. FISICA**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **22/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 22/06/2015 a 21/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSASecretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:886ECD10**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº. 272/2021 - G.S**PORTARIA Nº. 272/2021 - G.S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.**RESOLVE:****Art. 1º**- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **HELEM OLIVEIRA DA COSTA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 007.845.822-62**, **PASEP Nº 1.905.479.141-4**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **22/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 22/06/2015 a 21/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSASecretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9BCFE1E9**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº. 273/2021 - G.S**PORTARIA Nº. 273/2021 - G.S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.**RESOLVE:****Art. 1º**- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **IRISNALDA COSTA SARAIVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 011.690.293-02**, **PASEP Nº 1.345.872.142-7**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **04/08/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 04/08/2016 a

03/04/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:A53493D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº. 274/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 274/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ISAIAS DOS SANTOS CRUZ**, brasileiro (a), CPF Nº. **702.637.872-49**, PASEP Nº **1.279.811.542-8**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo **AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED**, nível **FUNDAMENTAL INCOMPLETO** empossado (a) em **27/10/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 27/10/2015 a 26/06/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2015, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:A9C9EDA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº. 275/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 275/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **IVANI DIAS DA SILVA**, brasileiro (a), CPF Nº. **006.347.482-46**, PASEP Nº **1.904.199.008-1**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível **FUNDAMENTAL INCOMPLETO** empossado (a) em **22/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 22/06/2015 a 21/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:DCE54775

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº. 276/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 276/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório,

constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JAENE RODRIGUES LIMA BARBOSA**, brasileiro (a), CPF Nº. **804.201.332-91**, PASEP Nº **1.902.062.844-8**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **19/01/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 19/01/2015 a 18/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A511D06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 277/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 277/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JANE CATIA PEREIRA MELO**, brasileiro (a), CPF Nº. **706.257.512-72**, PASEP Nº **1.900.607.648-4**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **26/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 26/06/2015 a 25/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9E6D75A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 278/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 278/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JEANE DE SOUSA BOTELHO**, brasileiro (a), CPF Nº. **811.108.472-20**, PASEP Nº **1.903.560.338-1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **22/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 22/06/2015 a 21/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5ED9F9F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 279/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 279/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JOAO NAITON GONSAGA DA SILVA**, brasileiro (a), CPF Nº. **577.645.812-91**, PASEP Nº **2.093.327.116-0**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 27/10/2015 a 26/06/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2015, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:262B9DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº. 280/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 280/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JOAO PAULO DA SILVA**, brasileiro (a), CPF Nº. **911.341.453-49**, PASEP Nº **1.904.853.098-1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE MATEMATICA**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **01/07/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 01/07/2016 a 28/03/2019, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C67360EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº. 281/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 281/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JUCELI SILVA PINTO**, brasileiro (a), CPF Nº. **013.074.332-19**, PASEP Nº **1.905.568.312-7**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **29/10/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 29/10/2015 a 28/06/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSASecretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP**Publicado por:**Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5E0D958B**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº. 282/2021 - G.S**PORTARIA Nº. 282/2021 - G.S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.**RESOLVE:****Art. 1º**- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **KATIANA LOPES DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 015.933.003-36, PASEP Nº 1.283.064.148-7**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **23/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 23/06/2015 a 22/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSASecretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP**Publicado por:**Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C447190B**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº. 283/2021 - G.S**PORTARIA Nº. 283/2021 - G.S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.**RESOLVE:****Art. 1º**- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LEANDRO RUI ALVES SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 944.083.352-15, PASEP Nº** , ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **14/06/2018** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 14/06/2018 a 13/02/2021, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2021, revogando-se as disposições contrárias.**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSASecretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP**Publicado por:**Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:ABE670DE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº. 284/2021 - G.S**PORTARIA Nº. 284/2021 - G.S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.**RESOLVE:****Art. 1º**- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LEIDIANE LEMOS DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 004.110.222-37, PASEP Nº 1.902.940.412-7**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **22/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 22/06/2015 a

21/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0840EA40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº. 285/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 285/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LIDIA SILVA GUEDES BALBINO**, brasileiro (a), CPF Nº. **002.673.942-92**, PASEP Nº **1.905.568.824-2**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2015** a **26/06/2018**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2015, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:82CAF8D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº. 286/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 286/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LILIAN DE ALMEIDA TORRES**, brasileiro (a), CPF Nº. **004.863.923-09**, PASEP Nº **1.902.062.871-5**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE MATEMATICA**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **01/07/2016** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **01/07/2016** a **28/03/2019**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D0BC4FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº. 287/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 287/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório,

constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LORENA DE SOUZA SANTOS**, brasileiro (a), CPF Nº. **890.620.352-72**, PASEP Nº **1.326.698.842-5**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III**, nível **SUPERIOR COMPLETO** empossado (a) em **20/01/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 20/01/2015 a 19/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:6751F4DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº. 288/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 288/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LUCIVANIA TELES SOUZA**, brasileiro (a), CPF Nº. **891.785.212-20**, PASEP Nº **2.098.142.135-5**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível **FUNDAMENTAL INCOMPLETO** empossado (a) em **08/01/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 08/01/2015 a 07/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:D7BA42CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº. 289/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 289/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LUZIANO CARVALHO BARBOSA**, brasileiro (a), CPF Nº. **584.575.932-34**, PASEP Nº **1.264.474.642-8**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE ED. FISICA - PED-VI**, nível **SUPERIOR COMPLETO** empossado (a) em **20/01/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 20/01/2015 a 19/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:CE2F831F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº. 290/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 290/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MAIRA ZENOBIA DA COSTA LOPES**, brasileiro (a), CPF Nº. **016.864.692-76**, PASEP Nº **1.905.412.609-7**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED**, nível **MEDIO COMPLETO** empossado (a) em **12/01/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 12/01/2015 a 11/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1B4535DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 291/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 291/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARCIA REGIANE ROSA VALENTE**, brasileiro (a), CPF Nº. **000.224.752-65**, PASEP Nº **1.641.469.214-0**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-**

OPE-I/ED, nível **FUNDAMENTAL INCOMPLETO** empossado (a) em **15/01/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 15/01/2015 a 14/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2C89766A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 292/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 292/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARIA ARLENE PEREIRA DA SILVA**, brasileiro (a), CPF Nº. **923.087.082-04**, PASEP Nº **1.904.598.564-3**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED**, nível **ELEMENTAR COMPLETO** empossado (a) em **24/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 24/06/2015 a 23/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSASecretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP**Publicado por:**Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1E718614**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº. 294/2021 - G.S**PORTARIA Nº. 294/2021 - G.S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.**RESOLVE:****Art. 1º**- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARIA DAS GRACAS DA SILVA**, brasileiro (a), CPF Nº. **619.030.271-87**, PASEP Nº **1.901.472.893-2**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo **PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **23/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 23/06/2015 a 22/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSASecretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP**Publicado por:**Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:89A029F1**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº. 295/2021 - G.S**PORTARIA Nº. 295/2021 - G.S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.**RESOLVE:****Art. 1º**- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARIA DE JESUS DA COSTA SANTOS**, brasileiro (a), CPF Nº. **006.589.611-44**, PASEP Nº **1.649.896.871-1**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **09/01/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 09/01/2015 a 08/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSASecretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP**Publicado por:**Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:73B72CA2**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº. 296/2021 - G.S**PORTARIA Nº. 296/2021 - G.S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.**RESOLVE:****Art. 1º**- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARIA DE SOUSA SILVA**, brasileiro (a), CPF Nº. **476.379.863-49**, PASEP Nº **1.905.478.445-0**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **22/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 22/06/2015 a

21/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:9D7F5BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº. 297/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 297/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARIA ELIANDA MARIANO**, brasileiro (a), CPF Nº. 714.102.792-00, PASEP Nº 1.905.411.822-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **08/01/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 08/01/2015 a 07/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:4DB373D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº. 298/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 298/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021- GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARIA GENIANI VIEIRA GOMES**, brasileiro (a), CPF Nº. 867.971.823-87, PASEP Nº 1.305.816.777-5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **22/06/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 22/06/2015 a 21/02/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:878D38B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº. 299/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 299/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório,

constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARIA HELENA MARTINS DA SILVA**, brasileiro (a), CPF Nº. **794.566.341-91**, PASEP Nº **1.902.109.738-1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **15/09/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **AD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 15/09/2015 a 14/04/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:5081AF6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 293/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 293/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARIA CELESTE FROIS**, brasileiro (a), CPF Nº. **480.912.862-87**, PASEP Nº **1.705.606.353-3**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **22/10/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 22/06/2015 a 21/06/2018, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:DB4BB748

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 247/2021 - G.S

PORTARIA Nº. 247/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 05/04/2021 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **DIJANE DOS SANTOS ARAUJO**, brasileiro (a), CPF Nº. **761.399.302-78**, PASEP Nº **1.902.087.763-4**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **23/01/2015** mediante Concurso Público, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o (a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 23/01/2015 a 22/09/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:BFDB1FD0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 20201970

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 20201970

CONTRATO Nº: 20201970

ORIGEM: PREGÃO Nº 015/2019/SAAE

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: TALISMA LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL, TAIS COMO: MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ DE RESPONSABILIDADE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA.

VALOR DO QUARTO ADITIVO: R\$ 3.501.197,50 (três milhões, quinhentos e um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO: 08 de novembro de 2021 extinguindo-se em 08 de junho de 2022.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
 Pregoeira

Publicado por:
 Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador: 12790418

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MESAS DE INOX DE 1,90m X 0,70cm, PARA OS PRODUTORES DE POLPAS DE FRUTAS NATIVAS DESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONVENIO 02/2020 E TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No Dia 22/11/2021 às 09h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Certame Fracassado.

Publicado por:
 Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador: DC544627

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0383/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) diárias, no valor total de R\$ 5.239,98 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 28/11/2021 a 03/12/2021, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marileusa Miranda Costa
Código Identificador: EBB709E8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0384/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Brasília – DF., a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 28/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
 Prefeito Municipal

Ciente:
RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
 Vice-Prefeito

Publicado por:
 Marileusa Miranda Costa
Código Identificador: A3FAF721

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 182/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 182/2021 De 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5303/2021	AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E ENFEITES NATALINOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Mislene Pereira Maciel Saraiva	15888 E	Sueide Pereira de Moraes Rocha	4763

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 25 de novembro de 2021.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:

Marliane da Veiga Santos

Código Identificador:D8A52F21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2598/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 03 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4869/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:2B95C1B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2599/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 03 de novembro de 2021**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4871/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:436B4099

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2600/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **03 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4872/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:899BFEE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2601/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA**, no dia **03 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4874/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A091D93D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2602/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **03 de novembro de 2021**, atribuindo ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **4991/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:61A36B91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2605/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA**, para deslocar-se a **BRASILIA-DF**, no período de **07 a 09 de novembro de 2021**, e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, **perfazendo um total de R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Brasília/DF, conforme referenciado no processo nº **4896/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DB27E6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2606/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BRASÍLIA-DF**. O referido servidor conduzirá paciente até Brasília/DF, no período de **07 a 09 de novembro de 2021**, conforme referenciado no processo nº **4897/2021**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASÍLIA-DF**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:08E712F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2607/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no dia **04 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4898/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:036F8956

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2608/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **04 de novembro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **4899/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E7183B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2609/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA**, no dia **04 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4908/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D011F2D8**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2610/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **BELÉM-PA, no período de 07 a 09 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém-PA, conforme referenciado no processo nº **4911/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BFFD9F94**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2611/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA**. O referido servidor conduzirá paciente até Belém-PA, no período de **07 a 09 de novembro de 2021**, conforme referenciado no processo nº **4913/2021**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2F120B29**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2612/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDEÇÃO-PA** no dia **04 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4916/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F85E35BB**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2615/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA**, no dia **05 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4941/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:9A004944

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2616/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no dia **05 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4935/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:020BF320

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2617/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **05 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4934/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:EAA5DAEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2619/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **05 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4968/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:3038A4A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2620/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA**, no dia **05 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4970/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:353091C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2623/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **REDEÇÃO-PA**, no dia **08 de novembro de 2021**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4992/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:10E75172

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2624/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA**, no dia **08 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4957/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:689BF449

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2625/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDEÇÃO-PA**, no dia **08 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4972/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D0CB94CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2626/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **BELÉM-PA** no período de **10 a 12 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém-PA, conforme referenciado no processo nº **4962/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:60E7380C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2627/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)**, visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA**, no período de **10 a 12 de novembro de 2021**, o referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme processo nº **4963/2021**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de conta, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:10F37A1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2628/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no dia **08 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5028/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:238074D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2629/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **08 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5099/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4A790A26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2633/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-**

PA, no dia **09 de novembro de 2021**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4995/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:509A6466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2634/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA**, no dia **09 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4994/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:97904E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2635/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **09 de novembro de 2021** e atribuir ao

servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4993/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:28FC4F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2636/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr^ª. **ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA (Enfermeira)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no período de **11 e 12 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 01,5 (uma e meia) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) perfazendo um total de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor participará de Oficina de Atualização do SISCAN em Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5012/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A144AA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2637/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr^a. **ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA (Enfermeira)**, visando custear despesas, durante a viagem a **REDENÇÃO-PA**, no período de **11 a 12 de novembro de 2021**, o referido servidor participará de oficina de Atualização do SISCAN em Redenção/PA, conforme processo nº **5019/2021**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **REDENÇÃO-PA**.

3120- Material de Consumo..... R\$ 240,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de conta, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:255F04DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2638/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr^a. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no período de **11 e 12 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 01,5 (uma e meia) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) perfazendo um total de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor participará de Oficina de Atualização do SISCAN em Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5018/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E199CB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2639/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr^a. **ELIANE LIMA BARROS** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no período de **11 e 12 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 01,5 (uma e meia) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) perfazendo um total de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor participará de Oficina de Atualização do SISCAN em Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5017/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:58AA5172

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2640/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **09 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5025/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EC368C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2641/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no dia **09 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5027/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C2A39E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2642/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **09 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5087/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AF54C0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2643/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **09 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5133/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B4419625

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2644/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **10 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5032/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B13ECBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2645/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA**, no dia **10 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5033/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:62124C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2646/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **10 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5041/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:84E9187F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2647/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr^a. **TAMIREZ SANTANA MUNIZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no período de **10 e 11 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 0,5 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor participará de Oficina Regional, plano de enfrentamento da DCNTS (Doenças Crônicas não Transmissíveis) em Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5050/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B95CF7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2648/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **DIEGO FERNANDES BEZERRA**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **10 e 11 de novembro de 2021**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor participará de Oficina Regional, plano da DCNTS(Doenças Crônicas não Transmissíveis) em Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5049/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3FEFA4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2649/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **10 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5043/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5B08723B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2650/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **10 de novembro de 2021**, atribuindo ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **5046/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:106A22C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2651/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA**, no dia **12 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5095/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D72674DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2652/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **12 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5089/2021**.

2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:37061A42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2654/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA**, no dia **11 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5053/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:08340C7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2655/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **11 de novembro de 2021**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5068/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:2B108514

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2656/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no dia **11 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5054/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:6408586C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2657/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **11 de novembro de 2021**, atribuindo ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº 5063/2021.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:607D9DAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2658/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **12 de novembro de 2021**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº 5108/2021.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DF5E9274

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2659/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **BELÉM-PA**, no período de **16 a 18 de novembro 2021**, atribuindo ao referido servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e**

dois Reais), perfazendo um total de **R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº 5101/2021.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4E4497B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2660/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA**. O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, no período de **16 a 18 de novembro de 2021**, conforme referenciado no processo nº 5107/2021.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9C587130

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2670/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA**, no dia **13 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5126/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:124843EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2671/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no dia **15 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5138/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:6388DE8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2671- A/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **13 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5116/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:CBB7A2F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2672/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM-PA**, no período de **17 a 19 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, conforme referenciado no processo **5136/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:F37FEB23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2673/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA**, no período de **17 a 19 de novembro de 2021**. O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **5137/2021**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A9EB63D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2675/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA**, no dia **16 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5181/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5A864AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2676/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARIA ARLET PEREIRA AGIAR SILVA (Tec. Enfermagem)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no período de **16 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 0,5 (meia) diárias no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente para Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5184/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E64E031B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2677/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **16 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5186/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F0DDF9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2678/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **16 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5188/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:92C2998E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2680/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA**, no dia **16 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5155/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:4CA38C2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2681/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no dia **16 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5163/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:8F4166DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2682/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **16 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5179/2021**.

2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:78E1BC31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2683/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **16 de novembro de 2021**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5134/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2E6AA60D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2685/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA**, para deslocar-se a **REDEÇÃO-PA**, no dia **17 de novembro de 2021**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5193/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EBD2928D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2686/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDEÇÃO-PA**, no dia **17 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5192/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:383CE638

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2687/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDEÇÃO-PA**, no dia **17 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5189/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A73B7A0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2688/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se a **REDEÇÃO - PA**, no dia **17 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº 5191/2021.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2224BFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2689/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **17 de novembro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº 5190/2021.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:75E8565B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2690/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/TUCUMÃ-PA**, no período de **22 A 25 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 04 (quatro) diárias

no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta) cada, perfazendo um total de R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia até Redenção e Tucumã/PA, conforme referenciado no processo nº 5201/2021.

2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EB5F4B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2691/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante a viagem a **REDENÇÃO E TUCUMÃ-PA**. O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia para inspeção em Redenção e Tucumã/PA, no período de **22 a 25 de novembro de 2021**, conforme referenciado no processo nº 5202/2021

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **REDENÇÃO E TUCUMÃ-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:028F51D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2692/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA (Sanitarista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/TUCUMÃ-PA, no período de 22 A 25 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta) cada, perfazendo um total de R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor ira fazer inspeção em Redenção e Tucumã/PA, conforme referenciado no processo nº 5199/2021.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:3F9A6C53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2693/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GERALDO MAGELA NEIVA (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/TUCUMÃ-PA, no período de 22 A 25 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta) cada, perfazendo um total de R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor ira fazer inspeção em Redenção e Tucumã/PA, conforme referenciado no processo nº 5200/2021.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A5E7AB7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2699/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **18 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº 5205/2021.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:45A0FBCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2700/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA**, no dia **18 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº 5206/2021.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:8C88CDBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2701/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no dia **18 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5207/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:919C2CCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2702/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **18 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5208/2021**.

2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DC21CDFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2704/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **19 de novembro de 2021**, atribuindo ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **5218/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:398C412D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2705/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **19 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5220/2021**.

2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A839CA4A**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2706/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 19 de novembro de 2021**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5225/2021**.

2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:367F14BC**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2707/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA**, no dia **20 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5228/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:D6B8E420**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2708/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **20 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5229/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:DD048DFC**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2709/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **BELÉM-PA**, no dia **21 a 23 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente que encontra-se em alta hospitalar em **Belém-PA**, conforme referenciado no processo nº **5241/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:CC4C655C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021- PMCN

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO - EDITAL
Nº 003/2021-PMCN, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado - PSS** para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Nível Médio/técnico e Nível Superior, com fundamento na Lei Municipal nº329/2018, de 05 de abril de 2018, e Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2020, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas em Edital com objetivo de preenchimento de vagas **para o desempenho temporário das funções/cargos, administrativas e gerais voltadas para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital completo poderá ser acessado no mural de avisos na sede da prefeitura e no portal/site da prefeitura municipal de Cumaru do Norte-PA** (<http://www.pmcn.pa.gov.br/?page=Home>), onde os interessados poderão tomar conhecimento do número de vagas/cargo, vencimento base, jornada de trabalho, localidades para lotação, requisitos para inscrição, documentos necessários, bem como as demais informações referentes ao processo seletivo.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:E0C22679

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021- PMCN

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO - EDITAL
Nº 002/2021-PMCN, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado - PSS** para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Nível Médio/técnico e Nível Superior, com fundamento na Lei Municipal nº329/2018, de 05 de abril de 2018, e Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2020, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas em Edital com objetivo de preenchimento de vagas **para o desempenho temporário das funções/cargos de professores, administrativas e gerais voltadas para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação. O edital completo poderá ser acessado no mural de avisos na sede da prefeitura e no portal/site da prefeitura municipal de Cumaru do Norte-PA** (<http://www.pmcn.pa.gov.br/?page=Home>), onde os interessados poderão tomar conhecimento do número de vagas/cargo, vencimento base, jornada de trabalho, localidades para lotação, requisitos para inscrição, documentos necessários, bem como as demais informações referentes ao processo seletivo.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:C0FC4C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021- PMCN

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO - EDITAL
Nº 001/2021-PMCN, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado - PSS** para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Nível Médio/técnico e Nível Superior, com fundamento na Lei Municipal nº329/2018, de 05 de abril de 2018, e Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2020, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas em Edital com objetivo de preenchimento de vagas **para o desempenho temporário das funções/cargos, administrativas e gerais voltadas para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Administração, Obras e Agricultura. O edital completo poderá ser acessado no mural de avisos na sede da prefeitura e no portal/site da prefeitura municipal de Cumaru do Norte-PA** (<http://www.pmcn.pa.gov.br/?page=Home>), onde os interessados poderão tomar conhecimento do número de vagas/cargo, vencimento base, jornada de trabalho, localidades para lotação, requisitos para inscrição, documentos necessários, bem como as demais informações referentes ao processo seletivo.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:408D3E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021- PMCN

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO - EDITAL
Nº 004/2021-PMCN, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado - PSS** para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Nível Médio/técnico e Nível Superior, com fundamento na Lei Municipal nº329/2018, de 05 de abril de 2018, e Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2020, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas em Edital com objetivo de preenchimento de vagas **para o atendimento dos programas transitórios de saúde, para as funções administrativas e gerais voltadas para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Saúde. O edital completo poderá ser acessado no mural de avisos na sede da prefeitura e no portal/site da prefeitura municipal de Cumaru do Norte-PA** (<http://www.pmcn.pa.gov.br/?page=Home>), onde os interessados poderão tomar conhecimento do número de vagas/cargo, vencimento base, jornada de trabalho, localidades para lotação, requisitos para inscrição, documentos necessários, bem como as demais informações referentes ao processo seletivo.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:09E17F9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210086

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por GERSILON SILVA DA GAMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P ROBERTO CARVALHO COMERCIO ME, inscrito(a) no CNPJ 08.951.637/0001-75, com sede na RUA 25 DE DEZEMBRO, 572, LOTE 06 QUADRA 128, JARDIM AMERICA, Dom Eliseu- PA, CEP 68633-000, representada por PAULO ROBERTO CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 14.737,95 (quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei

Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 161.401,71 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e um reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade

0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 156.455,55

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 24 de Novembro de 2021

GERILSON SILVA DA GAMA.

Prefeito

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:8FEF0465

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210087

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.784.575/0001-10, com sede na Rua Ceará, 721, representado por SINELLY GOMES DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P ROBERTO CARVALHO COMERCIO ME, inscrito(a) no CNPJ 08.951.637/0001-75, com sede na RUA 25 DE DEZEMBRO, 572, LOTE 06 QUADRA 128, JARDIM AMERICA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por PAULO ROBERTO CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.103,83 (um mil, cento e três reais e oitenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 14.972,59 (quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 24 de Novembro de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:1B860A55

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210088

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por LUIS LIMA DE ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P ROBERTO CARVALHO COMERCIO ME, inscrito(a) no CNPJ 08.951.637/0001-75, com sede na RUA 25 DE DEZEMBRO, 572, LOTE 06 QUADRA 128, JARDIM AMERICA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por

PAULO ROBERTO CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato,

consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.457,05 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 100.906,45 (cem mil, novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04

Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 24 de Novembro de 2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:5B7D5BC8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210089

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P ROBERTO CARVALHO COMERCIO ME, inscrito(a) no CNPJ 08.951.637/0001-75, com sede na RUA 25 DE DEZEMBRO, 572, LOTE 06 QUADRA 128, JARDIM AMERICA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por PAULO ROBERTO CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 18.195,00 (dezoito mil, cento e noventa e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 193.155,00 (cento e noventa e três mil, cento e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA despesa decorrente da presente alteração

correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1010.121220003.2.054 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04

CLÁUSULA

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 24 de Novembro de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO

Secretário de Educação

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:94647051

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210090**

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.736/0001-58, com sede na RUA PERNAMBUCO, representado por MAIKON EDUARDO MANTELLI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P ROBERTO CARVALHO COMERCIO ME, inscrito(a) no CNPJ 08.951.637/0001-75, com sede na RUA 25 DE DEZEMBRO, 572, LOTE 06 QUADRA 128, JARDIM AMERICA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por PAULO ROBERTO CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 169,82 (cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.802,78 (um mil, oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1415.181220032.2.103 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 24 de Novembro de 2021

MAIKON EDUARDO MANTELLI

Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:5516E9D2

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210284**

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.168.723/0001-62, com sede na Rua Santos Dumont,721, representado por CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P ROBERTO CARVALHO COMERCIO ME,

inscrito(a) no CNPJ 08.951.637/0001-75, com sede na RUA 25 DE DEZEMBRO, 572, LOTE 06 QUADRA 128, JARDIM AMERICA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por PAULO ROBERTO CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 18.182,87 (dezoito mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 222.011,87 (duzentos e vinte e dois mil, onze reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 2601.123610004.2.140 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 193.026,23

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 24 de Novembro de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO

Secretário de Educação

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:40BE09F4

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210397**

CONTRATO Nº.....: 20210397

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.784.575/0001-10

CONTRATADA(O).....: G. CASTRO LIMA, CNPJ 22.953.681/0001-45

OBJETO.....: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Sec. de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 826,50, Exercício 2021 Atividade 1501.082430015.2.120 Manutenção do bloco da proteção social especial de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07,

no valor de R\$ 1.662,50, Exercício 2021 Atividade 1501.082440013.2.125 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 836,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:71036430

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOM JESUS - AMBBJ, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA A SEGUIR:

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU**, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 02, bairro Centro, Dom Eliseu-PA, CEP 68.633-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, nesta cidade, neste ato representada pelo Exmo. Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 394.330.052-87, residente e domiciliado neste Município, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOM JESUS - AMBBJ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.666.024/0001-06, com sede na Rodovia Federal BR-010, km 05, s/n, Bairro Bom Jesus, Dom Eliseu - PA, representada pelo seu diretor presidente, Cosmo Clementino de Luna, CPF- 641.097.712-34, RG- 3290150 SSP/PA, residente de domiciliado na rua Vitória, nº 1851, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Dom Eliseu-PA, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO nº **001/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Termo de Cooperação é a permuta de informações técnicas entre o **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA** e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOM JESUS - AMBBJ**, no intuito de gerar celeridade na Regularização Fundiária Urbana, do denominado Bairro Bom Jesus, localizado na área urbana do Município de Dom Eliseu.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1- Obrigações do Município de Dom Eliseu:

2.1.1 - Por meio do presente Termo de Cooperação, o Município de Dom Eliseu compromete-se a disponibilizar para o procedimento de Regularização Fundiária Urbana e em favor da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOM JESUS - AMBBJ as informações e dados técnicos necessários, os quais serão fornecidos pelos Órgãos Municipais, como Secretaria de Assistência Social, Departamento de Tributos e Departamento de Terras.

2.2 - Obrigações da Associação de Moradores do Bairro Bom Jesus - AMBBJ:

2.2.1- A Associação de Moradores do Bairro Bom Jesus - AMBBJ compromete-se pelo presente termo a disponibilizar ao Município de Dom Eliseu todo o Acervo Técnico obtido através da Regularização Fundiária Urbana do denominado Bairro Bom Jesus, de forma digital, e com autorização permanente para utilização de qualquer forma, de acordo com os interesses deste Município.

2.2.2 - A AMBBJ, compromete-se também a pleitear perante a empresa particular que executará a Regularização Fundiária, um desconto de R\$1.000,00 (hum mil reais) em favor de cada sócio da Associação de Moradores, deduzindo o referido valor do montante que deverá ser pago por cada associado à empresa responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

3.1 – A Associação de Moradores do Bairro Bom Jesus - AMBBJ se compromete em manter sigilo sobre as informações trocadas e geradas durante a execução das atividades do presente TERMO DE COOPERAÇÃO e ainda, não revelar nem transmitir direta ou indiretamente as informações trocadas a terceiros que não estejam envolvidos no desenvolvimento do objeto deste Termo.

3.2 - O descumprimento da obrigação de sigilo e confidencialidade importará:

- a) na extinção do presente instrumento, se ainda vigente, dentro das formas nele permitida;
- b) em qualquer hipótese, na responsabilidade por perdas e danos;

3.3 - Só serão legítimos como motivos de exceção à obrigatoriedade de sigilo, a ocorrência de descumprimento nas seguintes hipóteses:

- a) a informação já era conhecida anteriormente às tratativas do negócio jurídico;
- b) houve prévia e expressa anuência do Município, quanto à liberação da obrigação de sigilo e confidencialidade;
- c) a informação foi comprovadamente obtida por outra fonte, de forma legal e legítima, independentemente do presente instrumento jurídico;
- d) determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificado imediatamente o Município, previamente à liberação, e sendo requerido segredo de justiça no seu trato judicial e/ou administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - A vigência do presente Termo de Cooperação terá início a partir da data de sua assinatura e término com a entrega do Acervo Técnico, de forma digital, pela Associação de Moradores do Bairro Bom Jesus - AMBBJ ao Município de Dom Eliseu, ao término do procedimento de Regularização Fundiária Urbana.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 - Este Termo de Cooperação poderá ser rescindido, desde que haja comunicação prévia de 30 (trinta) dias:

- a) por ato unilateral do Município de Dom Eliseu;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente.

5.1.1 – O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer momento em caso de descumprimento pela Associação de Moradores do Bairro Bom Jesus - AMBBJ da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a obrigação de sigilo das informações prestadas pelo Município de Dom Eliseu.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

6.1 - Para os efeitos legais, este Termo de Cooperação será publicado em veículos de ampla divulgação no Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 - Os partícipes elegem o Foro da cidade de Dom Eliseu, como único competente para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste documento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Cooperação, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete do Prefeito Dom Eliseu, 27 de outubro de 2021.

Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Presidente Da AMBBJ

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF:

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:62AD522D

**GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 001/2021**

Procedimento Administrativo nº 0001/2021

Requerente: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOM JESUS - AMBBJ

DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, em conjunto com a Comissão de Regularização Fundiária, instituída nos ditames do Decreto Municipal nº 29/2019-GAB/MNI de 16 de julho de 2019 e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal de nº 13.465 de 11 de julho de 2017, do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, do Decreto Municipal nº 28/2019/GAB/MNI de 07 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que o Bairro Bom Jesus constitui-se em “núcleo urbano informal consolidado” nos termos do que é conceituado pelo art. 11, incisos I, II e III da Lei Federal de nº 13.465/17;

CONSIDERANDO que restou inicialmente comprovado a inexistência de decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro do projeto de regularização fundiária urbana conforme o art. 74 da Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO que o “núcleo urbano informal consolidado” conhecido como Bairro Bom Jesus, teve início de sua implantação em meados de 1999, continuando até ser totalmente ocupado em meados de 2006, sendo, portanto, anterior a 22 de dezembro de 2016 em consonância com o art. 9º, § 2º da Lei Federal 13.465/17 para fins de legitimação fundiária;

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOM JESUS – (AMBBJ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.666.024/0001-06, com sede na Rodovia Federal BR-010, km 05, s/n, Bairro Bom Jesus, Dom Eliseu – PA, representada pelo seu diretor presidente, Cosmo Clementino de Luna, CPF- 641.097.712-34, RG- 3290150 SSP/PA, residente de domiciliado na rua Vitória, nº 1851, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Dom Eliseu-PA, como LEGITIMADA, requereu a instauração da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA na modalidade de interesse específico – REURB-E, na forma do art. 31 e seguintes da Lei nº 13.465/2017, protocolado junto à comissão REURB deste Município no dia 11 de agosto de 2021;

Nestes termos e na forma do art. 14, inciso I da Lei Federal de nº 13.465/2017,

DECIDE:

I - AUTORIZAR a instauração formal de Regularização Fundiária Urbana – REURB, no “núcleo urbano informal consolidado” denominado, Bairro Bom Jesus, localizado na área urbana da sede do Município de Dom Eliseu - PA;

II - DETERMINAR a abertura do procedimento administrativo, nomeando a comissão REURB criada pelo Decreto Municipal nº 29/2019-GAB/MNI, composta pelos servidores nele mencionados, para que, sob a presidência do servidor OSIEL OLIVEIRA PINHEIRO, procedam todos os atos e tomem as providências necessárias para o andamento e conclusão do processo de regularização fundiária;

III - CLASSIFICAR a REURB de que trata esta decisão na modalidade de REURB ESPECÍFICA (REURB-E) e, no que se refere a prestação de serviços técnicos, será adotado os procedimentos previstos em lei (a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados, conforme o art. 33, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 13.465/17).

IV - A comissão deverá entre outras funções já estabelecidas na Lei nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018:

IV.a) cadastrar todos os ocupantes dos imóveis do Bairro Bom Jesus, efetuando a juntada de documentos que comprove a posse mansa e pacífica do imóvel;

IV.b) identificar e cadastrar famílias residentes dentro do Bairro Bom Jesus que possuam características de hipossuficiência, de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal de nº 28/2019/GAB/MNI;

IV.c) definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, aos memoriais descritivos e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36, § 4º da Lei nº 13.465/2017 e art. 31, § 5º do Decreto nº 9.310/2018);

IV.d) aprovar e cumprir o cronograma para o término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do Projeto de Regularização Fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;

IV.e) proceder as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal, Bairro Bom Jesus, a ser regularizado;

IV.f) notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação. A notificação (pessoal ou por edital) deve

explicitar que a impugnação pode versar, inclusive, sobre a discordância de eventual titulação final, na medida em que não serão renovadas as notificações aos confrontantes e aos demais titulares de direitos reais, bem como a publicação do edital em caso de instauração de usucapião judicial ou extra judicial para titulação dos beneficiários (art. 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018);

IV.g) notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro interno da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência;

IV.h) receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso da arbitragem; ou poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, celebrar termos de ajuste com o Tribunal de Justiça Estadual (art. 14 do Decreto nº 9.310/2018 e art. 21 e 34 da Lei nº 13.465/2017) ou, ainda, fazer o uso da mediação ofertada pelos serviços notariais e de registro (provimento 67/CNJ/2018);

IV.i) aprovar o Auto de Demarcação Urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia e somente se não for possível a adoção do rito previsto no art. 31 da Lei nº 13.465/2017 ou outro rito de regularização fundiária;

IV.j) aprovar o Projeto de Regularização Fundiária dispensando-se as exigências relativas ao percentual e as dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como os outros parâmetros urbanísticos edilícios, independente de existência de lei municipal neste sentido (art. 3º, § 1º do Decreto nº 9.310/2018);

IV.k) celebrar o Termo de Compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do art. 35 da Lei nº 13.465/2017 e inciso X do art. 30 do Decreto nº 9.310/2018;

IV.l) emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia, legitimação de posse e doação ou compra e venda de bem público, nos termos do art. 42, § 3º do Decreto nº 9.310/2018);

IV.m) emitir conclusão formal do procedimento.

Publique-se no meio oficial e nos átrios da sede da Prefeitura.

Dom Eliseu - PA, 26 de outubro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:46649F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PORTARIA MUNICIPAL 001/2021

PORTARIA Nº 01/2021/SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUBSTITUTOS TRIBUTÁRIOS NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 87, §5º da lei complementar municipal nº 014/2018;

RESOLVE:

Art. 1º São responsáveis pelo pagamento do ISS as pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado que contratem serviços de pessoas físicas ou jurídicas, inscritas ou não no Município de Dom Eliseu - PA.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo, os responsáveis tributários deverão reter do prestador de serviço o valor do imposto devido sobre a operação realizada.

§ 2º A responsabilidade de que trata este artigo será considerada satisfeita mediante o pagamento do imposto das pessoas jurídicas e

físicas equiparadas as pessoas jurídicas, a alíquota prevista no Código Tributário Municipal, para a correspondente prestação de serviço.

§ 3º Fica atribuída aos construtores e empreiteiros principais de obras hidráulicas e de construção civil, a responsabilidade pelo recolhimento de impostos devidos pelas empresas subempreiteiras.

§ 4º Ficam nomeados como substitutos tributários, o contribuintes relacionados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º O prestador de serviço é solidariamente obrigado pelo imposto devido, não retido ou retido e não recolhido pelos responsáveis tributários.

§ 1º A solidariedade não comporta benefício de ordem.

§ 2º O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais.

§ 3º Os responsáveis a que se refere este artigo estão obrigados ao recolhimento integral do imposto devido, multa e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no caput e no parágrafo 3º deste artigo, são responsáveis:

I - o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

II - as pessoas jurídicas, ainda que imunes ou isentas, quando tomarem ou intermediarem:

a) os serviços de:

1. cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário;

2. execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulicas ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos, exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS;

3. demolição;

4. reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres, exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS;

5. varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos, e outros resíduos quaisquer;

6. limpeza, manutenção e conservação de e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres;

7. controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos;

8. florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparo de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios;

9. escoramento, contenção, de encostas e serviços congêneres;

10. acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo;

11. vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes;

12. fornecimento de mão-de-obra, mesmo que em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviços;

13. planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

b) os seguintes serviços, a elas prestados dentro do território do Município de Dom Eliseu - PA por prestadores de serviços estabelecidos fora do Município de Dom Eliseu - PA:

1. decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores;

2. serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário, e aquaviário de passageiros.

III - a empresa ou entidade tomadora do serviço, quando o seu prestador descumprir a obrigação de emissão de nota fiscal ou não comprovar a sua inscrição no Cadastro Municipal;

IV - o promotor ou o patrocinador de espetáculos desportivos e de diversões públicas, quanto aos eventos por ele promovidos ou patrocinados;

V - as instituições responsáveis por ginásios, clubes, estádios, teatros, salões e congêneres, quanto aos eventos neles realizados;

VI - as instituições financeiras, quando tomarem ou intermediarem os serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondência, documentos, objetos, bens ou valores, serviços de limpeza, vigilância, segurança e manutenção;

VII - as sociedades seguradoras, quando tomarem ou intermediarem serviços:

a) dos quais resultem remunerações ou comissões, por elas pagas a seus agentes, corretores ou intermediários estabelecidos no Município de Dom Eliseu - PA, pelos agenciamentos, corretagens ou intermediações de seguro;

b) de conserto e restauração de bens sinistrados por elas segurados, realizados por prestadores de serviços estabelecidos no Município de Dom Eliseu - PA;

c) de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros, de inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros e de prevenção e gerência de riscos seguráveis, realizados por prestadores de serviços estabelecidos no Município de Dom Eliseu - PA.

VIII - as sociedades de capitalização, quando tomarem ou intermediarem serviços dos quais resultem remunerações ou comissões, por elas pagas a seus agentes, corretores ou intermediários estabelecidos no Município de Dom Eliseu - PA, pelos agenciamentos, corretagens ou intermediações de planos e títulos de capitalização;

IX - a Caixa Econômica Federal quando tomar ou intermediar serviços dos quais resultem remunerações ou comissões, por eles pagos à Rede de Casas Lotéricas e de Venda de Bilhetes estabelecidos no Município de Dom Eliseu - PA, para:

a) cobrança, recebimento ou pagamento em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os serviços correlatos à cobrança, recebimento ou pagamento;

b) distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

X - os órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e do Município de Dom Eliseu - PA, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelo Município, quando tomarem ou intermediarem quaisquer serviços tributados;

XI - as empresas concessionárias, subconcessionárias e permissionárias de serviços públicos de energia elétrica, telecomunicações, gás, saneamento básico e distribuição de água quando tomarem ou intermediarem os serviços a elas prestados no Município de Dom Eliseu - PA, por terceiros, por elas contratados, para o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido, bem como a implementação de projetos associados, nos termos dos arts. 25 e 26 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, observado o disposto no art. 3º da referida Lei Federal;

XII - as sociedades que explorem planos de medicina de grupo ou individual e convênios ou de outros planos de saúde, quando tomarem ou intermediarem serviços dos quais resultem remunerações ou comissões, por elas pagas a seus agentes, corretores ou intermediários estabelecidos no Município de Dom Eliseu - PA, pelos agenciamentos, corretagens ou intermediações de planos ou convênios;

XIII - as empresas administradoras de aeroportos e de terminais rodoviários quando tomarem ou intermediarem a prestação de serviços junto a prestadores de serviços estabelecidos ou não no Município de Dom Eliseu - PA;

XIV - os hospitais e prontos socorros quando tomarem ou intermediarem os serviços de:

a) tinturaria e lavanderia, a eles prestados por prestadores de serviços estabelecidos no Município de Dom Eliseu - PA;

b) coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, exames, objetos, bens ou valores a ele prestados por prestadores de serviços estabelecidos no Município de Dom Eliseu - PA.

XV - a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, quando tomar ou intermediar serviços prestados por suas agências franqueadas estabelecidas no Município de Dom Eliseu - PA, dos quais resultem remuneração ou comissão por ela pagas;

XVI - a pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 116/2003;

XVII - O agricultor, sojicultor, piscicultor, aquícultor e/ou pecuarista que contratar trabalho de suporte técnico, intelectual, ou maquinário para finalidade da atividade.

§ 5º Os responsáveis de que trata o § 4º deste artigo podem ser enquadrados em mais de um dos incisos nele previsto.

§ 6º Os substitutos tributários que tomarem serviços descritos abaixo, deverão reter o ISS das atividades dos referidos itens, bem como, das atividades de “engenharia consultiva” a eles correspondentes, independentemente de onde elas tenham sido realizadas:

I - elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e estudos relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia;

II - reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres, exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS.

§ 7º No caso dos serviços elencados a baixo o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este:

I - agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising), e de faturização (factoring);

II - arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).

§ 8º No caso dos serviços de administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de débito, crédito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres, prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.

Art. 3º Os responsáveis tributários alcançados pela retenção do imposto não estão dispensados do cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação tributária, devendo manter controle em separado das operações sujeitas a esse regime, na conformidade do regulamento.

Art. 4º Para fins de retenção do imposto incidente sobre os serviços descritos nos itens 2 e 4 do art. 2, § 4º, Inciso II, alínea a, desta Portaria, o prestador do serviço deverá informar ao tomador, no próprio corpo da Nota Fiscal de Serviços, o valor das deduções da base de cálculo do imposto, com a devida comprovação através de documentos fiscais, para fins de apuração da receita tributável, observado o disposto no art. 5º desta Portaria.

Art. 5º As únicas deduções permitidas na base de cálculo do imposto dos serviços descritos nos itens 2 e 4 do art. 2, § 4º, II, a, desta Portaria são as mercadorias produzidas pelo prestador do serviço fora do local da prestação dos serviços que deverão estar devidamente comprovadas mediante a apresentação dos respectivos documentos fiscais correspondentes.

§ 1º Para a retenção na fonte a que se referem o artigo anterior e este, o imposto deverá ser calculado mediante a aplicação da alíquota determinada no art. 130 da Lei Municipal nº 014/2018 sobre a diferença entre o preço do serviço e o valor das deduções permitidas, informadas pelo prestador, desde que devidamente comprovadas com os respectivos documentos fiscais.

§ 2º Quando as informações a que se referem o artigo anterior e estas forem prestadas em desacordo com a legislação municipal, não será eximida a responsabilidade do prestador de serviços pelo pagamento do imposto apurado sobre o valor das deduções indevidas.

§ 3º Caso as informações a que se referem o artigo anterior e este desta Portaria não sejam fornecidas pelo prestador de serviços ou estejam desacompanhadas dos respectivos documentos fiscais, o imposto incidirá sobre o preço global do serviço.

Art. 6º O recolhimento do valor do imposto retido será feito através do DAM, identificados o contribuinte e o substituto tributário, com seus respectivos valores.

Art. 7º Fica atribuída a qualidade de substituto tributário na condição responsável tributário, a todas as pessoas físicas e jurídicas

estabelecidas no Município, contribuintes, ou não, do ISS, mesmo as que gozem de isenção, imunidade ou regime especial de tributação, inclusive os órgãos, empresas e entidades da Administração Pública Direta e Indireta de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e os Municípios, as empresas públicas, as sociedades de economia mista, concessionárias, permissionárias, autorizadas e delegadas do serviço público bem como as empresas privadas, especialmente as enumeradas no anexo único desta Portaria.

§ 1º A atribuição de substituto tributário de que trata o caput deste artigo tem caráter solidário para cumprimento da obrigação total, conforme prevê o art. 128 do Código Tributário Nacional.

§ 2º A fonte pagadora deverá repassar ao contribuinte prestador do serviço o comprovante de retenção a que se refere este artigo, sob pena de multa.

§ 3º É responsável solidariamente com o devedor, o proprietário da obra nova, em relação aos serviços de construção que lhes forem prestados sem a documentação fiscal correspondente ou sem a comprovação do pagamento do imposto, pelo prestador do serviço.

§ 4º O Micro Empreendedor (ME), Microempreendedor Individual (MEI) ou Empreendedor de Pequeno Porte (EPP), que forem optantes do Simples Nacional, cingir-se-ão às disposições peculiares definidas na legislação federal quanto aos impostos sobre serviços de qualquer natureza, especialmente as fixadas pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, e suas alterações posteriores, observando-se as regras deste Código e Legislação Municipal, quando não expressamente dispostas em norma federal.

Art. 8º Os prestadores de serviços alcançados pela retenção do imposto não estão dispensados do cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação tributária, devendo manter controle em separado das operações sujeitas a esse regime.

Parágrafo único. Fica determinado ao Departamento de Tributos, a notificação dos contribuintes nomeados como substituto tributário, na forma do § 4º, do art. 1º desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu - PA, 18 de novembro de 2021.

GENILSON FREITAS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO ÚNICO **(Portaria nº 001/2021)**

A CORIOLANO PEREIRA SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ: 31.849.518/0001-28

A RENOVAR UTILIDADES PARA O LAR LTDA CPF/CNPJ: 69.402.345/0033-55

ABIGAIL COSTA MARTINS LTDA CPF/CNPJ: 40.993.897/0001-16

ADECO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA – EPP CNPJ: 06.697.975/0001-05

AGRICOLA BEAGRO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 27.838.912/0001-93

AGRINORTE LTDA CNPJ: 04.610.082/0008-13

AGRO & SOY TRANSPORTES E PRODUTOS AGRICOLAS CPF/CNPJ: 37.560.545/0001-62

AGRO FLORA-CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP CPF/CNPJ: 18.425.933/0001-96

AGROMAIS PRODUTOS AGRICOLAS LTDA CPF/CNPJ: 22.742.285/0001-79

AGROPECUARIA BOA ESPERANCA LTDA CPF/CNPJ: 09.476.304/0001-02

AGROPECUARIA DOM ELISEU LTDA CNPJ: 04.051.511/0001-93

AGROPECUARIA DOM ELISEU LTDA CPF/CNPJ: 04.051.511/0001-93

AGROPECUARIA SAUDADE DE MINAS LTDA - ME CPF/CNPJ: 20.613.218/0001-29

ANTARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 09.041.821/0002-21

AUTO POSTO ARRUDÃO LTDA – EPP - CNPJ:21.449.436/0001-32

AUTO POSTO FRONTEIRA EIRELI CNPJ:17.970.738/0001-84

AUTO POSTO ITINGA II LTDA. CNPJ:01.286.739/0001-74

AUTO POSTO VERDE CNPJ: 07.724.573/0001-07

AUTO POSTO VERDE LTDA - EPP CPF/CNPJ: 07.724.573/0001-07
 BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL CPF/CNPJ: 00.360.305/4525-10
 BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A CNPJ:01.181.521/0001-55
 BANCO DA AMAZONIA SA CPF/CNPJ: 04.902.979/0153-38
 BANCO DO BRASIL SA CNPJ:00.000.000/5433-06
 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A CNPJ:04.913.711/0041-03
 BRADESCO AG DOM ELISEU CNPJ:60.746.948/2824-28
 BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 17.881.358/0002-54
 C. A. CARVOARIA CACHAMORRA LTDA CPF/CNPJ: 36.373.335/0001-00
 C. S. BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS E CIA LTDA CNPJ: 32.047.370/0002-51
 CAMINO SUPERMERCADO CNPJ: 06.074.634/0002-56
 CANAÃ PARAFUSOS CNPJ: 04.758.472/0001-69
 CARPELO S/A CPF/CNPJ: 01.614.365/0013-02
 CASAGRI CASA AGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME CPF/CNPJ: 06.096.313/0001-71
 CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A - SE DOM ELIZEU CPF/CNPJ: 04.895.728/0189-84
 CHARCOAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA CPF/CNPJ: 35.647.680/0001-14
 CONCREM FLORESTAL LTDA CPF/CNPJ: 02.876.004/0001-63
 CONCREM WOOD AGROINDUSTRIAL LTDA CPF/CNPJ: 18.543.638/0001-34
 CONSTRUTORA PRIORE LTDA CNPJ: 06.153.376/0001-12
 CORINGÃO COM. DE ALIMENTOS LTDA-EPP CPF/CNPJ: 13.536.581/0001-22
 DIGITAL INFORMATICA CNPJ: 10.653.719/0001-85
 DOM LUB CNPJ: 07.880.830/0001-08
 E BRINA DEPOSITO E COMERCIO DE CEREAIS EIRELI CPF/CNPJ: 34.955.017/0001-14
 EMBRAC - EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA CPF/CNPJ: 52.492.006/0004-70
 EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 04.895.728/0001-80
 G O COMERCIO DE PNEUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI CPF/CNPJ: 36.029.414/0002-71
 G2 TRANSPORTES, LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI CPF/CNPJ: 20.044.968/0003-99
 GÁS TROPICÁIS – CNPJ: 03.417.242/0001-73
 GNRD ABATEDOURO E COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 38.135.782/0001-49
 GOMES E PRIORE LTDA - EPP CPF/CNPJ: 34.882.134/0001-03
 GRAOS PARA – CNPJ: 34.954.133/0001-19
 GREEN LOTEAMENTO SPE LTDA CPF/CNPJ: 38.479.773/0001-75
 HOSPITAL DAS CLINICAS DE DOM ELISEU LTDA CNPJ: 63.813.331/0001-60
 HOTEL ARAUJO EIRELI - ME CPF/CNPJ: 19.463.429/0001-43
 HOTEL BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ:14.090.922/0001-41
 HOTEL E LANCHONETE CRICABOM LTDA - ME CPF/CNPJ: 08.352.821/0001-07
 HOTEL E RESTAURANTE RAPHAEL LTDA NPJ:08.377.784/0001-83
 HOTEL JOANA D'ARC CNPJ: 04.300.880/0001-72
 JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA CPF/CNPJ: 02.219.378/0002-97
 K A IND E COM DE MADEIRAS LTDA EPP CPF/CNPJ: 22.456.847/0001-18
 KOMATSU FOREST INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS FLORESTAIS LTDA CPF/CNPJ: 75.173.575/0020-78
 KOMATSU FOREST INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS FLORESTAIS LTDA CNPJ: CNPJ: 75.173.575/0020-78
 LG MAIS TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 37.038.374/0001-06
 M DA SILVA GUSMAO LUZ - ME CPF/CNPJ: 18.968.106/0001-49
 M E F COMERCIO DE GRAOS LTDA CPF/CNPJ: 04.713.061/0001-57
 M M PINTO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI CPF/CNPJ: 38.463.515/0001-09
 M V M AGRO LTDA CPF/CNPJ: 35.355.295/0001-01

MAQJOB LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - ME CPF/CNPJ: 11.812.991/0001-23
 MATEUS SUP. / POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA – CNPJ. 27.352.414/0010-27
 PAINEIRAS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 10.619.651/0007-03
 PARA COUROS INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA - ME CPF/CNPJ: 28.028.373/0001-90
 PARAGOMINAS GAS EIRELI CPF/CNPJ: 05.857.966/0013-05
 PLANTASUL COMERCIO REPRESENTAÇÃO TRANSPORTES LTDA - ME CPF/CNPJ: 22.839.189/0002-24
 PLENA REFLORESTADORA LTDA CPF/CNPJ: 34.938.542/0001-21
 PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.197.621/0003-22
 PRODUTOS DA VAQUINHA – CNPJ: 30.182.639/0001-04
 REVEMAR MOTOCENTER CNPJ: 01.219.219/0001-49
 RURAL BRASIL CNPJ: 14.947.900/0018-01
 S. C. COM E SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA - ME CPF/CNPJ: 19.534.574/0001-78
 SAFRA MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI CPF/CNPJ: 29.568.853/0002-97
 SAO PEDRO COMERCIALIZAÇÃO DE GRAOS LTDA – CNPJ: 26.796.361/0001-80
 SILO ALAGOINHA CNPJ: 04.713.061/0001-57
 SILO SANTA TEREZINHA – CNPJ: 34.955.017/0001-14
 SILVA E CAMELO LTDA - ME CPF/CNPJ: 02.336.175/0002-80
 SILVTEC LTDA EPP CPF/CNPJ: 27.274.437/0001-70
 SUZANO S.A. CPF/CNPJ: 16.404.287/0336-73
 VALDECIR ZUFFO - EPP CPF/CNPJ: 25.089.215/0001-51
 ZUCHI COM. IND. E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ: 08.896.577/0001-35

Publicado por:
 Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:86C843CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA IARA BRAGA MIRANDA, PREFEITA MUNICIPAL, INSCRITA NO CNPJ: 84.139.633/0001-75, AUTORIZA A EMPRESA HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 15.482.315/0001-90 LOCALIZADA NO ENDEREÇO RUA PERNAMBUCO, Nº 915 ANDAR 09, SALA 901, EDIFÍCIO – CENTRO E, IMPERATRIZ – MA, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 20210328, CELEBRADO ENTRE AS PARTES DE ACORDO COM A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA DE Nº 03/2021-01. A DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM 224,10 KM DE EXTENSÃO: 25KM VICINAL JANDAIA, 27 KM VICINAL SÃO PEDRO, 25 KM PA BAGUA, 23,5 KM VICINAL MOÇA BONITA, 24,6 KM PA LIMÃO, 22KM VICINAL IRAQUE, 21 KM VICINAL DOS GOIANOS, 31 KM VICINAL PIRANHA, 25 KM PA VOLTA DO RIO DE ACORDO COM CONVENIO Nº 037/2021-SETRANS - PA.

IARA BRAGA MIRANDA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:0E52486F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
075/2021-PE-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES DE MESAS E CADEIRAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 10/12/2021, às 09:00 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

Publicado por:
 Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:98BC45DF

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
081/2021-PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 14/12/2021, às 16:00 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

CAROLINE DINIZ DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:B1EB6893

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210356

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ/PA - CEP 68637-000, representado por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.749.110/0001-37, com sede na RODOVIA BR 010 KM 109, S/N, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por JOSE EDMILSON SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 717.823,00 (setecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e três reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e no valor de R\$ 297.500,22 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.701.317,28 (três milhões, setecentos e um mil, trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo justifica-se pelo acréscimo de 25% na quantidade do objeto do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, decorrente da necessidade de manter a continuidade ao atendimento dos serviços públicos, tendo em vista que a quantidade licitada não atenderá as demandas das secretarias municipais até o final da vigência do contrato, conforme documentos expedidos pelas mesmas.

O devido Termo Aditivo baseia-se também pelo reajuste de valor do Contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devido a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, e art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0401.041230041.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, Transporte Águas e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 1601.154520073.2.088 Manutenção da Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 1501.278120023.2.095 Manutenção de Quadras e Campos de Futebol, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210359

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.165.695/0001-64, com sede na AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, S/Nº, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ/PA - CEP 68637-000, representado por NAGELA COSTALONGA CADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.749.110/0001-37, com sede na RODOVIA BR 010 KM 109, S/N, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por JOSE EDMILSON SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 64.538,75 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e no valor de R\$ 43.775,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 363.701,16 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e um reais e dezesseis).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo justifica-se pelo acréscimo de 25% na quantidade do objeto do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, decorrente da necessidade de manter a continuidade ao atendimento dos serviços públicos, tendo em vista que a quantidade licitada não atenderá as demandas da

Secretaria Municipal de Assistência Social até o final da vigência do contrato, conforme documentos expedidos pela mesma.

O devido Termo Aditivo baseia-se também pelo reajuste de valor do Contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devido a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, e art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 1102.082430008.2.066 Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Social-CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 1102.082440010.2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210358

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, S/Nº, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ/PA - CEP 68637-000, representado por GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.749.110/0001-37, com sede na RODOVIA BR 010 KM 109, S/N, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por JOSE EDMILSON SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 317.325,00 (trezentos e dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e no valor de R\$ 205.564,85 (duzentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.750.907,99 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, novecentos e sete reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo justifica-se pelo acréscimo de 25% na quantidade do objeto do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, decorrente da necessidade de manter a continuidade ao atendimento dos serviços públicos, tendo em vista que a quantidade licitada não atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Educação até o final da vigência do contrato, conforme documentos expedidos pela mesma.

O devido Termo Aditivo baseia-se também pelo reajuste de valor do Contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devido a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, e art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0901.123610093.2.039 Manutenção do Programa Transporte Escolar - FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0901.123620093.2.047 Manutenção do Programa Transporte Escolar PNATE - Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210360

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.921.540/0001-90, com sede na RUA LUIZ BATISTA NONATO, Nº 423, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ/PA, CEP 68637-000, representado por LUANDA THALITA DE BRITO SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.749.110/0001-37, com sede na RODOVIA BR 010 KM 109, S/N, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por JOSE EDMILSON SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 19.321,60 (dezenove mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e no valor de R\$ 7.380,55 (sete mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 103.988,55 (cento e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo justifica-se pelo acréscimo de 25% na quantidade do objeto do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, decorrente da necessidade de manter a continuidade ao atendimento dos serviços públicos, tendo em vista que a quantidade licitada não atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente até o final da vigência do contrato, conforme documentos expedidos pela mesma.

O devido Termo Aditivo baseia-se também pelo reajuste de valor do Contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devido a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, e art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210357

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na TRAV. MAGALHÃES BARATA, S/Nº, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ/PA - CEP 68637-000, representado por SALOMÃO SILVA SOUSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.749.110/0001-37, com sede na RODOVIA BR 010 KM 109, S/N, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por JOSE EDMILSON SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 77.095,75 (setenta e sete mil, noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e no valor de R\$ 30.029,92 (trinta mil, vinte e nove reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 455.491,11 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo justifica-se pelo acréscimo de 25% na quantidade do objeto do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, decorrente da necessidade de manter a continuidade ao atendimento dos serviços públicos, tendo em vista que a quantidade licitada não atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Saúde até o final da vigência do contrato, conforme documentos expedidos pela mesma.

O devido Termo Aditivo baseia-se também pelo reajuste de valor do Contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devido a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, e art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Básicas de Vigilância em Saúde/ Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Médico de Urgência, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:A770075C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021. Objeto: Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo - Câmara Municipal de Itaituba/Pa (Em Virtude de Rescisão Contratual). **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 14/12/2021. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br

Itaituba/PA, 26 de novembro de 2021.

MARCOS ANDREY.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A0AEBD6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 065/2021-PE. Objeto: aquisição de materiais técnicos descartáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº: 20210363, Contratada(o): L. C SA Comercio e Serviços, Valor total: R\$ 439.002,00. Contrato nº: 20210364, Contratada(o): D.M.C. Messias Eireli – Epp, Valor total: R\$ 1.830.653,96. Contrato nº: 20210365, Contratada(o): F. Cardoso & CIA Ltda, Valor total: R\$ 630.279,70. Contrato nº: 20210366, Contratada(o): E de A Cavalcante e CIA Ltda – Me, Valor total: R\$ 439.237,40. Contrato nº: 20210367, Contratada(o): Cristalfarma Com. Representação Importação e Exportação Ltda, Valor total: R\$ 53.478,60. Contrato nº: 20210368, Contratada(o): Pro-Saude Distribuidora de Medicamentos Eireli, valor total: R\$ 50.100,00. Contrato nº: 20210369, Contratada(o): Paramed Distribuidora de Medicamento Ltda – Epp, Valor total: R\$ 572.211,80. Contrato nº: 20210370, Contratada(o): Desafio Farma Distribuidora de Medicamento Eireli, Valor total: R\$ 542.581,35. Contrato nº: 20210371, Contratada(o): Avelar Medical Eireli, Valor total: R\$ 17.456,00. Contrato nº: 20210372, Contratada(o): Inovamed Hospitalar Ltda, Valor total: R\$ 123.840,00. Contrato nº: 20210373, Contratada(o): Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Valor total: R\$ 25.807,40. Contrato nº: 20210374, Contratada(o): R F Barile Ltda, Valor total: R\$ 54.616,00. Contrato nº: 20210375, Contratada(o): D L Vasconcelos Ltda, Valor total: R\$ 170.185,00. Vigência: 11 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2022. Data da assinatura: 11 de novembro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CE3CDE3F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROC. DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

O Município de Itaituba, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe conferi o art. 38, inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, vêm comunicar à REVOGAÇÃO do Proc. De Inexigibilidade nº 003/2021, conforme decisão proferida pelo Sr. Valmir Climaco de Aguiar-Prefeito Municipal de Itaituba, em 26 de novembro de 2021.

GLEICIELY RAMOS DÁVILA

Comissão de Licitação – Presidente.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:42E171D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E
TRIBUTOS
EDITAL Nº 099/2021 - TÂNIA IZABEL D'ALMEIDA
PERALTA**

EDITAL Nº 099/2021

REF: PROCESSO Nº 0100009890/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **TÂNIA IZABEL D'ALMEIDA PERALTA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, Nº 0, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 02, Quadra 103, Lote 0639, Unidade 001, cadastro 41616, medindo 48,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 48,00 metros, perfazendo uma área total de 1.440,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente: com a Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso; Lado direito: com Aneilda de Sousa Monte; Lado esquerdo: com Francisco Francimar de Aguiar e pelos fundos: com a Vila Militar.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAT**), **bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 26 de novembro de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:434359CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E
TRIBUTOS
EDITAL Nº 100/2021 - VIA BRASIL INCORPORAÇÕES,
CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**

EDITAL Nº 100/2021

REF: PROCESSO Nº 0100009893/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **VIA BRASIL INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na localizado na 6ª Travessa, s/nº, Bairro vitória Régia, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 522, Lote 0378, Unidade 001, cadastro 28183, medindo 15,00 metros de frente, lado direito 22,00 metros, lado esquerdo 18,00 metros e fundos 15,00 metros,

perfazendo uma área total de 300,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente: com a 6ª Travessa; Lado direito: com o lote 0070; Lado esquerdo: com o lote 0363 e pelos fundos: com quem de direito.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAT**), **bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 26 de novembro de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:9E368495

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura municipal de Itupiranga-Pa através da presidente da comissão de licitação torna pública a licitação nos termos da Lei federal 8.666/93, Tipo: Menor Preço. Modalidade: Tomada de Preço Nº 2/2021-TP-08. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA (VICINAL LASTANCIA) ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA**. Abertura: 15/12/2021 às 09h00. O edital estará disponível no endereço eletrônico: www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 29 de Novembro de 2021.

ALINE SILVA DA CUNHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:79E50AB8

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 095/2021. Dispensa de Licitação nº 045/2021 e Processo Administrativo nº 1.937/2021, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **J R LIRA CASTRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 772.910,85 (Setecentos e setenta e dois mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 2.325.094,83 (Dois milhões mil, trezentos e vinte e cinco mil e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos)**.

Jacareacanga- PA, 25 de Novembro de 2021.

ALAN MARCELO SIMON
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:1091846B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacundá-PA, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do Convite nº 1/2021-005-PMJ, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, TELÃO DE LED, GERADOR DE ENERGIA E OUTROS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**, vinculado ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 1/2021-005-PMJ**, em decorrência da inconsistência nas planilhas orçamentárias, esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

IGO VIANA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:E8FC42E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

AVISO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

Prefeitura Municipal de Jacundá-PA, através de seu Pregoeiro torna público que a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 9/024-2021-PE**, agendado para 08/12/2021, será **prorrogado** para o dia 09.12.2021 às 8:00h.

Jacundá-PA, em 26 novembro 2021

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS

Pregoeiro.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:BD847DFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021-CPL/PM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 114/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 23.197/2021-PM. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO DO TIPO FURGÃO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CINE VIDA DO DMTU. Onde sagrou vencedora a empresa: **HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 20.306.945/0001-43, vencedorado Item 01, perfazendo o valor total de: R\$264.900,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 928243. Marabá 25/11/2021 –**

JAIR BARATA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI – Portaria nº 1.661/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F00D3864

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021-CPL/PM, PROCESSO
Nº 25.548/2021-PM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021-CPL/PM, PROCESSO Nº 25.548/2021-PM, Tipo: Menor Preço por Item/Lote. Data do certame: 10/12/2021. Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ/PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022. UASG: 927862. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 26/11/2021.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES

Pregoeira CPL/PM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4428CD77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 250, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 250, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação/indenização de benfeitorias, o imóvel situado na Rua Belém Brasília, nº 53, Bairro São Félix Pioneiro, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Daniel Araújo Sirqueira.

OPrefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização das benfeitorias, o imóvel situado na Rua Belém Brasília, nº 53, bairro São Félix Pioneiro, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence ao Sr. Daniel Araújo Sirqueira;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que será demolido para viabilizar obras de pavimentação e melhoramento que estão sendo realizadas pela municipalidade naquele bairro, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 21.241/2021-SDU; e

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório/indenizatório para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado, indenizando as benfeitorias existentes no imóvel.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, o imóvel localizado Rua Belém Brasília, nº 53, bairro São Félix Pioneiro, cidade de Marabá, Estado do Pará,

com área a ser desapropriada/indenizada de 39,24 m² e perímetro de 25,70 m, pelo preço fixo e irrevogável no valor global de R\$ 24.618,34 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), a título de indenização da posse e das benfeitorias do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas N 9.413.535,024m e E 712.731,460m; Situado na divisa do Nº 52; deste, segue confrontando com Nº 52, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°25'48" e 7,81 m até o vértice **P-02**, de coordenadas N 9.413.529,368m e E 712.736,840m; Situado na divisa da Rua Belém Brasília; deste, segue confrontando com Rua Belém Brasília, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°59'58" e 5,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas N 9.413.525,832m e E 712.733,305m; Situado na divisa do Nº 54; deste, segue confrontando com Nº 54, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°25'11" e 7,89 m até o vértice **P-04**, de coordenadas N 9.413.531,550m e E 712.727,864m; Situado na divisa da Rua 1º de Maio; deste, segue confrontando com Rua 1º de Maio, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°59'10" e 5,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.”

Art. 2º Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.

Art. 3º A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade a demolição para viabilizar obras de pavimentação e melhoramento empreendidas pela municipalidade no bairro São Félix.

Art. 4º Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 24 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BECEC71D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 251, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 251, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação/indenização de benfeitorias, o imóvel situado na Folha 29, Quadra 26, Lote 81, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Ana Celeste de Melo Sousa.

OPrefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização das benfeitorias, o imóvel situado na Folha 29, Quadra 26, Lote 81, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Sra. Ana Celeste de Melo Sousa;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que foi demolido em razão de obras de drenagem da Grota Criminosa, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 13501/2021-SDU; e

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório/indenizatório para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado, indenizando as benfeitorias existentes no imóvel.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, o imóvel localizado na Folha 29, Quadra 26, Lote 81, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada/indenizada de 159,93m² e perímetro de 56,00m, pelo preço fixo e irrevogável no valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a título de indenização das benfeitorias do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas N 9.408.929,427m e E 712.194,653m; Situado na divisa do Lote 39 (80); deste, segue confrontando com Lote 39 (80), com os seguintes azimutes e distâncias: 169°17'17" e 20,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas N 9.408.909,775m e E 712.198,371m; Situado na divisa da Rua da Palafita; deste, segue confrontando com Via da Palafita, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°46'09" e 8,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas N 9.408.908,081m e E 712.190,554m; Situado na divisa do Lote 41; deste, segue confrontando com Lote 41, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°17'03" e 20,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas N 9.408.927,732m e E 712.186,835m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°46'11" e 8,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.”

Art. 2º Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência da exproprianda.

Art. 3º A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade a demolição para viabilizar obras de drenagem empreendidas pela municipalidade naquele bairro.

Art. 4º Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 24 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:AC89F05A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 252, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 252, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação/indenização de benfeitorias, o imóvel situado na Folha 29, Quadra 26, Lote 58, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Maria Deusa Andrade e Andrade.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização das benfeitorias, o imóvel situado na Folha 29, Quadra 26, Lote 58, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Sra. Maria Deusa Andrade e Andrade;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que foi demolido em razão de obras de drenagem da Grota Criminosa, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 13514/2021-SDU; e

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório/indenizatório para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado, indenizando as benfeitorias existentes no imóvel.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, o imóvel localizado na Folha 29, Quadra 26, Lote 81, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada/indenizada de 159,93m² e perímetro de 56,00m, pelo preço fixo e irrevogável no valor global de R\$ R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), a título de indenização das benfeitorias do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.937,869m** e **E 712.236,814m**; Situado na divisa do Lote 31; deste, segue confrontando com Lote 31, com os seguintes azimutes e distâncias: 169º17'17" e 20,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.918,218m** e **E 712.240,532m**; Situado na divisa da Via da Palafita; deste, segue confrontando com Via da Palafita, com os seguintes azimutes e distâncias: 257º46'09" e 8,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.916,523m** e **E 712.232,715m**; Situado na divisa do Lote 33; deste, segue confrontando com Lote 33, com os seguintes azimutes e distâncias: 349º17'03" e 20,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.936,175m** e **E 712.228,996m**; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 77º46'11" e 8,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51º00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.”

Art. 2º Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência da exproprianda.

Art. 3º A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade a demolição para viabilizar obras de drenagem empreendidas pela municipalidade naquele bairro.

Art. 4º Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 24 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F593C80B

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 253, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 253, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação/indenização de benfeitorias, o imóvel situado na Folha 29, Quadra 26, Lote 80, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Domingos de Araújo.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização das benfeitorias, o imóvel situado na Folha 29, Quadra 26, Lote 80, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence ao Sr. Domingos de Araújo;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que foi demolido em razão de obras de drenagem da Grota Criminosa, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 13525/2021-SDU; e

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório/indenizatório para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado, indenizando as benfeitorias existentes no imóvel.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, o imóvel localizado na Folha 29, Quadra 26, Lote 80, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada/indenizada de 159,93m² e perímetro de

56,00m, pelo preço fixo e irrevogável no valor global de R\$ R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a título de indenização das benfeitorias do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.931,121m** e **E 712.202,470m**; Situado na divisa do Lote 38; deste, segue confrontando com Lote 38, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°17'17" e 20,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.911,470m** e **E 712.206,188m**; Situado na divisa da Rua da Palafita; deste, segue confrontando com Via da Palafita, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°46'09" e 8,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.909,775m** e **E 712.198,371m**; Situado na divisa do Lote 40 (81); deste, segue confrontando com Lote 40 (81), com os seguintes azimutes e distâncias: 349°17'03" e 20,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.929,427m** e **E 712.194,652m**; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°46'11" e 8,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.”

Art. 2º Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.

Art. 3º A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade a demolição para viabilizar obras de drenagem empreendidas pela municipalidade naquele bairro.

Art. 4º Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 24 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:C7CD1DBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 254, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 254, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação/indenização de benfeitorias, o imóvel situado na Folha 16, Quadra 25, Lote 01, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Laiane Pinheiro Silva.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização das benfeitorias, o imóvel situado na Folha 16, Quadra 25, Lote 01, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Sra. Laiane Pinheiro Silva;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que foi demolido em razão de obras de drenagem da Grota Sucuri, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 17076/2021-SDU; e

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório/indenizatório para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado, indenizando as benfeitorias existentes no imóvel.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, o imóvel localizado na Folha 16, Quadra 25, Lote 01, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada/indenizada de 299,60m² e perímetro de 80,00m, pelo preço fixo e irrevogável no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a título de indenização das benfeitorias do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.410.253,927m** e **E 710.186,298m**; Situado na divisa da Via Projetada; deste, segue confrontando com Via Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°41'55" e 10,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.410.248,092m** e **E 710.194,419m**; Situado na divisa do Varjão; deste, segue confrontando com Varjão, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°40'50" e 30,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.410.222,841m** e **E 710.178,220m**; Situado na divisa da Quadra 06; deste, segue confrontando com Quadra 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°41'54" e 10,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.410.228,677m** e **E 710.170,098m**; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°40'58" e 30,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.”

Art. 2º Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.

Art. 3º A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade a demolição para viabilizar obras de drenagem empreendidas pela municipalidade naquele bairro.

Art. 4º Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 25 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A6A473B2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 256, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

DECRETO Nº 256, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 143, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE CRIOU O COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL PARA ACOLHIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE DECORRENTE DE FLUXO MIGRATÓRIO PROVOCADO POR CRISE HUMANITÁRIA NA VENEZUELA, NOTADAMENTE AOS ÍNDIOS WARAO.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a necessidade de sanar a omissão acerca da definição do Presidente do referido Comitê.

DECRETA:

Art. 1º O §1º do art. 1º do Decreto nº 143, de 09 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§1º

I - Chefê de Gabinete, neste ato representado por Walmor Costa, que o presidirá;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, neste ato representada por Nadjalúcia Oliveira Lima;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 25 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:22579AF2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 255, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

DECRETO Nº 255, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação/indenização de benfeitorias, o imóvel situado na Folha 16, Quadra 25, Lote 03, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Marlete Pedrosa dos Santos.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização das benfeitorias, o imóvel situado na Folha 16, Quadra 25, Lote 03, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Sra. Marlete Pedrosa dos Santos;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que foi demolido em razão de obras de drenagem da Grota Sucuri, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 12725/2021-SDU; e

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório/indenizatório para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado, indenizando as benfeitorias existentes no imóvel.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, o imóvel localizado na Folha 16, Quadra 25, lote 03, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada/indenizada de 299,60m² e perímetro de 80,00m, pelo preço fixo e irrecorrível no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a título de indenização das benfeitorias do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.410.283,037m e E 710.178,936m**; Situado na divisa do Lote 04; deste, segue confrontando com Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°34'04" e 30,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.410.265,164m e E 710.203,030m**; Situado na divisa da Via Projetada; deste, segue confrontando com Via Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°35'01" e 10,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.410.257,457m e E 710.196,658m**; Situado na divisa do Lote 02; deste, segue confrontando com Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°33'56" e 30,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.410.275,329m e E 710.172,563m**; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°35'00" e 10,00 m até o vértice **P-01** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.”

Art. 2º Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.

Art. 3º A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade a demolição para viabilizar obras de drenagem empreendidas pela municipalidade naquele bairro.

Art. 4º Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 25 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40F188F6

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

PORTARIA nº 206/2021 DE 25/11/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **ROSA DILMA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG: nº 2025350 5ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 364.905.122-20; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **6.663,36** (seis mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), a partir de 01 de dezembro de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES – Diretora-Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA, 25/11/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5FD8306

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021, INFORMA QUE EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DA CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA EM 24/11/2021 NA POSIÇÃO 06 PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO NA POSIÇÃO 07 PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **NOS DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2021, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUER ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
7	98419463272	Luana Pinheiro Lima Monte Palma	8,5	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE **NÍVEL MÉDIO**:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER).

Marabá, 26 de novembro de 2021.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal De Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E25C31A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7679/2021-SEMAD**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 27102/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora **LUCILENE ALVES SOUSA**, concursada no cargo de **Técnica de Enfermagem**, matrícula nº 1448, CPF nº 689.817.162-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe, Francisca Alves Sousa, pelo **período de 29(vinte nove) dias a conta de 08.11.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestados médicos. **Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:258AEFBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7698/2021-SEMAD**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 27188/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogação Portaria nº 6661/2021 – SEMAD, concedida em 28 de setembro de 2021, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, em favor da servidora **MIRIAN SERTÓRIO DO NASCIMENTO**, concursada no cargo de Professor CI, matrícula nº 29247, CPF nº 682.047.602-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua filha, a menor Ana Beatriz Sertório Barbosa, pelo **período de 10 (dez) dias a contar de 16.11.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F42A9A52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7700/2021-SEMAD**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 27393/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora **VALDIRENE DA COSTA SILVA**, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 57264, CPF nº 271.009.102-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua filha, Weslany Silva Rodrigues Feitosa, que foi usufruído **no período de 02.11.2021 a 15.11.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestados médicos.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:830820E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7699/2021-SEMAD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7699/2021-SEMAD**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 27524/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora **DULCINEIA MORAIS LIMA**, concursada no cargo de **Professora CE**, matrícula nº 15159, CPF nº

777.560.102-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua filha a Sra. Thais Silva de Melo, pelo **período de 15 (quinze) dias a conta de 22.11.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:441B3A79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7680/2021-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7680/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):ADRIELE DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021**.

PERÍODO: De 15 de dezembro de 2021 a 14 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F98C352A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7686/2021-SEMAD**

SERVIDOR(A):MARIA APARECIDA ALVES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020**.

PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:22CB6356

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7681/2021-SEMAD**

SERVIDOR(A):ANTÔNIO TEODORO DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Portaria, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020**.

PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 02 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F07C14F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7687/2021-SEMAD**

SERVIDOR(A): MAURIZETE ARAÚJO SOUSA ABREU, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.

PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: 1D999CD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7682/2021-SEMAD**

SERVIDOR(A): IVANETE MATIAS BARBOSA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.

PERÍODO: De 16 de dezembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: 1F523F0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7688/2021-SEMAD**

SERVIDOR(A): LEIA KESTER DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2009/2014.

PERÍODO: De 20 de dezembro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: 3D8EAC54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7683/2021-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA SILVANE LIMA DE ARAÚJO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2014/2019

PERÍODO: De 06 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: 494FAC59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7689/2021-SEMAD**

SERVIDOR(A): JOAQUIM ALVES MARANHÃO FILHO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.

PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: 0F92FF45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7684/2021-SEMAD**

SERVIDOR(A): WERLEI PINTO LEÃO, concursado(a) no cargo de Agente de Zoonoses, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.

PERÍODO: De 27 de dezembro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: 26EECCD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7690/2021-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA SAMPAIO DE FREITAS GOMES, concursado(a) no cargo de Agente de Administração, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.

PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: 6CDA9146

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7685/2021-SEMAD**

SERVIDOR(A): CÁSSIA MYKAELY DE SOUZA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMSI/DMTU.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.

PERÍODO: De 03 de dezembro de 2021 a 02 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: 809B1E7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7695/2021-SEMAD**

SERVIDOR(A): CRISTIANE PINTO LIMA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEAGRI.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.

PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68B33DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7696/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7696/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):SÉRGIO MAX FARIAS, concursado(a) no cargo de Médico Ginencologista, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.

PERÍODO: De 18 de dezembro de 2021 a 17 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria n.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A69818DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7697/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEVOP.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.

PERÍODO: De 15 de dezembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria n.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41D3BEC6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002 DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
01/2021

Extrato do Contrato n.º 002 de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, Cargo de Motorista Categoria D – Zona Rural.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N.º 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **GLEISON MENDES SOUSA**, CPF n.º 003.318.412-74.

Objeto: Prestação de Serviço de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Remuneração mensal R\$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

Recursos:12 122 0001 2.022– Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 07/10/2021 a 07/10/2022 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7E69FD9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 005 DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
01/2021

Extrato do Contrato n.º 005 de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, Cargo de Motorista Categoria D – Zona Rural.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N.º 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **GUY DE ARAUJO LEITE**, CPF n.º 329.339.672-00.

Objeto: Prestação de Serviço de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Remuneração mensal R\$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

Recursos:12 122 0001 2.022– Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 04/10/2021 a 05/10/2022 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40ED183A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 003 DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
01/2021

Extrato do Contrato n.º 003 de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, Cargo de Motorista Categoria D – Zona Rural.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N.º 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JHEISON RIBEIRO DE SOUZA**, CPF n.º 013.018.122-69.

Objeto: Prestação de Serviço de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Remuneração mensal R\$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

Recursos:12 122 0001 2.022– Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 05/10/2021 a 05/10/2022 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02B20D74

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001 DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
01/2021

Extrato do Contrato n.º 001 de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, Cargo de Motorista Categoria D – Zona Rural.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N.º 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **RAINEIRE DE OLIVEIRA GUARINA**, CPF n.º 879.827.442-68.

Objeto: Prestação de Serviço de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Remuneração mensal R\$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

Recursos:12 122 0001 2.022– Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 05/10/2021 a 05/10/2022 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02ABC67F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004 DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
01/2021**

Extrato do Contrato nº 004 de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, Cargo de Motorista Categoria D – Zona Rural.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ITALO TAYRONE ALVES, CPF nº 047.536.644-14.**

Objeto: Prestação de Serviço de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Remuneração mensal R\$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 05/10/2021 a 05/10/2022 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:FD37EA92

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006 DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
01/2021**

Extrato do Contrato nº 006 de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, Cargo de Motorista Categoria D – Zona Rural.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ANGELA MARIA NOGUEIRA FRANÇA, CPF nº 585.718.842-34.**

Objeto: Prestação de Serviço de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Remuneração mensal R\$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 14/10/2021 a 14/10/2022 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:099438CF

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008 DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
01/2021**

Extrato do Contrato nº 008 de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, Cargo de Motorista Categoria D – Zona Rural.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **RAIMUNDO ALVES MATOS, CPF nº 064.680.472-34**

Objeto: Prestação de Serviço de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Remuneração mensal R\$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 14/10/2021 a 14/10/2022 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:0B75ADD0

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007 DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
01/2021**

Extrato do Contrato nº 007 de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, Cargo de Motorista Categoria D – Zona Rural.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **EMIDIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, CPF nº 696.413.742-49**

Objeto: Prestação de Serviço de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Remuneração mensal R\$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 14/10/2021 a 14/10/2022 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7CB9D5A8

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 21.106/2021-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 289/2021-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da **EMEF JOSÉ MENDONÇA VERGOLINO**. Endereço do imóvel: Av. Marechal Deodoro nº 29 – Bairro Santa Rosa– Marabá/PA. Período 13/07/2021 à 13/07/2023. Valor global R\$ 480.000,00. Assinaturas: INSTITUTO CASA DA CRIANÇA SANTA ROSA / Representante Legal: Rizomar Daniel Castro e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:CFA6704A

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 25.700/ 2021 - PMM**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO Nº 039/2021- CEL/SEVOP/PMM.

Homologação do Processo nº 25.700/ 2021 - PMM

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021/CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.298/2021-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 064/2021-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS UNIDADES VINCULADAS. **Fornecedores: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI ME C.N.P.J.: 31.552.803/0001-82**, no valor total de R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais). **Origem dos recursos:** Próprio – **Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, pelo que **HOMOLOGO**o resultado final.

Marabá - PA, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7AF6E501**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2021-CEL/PMM****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****RETIFICAR**

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2021-CEL/PMM**, Processo nº **15.648/2021-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA COM 40 BOXES, LOCALIZADA NO CANTEIRO CENTRAL DA VP-08, ENTRE AS FOLHAS 31 E 28 - BAIRRO NOVA MARABÁ - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 23.378.600/0001-93, vencedora com o valor: R\$ **695.104,03**. Assinatura: em 25/11/2021,

Secretário Municipal de Obras

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:FD8F6851**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 469/2021-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 469/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 20.028/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 107/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de alimentos estocáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. **Empresa: CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 06.029.507/0001-54, Valor: R\$ 33.160,75 (trinta e três mil, cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 305 0082 2.066 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.**VALMIR SILVA MOURA**

Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:8CD9E4CC**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO P.E. SRP Nº. 046/2021-
SEMED**

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº. 046/2021 - SEMED, e ratificou a adjudicação às seguintes empresas: BRASIL

NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 24.011.497/0001-01) - itens 008 e 062 no valor global de R\$ 167.400,00; E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI (CNPJ: 26.370.836/0001-71) - itens 002 e 034 no valor global de R\$ 278.850,00; EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI (CNPJ: 28.155.068/0001-69) - itens 001, 011, 017, 018, 041, 046 e 059 no valor global de R\$ 823.137,55; FORTE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ: 27.057.424/0001-49) - itens 003, 006, 009, 010, 012, 014, 016, 020, 022, 023, 025, 026, 028, 033, 035, 037, 038, 039, 047, 054 e 056 no valor global de R\$ 4.187.264,90; M R FABRICAÇÃO DE MOVEIS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 21.958.733/0001-03) - itens 005, 030, 060 e 063 no valor global de R\$ 221.250,00; MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COM. LTDA (CNPJ: 21.580.314/0001-80) - itens 048, 049, 050, 051, 052, 053 e 057 no valor global de R\$ 531.285,00; MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI-ME (CNPJ: 15.459.519/0001-00) - itens 013, 015, 021, 029, 032, 036, 040, 042, 043, 044, 045,055, 058 e 061 no valor global de R\$ 4.678.809,00; R C MARTINS COMERCIO LTDA-ME (CNPJ: 18.175.732/0001-88) - itens 004 e 019 no valor global de R\$ 346.855,00; THIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA (CNPJ: 37.760.036/0001-83) - itens 024 e 027 no valor global de R\$ 144.000,00.

Marituba, 26 de novembro de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Leonardo Serrão Delgado

Código Identificador:5D83CC9E**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS**

ATAS REGISTROS DE PREÇOS, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2021 - SEMED, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Educação de Marituba. Objeto: registro de preço para para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino da Educação Infantil (PNAIC), Educação Pré-Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA), Programa Mais Educação, Educação Complementar, Ensino Médio e Ensino Profissionalizante do Município de Marituba/PA, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Empresas e preços registrados:

1 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021.001 - _BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.011.497/0001-01 - itens 008 e 062, totalizando um valor global de R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais). Validade: 12 (doze) meses. 2 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021.002 - E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 26.370.836/0001-71 - itens 002 e 034, totalizando um valor global de R\$ 278.850,00 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). Validade: 12 (doze) meses. 3 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021.003 - EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 28.155.068/0001-69, itens 001, 011, 017, 018, 041, 046 e 059, totalizando um valor global de R\$ 823.137,55 (oitocentos e vinte e três mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Validade: 12 (doze) meses. 4 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021.004 - FORTE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 27.057.424/0001-49, itens 003, 006, 009, 010, 012, 014, 016, 020, 022, 023, 025, 026, 028, 033, 035, 037, 038, 039, 047, 054 e 056, totalizando um valor global de R\$ 4.187.264,90 (Quatro Milhões cento e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Validade: 12 (doze) meses. 5 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021.005 - M R FABRICAÇÃO DE MOVEIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 21.958.733/0001-03 itens 005, 030, 060 e 063, totalizando um valor global de R\$ 221.250,00 (duzentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta reais). Validade: 12 (doze) meses.

6 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021.006 - MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COM. LTDA, CNPJ Nº 21.580.314/0001-80 itens 048, 049, 050, 051, 052, 053 e 057, totalizando um valor global de R\$ 531.285,00 (quinhentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais). Validade: 12 (doze) meses. 7 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021.007 - MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI-ME CNPJ Nº 15.459.519/0001-00 - itens 013, 015, 021, 029, 032, 036, 040, 042, 043, 044, 045, 055, 058 e 061 totalizando um valor global de R\$ 4.678.809,00 (quatro milhões seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e nove reais). Validade: 12 meses. 8 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021.008 - R C MARTINS COMERCIO LTDA-ME CNPJ Nº 18.175.732/0001-88 - itens 004 e 019 totalizando um valor global R\$ 346.855,00 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). Validade: 12 meses. 9 - THIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA CNPJ Nº 37.760.036/0001-83 itens 024 e 027 totalizando um valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Validade: 12 meses.

Marituba, 26 de novembro de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Leonardo Serrão Delgado

Código Identificador:E2EBE875

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PE. SRP Nº. 55/2021-SESAU

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do aviso de licitação do PE. SRP Nº. 055/2021-SESAU, veiculada na data de 25/11/2021, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: “Abertura: 07/12/2021, Leia-se: “Abertura: 10/12/2021”.

Marituba/PA, 26 de novembro de 2021.

ANDRÉ DAMASCENNO

Coordenadoria de Licitações

Publicado por:

Leonardo Serrão Delgado

Código Identificador:2352771C

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 326, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. FRANCISCO GELSON FREITAS DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO, DAS 203.6, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA, DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO GELSON FREITAS DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 4301932 PC/PA, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR COMUNITÁRIO, 203.6**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de Novembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA

Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Decreto nº 01/2021

Publicado por:

Marx Romário Frota da Silva

Código Identificador:57241E8C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 328, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto 327, de 25 de novembro de 2021, do Gabinete do Prefeito de Mojuí dos Campos.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o Secretário Municipal de Gestão Administrativa, senhor **HELCIAS COELHO LIMA FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 3127929 PC/PA, matrícula nº 005561-1, para responder, **INTERINAMENTE**, pelo cargo de Secretário Municipal de Educação de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - O acúmulo de cargos é provisório e excepcional, **vedando-se qualquer acréscimo no subsídio mensal do Secretário Municipal de Gestão Administrativa.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA

Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Decreto nº 01/2021

Publicado por:

Marx Romário Frota da Silva

Código Identificador:7D847724

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016-GAP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL PARA AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.

O **Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos**, senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a **Comissão Permanente de Licitação Municipal** em cumprimento ao artigo 51, da Lei nº 8.666/93, para realizar todos os processos licitatórios de Mojuí dos Campos, Estado

do Pará, nas diversas Unidades Orçamentárias, com prazo de validade até a revogação posterior:

JAQUELINE SARAIVA MELO	CPF nº 525.511.052-34	Presidente
BRIAN LIMA DOS SANTOS	CPF nº 025.324.272-05	1º Membro
MILENA FONTINELE DE FREITAS	CPF nº 035.027.952-74	2º Membro
LAIS SANTOS SILVA	CPF nº 010.898.742-60	1º Suplente
NATANAEL FREIRES MACHADO	CPF nº 011.326.162-47	2º Suplente

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores ora constituídos, sem ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 007/2021, de 24 de Maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA

Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Decreto nº 001/2021

Publicado por:

Marx Romário Frota da Silva

Código Identificador:2B90664E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 329, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ALINE FREITAS DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II, DAS-203.4, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **ALINE FREITAS DA SILVA** do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, DAS-203.4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de novembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA

Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Decreto nº 01/2021

Publicado por:

Marx Romário Frota da Silva

Código Identificador:1ECA3A18

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 460/2021

PORTARIA Nº 460/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Plano de Férias Anual dos servidores municipais de Monte Alegre-Pará, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao Exercício de 2021 para o gozo em 2022.**

Art. 2º - Nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, as Férias serão usufruídas de forma coletiva no período de **01 a 30/07/2022, somente para o servidor ocupante dos Cargos de Professores, Diretores, Orientadores Pedagógicos, Secretários Escolar, Agentes Auxiliar de Creche, Monitores e Apoio Administrativo (Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Agente de Portaria, Agente de Serviços Gerais, Merendeira).**

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 25 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:1807FBDC

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PE 02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210065/2021- 02/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.

NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210144/2021- 02/2021-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210175/2021- 02/2021-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 30/12/2021.

DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210244/2021- 02/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210279/2021- 02/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210316/2021- 02/2021-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210318/2021- 02/2021-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210332/2021- 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210380/2021- 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 30/12/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210409/2021- 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 30/12/2021.
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210479/2021- 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210518/2021- 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210685/2021- 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210692/2021- 02/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210719/2021- 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210721/2021- 02/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210749/2021- 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210769/2021- 02/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210859/2021- 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210860/2021- 02/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210894/2021- 02/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210896/2021- 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210897/2021- 02/2021-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210898/2021- 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210929/2021-02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210939/2021-02/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210960/2021-02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210966/2021-02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 08/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
CONTRATADA(O): DOS ANJOS E BATISTA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR “ACRESCIMO NO VALOR” NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DC396D5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021- SRP /SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 53/2021-SRP, com data de abertura em 26/11/2021 as 08h00min, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, E ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA**, foi considerado **DESERTA** por não haver nenhuma empresa interessada no certame.

SCHEILA LUIZA LAVALL
 Pregoeira

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:45A2777E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO E LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-SRP/SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 54/2021-SRP, com data de abertura em 26/11/2021 as 11h00min, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO**

UTILITÁRIO, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, foi considerado **DESERTA** por não haver nenhuma empresa interessada no certame.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E68C043C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3974/2021 - A. M. B.
FARMACEUTICA COM. DIST. E REPRESENTAÇÃO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213974

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A. M. B. FARMACEUTICA COM. DIST. E REPRESENTAÇÃO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, notadamente as Unidades de Saúde deste Município. -

VALOR TOTAL.....: R\$ 78.296,30 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.056 Ações da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 1.785,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutenção do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 923,80, Exercício 2021 Atividade 5016.101220012.2.040 Gestão da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 75.587,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4850F84D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3976/2021 - ALTAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213976

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente às unidades de saúde zona urbana e rural deste município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 351.496,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutenção do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 100.815,25, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 89.834,75, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.080 Programa Saúde da Família. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 88.778,10, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.056 Ações da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 60.562,10, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.054 Promoção da Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 11.505,80

VIGÊNCIA.....: 23 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:166FB323

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3975/2021 - DISTRIBUIDORA
OMEGA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213975

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, notadamente as Unidades de Saúde deste Município. -

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.334,00 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.056 Ações da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 5.994,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutenção do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 1.050,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 1.290,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E6ADAF98

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3985/2021 - JADSON DE
AGUIAR TEIXEIRA 76307905204 - ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213985

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-006-PMNR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA 76307905204 - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GOSPEL DAVI SACER PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DA CIDADE DE NOVO REPARTIMENTO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2012.133920001.2.082 Realização da Feira Agropecuária e outro eventos culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 35.000,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7E220AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3994/2021 - TIERRY
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20213994

ORIGEM.: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-007-PMNR

CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR TIERRY PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DA CIDADE DE NOVO REPARTIMENTO.

VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2012.133920001.2.082 Realização da Feira Agropecuária e outro eventos culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 135.000,00

VIGÊNCIA.: 26 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:82DC209B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3998/2021 - GILSON PAIVA
ALVES - ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213998

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-008-PMNR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: GILSON PAIVA ALVES - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JOSUÉ BOM DE FAIXA PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DA CIDADE DE NOVO REPARTIMENTO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2012.133920001.2.082 Realização da Feira Agropecuária e outro eventos culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 60.000,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:73685482

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE JADSON
DE AGUIAR TEIXEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA 76307905204 - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 26 de Novembro de 2021

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1A6FD034

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE TIERRY
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 26 de Novembro de 2021

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D0E06CAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE GILSON
PAIVA ALVES - ME,**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa GILSON PAIVA ALVES - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 26 de Novembro de 2021

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D54434DB

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº
02-2021-SRP-PMO**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 02/2021-SRP-PMO. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **Empresas Contratada:** CONTRATO Nº 159/2021-PMO. ORIXINET TELECOM LTDA EPP, no valor R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento, operação e manutenção de link de acesso à internet, de forma contínua, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, na zona urbana e zona rural, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal- Sede, Secretarias e dos Órgãos ligados a Prefeitura, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura:** 18/11/2021.

AIDA PICANÇO CABRAL
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D834C950

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 000040/2021 – FUNDEB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ALDEIA TUREDJAN-ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA. Valor orçado R\$ 182.901,41 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e um reais e quarenta e um centavos), Recursos: FUNDEB-ADM, Abertura: **15/12/2021 às 09:00 horas.** Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:419A7878

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210389**

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210389
ORIGEM: ATA 030/2021 E PE SRP 054/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELETRICO LTDA
CNPJ: 30.590.099/0001-90
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO DE PACAJÁ.
VALOR TOTAL.....: R\$ 5.864,60 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO...: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.096 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 24 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:AC7441D8

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210390**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210390
ORIGEM: ATA 030/2021 E PE SRP 054/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELETRICO LTDA
CNPJ: 30.590.099/0001-90
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO DE PACAJÁ.
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.639,08 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO...: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.047, 2.048 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 24 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6DBBAD2D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210391**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210391
ORIGEM: ATA 030/2021 E PE SRP 054/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: D E MACEDO PONTES EIRELI
CNPJ: 40.284.701/0001-14
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
VALOR TOTAL.....: R\$ 12.713,76 (DOZE MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO...: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.096 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 24 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4DEF767D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210392**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210392
ORIGEM: ATA 030/2021 E PE SRP 054/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D E MACEDO PONTES EIRELI
CNPJ: 40.284.701/0001-14
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS DE PACAJÁ.
VALOR TOTAL.....: R\$ 3.737,43 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO...: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.047, 2.048 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 24 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:02633FB5

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIA 2055**

PORTARIA Nº. 2055/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. HILDA DA SILVA NERES, servidor (a) EFETIVO no cargo de PROF. EDUC BASIC I, lotada na FME, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:
25 A 26/11/2021 108 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER DEMANDAS BANCÁRIAS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.502-9, inscrição no CPF nº. 568.017.772-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0209F1F8

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIA 2056**

PORTARIA Nº 2056/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a). MARK JONNY SANTOS SILVA, servidor (a) EFETIVO no cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, lotada na FME, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

25 A 29/11/2021 104 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO- UNDIME-PA

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BAMPARA, Agência 134, conta corrente nº. 731157-5, inscrição no CPF nº. 639.968.472-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0E0FAC7D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2028**

PORTARIA Nº 2028/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ADEON JATAI DOS SANTOS**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

19 A 20/11/2021 645 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE DIAGNOSTICI DE COVID.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:DC90B7F4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2029**

PORTARIA Nº 2029/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSÉ ROCHA MENDES**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TEC. EM ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

19 A 20/11/2021 644 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE DIAGNOSTICO COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZÔNIA, Agência 130, conta corrente nº. 3932-6, inscrição no CPF nº. 877.071.282-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:3ED10456

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2030**

PORTARIA Nº 2030/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$1.080,00** (um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ CIPRIANO MORAES**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

22 A 28/11/2021 633 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:21BE2BD2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2031**

PORTARIA Nº 2031/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

22 A 28/11/2021 632 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DO TFD PARA FAZER EMODIALISE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.9220-7, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:43671D2D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2032**

PORTARIA Nº 2032/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). EDUARDO FRANCISCO VIEIRA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

22 A 28/11/2021 631 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2499-0, inscrição no CPF nº. 759.751.572-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:6C99AE6E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2033**

PORTARIA Nº 2033/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **07 (sete) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$1.260,00** (um mil duzentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

22 a 29/11/2021 630 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3790-0, inscrição no CPF nº. 716.062.462-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:5F0990A5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2034**

PORTARIA Nº 2034/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

22 a 27/11/2021 634 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIASecretária de Administração
Decreto 01/2021**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:979ACE2D**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2035****PORTARIA Nº 2035/2021-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALAN GONÇALVES MACIEL**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

22 a 27/11/2021 638 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.91-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIASecretária de Administração
Decreto 01/2021**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5D5C5319**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2036****PORTARIA Nº 2036/2021-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

22 A 27/11/2021 637 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIASecretária de Administração
Decreto 01/2021**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FCFFDD3C**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2037****PORTARIA Nº 2037/2021-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

22 A 27/11/2021 636 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CIRURGIA.**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIASecretária de Administração
Decreto 01/2021**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6179BD10**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2038****PORTARIA Nº 2038/2021-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALEX GOMES DE OLIVEIRA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:
22 A 27/11/2021 635 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3E41F6CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2039

PORTARIA Nº. 2039/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TEC ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:
22 A 27/11/2021 643 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CE92ACA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2040

PORTARIA Nº 2040/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIDIA LIMA DA SILVA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:
22 a 27/11/2021 642 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:ECB141CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2041

PORTARIA Nº 2041/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. KELLYSON DA SILVA MEIRELES**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:
22 A 27/11/2021 641 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8261-2, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:176FB378

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2042**

PORTARIA Nº 2042/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

22 A 27/11/2021 639 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:5014FFBF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2043**

PORTARIA Nº 2043/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

22 A 27/11/2021 640 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:64B9F809

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2061**

PORTARIA Nº. 2061/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diária, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

06 a 11/12/2021 652 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: participar da oficina de vigilância de doenças endêmicas.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 29, conta corrente nº.3575837, inscrição no CPF nº. 012.988.642-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D69140DD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2062**

PORTARIA Nº. 2062/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLAUDIO MELO DA CONCEIÇÃO**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

06 a 11/12/2021 648 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: participar da oficina de vigilância de doenças endêmicas.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3303-4, inscrição no CPF nº. 921.763.215-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D13659C7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2063**

PORTARIA Nº. 2063/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

06 a 11/12/2021 647 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: participar da oficina de vigilância de doenças endêmicas.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B98B608C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2064**

PORTARIA Nº. 2064/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ROSANGELA SOUZA DA SILVA CARMO**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

06 a 11/12/2021 646 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: participar da oficina de vigilância de doenças endêmicas.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4230-0, inscrição no CPF nº. 319.548.632-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:050EDACE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2065**

PORTARIA Nº. 2065/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

06 a 11/12/2021 650 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: participar da oficina de vigilância de doenças endêmicas.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.0459-0, inscrição no CPF nº. 368.535.422-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:57CE9FD6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2066**

PORTARIA Nº. 2066/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA ALVES PEREIRA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

06 a 09/12/2021 651 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: participar da oficina de vigilância de doenças endêmicas.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.111-6, inscrição no CPF nº. 459.235.662-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:8894B3E6

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIA 2053**

PORTARIA Nº 2053/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diária**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) totalizando **R\$ 900,00**(novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ORLEANS MENEZES DOS SANTOS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

25 A 28/11/2021 102 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Para Levar A Direção Da Escola Aloisio Loch Para Consolidar O Projeto Pedagógico Intitulado” Os Membros Do Ano”.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº 739826-3, inscrição no CPF nº. 883.069.682-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:E437B50F

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIA 2057**

PORTARIA Nº. 2057/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 1.200,00**(um mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. PEDRO DA SILVA FONSECA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/U**, lotada na **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

24 A 29/11/2021 103 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: VOTORANTIM, Agência 0655, Conta Corrente nº. 1863593-8, inscrição no CPF nº. 796.736.512-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:8648F519

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIA 2058**

PORTARIA Nº. 2058/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 1.200,00**(um mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ISMAEL DOS SANTOS REIS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/U**, lotada na **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

24 A 29/11/2021 105 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, Conta Corrente nº. 7405383, inscrição no CPF nº. 751.697.462-53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:F0B07898

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIA 2059**

PORTARIA Nº. 2059/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 1.200,00**(um mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ELISANGELA CAETANO ROCHA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II Z/U**, lotada na **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

24 A 29/11/2021 106 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 376-3, inscrição no CPF nº. 613.013.532-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:94850F9E

**GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIA 2047**

PORTARIA Nº 2047/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, servidor (a) **AGENTE POLÍTICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

22 A 25/11/2021 083/2021 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar de reunião em Belém-PA, junto a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras públicas – SEDOP**, com pauta sobre convênios a serem firmados em prol do desenvolvimento do município e pauta junto ao gabinete do deputado Junior Ferrari.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 1161-4, conta corrente nº.59237-4, inscrição no CPF nº. **046.817.211-40**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá
Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E766512C

**GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIA 2060**

PORTARIA Nº 2060/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, servidor (a) **AGENTE POLÍTICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

26 a 28/11/2021 084 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar de reunião em Belém-PA, junto a o **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA PARA RURAL**.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 1161-4, conta corrente nº.59237-4, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E85C6350

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 189**

DECRETO Nº 189/2021, DE 24 DE NOVEMBRO 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 24 de novembro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

“Dispõe sobre A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ biênio 2020-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação e informações do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pacajá, por meio do **OFÍCIO Nº 119/2021/CMS**, solicitando as alterações e nova composição do Conselho.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Pacajá, para o biênio 2020/2021, na condição de titulares e suplentes, os seguintes representantes:

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS		
CONSELHEIRO (A)	ENTIDADE	TIT/SUPL
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	TITULAR
CLEOTANEA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE PACAJÁ	SUPLENTE
UBIRATAN MODESTO DA CUNHA	IGREJA CATOLICA (PAROQUIA CRISTO REI)	TITULAR
VALDIR PEREIRA DA SILVA	ASS. DOS AGR. DO PA URGENTE BRASIL PA N. VIDA	SUPLENTE
LUIS DA CONCEIÇÃO	ASSOCIAÇÃO BOM FUTURO	TITULAR
SOLANGE PACATUBA CERQUEIRA DA SILVA	ASSOCIAÇÃO BOM FUTURO	SUPLENTE
GIVALDO CORDEIRO FERREIRA	COOP. DE PRODUTORES FAM.RURAIS DE PACAJÁ (COOPROPAC)	TITULAR
VALBER MONTEIRO DA SILVA	ASS. DE CULT. E INF. DE PACAJÁ (ACIPA RÁDIO NOVO TEMPO)	SUPLENTE
SINÉSIO SOARES DE OLIVEIRA	AGROVISTA	TITULAR
MAURO GALVÃO DIAS DE OLIVEIRA	AGROVISTA	SUPLENTE
LUENILSON SANTOS SILVA	CASA FAMILIAR RURAL	TITULAR
ARIKLENES PASSOS DANTAS	SISMUP	SUPLENTE
REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES		
Mª DE FÁTIMA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	TRABALHADOR DE SAÚDE	TITULAR
ODSON ANDRADE SANTIAGO	TRABALHADOR DE SAÚDE	SUPLENTE
SUELY DA CRUZ SILVA	TRABALHADOR DE SAÚDE	TITULAR
SONIA DO CARMO FRANÇA	TRABALHADOR DE SAÚDE	SUPLENTE
FRANCISCO DE JESUS BRASIL	ASS. DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	TITULAR
SOLANGE DE SOUZA GUIMARÃES	ASS. DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	SUPLENTE
REPRESENTANTE DOS GESTORES		
BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA	SEC. MUN. DE SAÚDE-SECRETÁRIO DE SAÚDE	TITULAR
HERBER MOABIA CHAVES SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SUPLENTE
ROSA DE FÁTIMA CÂNDIDO DE SOUZA	CAPEAS	TITULAR
THAYS CRISTINA SILVA DE MELO	DENTISTA	SUPLENTE
EMANUEL STERNIO ZORZAL	DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL	TITULAR
CLEDSON DA SILVA FERREIRA	ENFERMEIRO DA UBS TOZETTI	SUPLENTE

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e contidas no decreto anterior de nomeação dos membros.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:592BE89F

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210394**

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210394
ORIGEM: ATA 030/2021 E PE SRP 054/2021.
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELETRICO LTDA
CNPJ: 30.590.099/0001-90**

OBJETO....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ E SUAS SECRETARIAS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 49.638,50 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO...: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.008, 2.048 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 24 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANDRE RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helio de Souza Moraes

Código Identificador:89681B13

MUNICIPIO DE PACAJA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 056/2021.

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 056/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, EXMO. SR.

ANDRE RIOS DE REZENDE, TORNA PÚBLICO O AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO P.E Nº 056/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER TODA A DEMANDA DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

EMPRESA VENCEDORA:

1º RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELI - C.N.P.J. Nº 08.061.263/0001-12 - VALOR CONTRATADO R\$ 632.395,60 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

2º VAGNER DOS SANTOS DA CONCEICAO EIRELI – C.N.P.J. Nº

29.424.251/0001-85 – VALOR CONTRATADO R\$ 510.814,40 (QUINHENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

3º KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI – C.N.P.J. Nº 32.371.749/0001-31 – VALOR CONTRATADO R\$ 344.565,70 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

4º CASA DO ELETRICISTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – C.N.P.J. Nº 41.081.208/0001-60 – VALOR CONTRATADO R\$ 9.080,00 (NOVE MIL E OITENTA REAIS).

PACAJÁ/PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helio de Souza Moraes

Código Identificador:E5D1BDF4

MUNICIPIO DE PACAJA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 050/2021.

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 050/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, EXMO. SR.

ANDRE RIOS DE REZENDE, TORNA PÚBLICO O AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO P.E Nº 050/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ E SUAS SECRETARIAS.

EMPRESA VENCEDORA:

1º HILSO SOARES CARDOSO & CIA LTDA - C.N.P.J. Nº 19.189.909/0001-68 - VALOR CONTRATADO R\$ 666.603,40 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PACAJÁ/PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helio de Souza Moraes

Código Identificador:E1BE6B85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2068

PORTARIA Nº 2068, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 26 de novembro de 2021.

Layane Carvalho Bahia

Secretária Mun. de Administração

Decreto nº 001/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e §s. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor **JAIME SOARES DE FRANÇA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº **625.368.262-87**, efetivo, devidamente nomeado para o cargo e função de **MENSAGEIRO** que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **148/2021**, **GETÚLIO ZABULON DE MORAES**, **ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS** e **JOSÉ GERALDO TEIXEIRA JÚNIOR**, sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará 26 de novembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D81FAAF4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2069**

PORTARIA Nº 2069, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 26 de novembro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e §s. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor (a) **SONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **929.278.312-20**, efetivo, devidamente nomeado para o cargo e função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ACS** que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **148/2021**, **GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS e JOSÉ GERALDO TEIXEIRA JÚNIOR**, sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará 26 de novembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C422A052

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2070**

PORTARIA Nº 2070, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 26 de novembro de 2021.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e §s. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor (a) **GISELE CARVALHO VALADARES**, inscrito no CPF sob o nº **005.313.742-62**, efetivo, devidamente nomeado para o cargo e função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **148/2021**, **GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS e JOSÉ GERALDO TEIXEIRA JÚNIOR**, sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará 26 de novembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:667FC2B7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA 2054**

PORTARIA Nº 2054/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER, 03 (três) diária**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) totalizando R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ISSAC FRANÇA SOUZA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

24 a 26/11/2021 02 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de reunião junto ao gabinete do deputado federal Nilson pinto e no gabinete da deputada estadual Cilene couto em busca de emendas que possam ser destinadas a secretaria.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: **BASA**, Agência 130, conta corrente nº 010030-0, inscrição no CPF nº. 009.140.502-57.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIASecretária de Administração
Decreto 01/2021**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:056BD16E**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
DIÁRIA 2044****PORTARIA Nº 2044/2021-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOSELITO ALVES DIAS**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

23 a 26/11/2021 028 BELÉMI

*OBJETIVO DA VIAGEM: AGENDA COM O SECRETARIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.0440-9, inscrição no CPF nº. 415.185.005-87.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIASecretária de Administração
Decreto 01/2021**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EFFF2202**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
DIÁRIA 2045****PORTARIA Nº 2045/2021-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. RICARDO ADRIANO DOS SANTOS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

23 a 26/11/2021 027 BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: AGENDA COM O SECRETARIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1056-5, inscrição no CPF nº. 581.869.642-15.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIASecretária de Administração
Decreto 01/2021**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1CFC1EEB**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIÁRIA 2067****PORTARIA Nº. 2067/2021-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANGELA AZEVEDO SOUZA NORONHA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

06 a 09/12/2021 649 ALTAMIRA

*OBJETIVO DA VIAGEM: participar da oficina de vigilância de doenças endêmicas.***Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8387-2, inscrição no CPF nº. 031.910.805-89.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIASecretária de Administração
Decreto 01/2021**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D3AA03C1**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-
SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 1º TERMO ADITIVO nº. 017/2021 – CONT. 035/2021 – PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI EPP. Referente a revisão de valor. Valor: R\$ 4.831,84. Vigência: 26/11/2021 a 31/12/2021. Fonte de Recurso: Próprio.

Paragominas, 26 de Novembro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.

Pgm-29/11/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:03F060EE

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA**

PORTARIA NÚMERO 0044/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas, com fulcro no Art. 80, XXXII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I - Colocar à disposição da **Prefeitura Municipal de Aurora do Pará/PA**, o (a) servidor (a) **Vanuza Casais**, Matrícula funcional nº **984077**, a contar de 08 de novembro de 2021, com ônus para o órgão Cessionário, observando o reembolso ao órgão Cedente, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 08 de novembro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:1EF32B6F

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO**

Fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00036 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação, objetivando atender as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Trânsito e Cidadania, Saúde, Urbanismo, Cultura Desporto e Lazer, Meio Ambiente, Infraestrutura, Agricultura e Governo. Sua Abertura que seria dia: 02/08/2021, reprogramada para 07/12/2021, **Fica prorrogada para o dia 10/12/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 29/11/2021.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro. Portaria nº 002/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D0B912AD

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00014. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de adequação das instalações elétricas, implantação de subestação aérea de 225KVA e reforma do prédio da EMEF Roberto Fernandes Oliveira, Bairro Jardim Atlântico, Município de Paragominas/PA. **Data de Abertura: 15/12/2021 as 09:00 hs.** Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, a partir da publicação deste.

Pgm: 29/11/2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente. Portaria nº 062/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0B453C87

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO nº 640/2021 - CONTRATO nº. 1587/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00025 - SRP, PMP/BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F259EF69

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1433/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00041. Objeto: Contratação de empresa para confecção de material tipográfico dos formulários utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento-UPA. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **GRÁFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI**, com o valor total de R\$ 91.822,99. Paragominas/Pa, 22 de Novembro de 2021.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5993328D

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1434/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00041. Objeto: Contratação de empresa para confecção de material tipográfico dos formulários utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento-UPA. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **Y. M COSTA GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, com o valor total de R\$ 571.228,55. Paragominas/Pa, 22 de Novembro de 2021.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AD8CD7AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL -
IMPP
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-091201

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-091201

O Instituto Municipal de Previdência de Portel – IMPP torna público o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-091201. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL, conforme especificações contidas no Edital. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 566, Centro, Portel/PA ou <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. Abertura da sessão: 09/12/2021 às 10h00 no site www.licitanet.com.br.

MICHELL DA SILVA MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:8993141B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1010-1/2021-PMPM. PROCESSO Nº 048/2021-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . Objeto: Construção de uma cobertura metálica na Praça da Bíblia no Bairro do Cariní no Município de Porto de . Sendo vencedora a empresa: F R LIMEIRA EIRELI-ME, CNPJ: 19.726.697/0001-00, com valor Total de R\$ 329.164,18 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Porto de Moz – PA, 23 de novembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:F1413EEE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 048/2021-PMPM. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1010-1/2021-PMPM, realizado no dia 18 de novembro de 2021 as 10:00 horas. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . CONTRATO Nº 049-1/2021-PMPM EMPRESA CONTRATADA: F R LIMEIRA EIRELI-ME, CNPJ: 19.726.697/0001-00, com valor Total de R\$ 329.164,18 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos). OBJETO: Construção de uma cobertura metálica na Praça da Bíblia no Bairro do Cariní no Município de Porto de Moz-PA. O

contrato terá a duração de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 26 de novembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:441383D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 887/2021

PORTARIA Nº 887/2021 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE HORA ATIVIDADE AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR, COORDENAÇÃO, ASSESSORAMENTO E SUPORTE PEDAGÓGICO.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública do Município de Prainha (PCCR), segundo o qual “o profissional da carreira de professor da Educação Básica fará jus a 20% (vinte por cento) de hora-atividade sobre o seu vencimento base”.

CONSIDERANDO que a hora atividade, nos termos do art. 40 c/c o art. 42, §1º, do PCCR da Educação, corresponde a 1/3 da carga horária de trabalho do professor docente dedicada à elaboração de plano de aula, elaboração e correção de provas e trabalhos dos educandos;

CONSIDERANDO que por expressa imposição legal (art. 42, §2º, PCCR), a hora atividade “será destinada exclusivamente em regência de classe e cumprida preferencialmente na escola”.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 071/2021, expedido pela Procuradoria Jurídica do Município de Prainha, segundo o qual a gratificação de hora atividade tem seu pagamento condicionado ao efetivo exercício da docência, na medida em que a hora atividade constitui parte da jornada de trabalho destinada exclusivamente para professor em regência de classe. Considerando ainda a conclusão do referido parecer, que orienta a impossibilidade de pagamento da referida verba ao servidor afastado da sala de aula, pois exercendo atividades de direção escolar, coordenação, assessoramento e suporte pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper o pagamento da gratificação de hora atividade aos profissionais da educação pública do Município de Prainha que estão afastados da sala de aula ocupando cargos de direção escolar, coordenação, assessoramento e suporte pedagógico.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 25 de novembro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José da Silva Pires

Código Identificador:F0B6D2F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer – Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

CNPJ 29.989.385/0001-43

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 180/2021

Pregão Eletrônico 073/2021

CONTRATO Nº 658/2021 - GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI. CNPJ: nº 13.913.414/0001-53 – **Objeto:** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CALENDÁRIOS ESCOLARES DO ANO LETIVO DE 2022 E PROVA REDENÇÃO E CADERNO ANUAL AMEI E AMAR PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, em atendimento AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. - Assinatura: 23/11/2021, Vigência: Início: 23/11/2021 e término em 23/11/2022. Valor previsto e estimado em **R\$ 170.720,00** (Cento e setenta mil, setecentos e vinte reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:

Beatriz Ferreira de Oliveira

Código Identificador:31337B9D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.

CONTRATADA:

CVRA – CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA LTDA - EPP CNPJ Nº 13.819.633/0001-78. **1º Termo Aditivo ao Contrato 040/2021, Processo Licitatório Nº 004/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, Objeto** - Contratação de empresa para locação de veículo automotor leve para atender às necessidades da secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Objeto** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item, que corresponde a R\$ 33.390,00 (Trinta e três mil, trezentos e noventa reais), com um aumento na tabela de preço.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Katiane Teixeira Rosa

Código Identificador:B6734E8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA:**Processo Licitatório nº 170/2021****Tomada de Preço nº 014/2021**

A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 16.822.467/0001-57-
CONTRATO Nº 660/2021 – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Aeroporto Municipal para Atender as Necessidades do Município de Redenção, com o Intuito de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura Urbana de Redenção. Assinatura: 25/11/2021, Vigência: O prazo de VIGÊNCIA DO CONTRATO é de 06 (seis) meses, corridos da Contratação, após emissão da ordem de serviço, O valor total do objeto deste Termo de CONTRATO é de **R\$ 246.496,84** (Duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

MARCELO FRANÇA BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Ferreira de Oliveira

Código Identificador:2D325B1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E
LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.

CONTRATADA:

MESSIAS & CASTRO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.490.947/0001-30. **1º Termo Aditivo ao Contrato 033/2021,** Processo Licitatório nº 014/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021 **Objeto:** Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Vazilhames, Agua Mineral E Gás De Cozinha - Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (01, 02, 05 e 06) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário dos itens para R\$ 33,18, R\$ 13,06, R\$115,64, R\$369,24, Respectivamente.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:

Beatriz Ferreira de Oliveira

Código Identificador:F1669424

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E
LAZER
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ - 16.677.738/0001-28.

CONTRATADA:**Processo Licitatório nº 180/2021****Pregão Eletrônico nº 073/2021**

GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI. CNPJ: 13.913.414/0001-53 -
CONTRATO Nº 659/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CALENDÁRIOS ESCOLARES DO ANO LETIVO DE 2022 E PROVA REDENÇÃO E CADERNO ANUAL AMEI E AMAR PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, CULTURA E LAZER. Assinatura: 23/11/2021, Vigência: terá início em 23/11/2021 término: 23/11/2022, Valor total está previsto estimado em R\$ 42.680,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Secretario Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:

Beatriz Ferreira de Oliveira

Código Identificador:F200C6BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0431/2021 RIO MARIA – PARÁ, 26 DE
NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0431/2021 RIO MARIA – PARÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) ao servidor: **ANDRÉ JEFFERSON LELLIS DE ALMEIDA**, sob o Nº de Matrícula 000890. Portador do **CPF: 223.682.722-91, RG 5053712 SSP-MG**. Residente e domiciliado na Avenida dez, Nº 1050 – Centro – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.397-4**

O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARLY CHAGAS DE CAMPOS**, para o Hospital Regional na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 26/11/2021 conforme encaminhamento médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Seis dias do mês de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F696972B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0432/2021 RIO MARIA – PARÁ, 26 DE
NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0432/2021 RIO MARIA – PARÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - - Conceder 01 (uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE**, sob o Nº de Matrícula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**

O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ROSILENE BATISTA DA SILVA** para o **HOSPITAL REGIONAL**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 26/11/2021, conforme Encaminhamento médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Seis dias do mês de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:756B43C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 778 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais) ao servidor **FABRICIO VINICIUS DA SILVA BRAZ**, assessor executivo, inscrito na matrícula n.º 1111, portador do RG sob n.º 668.116-7 PC/PA CPF sob n.º 013.559.362-09, residente e domiciliado na Avenida Onze, n.º 336, Centro, Rio Maria/PA, com conta na agência 807 - C/C 501.264-3, em virtude de viagem a Capital Belém - PA, para a prestação de contas referente ao processo de fixas prontuários e cédulas, no período de 29 de novembro à 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4EC63475

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 779 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$ 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais) a servidora **LOANE RODRIGUES DE SOUZA**, Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, cadastrada na matrícula sob n.º 862, portadora do RG sob o n.º 765.443-6 e CPF: 034.315.432-35, residente e domiciliada travessa oito, n.º 306, setor Remor, **com os dados bancários no Banco SICRED, agência 0804, Conta Corrente n.º 39466-3**, em virtude de viagem a Capital de Belém - PA, para a realização de treinamento no curso de Identificação Civil e Criminal, na área de atendimento ao público e coleta de impressões digitais, nos dias 29 de novembro de 2021 à 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CEF4E4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 606/2021

Portaria nº 606/2021 26 de novembro de 2021

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.350,00** (mil trezentos e cinquenta reais) a servidora **SUZANA VIERA DE SOUSA**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3-45/1, portadora do CPF sob o nº 017.086.581-90, residente e domiciliada na Av Rio Maria nº 241, Centro Rio Maria - PA, em virtude de viagem a Cidade de Goiânia - GO, para participar da aula de Especialização em Psicanálise, onde está matriculada Unidade: Goiânia - Go, categoria: Especialização - Presencial, curso: Psicanálise Freudiana e Psicanálise Lacaniana, no período de 26 a 28 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 26 novembro de 2021.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6D721233

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20210318

ORIGEM.....: PREGÃO N° 9/2021-032 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.337,70 (doze mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082440083.2.131 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 12.337,70

VIGÊNCIA.....: 16 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:F25F05C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 9/2021-061 FMS

Objeto: Registro de preço visando futura contratação de empresa para fornecimento de camisetas e pastas em poliéster, para atender a demanda dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias, através do Fundo Municipal de Saúde deste município.

Abertura: 10/12/2021 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sítios: www.rondonopara.pa.gov.br / https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: (94) 99227-0575 ou através do e-mail: cplrondonopara@yahoo.com.br

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:1F4FAFFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20210338

ORIGEM.....: PREGÃO N° 9/2021-026OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E POSTES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 122.880,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 122.880,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4C5BB256

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20210324

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-010 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 127.170,00 (cento e vinte e sete mil, cento e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 127.170,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2021

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3F405B46

PODER EXECUTIVO ERRATA DO LEI Nº 805/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2873, do dia 25 de novembro de 2021, na Lei nº 805, de 24 de novembro de 2021, que DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO REPASSE DO "ICMS VERDE" REPASSADO AO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

LEI Nº 804/2021

Leia-se:

LEI Nº 805/2021

Rondon do Pará, 26 de novembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino
Código Identificador:515F078C

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1598/2021

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1393/2021-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 28 e 29 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016,

que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino
Código Identificador:F1CAB25D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA EXTRATO DE REQUILÍBRIO DE PREÇO

RESENHA DO 1º Termo de Realinhamento de Preços. Referente aos contratos: 3008005/2021 PMSLP- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 3008006/2021PMSLP - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB, 3008001/2021PMSLP –PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 3008004/2021PMSLP FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3008003/2021PMSLP- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e 3008002/2021PMSLP-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Resultante do Pregão Presencial SRP Nº 16/2021. Partes: Município de Santa Luzia do Pará, através da Prefeitura Municipal e Fundos e a empresa DEPÓSITO EL ELION, inscrita no CNPJ nº 26.765.135/0001-31. Do Objeto: O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados nos contratos, originada pelo Pregão Presencial SRP nº16/2021, conforme requerido pela empresa. Data da Assinatura: 18 de outubro de 2021. DO Fundamento Legal: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93 e nos Contratos. Da Ratificação das Cláusulas: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas dos contratos: 3008005/2021 PMSLP- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 3008006/2021PMSLP - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB, 3008001/2021PMSLP –PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 3008004/2021PMSLP FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3008003/2021PMSLP- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e 3008002/2021PMSLP-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, assinados entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante para todos os efeitos de direito. Da justificativa: Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo do GAS DE COZINHA EM BOTIJÃO DE 13KG (RECARGA) na base de custo na sua composição.

Publicado por:

Edielma Ramos Canto
Código Identificador:841481D3

CPL SANTA LUZIA HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Por este termo homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021, cujo processo foi vencedor a empresa: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 10.627.815/0001-59 e PUMA COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 23.655.349/0001-67.

Conforme Parecer constante em Ata da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portarias n.º 157/2021, de 22 de abril 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Por este termo homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2021, cujo processo foi vencedor a empresa: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 10.627.815/0001-59 e ALTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.519.364/0001-61. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portarias n.º 157/2021, de 22 de abril 2021.

Santa Luzia do Pará, 26 de novembro de 2021

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Saúde

Publicado por:

Edielma Ramos Canto

Código Identificador:8EE34A13

CPL SANTA LUZIA EXTRATOS

DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Ata de Registro De Preços nº 036/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 19/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto: fornecimento de material técnico e insumos hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, destinados a atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: MEDNORDESTE COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 14.202.227/0001-24 Valor Total: R\$ 95.699,25 (noventa e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

DE CONTRATO 2511001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: MEDNORDESTE COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 14.202.227/0001-24. Objeto: fornecimento de material técnico e insumos hospitalares, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, destinados a atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente 12(doze) meses. Valor Total do Contrato: R\$ 95.699,25 (noventa e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Santa Luzia do Pará, 26 de novembro de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO

Pregocira

Publicado por:

Edielma Ramos Canto

Código Identificador:799561F1

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, o Sr. **HILARINDO BRANCHES SANTOS**, Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2019 4

00092 187 0048722 10, matrícula 45353, admitido em 22/10/1986, servidor aposentado na função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Orçamento e Finanças – SEMGOF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:758A8B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a Sra. **ANA PRADO PORTELA**, Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2019 4 00092 177 0048681 83, matrícula 87221, admitida como pensionista em 02/05/2017, na Secretaria Municipal de Gestão Orçamento e Finanças – SEMGOF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:F38E8980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR por aposentadoria, Benefício INSS nº 192952542-4, a servidora efetiva Sra. **EDNELZA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula 49347, admitida em 01/07/2009, na função de Agente Comunitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D09E69D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, o Sr. **EVERALDO MONTEIRO DE SIQUEIRA** Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2019 4 00092 235 00048914 33, matrícula 00330, admitido em 01/02/1998, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6B89F9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 176521937-2, a servidora efetiva Sra. **MARIA DO SOCORRO FIGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula 01160, admitida em 10/03/1986, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0E0DFD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO -SEMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2021 - SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2021 – SEMMA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação, licença e uso de software de gestão ambiental, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente – SEMMA e órgãos a ela vinculados. Empresa vencedora do certame: Città Informática Ltda

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:38D2C4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 183/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 194231724-4, a servidora efetiva Sra. **VERA LÚCIA RÊGO CORRÊA**, matrícula 00353, admitida em 17/01/1998, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8742B152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 189551021-7, a servidora efetiva Sra. **JOAQUINA SOUSA FERREIRA**, matrícula 02034, admitida em 02/02/1998, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C87102FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 185/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, o Sr. **ÁLVARO DE OLIVEIRA DUARTE**, Certidão de Óbito nº 161323 01 55 2019 4 00001 024 0000024 01, matrícula 05557, admitido em 01/06/1983, na função de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1F896895

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 1928547564, a servidora efetiva Sra. **MARIA ZUÍLA ARAÚJO LIRA** matrícula 01224, admitida em 01/08/1988, período 83/88, na função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D029A2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 040/2021 – SEMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA TRIAGEM NEONATAL AUDITIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM – RECURSO DA EMENDA 175566900011190-02, conforme especificações constantes no Edital, em 29/11/2021 a partir das 09h no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 29/11/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 14/12/2021 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 26 de novembro de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES

Pregoeiro da PMS

Publicado por:

Josilene Pereira Lima
Código Identificador:5E6E09D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA / PREGÃO ELETRÔNICO 089/2021 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 089/2021 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO, TIPO TAÇA E CILINDRICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:30EAFB82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.682/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 5.333/2021–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao(à) servidor(a) Sr.(a) **ROZIANE BOTELHO NASCIMENTO**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PMSJP-GAO-01**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **01/11/2021** e término em **01/11/2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 01 de novembro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:0E37EAB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.704/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 5.488/2021–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao(à) servidor(a) Sr.(a) **SEBASTIAO DE SOUSA SANTIAGO**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR SERVIÇOS URBANOS, PMSJP-GAO-09**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **23/11/2021** e término em **23/11/2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 23 de novembro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:9EA7C921

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 056/2021**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos infantil para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de São Miguel do Guamá-PA**. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **08/12/2021** às **14:00** horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: [https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br_Portal TCM/PA](https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br_Portal_TCM/PA), Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:58147450

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 053/2021**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, objetivando atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá-PA**. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **08/12/2021** às **08:00** horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: [https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br_Portal TCM/PA](https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br_Portal_TCM/PA), Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:9C8AA2EF**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO****PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20210172; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 019/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede estadual do município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R\$ 33.295,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0702.123610400.2.025 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 24 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2021.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT.

Secretaria Municipal.

DIRCEU BIANCARDI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:98625517**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20210171; **ORIGEM:** PREGÃO SRP Nº 029/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO:** Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **VALOR TOTAL:** R\$ 194.026,45; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2021 Atividade 2.072, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2021 Atividade 2.066, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2021 Atividade 2.068, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2021 Atividade 2.074, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2021 Atividade 2.077, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** de 23 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de novembro de 2021.

MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA.

Secretaria Municipal.

Publicado por:Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:75FC862A**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20210165; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO:** Aquisição parcelada de Material de Limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.363,25; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 2.084

Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Novembro de 2021

CARLOS ANDRE DE SOUSA MACHADO

Secretário Municipal.

Publicado por:Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:9C0E56FB**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20210148; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.131,79; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1202.101220208.2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.051, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2021 Atividade 1202.103020210.2.060, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** de 04 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2021.

HEBER ROCHA SANTOS.

Secretário Municipal.

Publicado por:Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:DD3428A7**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação da **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00032-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de tubos com ferragem e outros artefatos de concreto destinado a prefeitura municipal de Tracuateua. Empresa: **MICHELY GLEICY COSTA DE MELO**, inscrito no CNPJ Nº 30.106.418/0001-49. Contrato nº 2021111007. Valor Total R\$ R\$ 789.510,00 (Setecentos e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos e Dez Reais). Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2022.

Tracuateua/PA, 10 de novembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:925274F6**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00035-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de malharia, para a Prefeitura e Secretarias. Empresa: **LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI**; C.N.P.J. nº 26.658.489/0001-87. Valor R\$ 84.400,00. Empresa: **M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI**;

C.N.P.J. nº 29.366.508/0001-90. Valor R\$ 158.320,00. Empresa: **PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**; C.N.P.J. nº 40.414.461/0001-25. Valor R\$ 2.495.330,00. Homologado: 16/11/2021. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00041-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de um veículo tipo VAN destinado ao transporte de Pacientes do Programa de Saúde-TFD. Empresa: **HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 20.306.945/0001-43. Valor R\$ 318.000,00. Homologado: 23/11/2021.

Tracuateua/PA, 16 de novembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:84C45038

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00035-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de malharia, para a Prefeitura e Secretarias, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de tubos com ferragem e outros artefatos de concreto destinado a prefeitura municipal de Tracuateua. Empresa: Empresa: **LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI**; C.N.P.J. nº 26.658.489/0001-87. Valor R\$ 84.400,00. Empresa: **M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI**; C.N.P.J. nº 29.366.508/0001-90. Valor R\$ 158.320,00. Empresa: **PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**; C.N.P.J. nº 40.414.461/0001-25. Valor R\$ 2.495.330,00. Vigência: 17/11/2021 a 17/11/2022.

Tracuateua/PA, 17 de novembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1335F408

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação da **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00035-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de malharia, para a Prefeitura e Secretarias. Empresa: **PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**; C.N.P.J. nº 40.414.461/0001-25. Contrato nº 2021111801-SEMAS. Valor R\$ 118,05,00. Contrato nº 2021111802-SEMED. Valor R\$ 201.895,00. Contrato nº 2021111803-SEMED. Valor R\$ 432.700,00. Contrato nº 2021111804-SEMUST. Valor R\$ 1.742.730,00. Empresa: **LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI**; C.N.P.J. nº 26.658.489/0001-87. Contrato nº 2021111805-SEMUST. Valor R\$ 84.400,00. Empresa: **M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI**; C.N.P.J. nº 29.366.508/0001-90. Contrato nº 2021111806-SEMED. Valor R\$ 45.000,00. Contrato nº 2021111807-SEMUST. Valor R\$ 113.320,00. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00041-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de um veículo tipo VAN destinado ao transporte de Pacientes do Programa de Saúde-TFD. Empresa: **HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 20.306.945/0001-43.

Contrato nº 2021112401-SEMUST. Valor R\$ 318.000,00. Vigência: 24/11/2021 a 24/11/2022.

Tracuateua/PA, 26 de novembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2425FB04

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210623**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ**; e a empresa: **5S COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO - EIRELI ME**; C.N.P.J. nº **36.724.355/0001-70**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-086PMT**. Vigência 25/11/2021 à 25/11/2022. Itens 01-999,99; 02-1.365,99; 03-630,00; 04-752,90, com o valor total de **R\$ 378.032,10 (trezentos e setenta e oito mil, trinta e dois reais e dez centavos)**.

TUCUMÃ - PA, 25 de novembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D914D36B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-086PMT** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ**. Vencedora: **5S COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO - EIRELI ME**; C.N.P.J. nº **36.724.355/0001-70**. HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 25 de novembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5DE30B55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210106**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 7.968,12 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 64.168,12 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e doze**

centavos). DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. ASS - CELSO LOPES CARDOSO. CAR - PREFEITO MUNICIPAL.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210101**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 6.832,73 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 90.417,53 (noventa mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. ASS - LIVIA LIRA DE ARAÚJO. CAR - Secretária Municipal de Des. Social.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210102**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT; partes: **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 2.286,44 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 19.883,24 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. ASS - LIVIA LIRA DE ARAÚJO. CAR - Secretária Mul. dos direitos da criança e adolescente.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210100**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT; partes: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 13.411,46 (treze mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 99.611,46 (noventa e nove mil, seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. ASS - HAMILTON PACHECO DA SILVA. CAR - Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2021013**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 45.702,26 (quarenta e cinco mil, setecentos e dois reais e vinte e seis centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 322.867,26 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. ASS - JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR - Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210397**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 25.947,58 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 177.812,58 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. ASS - CELSO LOPES CARDOSO. CAR - PREFEITO MUNICIPAL.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210107**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$**

7.620,22 (sete mil, seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 66.923,22(sessenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. ASS - CELSO LOPES CARDOSO. CAR - PREFEITO MUNICIPAL.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210527**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 410,70 (quatrocentos e dez reais e setenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 15.840,70 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais e setenta centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. ASS - CELSO LOPES CARDOSO. CAR - PREFEITO MUNICIPAL.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2021010901**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 46.463,42 (Quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 473.313,42 (Quatrocentos e setenta e três mil e trezentos e treze reais e quarenta e dois centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. ASS - RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR - Secretária Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210160**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 3.059,91(três mil, cinquenta e nove reais e noventa e um centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. ASS - RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR - Secretária Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210528**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 1.319,82 (um mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 18.076,82(dezoito mil, setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. ASS - RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR - Secretária Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210562**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 291,96 (duzentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 6.401,96 (seis mil, quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. ASS - RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR - Secretária Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2021010801**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 97.437,59 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e**

cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 960.607,59 (novecentos e sessenta mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. ASS - CELSO LOPES CARDOSO. CAR - PREFEITO MUNICIPAL.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2021052401**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 51.398,11 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e onze centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 258.308,46 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. ASS - CELSO LOPES CARDOSO. CAR - PREFEITO MUNICIPAL.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2021057201**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 29.291,12 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e um reais e doze centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 170.591,12 (cento e setenta mil, quinhentos e noventa e um reais e doze centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. ASS - CELSO LOPES CARDOSO. CAR - PREFEITO MUNICIPAL.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2021037001**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 2.243,79 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 379.043,79 (trezentos e setenta e nove mil, quarenta e três reais e setenta e nove centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. ASS - CELSO LOPES CARDOSO. CAR - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:04ED0B61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade, Tomada de Preços nº 011/2021, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Álvaro Adolfo no município de Viseu/PA. O certame será 17/12/2021, às 08:00 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade, Tomada de Preços nº 012/2021, tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Creche Municipal Helena Amim – Sede e E.M.E.I. Maria Paiva Ferreira – Sede no município de Viseu/PA. O certame será 17/12/2021, às 15:00 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade, Tomada de Preços nº 013/2021, tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e

ampliação da E.M.E.I. Terezinha Mariana Costa – Limondeua, E.M.E.I. Raimunda Silva Oliveira – Mariana e E.M.E.F. Daria Maria Das Graças Lima – Açaitua no município de Viseu/PA. O certame será 20/12/2021, às 08:30 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:4B570D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REALINHAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO

ERMO DE REALINHAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021-SRP

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Reajuste/Realinhamento de Preço à empresa Auto Posto Gallo Eireli CNPJ: 37.681.135/0001-70 - referente aos contratos do Pregão Eletrônico 001/2021 – SRP aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Dedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.), nos itens: 1- Gasolina Comum R\$ 5,97 para R\$ 6,81 e 2- Gasolina Aditivada R\$ 6,05 para R\$ 6,93. Data da assinatura: 17/11/2021. Contrato Nº 103/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Valor R\$ R\$ 231.702,91. Contrato Nº 104/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Valor R\$ 148.600,05. Contrato Nº 105/2021/CPL Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Valor R\$ 262.737,69. Contrato Nº 106/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00 Valor R\$ 477.640,77. Contrato Nº 107/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Valor R\$ 18.258,15. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE REALINHAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021-SRP

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Reajuste/Realinhamento de Preço à empresa Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petróleo Ltda CNPJ: 29.187.801/0003-51 - referente aos contratos do Pregão Eletrônico 002/2021 – SRP. Objeto: Aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaitua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada.), nos itens: 1- Gasolina Comum R\$ 5,906 para R\$ 6,72, 2- Gasolina Aditivada R\$ 5,85 para R\$ 6,75, 3- Óleo Diesel BS 500 R\$ 4,84 para R\$ 5,59 e 4- Óleo Diesel S10 R\$ 4,865 para R\$ 5,56. Data da assinatura: 19/11/2021. Contrato Nº 063/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Valor R\$ R\$ 1.264.057,67. Contrato Nº 064/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Valor R\$ 684.940,15. Contrato Nº 065/2021/CPL Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Valor R\$ 2.454.291,71. Contrato Nº 066/2021/CPL Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57 Valor R\$ 1.020.866,14. Contrato Nº 067/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Valor R\$ 395.865,12. Contrato Nº 068/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CNPJ: 32.215.300/0001-84. Valor R\$ 521.985,40. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:22F5D10A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1142-21-LDO

LEI Nº 1.142/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ao disposto na Lei Orgânica do Município de Xinguara, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, que compreendem:

- I – prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – as diretrizes gerais para o Orçamento;
- III – as disposições para despesas com pessoal e encargos sociais;
- IV – das diretrizes para a execução e limitação do orçamento e suas alterações;
- V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII – as disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2022, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento Fiscal, correspondem para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2022 definidas para as ações consideradas prioritárias, com identificação própria, constantes no Plano Plurianual – PPA – para o período 2022-2025, e em consonância com os seguintes objetivos estratégicos:

- I – Desenvolvimento humano, inclusão social e defesa de direitos;
- II – Desenvolvimento produtivo e sustentável;
- III – Cultura, juventude, esporte e lazer;
- IV – Gestão pública participativa e governança municipal;
- V – Desenvolvimento urbano e sustentabilidade;

VI – Ação legislativa e controle das contas públicas.

§ 1º. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022 terão procedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária, atendidas as despesas com obrigação constitucional e as do funcionamento dos órgãos e entidades, e deverão, ainda, estar em consonância do desenvolvimento sustentável.

§ 2º. As prioridades e as metas fiscais previstas no Anexo III, poderão ser ajustadas e revistas, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 (LOA 2022), se forem observadas alterações da legislação e mudanças na conjuntura econômica, nos parâmetros macroeconômicos utilizados para a estimativa das receitas e despesas e no comportamento da execução do orçamento de 2021.

§ 3º. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022, poderão ser modificadas, mediante autorização do Poder Legislativo, para atender necessidades econômicas e de saúde advindas de consequência provocadas por Pandemias, reconhecidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 3º. A lei orçamentária para o exercício de 2022, que compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 – e nesta lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º. O Orçamento Fiscal compreenderá a programação do Poder Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e as Autarquias.

Art. 5º. Para os efeitos desta Lei entende-se por:

- I – função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
- II – subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
- III – programa: um instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos e que será mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

V – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII – unidade orçamentária: o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Parágrafo único. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando os respectivos valores, objetivos e metas, bem como a unidade orçamentária responsável pela ação.

Art. 6º. Os valores de receitas e despesas contidos na Lei Orçamentária Anual e nos quadros que a integram serão expressos em preços correntes.

Art. 7º. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos quadros exigidos pela legislação em vigor:

I – demonstrativo consolidado do Orçamento Fiscal;

II – demonstrativo da receita corrente líquida;

III – demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, para fins do disposto no art. 212 e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 14, de 12 de setembro de 1996;

IV – demonstrativo dos recursos a serem aplicados em programas de saúde, para fins do disposto na Constituição do Estado;

V – demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do disposto na Emenda à Constituição da República nº 29, de 13 de setembro de 2000;

VI – demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

VII – demonstrativo da Receita Corrente Ordinária do Município, desdobrada em categorias e subcategorias econômicas, fontes, rubricas alíneas e subalíneas.

Art. 8º. A elaboração do projeto de lei orçamentária para 2022 e a execução da respectiva lei deverão levar em conta a obtenção do *superávit* primário, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante nesta Lei.

Art. 9º. A LOA conterà dotação para Reserva de Contingência, no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2022, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 10. O Poder Legislativo poderá propor emendas à Lei Orçamentária Anual obedecendo às Diretrizes da Lei Orçamentária e às metas do Plano Plurianual não sendo admitidas as emendas ao que visem a:

I – alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto, a inexatidão da proposta;

II – conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;

III – conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado;

IV – conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em lei específica de auxílios e subvenções.

Art. 11. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I – operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do “*caput*” do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II – os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

Art. 12. Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância do princípio da publicidade, o Poder Executivo disponibilizará na internet, na página da Prefeitura e no Portal da Transparência, os respectivos documentos para acesso de toda a sociedade:

I – o Plano Plurianual – PPA e suas Revisões;

II – a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – a Lei Orçamentária Anual.

Seção II

Das diretrizes para o Orçamento Fiscal

Art. 13. Para a elaboração das propostas orçamentárias com recursos à conta do Tesouro Municipal, as despesas correntes e as despesas de capital serão fixadas conforme o limite destinado para cada órgão e entidade do Poder Executivo, que será estabelecido pelo Prefeito Municipal e terá como parâmetro a lei orçamentária de 2021.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* as despesas decorrentes do pagamento de precatórios e sentenças judiciais e de juros, encargos e amortização da dívida.

Art. 14. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação por função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e seus desdobramentos, indicando, para cada um, a fonte de recurso, a modalidade de aplicação, o identificador de procedência e uso, e o grupo de despesa, conforme discriminado:

I – pessoal e encargos sociais (1);

II – juros e encargos da dívida (2);

III – outras despesas correntes (3);

IV – investimentos (4);

V – inversões financeiras (5);

VI – amortização da dívida (6).

Parágrafo único. A Reserva de Contingência, prevista no art. 9º desta Lei, será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de despesa.

Art. 15. A celebração de convênio para transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, bem como a sua programação na lei orçamentária, estão condicionadas ao cumprimento dos dispositivos legais em vigor.

Parágrafo único. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES PARA DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 16. Os Poderes Executivo e Legislativo observarão as regras constitucionais na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos.

§ 1º. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo da Lei Orçamentária de 2021, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º. Quaisquer acréscimos só poderão ser autorizados por lei que prevê aumento de despesa com a discriminação da disponibilidade orçamentária para atendimento do correspondente.

§ 3º. Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, e de autarquia, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 17. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1º. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do *caput* deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;

III – não caracterizem relação direta de emprego.

§ 2º O Executivo Municipal poderá realizar concurso público ou processo seletivo, ficando condicionadas as respectivas contratações à verificação dos limites estabelecidos no artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 18. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2022, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 19. A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ocorrer de forma descentralizada, seguindo o cronograma de desembolso, estipulado pelo Controle Orçamentário, salvo àquelas previamente autorizadas pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 20. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 21. A classificação e a contabilização dos ingressos de receitas e despesas orçamentárias – empenho, liquidação e pagamento, pelos órgãos, entidades e fundos integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, serão registradas na data de suas respectivas ocorrências.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado, por ato próprio, a abrir créditos suplementares em suas dotações em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do orçamento anual, por:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – a totalidade do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos;

III – o excesso de arrecadação por fonte de recursos;

Art. 23. Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2022, o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos, por

decreto, de acordo com o art. 167, inciso VI da Constituição da República, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do orçamento anual.

Art. 24. Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2022, a criação, por decreto, de fontes de recursos em qualquer dotação já existente, inclusive aquelas codificações relacionadas ao superávit financeiro.

Art. 25. Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2022, o remanejamento de recursos, entre fontes de recursos existentes no mesmo crédito orçamentário, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do orçamento anual.

Parágrafo único. Entende-se, como crédito orçamentário, a programação da despesa composta por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa até o nível de elemento de despesa.

Seção II Da Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 26. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e calculada de forma proporcional à participação do Poder em cada um dos citados conjuntos, excluídas as relativas às:

I – despesas com pessoal e encargos sociais;

II – despesas com benefícios previdenciários;

III – despesas com PASEP;

IV – despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

V – despesas ressalvadas, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes desta Lei;

VI – dotações constantes da Lei Orçamentária de 2022 referentes às doações e aos convênios.

Art. 27. Se durante o exercício de 2022 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente justificadas.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28. Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º. É obrigatória a inclusão no orçamento de 2022, dotações necessárias ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2021, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

§ 2º. A Administração Direta e Indireta do Município poderá realizar operações de crédito e promover parcelamento ou reparcelamento de débitos tributários e previdenciários para readequação do fluxo de caixa e da política fiscal.

§ 3º. A Procuradoria do Município encaminhará à Secretária Municipal de Finanças, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2021, para serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, discriminada por órgão da Administração Direta e Indireta, especificando:

- I - número do ajuizamento da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo da causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago; e
- VII - data do trânsito em julgado.

§ 4º. Caberá à Procuradoria do Município verificar e aferir os precatórios da Administração Direta, das Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal.

Art. 29. As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Art. 30. O Projeto de Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado ou editado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Os efeitos orçamentários e financeiros de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira, creditícia ou patrimonial, poderão ser compensados mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 31. São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do art. 30 desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 32. A estimativa da receita que constará no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2022 com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I – edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução dos sistemas de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário e administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
- II – edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução e aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III – edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução dos processos tributários e administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
- IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária, incluindo a inscrição do contribuinte inadimplente na dívida ativa e, se for o caso, podendo ser levado a protesto com a consequente execução fiscal.

Art. 33. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores do Município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI;
- VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- X – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Parágrafo único. A estimativa da receita com o IPTU levará em consideração a estimativa de lançamentos e a estimativa de inadimplência, para aproximar a previsão da efetiva arrecadação.

Art. 34. O Poder Executivo estabelecerá, por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de que trata o *caput* deste artigo, deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de Lei Orçamentária Anual, dentro do prazo legal para apresentação de emendas reservado à respectiva proposição, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 36. A execução da Lei Orçamentária de 2022 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º. É vedada a adoção de qualquer procedimento que resulte na execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 2º. A Contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no § 1º deste artigo.

Art. 37. As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 38. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o *caput* deste artigo e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 39. O recurso não vinculado por lei específica, convênio ou ajuste que se constituir em superávit financeiro de 2021 poderá ser convertido pelo Poder Executivo em recurso ordinário do Tesouro Municipal para o exercício de 2022.

Art. 40. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Art. 41. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e de Lei Municipal a ser aprovada.

Art. 42. Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Xinguara que não será utilizado, poderão ser oferecidos tais recursos, definindo especificamente sua destinação apenas para áreas educacionais, sociais e de saúde, como fonte de abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

Art. 43. Caso o projeto de lei orçamentária não seja sancionado até 31 de dezembro de 2021, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I – com pessoal e encargos sociais;
- II – benefícios previdenciários;
- III – transferências constitucionais e legais;
- IV – serviço da dívida;
- V – outras despesas correntes, à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 44. Integram esta lei, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00:

Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Municipal;

Anexo II – Riscos Fiscais;

Anexo III – Metas Fiscais.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara - PA, 24 de novembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador: B5707895

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 719-21-NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XII CONFERENCIA M. DE SAÚDE.

DECRETO Nº. 719/21 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde com o tema Central: “**SUS PÓS PANDEMIA, NOVOS DESAFIOS E NOVAS DIRETRIZES**”

COORDENADORA:

MARIA JAKLENIA SILVA ARAÚJO

RELATORA:

MARCIA PEREIRA MONTEIRO

MEMBROS:

EVA PEREIRA DE JESUS;
EDNALVA GEREMIAS SILVA;
ELIONALDO ALVES DA SILVA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador: AB1E2FD4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 726-21-NOMEIA COMISSÃO DE CULTURA

DECRETO Nº. 726/21 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão de Cultura estabelecida de acordo com a Lei nº 14.017(Lei Aldir Blanc) dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública; inciso III- editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinada a manutenção de agentes de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividade e economia criativa, economia solidaria, de produções audiovisuais entre outros, os seguintes membros abaixo relacionados :

NELY GABRIEL MENEZES- CPF: 957.937.550-04
JOÃO VIEIRA DOS SANTOS FILHO- CPF:974.624.707.72
JOÃO SILVA LIMA- CPF: 233.333.243-34
RENAN MOREIRA ROSALINO-CPF: 010.203.162-25
GRACIVAN DA SILVA SANTOS PEREIRA-CPF: 715.622.222-87
GENIVAL FERNANDES DA SILVA-CPF:791.961.521-68.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

Código Identificador:1F40435F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 725-21-HEVELIN MEDEIROS COSTA

DECRETO Nº. 725/21 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Senhora **HEVELIN MEDEIROS COSTA**, do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

Código Identificador:183F72B2

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ANULAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 853/2021/PMX/FMS.

O Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato nº 853/2021/PMX/FMS, veiculada na Edição nº 2829, no dia 21 de setembro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

Código Identificador:A9367020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 368/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 368/2021/PMX

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA), destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de

Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código:

04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código:

04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código:

04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO

04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código:

12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

13.392.0018.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Código:

08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ

08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS

08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III

08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS

08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

Código:

18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

Elemento:

3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código:

27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria

Elemento:

3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código:

10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMÍLIA (NASF)

10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF

10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE

10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA

10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL

10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Código:

04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código:

27.122.0005.2072.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ESPORTE E LAZER

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

Código:

04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

DA RETIFICAÇÃO: O contrato 368/2021/PMX, publicado em 25 de novembro de 2021, teve acréscimo de item, consequentemente, alterando seu valor, que de **88.893,02**, passa a ser de **89.998,02**.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: T P DA FONSECA ALVES EIRELI – Documento 26.262.414/0001-82, sediada estabelecida à Rua 14, QD

075, bairro União Parauapebas/PA CEP: 68.515-000, Tel. (94) 99114-1425, E-mail. tuanaalves@gmail.com, neste ato representada **TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/07/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 023.370.763-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 024838062003-4, órgão expedidor GEJSPCII - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 04, SN, QUADRA 38 LOTE 24-H, DOS MINERIOS, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

VIGÊNCIA: de de 24 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 89.998,02 (Oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dois centavos).

Xinguara - Pará, em 26 de novembro de 2021

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador:92EED261

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - 071/2021/SEMED- AQUISIÇÃO DE PNEUS
DA EDUCAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
125/2021/PMX**

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 071/2021/SEMED. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura e eventual aquisição de **PNEUS DE PRIMEIRA LINHA (MARCAS DE REFERENCIA: DUNLOP, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE)**, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, objeto da licitação em questão, em favor da firma: **LIDER DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS EIRELI** - estabelecida a ROD. BR 155, s/n, bairro Marajoara II, CEP: 68555971, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ 34.999.555/0001-00, Telefone: (94) 99199-8512 / 98406-0082, classificada com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, e 09, perfazendo um valor total de R\$ 498.125,00 (quatrocentos e noventa oito mil cento e vinte cinco reais).

Xinguara - PA, 19 de Novembro de 2021.

Fundo Municipal de Educação

GENIVAL FERNANDES DA SILVA

Secretário de Educação

Publicado por:

João Batista Pereira da Silva

Código Identificador:71D88750

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA - 031 - 2021 - PNEUS
- PMX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
163/2021/PMX**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021/PMX.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a **Aquisição de pneus, para ser utilizados nos veículos da Secretaria de OBRAS E INFRA ESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará**, e, autorizo a contratação da empresa **LIDER DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS EIRELI**, CNPJ nº 34.999.555/0001-00, estabelecida na Rodovia BR 155, S/N Bairro

Marajoara II, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-971, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 19 de novembro de 2021.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:3774592C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA - 031 - 2021 - PNEUS - PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 163/2021/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021/PMX

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 346/2021/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada para - **Fornecimento de pneus, para ser utilizados nos veículos da Secretaria de OBRAS E INFRA ESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará.**

O período de vigência do presente contrato tem início em 27 de outubro de 2021 e término no dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes conforme a lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.300,00 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos Reais).

LOA do Exercício de 2021

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

CONTRATANTE: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara - Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**.

CONTRATADO: **LIDER DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS EIRELI**, CNPJ nº 34.999.555/0001-00, estabelecida na Rodovia BR 155, S/N Bairro Marajoara II, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-971.

XINGUARA-PA, 26 de novembro 2021.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:F58C8ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO - 071/2021/SEMED - AQUISIÇÃO DE PNEUS DA EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 125/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 071/2021/SEMED

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para **PNEUS DE PRIMEIRA LINHA (MARCAS DE REFERENCIA: DUNLOP, GOODYEAR, FIRESTONE,**

BRIGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xinguara - Pará.

FIRMA VENCEDORA:

LIDER DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS EIRELI - estabelecida a ROD. BR 155, s/n, bairro Marajoara II, CEP: 68555971, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ 34.999.555/0001-00, Telefone: (94) 99199-8512, 98406-0082, classificada com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, e 09, perfazendo um valor total de R\$ 498.125,00 (quatrocentos e noventa oito mil cento e vinte cinco reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 071/2021/SEMED**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara - PA, 22 de Novembro de 2021.

Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:95A036E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 071/2021/SEMED AQUISIÇÃO DE PNEUS DA EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 071/2021/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 125/2021/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021/SEMED

ANEXO 1

Objeto: Constitui objeto da presente ATA, o Registro de preços para compra futura e eventual de **PNEUS DE PRIMEIRA LINHA (MARCAS DE REFERENCIA: DUNLOP, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE)**, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xinguara - Pará.

Orgão: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

LIDER DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS EIRELI - estabelecida a ROD. BR 155, s/n, bairro Marajoara II, CEP: 68555971, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ 34.999.555/0001-00, Telefone: (94) 99199-8512, 98406-0082, classificada com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, e 09, perfazendo um valor total de R\$ 498.125,00 (quatrocentos e noventa oito mil cento e vinte cinco reais).

XINGUARA-PA, 23 De Novembro De 2021

Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:3C3C3E03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTIMAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONATÓRIO 002/2021 – PMX**

**Intimação De Processo Administrativo Sancionatório
002/2021 – PMX**

Conforme autuado pelo gestor de contrato da Prefeitura de Xinguara, autoridade responsável pela instrução processual, mediante autorização do Exmo. Sr. Moacir Pires de Faria, autoridade superior do Município de Xinguara, órgão contratante, vimos através do presente **INTIMAR** a empresa **REFORMADORA DE PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ – 29.620.032/0001-71, sediada ROD. AMAZONAS, nº 707, Bairro Centro – CEP 68.555-175, Xinguara, Estado do Pará, Telefone: 094-99104-4185, E-mail: nilson_pal@hotmail.com, por intermédio do representante legal Sr. (a) DANIELA SILVA DO NASCIMENTO, Brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7855319, inscrito no CPF nº 060.561.732-59, a apresentar defesa, caso queira, no prazo de cinco dias úteis, devendo ainda a pretensa defesa ser encaminhada no e-mail: walterjosedacostajunior@gmail.com, ou protocolado presencialmente.

DOS FATOS:

O caso trata-se de inexecução contratual, atendendo o chamado da administração pública, veio a participar do processo de licitação PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 079/2021/PMX, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 040/2021/PMX, ao qual teve abertura em 06 de julho de 2021 às 09h:00min, no decorrer do procedimento a licitante sagrou-se regularmente vencedora dos itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 44, 45, 46, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, totalizando um valor de R\$ 402.923,66 (Quatrocentos e dois mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), tendo assim o objeto adjudicado e homologado a seu favor.

Posteriormente, em 28 de junho de 2021, obedecendo a instrução processual, a empresa tornou-se beneficiária do registro de preços, a ata de registro de preços nº 040/2021/PMX, assinou contrato no dia 18 de agosto de 2021, salientando que a assinatura do contrato ocorreu ainda no prazo de validade de sua proposta de preços, bem como tornou-se beneficiária da referida ata de registro de preços, assim a empresa consolidou os valores por doze meses.

Contudo, no dia 09 de setembro de 2021 foi protocolado documento junto a esta Administração Pública encaminhada pela referida empresa relatando que seria suspenso o plano de trabalho da mesma. Encaminhado pelo Gestor de Contratos Requerimento solicitando autorização para instauração de processo administrativo sancionatório para apurar a conduta da referida empresa, e de posse do parecer jurídico acerca da legalidade do feito, no dia 11 de novembro de 2021, foi rescindido o contrato com a REFORMADORA DE PNEUS EIRELI, a rescisão foi publicada na FAMEP (Diário Oficial dos Municípios), encaminhada no e-mail da empresa para que tomasse conhecimento da referida rescisão e concedido prazo de 05 (cinco dias) para que se manifestasse, ato contínuo, foi autorizado a instauração de processo administrativo sancionatório para apurar a conduta da empresa.

Salientando que a empresa permaneceu inerte sobre a rescisão contratual, no edital e no contrato restou devidamente esclarecido acerca das penalidades ao qual a empresa poderia fazer jus em decorrência do descumprimento do contrato.

Ante a todo o exposto, resta evidenciado que a empresa contratada causou enorme prejuízo administrativo a Prefeitura Municipal de Xinguara, a qual teve, por ora, todo o seu procedimento de planejamento prejudicado, ficando sem o fornecimento dos itens contratados, devendo assim aplicar as sanções administrativas expostas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que regulamenta o pregão e ainda multa estipulada na Clausula Decima Sexta do termo contratual.

DO DIREITO:

Face ao relato supra, combinado com os documentos existentes nos autos processuais que seguirão em anexo à presente requisição, claramente ver-se que a empresa **REFORMADORA DE PNEUS EIRELI** feriu os ditames legais da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, o edital de licitação e o contrato ajustado entre as partes, vindo a falhar na execução contratual, ensejando na inexecução contratual.

Nestes termos, a inexecução do contrato, além de ser motivo para a rescisão contratual e fato tipificado em Lei como punível, o certame que originou o contrato foi delineado pela modalidade pregão que é regido pela Lei 10.520/02, o qual em seu Art. 7º preconiza que:

“Art. 7º **Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.**”

Acompanhando os ditames legais trazido alhures, o edital de licitação, na clausula 18 que trata das sanções administrativas, informa claramente que:

“18.1. **O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002**”.

Ademais, é importante esclarecer que nos casos de sanções administrativas por atos realizados na modalidade pregão e após o ajuste de contrato, o que se amolda no caso concreto, se aplica de forma subsidiária a Lei nº 8.666/1993, vez que a Lei nº 10.520/2002 invoca as penalidades de impedido de licitar, contudo, sem aplicabilidade de multa, neste sentido, o Art. 87 da Lei 8.666/93 estabelece que:

“Art.87.**Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:**”

(...)

“**II-Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;**”

“**III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;**”

Registra-se que o parágrafo segundo do Art. 87, citado acima, deixa claro que as sanções previstas nos incisos II e III podem ser aplicadas de forma cumulativa, vejamos:

“§2º **As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II,** facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.”

Ademais, o contrato ajustado entre as partes, de forma cristalina, em sua CLAUSULA DECIMA SEXTA recepciona todos os diplomas legais retro mencionados e determina que:

“**1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:**”

“**1.1 - advertência;**”

“1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;”

“1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos.”

Nessa senda, ver-se que a ação da contratada de não cumprir os termos contratuais, colide de forma direta com Artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e cláusula 16 do contrato, além das determinações expressas da Lei 8.666/93.

Assim é dever da autoridade responsável pelo órgão contratante autorizar a instauração de processo administrativo para averiguar os fatos aqui narrados e tomar as providências cabíveis quanto a possível punição administrativa a ser aplicada, evitando que situações semelhantes venham a ocorrer no futuro.

Forçoso destacar que a legislação vigente estabelece critérios de dosimetria e o rito na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Logo, ver-se que instauração de processo sancionatório é medida que se impõe ao gestor. Ademais, considerando que os comandos legais retromencionados definem que a penalidade será de até 5 (cinco) anos e o inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93 estabelece que a penalidade por inexecução total ou parcial do contrato não pode ser superior a 2 (dois) anos.

Além do impedimento de licitar por até 2 (dois) anos, poderá ser aplicado de forma cumulativa, vide previsão legal do §2º do Art. 87, a pena de multa de 10% prevista no item 1.2 da cláusula décima sexta do contrato, ensejando assim em multa total de R\$ 40.292,36 (Quarenta mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial da sanção, após o trânsito e julgado do processo administrativo.

Por fim, considerando que os comandos legais retro mencionados definem que a penalidade será de até 5 (cinco) anos, contudo, sem estabelecer dosimetria da pena para cada caso, considerando a proporcionalidade e da razoabilidade, fora pré-estabelecida a pena base de 2 (dois) anos sem licitar e contratar com este município e aplicação de multa de 10% do valor do contrato sendo o valor de R\$ 40.292,36 (Quarenta mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), prazo razoável perante a gravidade da ação causada pela licitante, sendo em caso de aplicação da penalidade a mesma impedida de licitar e contratar nas esferas administrativas deste município pelo período citado, com aplicabilidade imediata, no entanto não afetando, automaticamente, contratos vigentes contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação oriunda de registro de preços válidos, sem prejuízo ainda a possíveis sanções nas áreas cíveis e penais.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, solicitamos a intimada que apresente defesa, caso queira, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta intimação, podendo apresentar as provas necessárias à sua defesa, devendo ainda a pretensa defesa ser encaminhada no e-mail: walterjosedacostajunior@gmail.com, ou protocolado presencialmente. A defesa não será reconhecida em caso de apresentadas de forma intempestiva ou por agente ilegítimo.

Findado o prazo para apresentação de defesa, a autoridade responsável pela instrução processual, deverá se manifestar expressamente sobre todos os fatos imputados e a sua comprovação ou não, como também, em relação ao enquadramento legal da irregularidade e às sanções correspondentes, elaborando proposta conclusiva, quanto ao mérito, e ser submetida novamente a autoridade responsável pelo Município de Xingua para análise final da lide.

Xingua – PA, 26 de novembro de 2021.

WALTER JOSÉ DA COSTA JÚNIOR

Gestor de Contrato
Port. 029/2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:16C5369C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL

SEGUNDA CHAMADA SELECIONADOS PROCAMPO 2021

BOVINOCULTURA LEITEIRA - SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
FAUSTO FRANCISCO DE SOUZA	.682-91	SELECIONADO
SILVANO COSTA FERREIRA	.842-72	SELECIONADO

FRUTICULTURA - SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
JOSE ALCERTE ALVES	.511-53	SELECIONADO

SISTEMA CAIPIRA DE PRODUÇÃO DE OVOS - SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
PEDRO ELIO VIEIRA E SILVA	.332-15	SELECIONADO

SUINOCULTURA - SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
GEICE MICHELLE MELO SILVA	.042-50	SELECIONADO

PISCICULTURA EM VIVEIROS ESCAVADOS - SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
GEOVANO CRUZ DA SILVA	.672-53	SELECIONADO

HORTICULTURA - SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
ALCIDINEY FREITAS DA CRUZ	.542-20	SELECIONADO
ANTONIO MORAES DA SILVA	.762-15	SELECIONADO
DIOGO SANTOS ASSUNÇÃO	.382-69	SELECIONADO
FERNANDA DA SILVA SILVA	.872-13	SELECIONADO
FRANCILENE ARAUJO SANTANA	.353-26	SELECIONADO
FRANCISCAN SILVA DA CONCEIÇÃO	.422-44	SELECIONADO
FRANCIVALDO LISBOA NASCIMENTO	.413-00	SELECIONADO
GEOVAN GOMES BENTO	.681-00	SELECIONADO
GILBERTO PINHEIRO SOEIRO	.043-04	SELECIONADO
JUDITH ALMEIDA DE OLIVEIRA	.503-87	SELECIONADO
MARCOS ANTONIO LINHARES	.812-34	SELECIONADO
MARIA FRANCISCA A. DOS REIS SOARES	.452-72	SELECIONADO
NAZARÉ DE OLIVEIRA DA LUZ SILVA	.401-72	SELECIONADO
PEDRO BALDUINO FERREIRA FILHO	.712-20	SELECIONADO
WILLAS DE JESUS COELHO FURTADO	.692-34	SELECIONADO

PRODUÇÃO DE GRÃOS - SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
WILSON MARIANO SOARES	.341-34	SELECIONADO
JOSE MARIA JACOB	.322-34	SELECIONADO
MARIA ALICE ROSA CANTANHEIDE	.182-20	SELECIONADO
LOIDELEIDE OLIVEIRA SILVA	.142-04	SELECIONADO
VALDIVINO ETERNO DE FREITAS	.162-68	SELECIONADO

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Secretario Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural
Portaria Nº 009/2021

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EB8CF07A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV****EM CONJUNTO COM A****ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA****RESULTADO DO EDITAL CONFORME****SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL EM 10/09/2021**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **SEMDEC** e da Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**, em conjunto com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA tornam público o seguinte Edital:

1. DOS RESULTADOS

Tendo em vista os inscrito para expositores na V FENECAN, conforme Edital convocatório, em versão publicada em sua segunda retificação em 10/09/2021, tendo decidido a comissão organizadora a definição como EXPOSITORES de TODOS inscritos que não foram desclassificados por documentação, perfazendo um total 178 Classificados, para participarem como “EXPOSITORES”, da V Feira de Negócios de Canaã dos Carajás-PA, denominados V FENECAN - Edição on-line.

Ord	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PONTOS CANAÃ	3º FENECAN	4º FENECAN	ATÉ 13/10	TOTAL	RAMO
1	30000747000100	MUNDIAL CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	3	2	2	2	9	SERVIÇOS
2	10640945000121	FABRO & VIDAL LTDA-EPP	3	2	2	2	9	COMERCIO
3	12202617000179	CLAUDIRENE DE JESUS BRITO	3	2	2	2	9	COMERCIO
4	12322651000187	OSVALDO DA SILVA FERNANDES	3	2	2	2	9	ENTRETERIMENTO
5	12536839000209	C ANDRADE DE SOUZA EPP	3	2	2	2	9	SERVIÇOS
6	16492276000174	ZENILDO FERREIRA DAS NEVES 00837464471	3	2	2	2	9	COMERCIO
7	18454232000185	BATISTUR COMERCIO LTDA.	3	2	2	2	9	COMERCIO
8	22547519000127	PEREIRA E LOPES HAMBURGUERIA LTDA	3	2	2	2	9	GASTRONOMIA
9	22877049000160	KATHERINE MIEKO PEREIRA GOYO	3	2	2	2	9	GASTRONOMIA
10	23652479000146	A. L DE J. GOMES EIRELLI	3	2	2	2	9	COMUNICAÇÃO
11	24824545000180	VANDECARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	3	2	2	2	9	GASTRONOMIA
12	24930226000150	FARAILDE FRANCISCA DE MELO	3	2	2	2	9	SERVIÇOS
13	2667586000119	MARIA HELENA FELIPE COSTA	3	2	2	2	9	BEBIDAS
14	27383141000197	TALISSA ALMEIDA SANTANA	3	2	2	2	9	SERVIÇOS
15	28996884000103	YZER E ROCHA LTDA	3	2	2	2	9	GASTRONOMIA
16	29372021000110	CSA REFRIGERACAO & SEGURANÇA EIRELI	3	2	2	2	9	SERVIÇOS
17	31057820000143	DUDA VESTUARIOS E ACESSORIOS	3	2	2	2	9	COMERCIO
18	31186434000151	APARECIDA ARAUJO BATISTA	3	2	2	2	9	GASTRONOMIA
19	31187717000118	RAFAEL DA SILVA LIMA	3	2	2	2	9	GASTRONOMIA
20	4172186000117	ESCOLA DE RECREACAO INFANTIL FELIZ LTDA	3	2	2	2	9	ESCOLA

21	5255095000108	A NERES & CIA LTDA-EPP	3	2	2	2	9	COMERCIO
22	5489714000129	M C DA SILVA CONFECÇÕES ME	3	2	2	2	9	COMERCIO
23	6907585000104	MENDES E COELHO LTDA	3	2	2	2	9	COMERCIO
24	7079048000186	D TORRES SOARES DE SOUSA COMERCIO	3	2	2	2	9	SERVIÇOS
25	7543273000121	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE CANAAS DOS CARAJAS	3	2	2	2	9	SERVIÇOS
26	8025081000196	GP PNEUS PARA EIRELI	3	2	2	2	9	COMERCIO
27	8182940000150	COELHO TECNOLOGIA EIRELI EPP	3	2	2	2	9	SERVIÇOS
28	903848000136	F MACHADO DE SOUZA CORRÊA FABY FLORES EIRELI	3	2	2	2	9	COMERCIO
29	9129026000109	HUGO CHAGAS & CARLOS MARQUES LTDA	3	2	2	2	9	COMERCIO
30	9688778000100	TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM E IND LTDA-ME	3	2	2	2	9	GASTRONOMIA
31	33973245000154	SAN MUEL FERNANDES GOMES	2	2	2	2	8	ENTRETERIMENTO
32	30380373000104	EUDA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO	3	2	2	0	7	GASTRONOMIA
33	1026412000163	CABANAS	3	0	2	2	7	GASTRONOMICO
34	10319177000109	MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3	0	2	2	7	IMOBILIÁRIO
35	13433079000196	ADAIR JOSE PACHECO 77106962104	3	0	2	2	7	SERVIÇOS
36	14154524000141	ENCANTARTE EVENTOS EIRELI	3	2	2	0	7	GASTRONOMIA
37	14734324000168	MODERNA LTDA	3	0	2	2	7	COMERCIO
38	14930039000112	EDSON F. MORAIS COMERCIO	3	0	2	2	7	COMERCIO
39	17898855000184	EDCAR M.E M. COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	3	0	2	2	7	SERVIÇOS
40	19290945000385	FERMAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	3	0	2	2	7	COMERCIO
41	20350317000165	C. DA S. OLIVEIRA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	3	0	2	2	7	SERVIÇOS
42	21727327000210	L SOUSA SANTOS EIRELI ME	3	0	2	2	7	SERVIÇOS
43	21770210000139	FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	3	0	2	2	7	COMERCIO
44	22226859000156	SOBERANO COMÉRCIO EIRELI	3	0	2	2	7	COMERCIO
45	22486462000101	EDIANA T. DE ARAUJO	3	0	2	2	7	COMERCIO
46	22643808000120	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAAS DOS CARAJAS	3	2	2		7	ASSOCIAÇÃO
47	23245883000103	CEDERE ESPORTE E MODA	3	0	2	2	7	COMERCIO
48	23712066000100	AGRISUL MAQUINAS E IRRIGACAO EIRELI	3	0	2	2	7	COMERCIO
49	23813394000100	SHEKINAH CENTER MODAS EIRELI - ME	3	0	2	2	7	COMERCIO
50	23858146000178	JACILENE VIEIRA SOARES	3	0	2	2	7	GASTRONOMIA
51	24947307000162	SEBASTIÃO FERREIRA GONCALVES	3	0	2	2	7	GASTRONOMIA
52	25975870000107	F BENTO OLIVEIRA	3	0	2	2	7	SERVIÇOS
53	27737334000107	MDE A. NASCIMENTO RESTAURANTE	3	0	2	2	7	GASTRONOMIA
54	28350238000166	ANA PATRICIA DA SILVA LEAL 01599289705	3	0	2	2	7	SERVIÇOS
55	29239943000153	VANISE MARCIONILLYA SILVA OLIVEIRA	3	0	2	2	7	GASTRONOMIA
56	30173302000122	J.J DE AMORIM - EIRELI	3	0	2	2	7	COMERCIO
57	34543629000108	MULT NOBRE EMPREENDIMENTOS EIRELI	3	0	2	2	7	SERVIÇOS
58	5966294000124	SAMAVI CONSTRUTORA LTDA	3	0	2	2	7	COMERCIO
59	6087327000129	V.L. ALVES DIAS	3	0	2	2	7	COMERCIO
60	33083706000113	JOSUE DA LUZ MORAES	2	0	2	2	6	ESCOLA
61	33391062000120	CHOPPANA BAR E PESTISCOS	2	0	2	2	6	GASTRONOMIA
62	33640303000128	FRANCISCA LIMA	2	0	2	2	6	GASTRONOMIA
63	33651349000142	JUMA COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS EIRELI	2	0	2	2	6	COMERCIO
64	34235537000152	YURI CORREA RODRIGUES	2	0	2	2	6	GASTRONOMIA
65	18936263000172	HIPERMOVEIS COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	0	2	2	2	6	COMERCIO
66	3217627000177	CLAUDNE FERNANDES	2	0	2	2	6	ARTESANATO
67	39394270000160	JOJOW BURGUER EIRELI	0	2	2	2	6	GASTRONOMIA
68	39804206000100	CENTRO DE ENSINO E GRADUAÇÃO VALE DOS CARAJÁS	0	2	2	2	6	SERVIÇOS
69	30661701000132	NATHALYA RIBEIRO SOARES	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
70	37295182000185	DANIELA CRISTINA FARIAS COELHO	1	0	2	2	5	COMERCIO
71	24403235000103	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	3	0	0	2	5	BEBIDAS
72	10610190000112	COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
73	15145598000184	M R V TRANSPORTES LTDA	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
74	15168328000199	CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
75	15810727000101	SEMETRA CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
76	18013816000115	VALDEBEIA CABIDELLE DOSANTOA TESSAROLO	3	0	0	2	5	COMERCIO
77	18040130000113	SAMANTHA RISO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
78	18457774000101	MAURA DE SOUSA	3	0	0	2	5	COMERCIO
79	18803309000185	FRANCISCO JOHNATAN MEIRELES SILVA	3	0	0	2	5	COMERCIO
80	19228433000127	ANTÔNIA ALDEANE PEREIRA DA SILVA 09564020150	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
81	20083217000110	MARIA NILZA REIS SANTANA 68985614215	3	0	0	2	5	COMERCIO

82	20595931000197	C T DE SOUZA INFORMATICA	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
83	21234916000186	FORTE SOLUCOES LTDA	3	0	0	2	5	COMERCIO
84	21345303000116	LIVRE WIFI TELECOMUNICACOES	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
85	22699194000106	ELENICE TAVERA DA SILVA 00401875350	3	0	0	2	5	COMERCIO
86	24021530000184	NL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E MATERIAIS P.CONSTRUÇÃO	3	0	0	2	5	COMERCIO
87	24220026000103	FRANPRAG CANAA DOS CARAJAS PA 22 - CONTROLE DE PRAGAS LTDA	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
88	24643455000193	HELIZENA DE FATIMA CORREIA FONTES 62323660187	3	0	0	2	5	COMERCIO
89	24649397000105	ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI	3	0	0	2	5	ACADEMIA
90	26318803000182	J DOS SANTOS COSTA SUPERMERCADO	3	0	0	2	5	COMERCIO
91	26618273000198	MV SOARES PEREIRA	3	0	0	2	5	COMERCIO
92	27315360000139	AUGUSTO CEZAR MAMEDE OEIRAS	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
93	27935131000117	MANOEL VAZ DA SILVA JUNIOR	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
94	281092810000134	ALESSANDRA KASSIA SILVA OLIVEIRA	3	0	0	2	5	ESTETICA
95	28366861000107	L F DOS REIS ODONTOLOGIA	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
96	28370873000145	JONMARA RICHELL SANTOS E SANTOS	3	0	0	2	5	ARTESANATO
97	28549601000177	GLAUCILENE SOUSA MINEIRO	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
98	28703704000140	KRS FLORICULTURA	3	0	0	2	5	COMERCIO
99	28831205000138	EDINA GOMES DE SOUSA 52555070249	3	0	0	2	5	COMERCIO
100	29209785000199	L DEL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	3	0	0	2	5	COMERCIO
101	30527663000120	ISRAEL DA SILVA MORAIS	3	0	0	2	5	GASTRONOMIA
102	31429874000192	VALDIZIA SILVA COSTA	3	0	0	2	5	GASTRONOMIA
103	6125182000103	ARAÚJO E MOURA LTDA	3	0	0	2	5	COMERCIO
104	7326571000160	P MENDES	3	0	0	2	5	COMERCIO
105	9315242000149	T.S.DOS SANTOS&CIA LTDA	3	0	0	2	5	SERVIÇOS
106	31662732000170	GALVAO MARQUES ALIMENTOS EIRELI	3	0	0	2	5	GASTRONOMIA
107	33324996000140	CASTRO LOCACOES DE EQUIPAMENTOS, VEICULOS E SERVICOS EIRELI	2	0	0	2	4	SERVIÇOS
108	33562024000193	WEVERTON MARTINS SILVA	2	0	0	2	4	SERVIÇOS
109	34035323000132	ALEXANDRO PACATUBA SANTOS	2	0	0	2	4	COMERCIO
110	34059081000117	J DE CASTRO SOUSA COMUNICAÇÃO VISUAL	2	0	0	2	4	COMERCIO
111	34176873000171	ELIEL SOBRAL DA SILVA SANTOS	2	0	0	2	4	COMERCIO
112	34316954000120	ALA-CARTE GRILL REFEICOES LTDA	2	0	2	0	4	GASTRONOMIA
113	34473717000172	ADNALUCIA FERREIRA DE SOUZA	2	0	0	2	4	GASTRONOMIA
114	34721760000100	L F MONTEIRO	2	0	0	2	4	SERVIÇOS
115	34607912000148	PATRICIA DE LIMA VIEIRA	2	0	0	2	4	COMERCIO
116	35153158000186	P. S. DOS SANTOS EIRELI	2	0	0	2	4	BEBIDAS
117	38327968000108	ESDRAS NASCIMENTO CALADO	2	0	0	2	4	COMERCIO
118	36862425000157	TAIZA CORREIA RODRIGUES DIAS	1	0	0	2	3	GASTRONOMIA
119	37018806000117	DARIUS & ORLENES LTDA	1	0	0	2	3	GASTRONOMIA
120	37528342000199	GRACILENE MARIA CONCEICAO 6593359253	1	0	0	2	3	COMERCIO
121	37626497000168	DELLAYLA GABRIELA DUARTE BORGES	1	0	0	2	3	SERVIÇOS
122	37639771000133	LUANA CARLA DA SILVA MENDES	1	0	0	2	3	SERVIÇOS
123	36397250000136	L E V BAËTA ARTIGOS ÓPTICOS	1	0	0	2	3	COMERCIO
124	37798461000186	VITAL QUALITY CONSULTORIA EIRELI	1	0	0	2	3	SERVIÇOS
125	11950483000101	CLICK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI	3	0	0	0	3	SERVIÇOS
126	19063741000140	I.P. DA ROCHA EVENTOS E COMERCIO EIRELI	3	0	0	0	3	SERVIÇOS
127	23613095000114	DALIANE SILVA GOMES	3	0	0	0	3	SERVIÇOS
128	24203331000197	REINALDO BARROS DA VERA CRUZ	3	0	0	0	3	SERVIÇOS
129	3052441291	WEMILA KALENE SOUSA TEIXEIRA	3	0	0	0	3	GASTRONOMIA
130	34987671000100	L H COSTA COMERCIO EIRELI	1	0	0	2	3	COMERCIO
131	35293245000139	GILADE E FABIANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1	0	0	2	3	COMERCIO
132	35418157000116	CANAA TRANSPORTE DE LUXO LTDA	1	0	0	2	3	SERVIÇOS
133	35563148000119	JOICE DA SILVA SOUSA	1	0	0	2	3	COSTURA
134	35635998000185	CONSULTE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	1	0	0	2	3	SERVIÇOS
135	35739452000174	G. DE OLIVEIRA RAMOS	1	0	0	2	3	SERVIÇOS
136	35787689000120	CALS NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI	1	0	0	2	3	SERVIÇOS
137	35929666000103	PAULA ANDREA DO NASCIMENTO 01357673183	1	0	0	2	3	SERVIÇOS
138	36547066000143	JOAO ALBERTO FERREIRA SILVA	1	0	0	2	3	GASTRONOMIA
139	365812190001_79	ASSOCIAÇÃO CANAENSE DE ESPORTE RADICAL	1	0	0	2	3	SERVIÇOS
140	36811400000124	FRANCINETE LOPES SANTOS	1	0	0	2	3	COMERCIO
141	38001191000189	CLAILTON DOS SANTOS VIEIRA 78949475200	1	0	0	2	3	SERVIÇOS
142	33053413000193	GIZIELMASILVA GOLCALVES	2	0	0	0	2	COMERCIO
143	26431139000183	CRENILDA LOBATO RAMOS	0	0	0	2	2	COMERCIO
144	32477751000190	JM ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA	0	0	0	2	2	SERVIÇOS
145	38534471000152	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE MATOS	0	0	0	2	2	COMERCIO

146	39338417000102	T S SILVA CHURRASCARIA EIRELI	0	0	0	2	2	GASTRONOMIA
147	39351943000102	BBZINENXOVAL E MODA INFANTIL EIRELI	0	0	0	2	2	COMERCIO
148	39472557000160	MOREIRA E SOARES LTDA	0	0	0	2	2	COMERCIO
149	39782181000190	MARTINS E MILHOMEN LTDA	0	0	0	2	2	GASTRONOMIA
150	40033226000103	DANIELA APARECIDA COSTA SILVA 928.364.961-34	0	0	0	2	2	COMERCIO
151	40148120000155	MINAS SERVIÇOS LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0	0	0	2	2	SERVIÇOS
152	40257282000121	C. M. DOS SANTOS SILVA	0	0	0	2	2	SERVIÇOS
153	40788836000117	LIMA E SILVA MODAS	0	0	0	2	2	COMERCIO
154	40834223000179	VALTER RODRIGUES DE MATOS 97953628872	0	0	0	2	2	SERVIÇOS
155	41128395000190	RAM ELETRODOMESTICOS EIRELI	0	0	0	2	2	COMERCIO
156	41171342000151	PANIFICADORA PAO CROCANTE EIRELI	0	0	0	2	2	GASTRONOMIA
157	41240498000147	SCOPUM LIMITADA	0	0	0	2	2	SERVIÇOS
158	41782735000100	NATALIA LARISSA DE SOUSA	0	0	0	2	2	GASTRONOMIA
159	41842819000183	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	0	0	0	2	2	COMERCIO
160	42086345000150	GILEADE MOREIRA RODRIGUES LTDA	0	0	0	2	2	COMERCIO
161	42168968000171	GERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOS	0	0	0	2	2	SERVIÇOS
162	42368268000120	ANGELICA BATISTA COSTA	0	0	0	2	2	SERVIÇOS
163	42415288000105	CARAJAS CLEAN LTDA	0	0	0	2	2	COMERCIO
164	42480625000148	TEREZINHA ERICA CONCEIÇÃO DAMACENO	0	0	0	2	2	GASTRONOMIA
165	42586034000150	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	0	0	0	2	2	SERVIÇOS
166	42846198000179	RAISON MATOS VILA NOVA 05863211369	0	0	0	2	2	SERVIÇOS
167	43156392000195	ROSIANE GOMES DE SOUSA	0	0	0	2	2	COMERCIO
168	43267932000108	ILVA ALVES DE CASTRO	0	0	0	2	2	COMERCIO
169	43361842000181	PINHEIRO AUTO CAR EIRELI	0	0	0	2	2	SERVIÇOS
170	43403520000158	ISAÍAS FERREIRA DE SOUSA	0	0	0	2	2	COMERCIO
171	43405514000130	RUIDEGLAN DE OLIVEIRA SILVA EIRELI	0	0	0	2	2	BEBIDAS
172	43436246000113	NATALIA SILVA PASCOAL	0	0	0	2	2	COMERCIO
173	43461562000145	BIANCA NEGREIROS DELMONDES	0	0	0	2	2	COMERCIO
174	43518435000135	ANDREE KELLY GOMES CUNHA	0	0	0	2	2	COMERCIO
175	37252211000121	JOSE VALDEZ DOS SANTOS	1	0	0	0	1	COMERCIO
176	36615432000154	ANA PERA COMERCIO DE ACESSORIOS EIRELI	1	0	0	0	1	COMERCIO
177	3999646000157	LL LOCACOES E SERVICOS EIRELI	1	0	0	0	1	SERVIÇOS
178	9495387000179	JC PINHEIRO EIRELE	1	0	0	0	1	COMERCIO
179	14.734.324/0001-68	CENTRO DE ENSINO E G. VALE DOS CARAJAS LTDA	1	0	0	0	1	SERVIÇOS
180	39.472.557/0001-60	GARRA TELECON	1	0	0	0	1	SERVIÇOS
181	34.721.760/0001-00	JD SUPER MIX	1	0	0	0	1	COMERCIO
182	14.224.031/0001-30	L F MONTEIRO	1	0	0	0	1	COMERCIO
183	35.647.468/0001-57	PEGORER E SILVA LTDA	1	0	0	0	1	COMERCIO
184	22.536.713/0001-07	3M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1	0	0	0	1	COMERCIO
185	15.145.598/0001-84	EXODO CANAA LTDA	1	0	0	0	1	COMERCIO
186	31.662.732/0001-70	LET'S CEDER 2 MODAS LTDA	1	0	0	0	1	COMERCIO
187	29.239.943/0001-53	SUPREMA, CARNES E C. DE G. ALIMENTICIOS	1	0	0	0	1	COMERCIO
188	38.001.191/0001-89	LOC AGORA LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA	1	0	0	0	1	SERVIÇOS
189	21.234.916/0001-86	AJ GONCALVES DIAS EIRELI	1	0	0	0	1	COMERCIO
190	21.770.210/0001-39	AUTO POSTO II IRMÃOS LTDA	1	0	0	0	1	COMERCIO
191	09.315.242/0001-49	BRAVO COMUNICAÇÃO E GRAFICA LTDA	1	0	0	0	1	SERVIÇOS
192	32.176.275/0001-77	STIVAL & ESPANHOL LTDA	1	0	0	0	1	COMERCIO
193	07.326.571/0001-60	HENRIQUES CALÇADOS	1	0	0	0	1	COMERCIO
194	14.742.731/0001-94	JADE COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	1	0	0	0	1	COMERCIO
195	38.327.968/0001-08	OTICA MUNDIAL LTDA ME	1	0	0	0	1	COMERCIO
196	39.090.910/0001-61	J DOS SANTOS COSTA SUPERMERCADO	1	0	0	0	1	COMERCIO
197	26.318.803/0001-82	L R SILVEIRA INDÚSTRIA & COMERCIO LTDA	1	0	0	0	1	COMERCIO
198	20.083.217/0001-10	CENTRO EDUCACIONAL FEVI EIRELI	1	0	0	0	1	SERVIÇOS
199	18.980.270/0001-71	FRAZÃO ARAUJO LTDA	1	0	0	0	1	COMERCIO
200	23.652.479/0001-46	CONFECÇÕES CANAA EIRELI - EPP	1	0	0	0	1	COMERCIO
201	02.558.975/0001-65	PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA	1	0	0	0	1	COMERCIO
202	04.172.186/0001-17	M. CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	1	0	0	0	1	SERVIÇOS
203	37.223.760/0001-78	GLAUCIANE CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	1	0	0	0	1	SERVIÇOS
204	09.688.778/0001-00	SUPER FARMÁCIA DISTRIBUIDORA.COM MEDICAMENTOS EIRELI	1	0	0	0	1	COMERCIO

Canaã dos Carajás, 25 de novembro de 2021

ROBERTO ANDRADE MOREIRA,

Secretário Municipal de Governo–SEGOV, Portaria n.º 016/2021–GP

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA,

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômicos - SEMDEC, Portaria nº 007/2021-GP

WENDER DAMASCENO RIBEIRO,

Associação Comercial Industrial E Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:449151A7**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Relação de usuários contemplados no Programa Habitacional Moradia Digna Modalidade Cartão Reforma, para que seja feita a publicação conforme cláusulas contidas no Decreto 1242/2021.

Nº	NOME	CPF
01º	Maria Divina do Nascimento	818.673.952-15
02º	Maria Sales Eloi de Oliveira	725.665.902-49
03º	Francisca Mendes de Oliveira	806.271.022-04
04º	Maria Costa Diniz	634.949.812-72
05º	Vanderleia de Castro Freire	023.561.962-00
06º	Maria Silva Rodrigues	702.832.312-04
07º	Ademir Nunes Silveiro	754.119.548-00
08º	Luzia Rodrigues de Sousa Brito	752.471.782-20
09º	Zilda Feliciano Costa	002.150.222-62
10º	Geisimam Ferreira da Costa	923.573.342-15
11º	Maria Leide Jane Santos Conceição	985.674.382-68
12º	Maria Solange Araújo Guida	880.852.522-87
13º	Alzenir Pereira dos Santos	030.261.882-12
14º	Maria de Sousa Santos	702.832.312-04
15º	Maria de Lourdes Oliveira Silva	783.834.471-91
16º	Francisca Francineth Dias dos Anjos	262.148.812-91
17º	Marcia Bispo da Silva	792.543.302-72
18º	Cleonice Rodrigues Nascimento	705.916.442-15
19º	Antônia Tatiana Araújo do Nascimento	019.607.312-03
20º	Albertina de Mello Alves	600.365.832-00
21º	Francisca Henrique dos Santos	015.004.261-21
22º	Filomena da Silva Pinto	736.068.802-78
23º	Erialva Barbosa da Silva	026.512.131-01
24º	Dejiaiane Matos Silva	029.099.502-71
25º	Francisca Pereira da Silva	972.071.282-15
26º	Katia Bezerra da Silva	873.679.632-87
27º	Antônio Carvalho Mesquita	842.857.103-15
28º	Rita de Cassia Moura	814.733.032-49
29º	Joselene Pinto da Silva	034.720.283-78
30º	Regina Alves da Silva	611.688.103-37

Atenciosamente,

ORIBES PRIMO DE FREITAS

Secretário Municipal de Habitação

Portaria nº 150/2021 - GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:6360DA0D**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
ANEXOS - PORTARIA Nº 460/2021

ORDEM	ANEXO I - Portaria Nº 460/2021		SECRETARIA
	NOME	CARGO	
1	ACINELMA FERREIRA DA SILVA	C.N.E. - 4	SEMAF
2	ADRIA VALQUIRIA MARTINS DE ALBUQUERQUE	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
3	ADRIANA DE JESUS DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
4	ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO	AG. ADMINISTRATIVO	SEMOB
5	AFONSO OTÁVIO LINS BRASIL	C.N.E. - 7	PROJUR
6	AILTON NOGUEIRA DA SILVA	ALMOXARIFE	SEMOB
7	ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO	MOTORISTA	SESMA
8	ALEXSANDRE GAZEL DOS REIS	C.N.E.- 5	SEMAF
9	ALZIMAR ARAGÇAO DE FREITAS	ACS	SESMA
10	ANA LUCIA LIMA DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
11	ANA PAULA SANTOS DA FONSECA	ACS	SESMA
12	ANAZILDA DE ABREU CAMPOS	COZINHEIRA	SESMA
13	ANDREIA PANTOJA BALIEIRO	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
14	ANTONIA JUCINELMA MOURA RIBEIRO	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
15	ANTONIA LUCIDEIA ALVES DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
16	ANTONIA LUCICLEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
17	ANTONIO ALEXSANDRO PEREIRA	AUX. DE ELETRICISTA	SEMOB

18	ANTUNES SOUZA DO NASCIMENTO	AG. DE VIGILANCIA	SETRINS
19	ARTEMIZA DE ARAUJO MENDES	AGENTE DE SAÚDE	SEMA
20	AURINO LIMA DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL	SEMOB
21	BIANACA DUARTE PAZ	C.N.E.- 3	GABINETE
22	CARLA REGINA ANDRADE CORREA	C.N.E.- 3	SEMAF
23	CAROLINE PORTO DE MELO	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
24	CELIANA FERNANDES OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
25	CLEIMARCIO SANTOS DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMEC
26	CLAYTON MIRANDA DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	SESMA
27	CLEIMARCIO SANTOS DA SILVA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
28	CRICIA TAMIA SANTOS DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
29	DANIEL CAMPOS DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	SESMA
30	DEILION DE SOUZA E SILVA	C.N.E.- 5	SETRINS
31	DILENE XAVIER DOS SANTOS	ENFERMEIRA	SESMA
32	DIOGO SADECK CALDERARO	TÉ. EM LABORATÓRIO	SESMA
33	EDELMACY ARAUJO RIBEIRO	AG. DE PORTARIA	SEMEC
34	EDILVANE BATISTA VIEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
35	EDINEI DOS SANTOS ANDRADE	AG. PORTARIA	SEMEC
36	EDNA MARTINS RIBEIRO	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
37	EDNEY LIMA BARROS	AG. VIGILANCIA	SEMEC
38	EDUARDO DO NASCIMENTO	ACS	SESMA
39	ELIENE DE SOUZA MOTA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
40	ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAF
41	ELIVANI DAS GRAÇAS RODRIGUES MARTINS	ACS	SESMA
42	ELIZEU FELIX DA SILVA	AG. SERV. URBANOS	SEMOB
43	ELIZIA CRISTINA CASTRO DA FONSECA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
44	ELLEM FONSECA DORIA	ENFERMEIRA	SESMA
45	ELTON VICENTE RODRIGUES	OP. MÁQUINA PORTÁTIL	SEMMAG
46	ELY SILVA PINTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
47	ENILDO JORGE DE ASSUNÇÃO DE JESUS	AG. ADMINISTRATIVO	GAB/PROJUR
48	FELISBERTO ABREU DIAS FILHO	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
49	FERNANDA JAQUELINE DOS S. NASCIMENTO	ENFERMEIRA	SESMA
50	FERNANDO BORGES BANDEIRA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
51	FERNANDO MUNHOZ GOMES	AUX. TÉC. AGROPECUÁRIA	SEMMAG
52	FRANCICLEY RODRIGUES CARNEIRO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
53	FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
54	GILSON CARVALHO DA SILVA	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
55	GILSON MEIRELES DE MAGALHÃES	AG. DE PORTARIA	SESMA
56	GIRLENE SILVA SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
57	HARLEY DIEGO MEIRELES DA SILVA	ACS	SESMA
58	HAROLDO DA SILVA SANTOS	ACS	SESMA
59	HELEN CHISTINA PELEJA DE OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMAF
60	HEULLER RODRIGUES DOS SANTOS	ACS	SESMA
61	ILDOMAR FONSECA PIMENTEL	FISCAL TRIBUTARIO	SEMAF
62	INGRID CARLA VASCONCELOS DA COSTA	ACS	SESMA
63	IVANE NASCIMENTO DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
64	IZANEIDE PEREIRA DE FRANÇA	ACS	SESMA
65	JAIRO CASTRO DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMAF
66	JANIURA SILVA DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
67	JECELENE LOPES	AG. SERV. GERAIS	SESMA
68	JEIZIANE DA SILVA GONÇALVES	COZINHEIRA	SESMA
69	JOABE BANDEIRA DA COSTA	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
70	JOANA DARQUE DA SILVA BRANDÃO	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
71	JOANA MARIA PICAÑO DA MOTA	ACS	SESMA
72	JOÃO DA COSTA TORRES FILHO	ACS	SESMA
73	JOEL RIBEIRO LIMA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMAF
74	JOELMA DA CONCEIÇÃO BATISTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
75	JOELMA DA CRUZ ASSUNÇÃO	ACS	SESMA
76	JOSÉ ALBUQUERQUE N JUNIOR	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
77	JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO	SECRETÁRIO	SETRINS
78	JOSUE RIBEIRO DE LIMA	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
79	JULIETE ABREU DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
80	JULIETTI DE LIMA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
81	JURACI ASSUNCAO DE ANDRADE	AG. VIGILANCIA	SEMEC
82	JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO	ENFERMEIRO	SESMA
83	KALLEN CLEYSE FREITAS DE ARAUJO	AG. VIG. SANITARIA	SESMA
84	KATIA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
85	LARISSA DOS SANTOS SOUZA	ACS	SESMA
86	LAUDIMILSON MOTA DE MEIRELES	ACS	SESMA
87	LAURENO FRANCISCO LINS DE CARVALHO	AG. ADMINISTRATIVO	SEMOB
88	LEONIA FREITAS DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
89	LOURDELI DE NAZARE ALBARADO DA CRUZ	ACS	SESMA
90	LUCICLEY MACEDO DE CRISTO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
91	LUCIENE ESQUERDO DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	SESMA
92	LUCIMAR NEVES BATISTA	ACS	SESMA
93	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA GOMES	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
94	LUIZ MARCELO DOS SANTOS SALDANHA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
95	MARA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	ACS	SESMA
96	MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA	ENFERMEIRO	SESMA
97	MARCOS ADRION SANTOS E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMEC
98	MARCOS MATEUS DOS SANTOS	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
99	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES	TÉC. ENFERMAGEM	SESMA
100	MARIA LUCINEIDE DA SILVA REGO	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
101	MARCIO SIRLEY ASSUNÇÃO DA COSTA	AG. DE ENDEMIAS	SESMA
102	MARIO SERGIO BATISTA ALMEIDA	ACS	SESMA
103	MARLENE JANAINA NUNES DO NASCIMENTO	AG. ADMINISTRATIVO	SESMA
104	MARLETE FIRMINO GOMES	AG. ADMINISTRATIVO	SEMOB
105	MARY TEREZINHA BATISTA MELEM	ACS	SESMA
106	MAXISTT SOUZA MUNHOZ	AG. VIGILANCIA	SETRINS

107	NARA LIDIA DE SOUZA E SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
108	NAYARA MOREIRA DA SILVA	ACS	SESMA
109	NEIDA SILVA COSTA	ACS	SESMA
110	NELCIVANJA DE MOURA GALVAO	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
111	NELIZE MOTA DOS SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
112	NUBIA DE CASTR DANTAS	ENFERMEIRA	SESMA
113	OCENIR RODRIGUES DE SOUZA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
114	OLADIR LEONEL DE SOUZA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
115	OSVANA DOS SANTOS MARTINS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
116	PAULO TÁVORA GOMES	MOT. VEIC. PESADOS	SEMOB
117	PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMOB
118	PETRICK BEZERRA GUIMARÃES	AG. DE PORTARIA	SESMA
119	RAIMUNDA CECILIA SANTOS DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
120	RAIMUNDO ALVES BARBOSA JÚNIOR	AG. ADMINISTRATIVO	SEMAF
121	RAIMUNDO NONATO FERREIRA GOMES	C.N.E-3	SEMOB
122	REGINA SOUZA DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
123	REIVES ESQUERDO FERNANDES	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
124	RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES	SECRETÁRIO	SEMAF
125	ROBERTA CHRISTIANE C. NASCIMENTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
126	RODRIGO DA SILVA MAIA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
127	RONILSON ITALO MARQUES	AG. VIGILANCIA	SEMEC
128	ROSANA SANTOS DA SILVA	AG. DE ENDEMIAS	SESMA
129	ROSI ANTONIO DE SOUZA AIRES	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
130	ROSIANE INACIO LACERDA	ACS	SESMA
131	ROSIANE SILVA BRAZ	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
132	ROSIVALDO DIAS LEITE	AUX. ADMINISTRATIVO	SETRINS
133	ROSSILENE GUIMARÃESCOELHO	ACS	SESMA
134	RUBIELE MACEDO MOTA	ACS	SESMA
135	RUTH GRAZIELA LEITE DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
136	RUTH SOUZA DA FONSECA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
137	SEBASTIAO EMÍLIO DUARTE MEIRELES	AG. VIGILANCIA	SEMEC
138	SILENO GUIMARÃES DA SILVA	OP. TRATOR DE RODAS	SEMMAG
139	SILVAN DA SILVA PEREIRA	AG. SERV. URBANOS	SEMOB
140	SHEILA MACEDO MELO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
141	SILVIA FERREIRA DA SILVA	ACS	SESMA
142	SIRLAM MACEDO DOS SANTOS	MOTORISTA VEÍC. LEVES	SESMA
143	SOSTENES RONALDO DE OLIVEIRA VIANA	TÉC. EM RADIOLOGIA	SESMA
144	SUELY BATISTA ALMEIDA	ACS	SESMA
145	VALDIANE DE JESUS PINHEIRO	AG. SERV. GERAIS	SESMA
146	WELSON DOS REIS CASTRO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 25 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ORDEM	ANEXO II - Portaria nº 460/2021	FEVEREIRO/2022	SECRETARIA
ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ALDRE ALEQUISON PIMENTEL BAIA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
2	ALVARO BELMIRO DE JESUS NETO	AG. ADMINISTRATIVO	TIBUTOS
3	ANTONIO AGAMENON FIGUEIRA DE SOUZA	C.N.E - I	SEMMAG
4	ANTONIO BATISTA DA SILVA	AG. VIG. SANITÁRIA	SESMA
5	ARETUZA MARTA NEMER FERREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
6	ARLECY DA SILVA FRAZÃO	AGENTE DE PORTARIA	SESMA
7	AUREA SILVA DE LIMA	ACS	SESMA
8	CAMILA BARROS BEZERRA	ACS	SESMA
9	CAMOMILA DO SOCORRO A. CORDEIRO	CONSELHEIRA TUTELAR	SETRINS
10	DAIANA HITOMI PACHECO IREGAMI	NUTRICIONISTA	SESMA
11	DENILSON PALMEIRA FONSECA	AG. SERV. URBANOS	SEMOB
12	DIONILSON DE SOUZA FREITAS	ACS	SESMA
13	EDSON PEREIRA ROCHA	AG. DE SERV. URBANOS	SEMMAG
14	ELAIR DA SILVA NASCIMENTO	AG. VIGILANCIA	SEMEC
15	ELI DOS SANTOS SANTANA	AG. SERV. URBANOS	SEMAF
16	ELIANE GOMES DOS SANTOS	ACS	SESMA
17	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA LOPES	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
18	ELVIS SOUZA DOS SANTOS	AG. DE OP. E FISCALIZAÇÃO	SEMOB/DEMUTRAN
19	ENOS ALVES DE JESUS	AG. ADMINISTRATIVO	SEMAF
20	FRANCISCO JUNIOR COSTA DO NASCIMENTO	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
21	GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA	AG. SERV. URBANOS	SEMMAG
22	GLAÚDIA VALENA A. DOS SANTOS	ENFERMEIRA	SESMA
23	HOSANA SILVA DA GAMA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
24	JOSELMA DA SILVA FRAZÃO	ACS	SESMA
25	JOSICLEIA MAGNO GUEDES	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
26	JOSIVALDO CARVALHO DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	SEMOB
27	LEILA NASCIMENTO DA COSTA	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
28	LEOLINDA DA COSTA PELEJA	AG. DE PORTARIA	SESMA
29	LUCIANO SOUSA SILVA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
30	LUDIMILLA NABYA CARRETEIRO DE ARAUJO	ENFERMEIRA	SESMA
31	LUIS CARLOS TRINDADE DE MELEM	ACS	SESMA
32	MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA	SECRETÁRIO	SEMMAG
33	MARA DALILA ALVES DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMAF
34	MARIA ANTONIA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
35	MARIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
36	MARIA BERNADETE PICAÑO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
37	MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
38	MARIA SIRLEY OLIVEIRA BAGATA	TÉC. RADIOLOGIA	SESMA
39	MARIA TILA DE ALMEIDA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA

40	MARIA ZORAIA BRASIL SILVA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
41	MARIO CONCEIÇÃO BRAGA	GUARDA MUNICIPAL	SEMOB
42	MARLON JEANDERSON DOS SANTOS ALVES	ACS	SESMA
43	NAILDA FONTES DE OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	SESMA
44	OLIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMEC
45	OZINEIA ABREU DA SILVA	ACS	SESMA
46	PATRICIA DA SILVA E SILVA	ACS	SESMA
47	QUEZIA DA SILVA BENTO	AG. SERV. GERAIS	SESMA
48	RAIMUNDO BEZERRA SILVA FILHO	MOTORISTA	SESMA
49	REINALDO NUNES COSTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
50	ROBERTO DA COSTA DE DEUS E SILVA	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
51	ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEIC. LEVES	SESMA
52	ROSANA LOPES DE SOUZA	ACS	SESMA
53	ROSIANE MATIE GOMES	AG. SERV. GERAIS	SESMA
54	ROSILENE CAMPOS DE OLIVEIRA	TEC.EM ENFERMAGEM	SESMA
55	ROSIVANE MOTA JARDINA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
56	RUTE CELIA PAIVA DE ARRUDA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
57	SABRINA P. REZENDE FERREIRA	ENFERMEIRA	SESMA
58	SANDRA MARIA LOUREIRO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
59	STEPHANE LARISSA FELIX DA SILVA	ACS	SESMA
60	SUELY BATISTA DE SOUZA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
61	VALDELICE PORFIRIO ALVES	AG. DE ENDEMIAS	SESMA
62	VALDENORA DA CRUZ BATISTA	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
63	WELLIGTON FERNANDO DA COSTA PELEJA	MOTORISTA	SESMA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 25 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ORDEM	ANEXO III - Portaria nº 460/2021 NOME	MARÇO/2022 CARGO	SECRETARIA
1	ADRIA DA COSTA PINTO	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
2	ADRIELE NUNES ALMEIDA	ACS	SESMA
3	ALDINEIA MARTINS SANTOS	AG. DE PORTARIA	SESMA
4	ALEX AZEVEDO BAIA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
5	ANA EDITE SIQUEIRA PEREIRA	TÉC. EM ENFERMGEM	SESMA
6	ARTHEMIA DO SOCORRO SOUZA LINS	AG. ADMINISTRATIVO	SESMA
7	CHIRLEIA DE FREITAS FERREIRA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
8	CLEICIELLE DA SILVA RIBEIRO	ACS	SESMA
9	CRISTIANE PINHEIRO MACEDO	TÉC. EM ENFERMGEM	SESMA
10	DAISY SANDY DE SOUZA PINHEIRO	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
11	DARLIANE SOUZA CARDOSO	AG. SERV. GERAIS	SESMA
12	DINEUZA DA SILVA FREITAS	TEC.EM ENFERMAGEM	SESMA
13	EDUARDO ESQUERDO VELOZO	AG. SERV. URBANOS	SEMOB
14	ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMAF
15	ENEIDA BAIA DOS SANTOS	AG.SERV. GERAIS	SESMA
16	ERGELA LUCIO MARTINS DA SILVA	FARMACEUTICA	SESMA
17	ERIVAN CARLOS BANDEIRA PORTO	OP. MAQUINAS PESADAS	SEMOB
18	ERIVANIA DA SILVA SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
19	EUZIMAR DA SILVA RODRIGUES	AG. SERV. GERAIS	SESMA
20	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DOS REIS	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
21	JERFERSON SOARES DO NASCIMENTO	ACS	SESMA
22	JONI SIQUEIRA PEREIRA	TÉC. EM ENFERMGEM	SESMA
23	JOSÉ AUGUSTO MENDES DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	SETRINS
24	JOSÉ MARIA DE ARAUJO PEREIRA	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
25	JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS FILHO	AG. VIGILÂNCIA	SEMOB
26	JOSICLEIA MARTINS ALVES	ACS	SESMA
27	JOSICLEI CARDOSO DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
28	KAROLINE VALENTE PARENTE	ACS	SESMA
29	KESIA ARAGÃO PANTOJA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMAF
30	LEANDRO ROBERTO SANTOS DE VASCONCELOS	C.N.E. - 3	SEMMAG
31	LEONORA SILVA REGO	AG. DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	SEMOB/DEMUTRAN
32	LUCIENE VIEIRA DE ARAUJO	ALMOXARIFE	SESMA
33	LUEDIR PANTOJA DE JESUS	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
34	MARCILEIA REIS DA SILVA	ACS	SESMA
35	MARCIO CRUZ DE SOUSA	MOTORISTA	SESMA
36	MARIA ANTONIA MOTA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
37	MARIA DE SOUZA PEDREIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SESMA
38	MARILDA KIRIXI RIBEIRO	AG. SERV. GERAIS	SETRINS
39	MAXIMO MEIRELES DE MACEDO	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
40	MIGUEL DA SILVA BANDEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SESMA
41	NATANAEL DA SILVA E SILVA	ACS	SESMA
42	NISETE DA SILVA RUIVO	ENFERMEIRA	SESMA
43	OCILENE ABREU DE FREITAS	AG. ADMINISTRATIVO	PROIUR
44	OCINEI BATISTA MONTEIRO	ACS	SESMA
45	RENAN DA SILVA FEITOSA	GEOLOGO	SEMMAG
46	RENZO PEREIRA BATISTA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
47	RIGLEY JORGE NERI CORREA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
48	ROSA MARIA DA SILVA GOMES	TÉC. EM ENFERMGEM	SESMA
49	ROSAMIRA BORGES BAIA	TÉC. EM ENFERMGEM	SESMA
50	ROSANA CARVALHOPACHECO	AG. ADMINISTRATIVO	SESMA
51	ROSANGELA OLIVEIRA FREITAS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
52	ROSELI DO SOCORRO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
53	RUTH HELENA ALBARADO DE MOURA	ACS	SESMA
54	SAMUEL DUARTE FONSECA	ACS	SESMA
55	SERGIO LUIS REBELO DE ALMEIDA	PEDREIRO	SEMOB

56	SOLYBIA NATHALIA CARRETEIRO DE ARAUJO	ENFERMEIRA	SESMA
57	STELIO ARLEY DA SILVA PORTO	AUX. OPERACIONAL	GAB/PROJUR
58	VANDER LUIS VASCONCELOS DA COSTA	ACS	SESMA
59	VILMA ABREU DE ARAUJO	AG. SERV. URBANOS	SEMMAG
60	WELLEN NAINY LEONEL WONGHON	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
61	WILLYEM DE JESUS DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SESMA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 25 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

	ANEXO IV – Portaria nº 460/2021	ABRIL/2022	
ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ALBINO DOS SANTOS MARTINS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SESMA
2	AMILTON MARTINS SANTOS	AG. VIGILANCIA	SEMEC
3	BENEDITO DOS REIS JARDINA BAIA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
4	CRISTIANO DA SILVEIRA LIMA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
5	DARCLEI SOUZA QUEIROZ	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
6	DEMÉTRIO ASSUNÇÃO DE MACEDO	MOT. VEÍCULOS PESADOS	SEMOB
7	EDILBERTO DA SILVA CARVALHO	ACS	SESMA
8	EDILSON SANCHES MACEDO	C.N.E. – 3	SEMAF
9	EDNA MARIA MARANHÃO MOTA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
10	ELIALDE JORGE DE ANDRADE	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
11	ELIAS ANTONIO FREITAS DA SILVA	AG. VIGILANCIA	SEMOB
12	ELIVANA MARQUES DE ARAUJO	AG. DE OPERAÇÃO E FICALIZAÇÃO	SEMOB/DEMUTRAN
13	ELSON DA SILVA LIMA	ACS	SESMA
14	ELTON RODRIGUES DA SILVA	C.N.E. – 3	SEMOB
15	FRANCISCO DIAS CORREA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
16	IDEMAIA BARBOSA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
17	JESSICA NAYANE BRAZÃO DE FARIAS	C.N.E. – 5	SETRINS
18	JEZREEL SOUZA DE MEIRELES	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
19	JOÃO BRUNO PEREIRA DA SILVA	AG. DE PORTARIA	SESMA
20	JOELY CLAUDIA SILVA COSTA	AG. ADMINISTRATIVO	SESMA
21	JOSÉ JOCILEUDO DA SILVA	C.N.E. – 4	SEMAF
22	JOSE LUIS UCHOA DE OLIVEIRA	AG. DE VIGILANCIA	SEMEC
23	JUCINEIDE TURRIEL BRAZ	AG. DE PORTARIA	SESMA
24	JUCIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
25	KLEYTOM MEIRELES SHIMIZU	MOT. DE VEÍCULOS LEVES	SETRINS
26	LUCILENE PEREIRA DE ABREU	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
27	LUIS NICOLAU L. BARRETO MOREIRA	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
28	MARCOS ALEXANDRE PANTOJA REGO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
29	MARIA CAETANA OLIVEIRA DA SILVA	ACS	SESMA
30	MARLY ASSUNÇÃO DA ROCHA	ACS	SESMA
31	PAULO MAURICIO SANTOS DA COSTA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SESMA
32	RAIMUNDO AILSON LOPES BATISTA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
33	ROGERIO NOBRE DE LIMA	CONSELHEIRA TUTELAR	SETRINS
34	ROMÃO ROCHA DE ARAÚJO	ACS	SESMA
35	RUBENS LOURENÇO CARDOSO VIEIRA	C.N.E. – 7	PROJUR
36	SABRINA DE JESUS DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS	SEMMAG
37	THOMAZ VALERIO COSTA PAIXÃO	AG. VIG. SANITÁRIA	SESMA
38	VERA LUCIA COSTA BATISTA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
39	ZENAIDE SILVA DE ARAÚJO	ACS	SESMA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 25 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

	ANEXO V - Portaria nº 460/2021	MAIO/2022	
ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADELTON FREITAS DA SILVA	AGENTE ADMNISTRATIVO	SETRINS
2	ALINE SILVA MELO SILVA	AG. DE ENDEMIAS	SESMA
3	ANAIDE SOCORRO PIMENTEL MAIA	ACS	SESMA
4	ANDENSON CLEI DA SILVA MOURA	AG. ADMNISTRATIVO	SEMAF
5	ANTONIA JUCINELMA DOS SANTOS BORGES	ACS	ESMA
6	ANTONIO ALDECI DA SILVEIRA LIMA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
7	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	ACS	SESMA
8	ARY JOSÉ SIMÕES MONTEIRO	TÉC. EM RADIOLOGIA	SESMA
9	ASENATE DOS SANTOS FARIAS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
10	AZAIRA CAMPOS DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
11	CLEBER PANTOJA DE FREITAS	ACS	SESMA
12	CLEUCIVAN VIEIRA CARVALHO	TÉC. GESTÃO AMBIENTAL	SEMMAG
13	DEISE COSTA DO NASCIMENTO	ACS	SESMA
14	DJEANE MARA DE OLIVEIRA	AG. ADMNISTRATIVO	SESMA
15	ELAISE GOMES DOS SANTOS	ACS	SESMA
16	ELILDE ELENA ALMEIDA DA COSTA	COZINHEIRA	SESMA
17	FLAVIANE DAYLLA GARCIA	AG. SERVIÇOS URBNAOS	SEMMAG
18	FERNANDO NEGREIRO DE CASTRO JUNIOR	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SESMA
19	FRANCISCO CARNEIRO CAMURÇA	AG. DE VIGILANCIA	SESMA
20	GIOBANY PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SESMA
21	GLENDA MAIRA DA SILVA XAVIER	ENFERMEIRA	SESMA
22	HERMES ONETI REBELO JUNIOR	AG. ADMNISTRATIVO	SEMAF
23	IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO	AG. VIGIL. SANITARIA	SESMA
24	JAELEEM PATRICIA SANTOS DE O. RODRIGUES	ACS	SESMA
25	JADER ROSA BASTOS	AG. DE SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG

26	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SETRINS
27	JOSÉ DIVANIR DE LIRA BATISTA	MOTORISTA VEÍC. LEVES	SEMMAG
28	JOSICLEY DA CONCEIÇÃO SILVA	AG. PORTARIA	SEMOB
29	JUCINEIDA DA CRUZ DE OLIVEIRA	AG. DE PORTARIA	SESMA
30	KEDINALDO TAKESHI MEIRELES SHIMIZU	AG. ADMINISTRATIVO	SESMA
31	LEIDVANE DUARTE DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
32	LUIZ FABIANO DA COSTA OLIVEIRA	C.N.E. - 3	SEMMAG
33	MARCIA ROBERTA FERNANDES VASCONCELOS	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
34	MARCOS DOUGLAS SANCHES DE SOUZA	AUXILIAR SOCIAL	SETRINS
35	MARIA DE LOURDES BRITO DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
36	MARIA DO LIVRAMENTO E. DE ANDRADE	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
37	MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SETRINS
38	MARIA EUNICE RODRIGUES DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
39	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS JARDINA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
40	MARIA SOLIMAR SILVA DE SOUZA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
41	NEIVA DOS SANTOS DIAS	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
42	OSCAR PEREIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA VEÍC. PESADOS	SEMMAG
43	RIZANGELA RIBEIRO DE AVIZ	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
44	RONDINELI MOREIRA	OP. MÁQUINA PORTÁTIL	SEMMAG
45	ROSA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	ACS	SESMA
46	ROSALBA SANTOS LEAL DE ASSUNÇÃO	AGENTE DE PORTARIA	SESMA
47	SANDRA MELEM ROSINSK	ENFERMEIRA	SESMA
48	SALETE FERREIRA DE SOUZA	ORIENTADOR SOCIAL	SETRINS
49	SEBASTIÃO ADAIR A. DA CONCEIÇÃO	ACS	SESMA
50	VALDELI SANTOS DA MOTA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 25 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO VI - Portaria nº 460/2021		JUNHO/2022	
ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADINA ANTONIA DOS SANTOS MEIRELES	ACS	SESMA
2	ALCIMAR VALENTE ALVES	AG. SERV. GERAIS	SESMA
3	ALDINE FERREIRA CRUZ	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
4	ALINE DA SILVA TEIXEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	SESMA
5	ANA NIRIA DA SILVA LUZ	ACS	SESMA
6	ANDREA ISaura FUZIEL DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
7	ANTENOR NOGUEIRA GOMES	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
8	ANTONIO ALCILON ARAUJO DA SILVA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
9	ANTONIO MARTINS DA SILVA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
10	ARLETE QUEIROZ VASCONCELOS	ACS	SESMA
11	BRUNO MARCEL VASCONCELOS REBELO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
12	CARLOS CARVALHO DAS CHAGAS	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
13	CASSIA PATRICIA DA SILVA GALVÃO	ENFERMEIRA	SESMA
14	CLEONICE MENDES DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMAF
15	DANIELA DA SILVA CUNHA	ATEND. DE FARMÁCIA	SESMA
16	EDNA RIBEIRO DE BRITO	AG. DE PORTARIA	SESMA
17	EDNEI MIRANDA DOS ANJOS	AG. DE ENDEMIAS	SESMA
18	EDSON CARDOSO LUZ	ACS	SESMA
19	ELCIDENE MAFRA PORTAL	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
20	ELIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	FISCAL TRIBUTÁRIO	SEMAF
21	ELIZABETH DOS SANTOS GOMES	ACS	SESMA
22	ELIEZIO FERREIRA FROES	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMEC
23	ELIZANGELA SOUZA PACHECO	AG. SERV. GERAIS	SESMA
24	EUCLIDES HUGO CRUZ NETO	AG. VIGILANCIA	SEMEC
25	FRANCISCO MUNHOZ GOMES	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
26	GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL	ENFERMEIRA	SESMA
27	GILDERLÂNDIA VITURNO DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	PROJUR
28	GILNARA MAIA VIEIRA	ACS	SESMA
29	JOELISON DA CRUZ DE ASSUNÇÃO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
30	JOESNEIDE DA SILVA GOMES	ACS	SESMA
31	JORGE ANTONIO LINS BRASIL	C.N.E. - 6	SEMAF
32	JOSE LUIS UCHOA DE OLIVEIRA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
33	JUANÍDIA PACHECO PELEJA CATETE	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
34	JUAREZ PANTOJA DE JESUS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	SEMMAG
35	JUCIANE DA SILVA FREITAS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
36	KELLYS SANTOS DA SILVA	ACS	SESMA
37	LAZARO VIEIRA DE SOUZA	OP. MÁQUINA PORTÁTIL	SEMMAG
38	LELIO CIRO OLIVEIRA FIGUEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
39	LENI SILVA DA SILVA	OP. TRATOR DE RODAS	SEMMAG
40	LUCILEIDE MATIAS D SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
41	MARIA AURISVANDA COUTO	ACS	SESMA
42	MAR ELIETE SILVA SOUZA	ACS	SESMA
43	MARIA DA CONCEIÇÃO C. DE ASSUNÇÃO	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
44	MARIA EUNICE DOS SANTOS BRANDÃO	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
45	MARINA FIGUEIRA DE SOUZA	C.N.E. - 3	SEMOB
46	MAYKON DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	SESMA
47	NANES FERREIRA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
48	ODENILSON TRINIDADE DE OLIVEIRA	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMEC
49	PEDRO RICARDO BAIA DE MACEDO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
50	RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO	ALMOXARIFE	SEMEC
51	RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS	AG. VIGILANCIA	SEMEC
52	ROBERT FERREIRA CHAVES	AUX. DE MECANICO	SEMOB
53	ROMILSON DE JESUS SILVA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍC. LEVES	SESMA
54	RONALDO FEITOSA DOS SANTOS	AG. DE PORTARIA	SESMA

55	ROSENILDO REGIS GOMES	AG. VIGILANCIA	SEMEC
56	ROSINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	AG. DE VIGILANCIA	SEMEC
57	SARINA DE SOUZA ABUD	AG. ADMINISTRATIVO	SESMA
58	ZULEIDE SILVA DE ARAUJO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 25 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ORDEM	ANEXO VII - Portaria nº 460/2021 NOME	JULHO/2022 CARGO	SECRETARIA
1	ADMILSON DA COSTA MAGALHAES	ACS	SESMA
2	ADEMIR BRASIL DA MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMMAG
3	ADRIANO SOUZA DE QUEIROZ	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	SEMMAG
4	ALDACY FIGUEIRA DE OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
5	ALDENIRA MARIA DA SILVA XAVIER	MONITOR	SEMEC
6	ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS	AG. ADMINISTRATIVO	SEMAF
7	ALEXANDRE NASCIMENTO DA VEIGA	MOT. VEÍCULOS PESADOS	SEMOB
8	ALMERINDA LÚCIA DOS S. MAGALHÃES	AG. ADMINISTRATIVO	SESMA
9	AMIRALDO MACEDO PEREIRA	ACS	SESMA
10	ANA CLARA CATUNDA LEITE	ACS	SESMA
11	ANA LUCIA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	SEMEC
12	ANA MARILIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMAF
13	ANDRÉ AUGUSTO HORACIO REBELO	AG. VIGILÂNCIA	SESMA
14	ANDRE JUNIOR SOUSA DE ALMEIDA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
15	ANTONIA CREIA TINOCO PAIXÃO	GUARDA MUNICIPAL	SEMEC
16	ANTONIA ENAUDA SANTOS DA SILVA	ACS	SESMA
17	ANTONIA REGINALVA DA SILVA BRAZ	ACS	SESMA
18	ANTONIO DA CRUZ RODRIGUES	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
19	ANTONIO DE VANILDO GOES DOS SANTOS	MOT. DE TRANSP. COLETIVO	SEMEC
20	ANTONIO ELINEY OLIVEIRA DE LIMA	FISCAL TRIBUTÁRIO	SEMAF
21	ANTONIO ELY COSTA LISBOA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
22	ANTONIO JOSE FREIRE OLIVEIRA	AG. VIGILÂNCIA	SESMA
23	ANTONIO MANOEL LEAL FILHO	AG. ADMINISTRATIVO	SEMAF
24	ARY CARLOS ABREU COSTA DOS SANTOS	AUX. DE MECANICO	SEMOB
25	AURENICE PINHEIRO ANTUNES	AUX. SOCIAL	SETRINS
26	BENEZADE DE SOUZA CUNHA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
27	BETANH Y OLIVEIRA ESQUERDO	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
28	CACILDA REBELO BACELAR DA SILVA	ENFERMEIRO	SESMA
29	CARLA FERNANDA DA SILVA BARBOSA	FARMACEUTICA	SESMA
30	CARMEN IRANILDA DE VASCONCELOS REBELO	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
31	CELIA DE LOURDES GOMES	MONITOR	SEMEC
32	CÉLIO AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	SETRINS
33	CÉLIO FARÁ SADALA	TÉC.EM ENFERMAGEM	SESMA
34	CINARA MELEM ROSINSKI	TEC. CONTABILIDADE	SEMAF
35	CLEIA DOS SANTOS NUNES	AG. SERV. GERAIS	SETRINS
36	CLENADIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ACS	SESMA
37	CLENILDA ALVES GUIMARAES	AG. PORTARIA	SEMEC
38	CLEONICE VIEIRA MEIRELES	TEC.EM ENFERMAGEM	SESMA
39	CLÉSIO MANOEL SILVA DE CARVALHO	ODONTÓLOGO	SESMA
40	CRISTIELLE KARIONE GOMES	AG. DE PORTARIA	SEMEC
41	DALILA SADECK CALDERARO	ENFERMEIRO	SESMA
42	DANILO DA SILVA GOMES	AG. SERV. URBANOS	SEMOB
43	DANYARA MARTINS CARDOSO	TÉC.EM ENFERMAGEM	SESMA
44	DARIO ELIDIO DO NASCIMENTO BORGES	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEMMAG
45	DARLETE DE CARVALHO MARQUES DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
46	DARLISSON SOUZA PACHECO	GUARDA MUNICIPAL	SEMAF
47	DARLYSON JUNIO SOUZA	ENGENHEIRO FLORESTAL	SEMMAG
48	DERIVALDO CARVALHO DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
49	DERIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	ACS	SESMA
50	DEYLA RAYANE NEVES DA SILVA	ACS	SESMA
51	DIEGO JORGE SOUSA MUNHOZ	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
52	DIMAS DE LIMA DA SILVA	MOT. DE TRANSP. COLETIVO	SEMEC
53	DIOGO DE JESUS ALBARADO VASCONCELOS	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
54	DIRCILENE CARVALHO DA SILVA	AG. PORTARIA	SEMEC
55	EDICLEI VIEIRA DO NASCIMENTO	ACS	SESMA
56	EDILEUZA FERREIRA DE SOUZA	AG. PORTARIA	SEMEC
57	EDIMAR SILVA ALVES	ACS	SESMA
58	EDIR DUARTE LAVOR	MOT. VEÍCULOS LEVES	SEMOB/DEMUTRAN
59	EDNOM BARBOSA CARVALHO	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
60	EDSON ALMEIDA DE BRITO	AG. PORTARIA	SEMEC
61	ELEILSON SOUZA PEREIRA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
62	ELEM CRISTINA DA COSTA MOTA	ACS	SESMA
63	ELIAS DA SILVA GOMES	ACS	SESMA
64	ELIDIANE DO NASCIMENTO BORGES	ACS	SESMA
65	ELIELDA MENDES MOURA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
66	ELIS REGINA PEREIRA GOMES	MONITOR	SEMEC
67	ELISSANDRA DO NASCIMENTO VIEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
68	ELIZANGELA DA CONCEIÇÃO M. ARAUJO	AG. DE ENDEMIAS	SESMA
69	ELIZANGELA DA SILVA ALMEIDA	AG. DE PORTARIA	SESMA
70	ELMA DE JESUS PEREIRA	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
71	ELMESSO DE JESUS RODRIGUES	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
72	EMERSON CARLOS DOS S. PICANÇO	AG. VIGILÂNCIA	SEMOB
73	EMERSON PEREIRA DE LUCENA	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
74	EULIRO CARDOSO DOS SANTOS	TÉC.EM ENFERMAGEM	SESMA
75	FABIO LINS CORRÊA	AUX.ADMINISTRATIVO	SESMA

76	FABIO MACEDO SALES	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
77	FABRYCIA KELJAN CAIRES MUNHOZ	AG. DE PORTARIA	SEMEC
78	FRANCIENOS SANTOS DE JESUS	AG. VIGILANCIA	SEMEC
79	FRANCINALDO SOUZA PACHECO	AG. SERV.URBANOS	SEMOB
80	FRANCINEIDE ALMEIDA F. DE SOUZA	TÉC.HIG.BUCAL	SESMA
81	FRANCINELSON LISBOA FERREIRA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
82	FRANCINEUDA LUZIA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	SETRINS
83	FRANCISCA ABREU DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	SEMAF
84	FRANCISCO CHAVES DE SOUZA	MOT. DE TRANSP. COLETIVO	SEMEC
85	FREDSON JOSÉ DIAS DA LUZ	TÉC.EM ENFERMAGEM	SESMA
86	GELZIMA PARENTE DA COSTA	AG. DE SAÚDE	SESMA
87	GEORGE DA SILVA MEIRELES	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
88	GERALDINO REGO DUDA	MOT. DE TRANSP. COLETIVO	SEMEC
89	GILENO LARRY BATISTA MARQUES	AG. VIGILANCIA	SEMEC
90	GILMARA MAIA VIEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
91	GILVANDRO PEREIRA DE ALMEIDA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
92	GILVANEI DOS SANTOS RIBEIRO	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
93	GISELE SILVA LIMA	ACS	SESMA
94	GLAUCIA APARECIDA MARQUES	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
95	HALISSON FERREIRA FREITAS	MOTORISTA VEIC. LEVES	SESMA
96	HAMILTON BARBOSA MARQUES	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
97	HELAENE DA COSTA MOTA	COZINHEIRO	SESMA
98	HELIUDY DE LIMA MAGALHÃES	AG. ADMINISTRATIVO	SESMA
99	HELTON JESUS SANTOS NEVES	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
100	HELTON JORGE BARROS DA GAMA	ODONTÓLOGO	SESMA
101	HELTON SHARLES P. TAMARANA	ENFERMEIRO	SESMA
102	HILARENYLZE OLIVEIRA BRAGA	AG. DE ENDEMIAS	SESMA
103	IDALCI D SILVA SANTANA	AGENTE DE PORTARIA	SEMEC
104	ILDENILSON FONSECA PIMENTEL	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
105	ILMARINA MENDES E SILVA	AG. DE PORTARIA	SEMEC
106	ILVA SILVA MOURA	AG. ADMINISTRATIVO	SETRINS
107	IRAILDA MACEDO DOS SANTOS SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
108	IRANILDO SANTANA RODRIGUES	AG. VIGILANCIA	SEMEC
109	IVAN JOSE SOUZA SANTOS	AG. VIGILANCIA	SEMEC
110	IVANETE BATISTA DA SILVA	AG. PORTARIA	SEMEC
111	IVANILDO LUIS MACHADO LEMOS	MOT. VEICULOS PESADOS	SEMOB
112	IVONE ESQUERDO DA COSTA	ACS	SESMA
113	IVONECI VIEIRA DA SILVEIRA	AG. DE PORTARIA	SEMEC
114	IZAIAS MARTINS	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
115	JACY MARIA BRAGA CAIRES	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
116	JAQUELINE BENAION LIMA	GUARDA MUNICIPAL	SEMEC
117	JEAN CARLOS DAMASCENO	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
118	JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS	AG. ADMINISTRATIVO	SESMA
119	JEFERSON EIDER MOTA DE SOUZA	MOT. DE VEICULOS LEVES	SEMEC
120	JESSÉ AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA	ACS	SESMA
121	JESSE SOUZA MEIRELES	AG. DE VIGILANCIA	SETRINS
122	JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS	AG. DE VIGILANCIA	SESMA
123	JOAO CARLOS MUNHOZ NINA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
124	JOAO LIMA DO NASCIMENTO	AG. VIGILANCIA	SEMEC
125	JOAO MARTINS BATISTA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
126	JOÃO PAULO DA SILVA NUNES	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
127	JOCENILDO COSTA DE ARAUJO	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
128	JONAS PEREIRA MARQUES	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
129	JORGE MAIKON PEREIRA DE ALMEIDA	AG. VIGILANCIA	SEMOB
130	JOSE AILTON FIGUEIRA DE SOUZA	AG. DE VIGILANCIA	SESMA
131	JOSE ALFREDO MACEDO DE OLIVEIRA	OP. MAQUINAS PESADAS	SEMOB
132	JOSE EDUARDO FIGUEIRA DE SOUZA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
133	JOSÉ MARIA CUNHA DE LIMA JUNIOR	AG. DE PORTARIA	SEMEC
134	JOSÉ MARIA GARCIA ALVES	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
135	JOSÉ PANTOJA BEZERRA JUNIOR	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
136	JOSE RONALDO RODRIGUES BEZERRA	MOT. DE TRANSP. COLETIVO	SEMEC
137	JOSIEL ARAUJO COSTA	MOT. DE TRANSP. COLETIVO	SEMEC
138	JOSINEI DA CRUZ ASSUNÇÃO	AG. DE PORTARIA	SEMEC
139	JOSUÉ BARBOSA DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMOB
140	JUAREZ DE ALMEIDA CATETE FILHO	AG. VIGILANCIA	SETRINS
141	JURACILDO DOS SANTOS MARTINS	AG. VIGILANCIA	SEMEC
142	JUSSANE NINA MACEDO	ACS	SESMA
143	KARLA REJANE BARBOSA RIBEIRO BORGES	ATENDENTE DE FARMACIA	SESMA
144	KÁTIA LENE OLIVEIRA MELÉM	GUARDA MUNICIPAL	SEMEC
145	KRICIA CRISTIANY DA SILVA SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
146	LAURA ROSANA MOURA DA COSTA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
147	LENIRA CORREA MOTA	AG. DE PORTARIA	SEMEC
148	LETICIA BRAGA DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
149	LIDIANE DA SILVA MARTINS	TÉC. EM LABORATORIO	SESMA
150	LILUCIA MARIA GARCIA ALVES	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
151	LINO NASCIMENTO DE CARVALHO	AG. DE VIGILANCIA	GAB
152	LUA CANIZIA VASCONCELOS	CONSELHEIRA TUTELAR	SETRINS
153	LUANE MAGNO MOTA	AG. DE ENDEMIAS	SESMA
154	LUCIANE AZEVEDO DOS SANTOS CAIRES	GUARDA MUNICIPAL	SEMEC
155	LUCICLEIA PANTOJA GARCIA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
156	LUIS CARLOS DA SILVA E SILVA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
157	MADSON PEREIRA DE ALMEIDA	OP. MAQUINA PORTÁTIL	SEMMAG
158	MARA RUBIA DA COSTA BATISTA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
159	MARCELO DE MELO TORRES	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
160	MARCÍLIA SIQUEIRA CUNHA	ENFERMEIRA	SESMA
161	MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMMAG
162	MARCIONE CRISTINA NEMER MEDEIROS	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
163	MARIA ALVES RIBEIRO	AG. SERV. GERAIS	SESMA
164	MARIA AUXILIADORA BARROS LIMA	AG. PORTARIA	SEMEC

165	MARIA DAS GRAÇAS DIAS LOPES	AG. DE PORTARIA	SEMEC
166	MARIA DE FATIMA BARBOSA DO NASCIMENTO	AG. SERVIÇOS GERAIS	SEMMAG
167	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS	AG. PORTARIA	SEMEC
168	MARIA DE LOURDES ASSUNÇÃO	AG. PORTARIA	SEMEC
169	MARIA DE NAZARÉ DA COSTA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
170	MARIA DIONEIA DE SOUZA FERREIRA	AG. PORTARIA	SEMEC
171	MARIA DO SOCORRO CUNHA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
172	MARIA ELITA DA SILVA BARBOSA	AG. PORTARIA	SEMEC
173	MARIA FRANCIDALVA LEAL DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
174	MARIA IRANILDA LACERDA DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
175	MARIA ODINEIA SILVA DA CONCEIÇÃO	AG. PORTARIA	SEMEC
176	MARIA ONETI PACHECO IKEGAMI	AG. ADMINISTRATIVO	SEMAF
177	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO DA S. FREITAS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
178	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA VIEIRA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
179	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO DOS SANTOS	ACS	SESMA
180	MARIA ROSILENE BARBOSA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
181	MARIA SANTA COSTA PEREIRA	ACS	SESMA
182	MARIA SEBASTIANA CAMPOS MUNHOZ	AG. SERV. GERAIS	SETRINS
183	MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
184	MARILENE CAMPOS MEIRELES MELO	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
185	MARLI DO LIVRAMENTO B. DOS SANTOS	AG. DE PORTARIA	SESMA
186	MARLUS ANDERSON DE JESUS NERI	MOT. VEÍCULOS PESADOS	SEMOB
187	MIKAEL JOSE LOPES FIGUEIREDO	AG. ADMINISTRATIVO	SESMA
188	MIRACELIA MACHADO LEMOS	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
189	NACIBIA DE AVIZ MARTINS	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
190	NAIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
191	NANCY RODRIGUES DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
192	NARA ROCHA FERREIRA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
193	NATALIA CALDERARO FERREIRA	ENFERMEIRA	SESMA
194	NATANAEL BANDEIRA DA COSTA	AG. SERV. URBANOS	SEMMAG
195	NEVES DA SILVA ANAJOSA	MOT. DE TRANSP. COLETIVO	SEMEC
196	NIDIANE DAMASCENO POMPEU	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
197	NILVANE BATISTA	AG. D SERV. GERAIS	SESMA
198	NONIELSON ANDRADE PORTO	AG. VIGILÂNCIA	SEMOB
199	ODENILSON FERREIRA DE SOUSA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
200	ODINEI DOS SANTOS MOREIRA	AG. SERV. URBANOS	SEMOB
201	ODIRLEI MOTA DE JESUS	AG. DE PORTARIA	SEMEC
202	ORIANA DE MATOS PIMENTEL	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
203	OZENILDO DOS SANTOS LOPES	AG. SERV. URBANOS	SEMMAG
204	PAULO FERREIRA MAGALHÃES	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
205	PAULO JOSÉ A. VASCONCELOS	AG. VIGILÂNCIA	SETRINS
206	PAULO ROBERTO DA SILVA CARVALHO	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
207	PAULO ROBERTO MARTINS DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
208	PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMAF
209	RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEMMAG
210	RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
211	RAIMUNDO ALVES VIANA FILHO	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
212	RAIMUNDO GERVASIO BATISTA BAIA	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
213	RAIMUNDO PEREIRA LOPES	ACS	SESMA
214	RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA	CNE-7	PROJUR
215	RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	SEMEC
216	RAIMUNDO VIEIRA DE OLIVEIRA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
217	RAINEUZA SILVA DE SOUZA BARROS	ACS	SESMA
218	RAMILES SILVA DE ANDRADE	AG. CULTURAL	SEMEC
219	RAUL DA SILVA SALES	AG. VIGILÂNCIA	SEMMAG
220	REGINA FERREIRA DA SILVA	MONITOR	SEMEC
221	RENATA LORRANY SILVA DE MENEZES	NUTRICIONISTA	SEMEC
222	REUSIANE JOELLE AZEVEDO BARROS	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
223	RHYNO KALABRYDA PANTOJA GARCIA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
224	RICARDO JOSÉ BRAZ DE SOUZA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
225	ROBERTO LUCIO MAIA MEDEIROS	ENGENHEIRO CIVIL	SEMOB
226	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	AG. DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	SEMOB/DEMUTRAN
227	RODRIGO GRANJEIRO LEMOS	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
228	RODRIGO LINS DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	SETRINS
229	ROMILDE DE LIMA TAVARES	TELEFONISTA	SESMA
230	ROMULO DA LUZ VASCONCELOS	AG. VIGILÂNCIA	SEMAF
231	ROSANE DE FATIMA AZEVEDO DA SILVA	ACS	SESMA
232	ROSE ANE DE BRITO FROES	AG. PORTARIA	SEMEC
233	ROSEANE RODRIGUES DA SILVA	AG. PORTARIA	SEMEC
234	ROSENILDA CUNHA DE MOURA	ACS	SESMA
235	ROSANE ALVES DOS SANTOS	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
236	ROSANE LIRA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
237	ROSINALVA PEREIRA RIBEIRO	AG. DE PORTARIA	SESMA
238	SADIE DA SILVA DOS SANTOS	ACS	SESMA
239	SANDRA REGINA NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	SEMEC
240	SANDRO SOUZA PINHEIRO	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
241	SELMA SEVERO DA SILVA	AG. PORTARIA	SEMEC
242	SHARLES DA SILVA GOMES	MOTORISTA - ZONA RURAL	SEMEC
243	SINARA REANE SANTOS DO NASCIMENTO	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
244	SONIA OLIVEIRA BANDEIRA	ACS	SESMA
245	SUAILLY NEIRE SANTOS DA COSTA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
246	SULAMITA DIANA O. BANDEIRA	ACS	SESMA
247	TANISIO AUGUSTO NUNES DOS SANTOS	AG. VIGILÂNCIA	SEMAF
248	TATIANE FURTADO DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
249	TELVANE MEIRELES DA SILVA	AUXILIAR SOCIAL	SETRINS
250	VALDELIRIO LIMA DO NASCIMENTO	MOT. DE VEÍCULOS PESADOS	SEMEC
251	VALDEMIR BRASIL DA MOTA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
252	VALNILSON BATISTA RODRIGUES DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
253	VANESSA VASCONCELOS DA COSTA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMAF

254	VANIA MARQUES DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
255	VANUSA AZEVEDO ASSUNÇÃO SILVA	AUX. SOCIAL	SETRINS
256	VIRNA DO SOCORRO NUNES BARBOSA BACELAR	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
257	WALDENORA REGO DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
258	WANILCE SA PEREIRA	AG. PORTARIA	SEMEC
259	WILKENS MARTINS FRIAES	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 25 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO VIII - Portaria nº 460/2021		AGOSTO/2022	
ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ALAIN GEORGE SOARES TORRES	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
2	ALANE COSTA TORRES	AG. ADMINISTRATIVO	SETRINS
3	ALINE SANTANA CRUZ	AUX. SOCIAL	SETRINS
4	APOLINÁRIO JOÃO PANTOJA DE JESUS	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
5	CARLA DOS SANTOS ALBARADO	ASSISTENTE SOCIAL	SESMA
6	CLARQSON DE SOUZA SANTOS	AG. DE ENDEMIAS	SESMA
7	CLEIDE ARAGÃO DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
8	CRISTIANE EVANGELISTA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
9	EDNAURA RIBEIRO DE MOURA	ACS	SESMA
10	ELAINE KIZAHY DA SILVA	AG. SERV. URBANOS	SEMMAG
11	ELENICE BATISTA FROTA	AG. DE PORTARIA	SESMA
12	ELIELMA MENDES MOURA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
13	ELINALDO DE LIMA CALVO	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
14	ENAIDE RUFINO DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
15	ENEZILDA BAIA JARDINA	ACS	SESMA
16	ERALDO BERNARDES DOS SANTOS	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
17	FABRÍCIO DE ARAÚJO PIZA	OP. DE MÁQUINA PORTÁTIL	SEMMAG
18	GISLEINE SIRLEI IMBELLONE DE AQUINO	ENFERMEIRA	SESMA
19	GLEYSSONIRA BRITO PINHEIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
20	HELIANDRA CARVALHO DE MELO	ENFERMEIRA	SESMA
21	ISAAC DA COSTA FERRO	AGENTE DE ENDEMIAS	SESMA
22	ISONILDE DA SILVA OLIVEIRA	ACS	SESMA
23	JAIRO MOTA DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
24	JAKLINE MARIA SOUZA CAMPOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
25	JANDARTE OLIVEIRA DA SILVA ALBARADO	AG. ADMINISTRATIVO	SESMA
26	JEAN SAMY LUZ DE LIMA	FISCAL TRIBUTÁRIO	SEMAF
27	JERRY ADRIANO SILVA DE FREITAS	AG. SERV. URBANOS	SEMMAG
28	JOHNNY ROBERTO RAMOS	CIRURGIÃO DENTISTA	SESMA
29	JOSÉ CUNHA DE OLIVEIRA	ACS	SESMA
30	JOSÉ MARIA VALENTE PICAÇO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
31	JOSE REINALDO MELGAÇO COUTO	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
32	JOSÉLIA CASTRO DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
33	JOYCE POLIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SOCIAL	SETRINS
34	JULIO SERGIO BARBOSA PINTO	ACS	SESMA
35	LAUDINILSON MOTA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
36	LÚCIA HELENA CARVALHO MACIEL	ACS	SESMA
37	LUÍS CARLOS CAMPOS DE CARVALHO	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
38	MANUEL GOMES DO NASCIMENTO	CONSELHEIRO TUTELAR	SETRINS
39	MARIA ANTONIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
40	MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	SETRINS
41	MARIA JANICE CUNHA DA SILVA	ACS	SESMA
42	MARIA JOSE DINIZ MOTA	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
43	MÁRIO SANTOS DA COSTA	AUX. SOCIAL	SETRINS
44	MARIVAN VIEIRA DE SOUZA	CNE-1	GAB
45	NILCE VANE MATIAS DOS SANTOS	ACS	SESMA
46	NILVANE VASCONCELOS CARVALHO	AG. ADMINISTRATIVO	GAB
47	ODILEIA PEREIRA DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
48	ODILENE DUARTE DIAS	AUX. ADMINISTRATIVO	SETRINS
49	PAULO BAIA DOS SANTOS JUNIOR	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
50	PAULO HENRIQUE MENDES BARBOSA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
51	RAIMUNDA VANUSA LOPES DE SOUZA	ACS	SESMA
52	RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
53	RITA DE CACIA COSTA DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
54	ROSINALDO DOS SANTOS SILVA	AG. VIGILÂNCIA	SEMEC
55	ROSIVALDO ALVES FEITOSA	MOT. VEÍCULOS PESADOS	SEMOB
56	SUSANA MARIA RAMALHO DO NASCIMENTO	AG. ADMINISTRATIVO	SEMAF
57	TEREZINHA DE AZEVEDO PINTO	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
58	TIAGO LEMOS DA SILVA	AG. SERV. URBANOS	SEMOB
59	TRACY ANNE CARVALHO DE SOUZA	AG. SERV. URBANOS	SEMMAG
60	VALDIRLEI SOBRINHO CIPRIANO	AG. SERV. URBANOS	SEMMAG
61	ZULIA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE PORTARIA	SETRINS
62	ZULMA DE SOUZA MACEDO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 25 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO IX - Portaria nº 460/2021		SETEMBRO/2022	
ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADMARIO BAIA DA SILVA	AG. VIGILÂNCIA	SEMOB
2	ALAN GEORGE DA COSTA PELEJA	AUX. SOCIAL	SETRINS

3	ANDRIA DA SILVA NUNES	ACS	SESMA
4	ANTONIA LÚCIA DA SILVA RIBEIRO	AG. ADMINISTRATIVO	SESMA
5	ANTONIO ARAÚJO MANSO	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
6	ANTONIO JOSE RODRIGUES	AG. DE VIGILÂNCIA	SETRINS
7	ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ	AG. VIGILANCIA	SEMEC
8	BENJAMIN DA PAZ VASCONCELOS	PSICÓLOGO	SETRINS
9	CARLOS VINHOTE FERREIRA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
10	CHARLES ALBERTO ASSUNÇÃO DA SILVA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
11	CLAUDIO DA SILVA BORGES	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
12	CLEITO ANTONIO SIMPLICIO GOMES	MOTORISTA	SEMMAG
13	CLEOMARA CARVALHO PEREIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
14	CLEONICE FERREIRA PINTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
15	DELIVALDO VASCONCELOS DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	SESMA
16	DORINEID BAIA RODRIGUES	AUXILIAR SOCIAL	SETRINS
17	EDILEUZA FELIX DE SOUSA	ENFERMEIRA	SESMA
18	ELAYNE NATHERCIA XAVIER DA S. P. RIBEIRO	AG. ADMINISTRATIVO	SESMA
19	ELDICLEI MORAES DE ASSUNÇÃO	AG. VIGILANCIA	SEMEC
20	ELEINE CHARLES VASCONCELOS DE ALMEIDA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
21	FRANCISCO REYFSON DA SILVEIRA LEAL	AG. VIGILANCIA	SEMEC
22	HORACIO GOIS DE ALBUQUERQUE	AG. VIGILANCIA	SEMOB
23	HUMBERTO CANUTO DOS SANTOS NETO	AG. VIGILANCIA	SEMOB
24	IARA RAYANA LEAL DE SOUSA	ORIENTADOR SOCIAL	SETRINS
25	ISRAEL FERREIRA DA COSTA	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
26	IVANILDE FONSECA DE ASSUNÇÃO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
27	JOHNNY DA COSTA BACELAR	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEMMAG
28	JORGE DA SILVA LUZ	ENFERMEIRO	SESMA
29	JOSÉ ANGLISON GOMES XAVIER	AGENTE DE ENDEMIAS	SESMA
30	JOSÉ CARLOS BRAZ DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
31	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	SESMA
32	JOSIANE PENA DACNCEIÇÃO MAFRA	AG. DE PORTARIA	SESMA
33	JUCIRLEY DE OLIVEIRA MORAIS	AG. VIGILANCIA	SEMEC
34	LÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ACS	SESMA
35	LINDOMAR LIMA SOUZA	ACS	SESMA
36	LUCIBELE COSTA DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
37	MABSON DA SILVA FERREIRA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
38	MANUEL FRANCISCO F. PINTO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
39	MARIA ASSUNÇÃO N. VASCONCELOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
40	MARIA FRANCINETE BARROS DE LIMA	ACS	SESMA
41	MARIA JAQUELINE ALBARADO CORDEIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
42	MIQUEIAS MATOS DA MOTA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
43	PAULO DA SILVA ALMEIDA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMAF
44	PAULO JOSE TRINDADE MELEM	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
45	RAIMUNDO JOSE ALVES BARBOSA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
46	RAIMUNDO NEUCY LUCAS DA SILVA	ACS	SESMA
47	REGIANE GOMES MESQUITA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMAF
48	ROBSON DA COSTA BATISTA	MOT. VEÍCULOS PESADOS	SEMOB
49	ROSILEIDE FERREIRA DA SILVA	AG. DE PORTARIA	SESMA
50	TAIS DA CONCEIÇÃO SILVA	AUX. SOCIAL	SETRINS
51	TATIANA MAIA RIBEIRO	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
52	TATIANE QUELEN MARTINS DA SILVA	ACS	SESMA
53	VALDELICE MARIA DA S. LEMOS DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
54	VITORIANO GONZALEZ MURRIETA JUNIOR	AGENTE DE ENDEMIAS	SESMA
55	WALDOMIRO MENDONÇA DE ARAGÃO	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
56	WILSON RAMOS DOS SANTOS	ACS	SESMA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 25 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ORDEM	ANEXO X-Portaria nº 460/2021 NOME	OUTUBRO/2022 CARGO	SECRETARIA
1	ALINE ADRIANE GOMES	AG. SERV. GERAIS	SETRINS
2	ADRIA SIMONE CORDEIRO P. DE ALBUQUERQUE	TÉC. EM EFERMAGEM	SESMA
3	ADMILSON DE CARVALHO FREITAS	MOTORISTA	SESMA
4	AGEU MILLER DE LIMA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
5	ALÍRIO DA SILVA OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMOB
6	AMARILDO DE ASSUNÇÃO BESSA	AUX. ADMINISTRATIVO	SETRINS
7	ANILCE DA SILVA SARRAF	TÉC. EM EFERMAGEM	SESMA
8	ANTONIO RENATO SOUZA DE CARVALHO	AG. VIGILANCIA	SEMOB
9	AURENI G. MOTA DE MORAES	AG. ADMINISTRATIVO	SETRINS
10	AURENICE LIMA CASTILHO DOS REIS	AG. DE ENDEMIAS	SESMA
11	AZAMOR PINTO DA SILVA	ACS	SESMA
12	CARLOS ALBERTO DA S. NEVES DE CASTRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SETRINS
13	CARPEGIANE MOREIRA FONSECA	ACS	SESMA
14	CRISTIANE DA SILVA VIANA	CNE-5	SETRINS
15	DACILDO HORACIO COSTA	FISCAL TRIBUTARIO	SEMAF
16	DARLENE RODRIGUES MURAKAMI	ENFERMEIRA	SESMA
17	DEOFLIDES FERREIRA VAREJÃO JUNIOR	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
18	DEUZARINA CONCEIÇÃO M. BAIA	TEC.EM ENFERMAGEM	SESMA
19	DIONETE MEIRELES CRISTO	AG.SERV. GERAIS	SESMA
20	DONZILIA BATISTA RIBEIRO	AG. DE PORTARIA	SESMA
21	EDSON EVANGELISTA BARBOSA	ACS	SESMA
22	EGILBERTO DOS SANTOS SANTANA	AG. VIGILANCIA	SEMOB
23	ELIGIANE OLIVEIRA DE SOUZA	ACS	SESMA
24	ERISMA GOIS DE ALBUQUERQUE	AG. VIGILANCIA	SEMEC
25	ERIVAN ALVES DA SILVA	AUX. DE MECANICO	SEMOB

26	FABIO ALEXANDRE PINHEIRO PINTO	TÉC. AGRÍCOLA	SEMMAG
27	FRANCISCA VIANA DE OLIVEIRA	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
28	FRANCISCO ALEXANDRE DOS ANTOS LEAL	ACS	SESMA
29	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JARDINA	AG. SERV. URBANOS	SEMOB
30	FRANCISCO ELINALDO DA SILVA	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEMMAG
31	FRANCISCO ODILON S. DAS CHAGAS	ELETRICISTA	SEMOB
32	GALDER MOISES A. DE VASCONCELOS	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
33	GENIVALDO ROBERTO DA SILVA	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
34	GESCO FERNANDES ELOI	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
35	GISELE MONTEIRO PACHECO	CIRURGIÁ DENTISTA	SESMA
36	IRALDO ARAUJO DOS SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO	SETRINS
37	IVANA DE SOUZA CORREA	TÉC. EM EFERMAGEM	SESMA
38	JACIRA PALHA DE CARVALHO	AG. SERV. GERAIS	SETRINS
39	JAIRO ALTINO SANTOS DA COSTA	OP. MAQUINAS PESADAS	SEMOB
40	JAIRO CUNHA DE ALMEIDA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
41	JAMILTON CORRÊA FERREIRA	ACS	SESMA
42	JAQUELINE NUNES DA COSTA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMAF
43	JOAO DOS SANTOS JARDINA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
44	JOÃO EVANGELISTA C. DE ALEMIDA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
45	JOELDA VICENTE DE SOUZA	TÉC. DE ENFERMGEM	SESMA
46	KEILA DE ARAUJO PEREIRA	AG. DE SRV. GERAIS	SESMA
47	LAYRE PORTO DE OLIVEIRA	ARQUITETO	SEMOB
48	LUCIVANE ARAUJO DE LIMA	ACS	SESMA
49	LUIS ALBERTO DA SILVA XAVIER JUNIOR	AG. VIGILANCIA	SEMEC
50	LUZIA DA COSTA PELEJA	AG. ADMINISTRATIVO	SESMA
51	MAELMA CONCEICAO CATETE	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMEC
52	MANOEL BRITO DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS	SEMOB
53	MARCIO CLEI CUNHA CABRAL	AG. VIGILANCIA	SEMEC
54	MARCIO OLIVEIRA DE BRITO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
55	MARCOS ANTONIO DAS CHAGAS BAIA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
56	MARIA DA COSTA PEDREIRO GULHON	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
57	MARLI UCHÔA PEREIRA	AG. SERV. GERAIS	SETRINS
58	MOISES CAMPO DE QUEIROZ	AG. VIGILANCIA	SEMEC
59	NAZILTO FAUSTO DA CONCEIÇÃO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
60	NELCIREI DOS SANTOS BAIA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
61	ODENILSON PERICLES BACELAR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMMAG
62	OSVALDO CALDERARO DA SILVA FILHO	TEC. EM LABORATÓRIO	SESMA
63	PABULO MACEDO DE MEIRELES	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
64	PAULA ROBERTA LINS RODOLFI	TÉC. EM EFERMAGEM	SESMA
65	PAULO ALVES DA SILVA	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
66	PAULO ROBERTO FERREIRA SANTOS	AG. VIGILANCIA	SEMEC
67	PAULO SERGIO XAVIER DOS SANTOS	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
68	PEDRO SILVA DE QUEIROZ	AG. VIGILANCIA	SETRINS
69	RAIMUNDO BRONI DA ROCHA FILHO	AG. VIGILANCIA	SEMEC
70	RAIMUNDO EDSON PINTO DE MORAES	ACS	SESMA
71	RAIMUNDO NONATO CUNHA CABRAL	AG. VIGILANCIA	SEMEC
72	RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
73	RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS	AG. VIGILANCIA	SEMEC
74	RAIMUNDO ODENILSON BORGES BANDEIRA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
75	RAPHAEL BEZERRA NUNES	AG. VIGILANCIA	SEMEC
76	REGIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
77	REINALDO SOUZA DA SILVA	AG. DE VIGILÂNCIA	SEMMAG
78	RODRIGO VITOR MAGALHÃES RUFINO	ALMOXARIFE	SEMEC
79	ROSANA MARIA SOUSA BECHARA	ASSISTENTE SOCIAL	SESMA
80	ROSITO DO NASCIMENTO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
81	RUBEM ALBARADO DA SILVA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
82	RUBNALDO NEVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SETRINS
83	SAMARA SALES DA SILVA	ACS	SESMA
84	SANDRA BASILIO DE SOUZA	ACS	SESMA
85	SEBASTIANA FERREIRA VIEGAS	AG. SERV. GERAIS	SESMA
86	SEBASTIAO DA SILVA ROCHA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
87	TELMA BATISTA MEIRELES	ACS	SESMA
88	TRIXIÉ REBELO MARQUES	TÉC. EM EFERMAGEM	SESMA
89	VALDIMAR DIAS FREIRE	AG. VIGILANCIA	SEMEC
90	WALLACE ROBERTO SANTOS MAGALHÃES	AG. DE VIGILÂNCIA	SETRINS
91	WILMAR AFONSO OLIVEIRA DA SILVA	AG. VIGILANCIA	SEMEC

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 25 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

	ANEXO XI - Portaria nº 460/2021	NOVEMBRO/2022	
ORDEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	ADAILTON CARVALHO LEAL JUNIOR	ACS	SESMA
2	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	ACS	SESMA
3	ALESSANDRA MARQUES NOGUEIRA	ENFERMEIRA	SESMA
4	ALICE SANTOS PIMENTEL NUNES	AG. ADMINISTRATIVO	SESMA
5	ALINE BAIA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE FARMÁCIA	SESMA
6	ANTONIO ELIZOMAR DIAS FREIRE	AG. VIGILANCIA	SEMEC
7	CARLOS GONZALEZ MURRIETA JUNIOR	AG. VIGILANCIA	SEMEC
8	CELSO OLIVEIRA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
9	CLOVIS LUIS DA SILVA FREITAS	CHEFE DE GABIENTE	GAB
10	DIEMISON SILVEIRA CABRAL	OP. MAQUINA PORTATIL	SEMMAG
11	ELDON JOSÉ DA COSTA PELEJA	AG. VIGILANCIA	SEMOB
12	ELISSANDRO DO NASCIMENTO VIEIRA	PSICÓLOGO	SETRINS
13	ENILSON ACREANO LAVOR NETO	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC

14	ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES	AG. ADMINISTRATIVO	SEMEC
15	FABRICIA CRISTINA PANTOJA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	SETRINS
16	FRANCISCO OSMANI ARAUJO DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
17	GETRO AZEVEDO DE LIMA FILHO	AG. VIGILANCIA	SEMEC
18	JOAO NUNES DO SANTOS	AG. VIGILANCIA	SEMEC
19	JONAITIAM ALVES DA SILVA	OP. MAQUINA PORTATIL	SEMMAG
20	JOSE KENNEDY PEREIRA DA SILVA	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
21	JOSINEY DOS SANTOS LUZ	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
22	JOSINEY ESTELEVITO LOPES	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
23	KEILA DESOUSA BARROS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
24	KEZIA ABUD DAS NEVES	AG. ADMINISTRATIVO	SETRINS
25	MAGNO DA SILVA SENA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
26	MARCIO FERREIRA DA COSTA	ACS	SESMA
27	MARIA RAIMUNDA F. DE OLIVEIRA	TÉC. CONTABILIDADE	SESMA
28	MARLENE DE LIMA RIBEIRO	TEC. EM ENFERMAGEM	SESMA
29	MARLENE LEONEL DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	SETRINS
30	MARLUCE ABREU DOS SANTOS	ACS	SESMA
31	RAIMUNDO NONATO CAETANO BENTES	MOT. VEÍCULOS PESADOS	SEMOB
32	RENATO ESQUERDO DA COSTA	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
33	RONEY MAIA DE SOUZA	AG. VIGILANCIA	SEMEC
34	TAMIRES LIMA SOUZA	ACS	SESMA
35	YANNA LOIZE DA SILVA DE ALBUQUERQUE	AG. ADMINISTRATIVO	SEMAF

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 25 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ORDEM	ANEXO XII - Portaria nº 460/2021 NOME	DEZEMBRO/2022 CARGO	SECRETARIA
1	ADINELSON DOS SANTOS PINTO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
2	AGEU MILLER DE LIMA	AG. DE VIGILÂNCIA	SESMA
3	ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS	FARMAC. BIOQUÍMICO	SESMA
4	ALESSANDRA BATISTA ANDRADE	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
5	ALESSANDRA DE JESUS ARAUJO	AUX. ADMINISTRATIVO	SESMA
6	ANA CRISTINA BEZERRA FERREIRA	AG. DE SERV. GERAIS	SESMA
7	ANA LUCIA DA PAIXAO ABREU	AGENTE DE PORTARIA	SEMMAG
8	ANDREIA COSTA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
9	ANDREIA REGINA SILVA DE AZEVEDO	AG. SERV. GERAIS	SETRINS
10	ANGELA CRISTINA MOTA DOS SANTOS LIMA	ACS	SESMA
11	ANTONIA IRACELIA DA COSTA TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SETRINS
12	ARMANDO ARAGÃO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR	AG. SERV. URBANOS	SEMOB
13	CARLOS SILVA DE ASSUNÇÃO	ACS	SESMA
14	CINTIA CRISTINA BERNARDES	ACS	SESMA
15	CIURA MARANHÃO DO NASCIMENTO	AG. SERV. GERAIS	SEMMAG
16	CLÁUDIA MARA ANDRADE CORRÊA	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
17	DIEGO RAFAEL ALBARADO LIMA	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
18	EDILONE DUARTE MEIRELES	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
19	EDILSON CARNEIRO DO COUTO	MOTORISTA	SEMMAG
20	ELANE MARIA DA COSTA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
21	ELIEL MENDES DE MACEDO	AG. VIGILANCIA	SEMEC
22	ELINALDO JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AG. VIGILANCIA	SEMEC
23	ELIZEU NASCIMENTO BARROS	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
24	ELTON DE ALMEIDA SOUSA	ACS	SESMA
25	ERIOVANIA SANTOS DA SILVA	TÉC.EM ENFERMAGEM	SESMA
26	ERNESTO VAGNER DA SILVA	ACS	SESMA
27	EVERALDO LIRA BERNARDES	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
28	EZEQUIEL CAMPOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC. LEVES	SESMA
29	FABIO ALEXANDRE OLIVEIRA E SILVA	TÉC. EM LABORATÓRIO	SESMA
30	FELIPE MACEDO DO AMARAL	PEDREIRO	SEMOB
31	FRANCIELMA DO SOCORRO DE SOUZA BRAGA	ORIENTADOR SOCIAL	SETRINS
32	FRANCISCO RENILDO SANTOS DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
33	FRANCISCO SILVA DAS CHAGAS	TÉC. EM AGROPECUÁRIA	SEMMAG
34	FREDSON COSTA DO NASCIMENTO	AG. VIGILANCIA	SEMEC
35	HELAENE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
36	HELOINA BORGES BAIA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
37	HILDENOR DE MACEDO PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
38	JANDER MATEUS SANTOS DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
39	JOÃO PAULO LUZ VASCONCELOS	OP. DE PÁ MECANICA	SEMOB
40	JOCELIO DA SILVA PARENTE	AG. VIGILANCIA	SEMEC
41	JOICE CORREA FERREIRA	ACS	SESMA
42	JOSIANE SANTOS DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
43	KEIZEANNE AMORIM SOUSA	ACS	SESMA
44	KELLEN SOLLYANY DINIZ DA COSTA	ENFERMEIRA	SESMA
45	LOURIVAL LEONEL DE SOUZA	MÉDICO	SESMA
46	LUCICLEUMA PENA DA SILVA	CUIDADORA SOCIAL/AG. ADM	SETRINS
47	LUCINALDO MONTEIRO PEDREIRO	AG. SERV. URBANOS	SEMOB
48	LUCINELMA ARAUJO DE LIMA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SETRINS
49	LUIS RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	AG. VIGILANCIA	SEMEC
50	LUZIA PINTO DOS REIS	ACS	SESMA
51	MANOEL CARVALHO TRINDADE	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
52	MÁRCIA ANDRÉA NUNES DO COUTO	AG.SERV. GERAIS	SESMA
53	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	SESMA
54	MARIA DE LOURDES P. DO NASCIMENTO	ACS	SESMA
55	MARIA DE NAZARÉ AMARAL VIEIRA	AG. DE PORTARIA	SESMA
56	MARIA DE NAZARÉ LEAL DE SOUZA	AG. SERV. GERAIS	SETRINS
57	MARIA JOSÉ PEREIRA PIRES	AG. SERV. GERAIS	SESMA

58	MARIO ROMULO BANDEIRA DA COSTA	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
59	MAXVONE DA CONCEIÇÃO ALVES	ATENDENTE DE FARMACIA	SESMA
60	MILTON JOSE COSTA OLIVEIRA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
61	NATHASSIA MAYNARA MARQUES BELO	ACS	SESMA
62	NAZIR BATISTA DA SILVA JUNIOR	MOT. VEÍCULOS PESADOS	SEMOB
63	NEZILMA GONÇALVES PINTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
64	NIVALDO SILVA DE ABREU	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
65	ODENES PEREIRA DA ROCHA	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
66	ORLEANI DE SOUZA ARCANJO	AGENTE DE PORTARIA	SETRINS
67	OZIAS DA COSTA FRANCO	AUX. OPERACIONAL	SEMOB
68	PEDRO PEREIRA FRANCO	AGENTE DE SAÚDE	SESMA
69	RAIMUNDO CINESIO C. PACHECO ALBARADO	ACS	SESMA
70	RAIMUNDO REGIS GOMES	AG. VIGILANCIA	SEMEC
71	REGIANE RIBEIRO LEITE	AG. SERVIÇOS URBANOS	SEMMAG
72	RIOCICLEIDE LEMOS VALENTE	ACS	SESMA
73	RODRIGO BAIA CAIRES	FISCAL TRIBUTARIO	SEMAF
74	RODRIGO SANTOS ISHIGURO	AG. DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	SEMOB/DEMUTRAN
75	RONAN COSTA GOMES	AG. VIGILANCIA	SEMEC
76	ROSICLEIDE GAMA O. DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
77	ROSICLEUMA CAETANO DOS SANTOS	ACS	SESMA
78	ROSILDA DE ALMEIDA ANDRADE	ACS	SESMA
79	SANDRA NELI DE FREITAS AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	SETRINS
80	SEBASTIÃO BATISTA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	SESMA
81	SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	AG. DE SERV. URBANOS	SEMOB
82	SIRLEY CAMPOS ASSUNÇÃO	ACS	SESMA
83	SÔNIA FLORENCIO DE SOUZA	ACS	SESMA
84	TATIANA SOARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SETRINS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 25 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BOA18399

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº 20210198, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites especiais e medicamentos de uso emergencial aos usuários do SUS, mediante prescrição médica para serem utilizados nos serviços de saúde pública no município de Rio Maria – PA. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA – PA** e a Empresa cujo preço está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021-000035-SRP**, Tipo: menor preço por item, tornamos público, o extrato da ata de registro de preços, referente a licitação supracitada tendo o seu valor registrado da seguinte forma: Empresa: **DROGARIA PIRES LTDA**; C.N.P.J. nº 04.149.795/0001-55, estabelecida à avenida Rio Maria nº 750, centro, Rio Maria PA, (094) 99117-4106, representada neste ato pelo Sr(a) **DIELLY AQUINO PIRES BARBOSA**, C.P.F. nº 885.165.802-10 **VALOR GLOBAL R\$ 311.472,31**; **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 25/11/2021; **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da assinatura.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00001	AAS 81MG - Marca.: BIOLAB Comprimido	CAIXA	550.00	6,090	3.349,50
00002	AEROLIN SPRAY 100MG - Marca.: GSK	UNIDADE	40.00	8,590	343,60
00003	AKINETON 2MG - Marca.: BAGO Comprimido	CAIXA	90.00	9,190	827,10
00004	ALLEGRA PEDIÁTRICO 6MG - Marca.: SANOFI	UNIDADE	30.00	17,890	536,70
00005	ALLEGRA PEDIÁTRICO 30MG - Marca.: SANOFI	UNIDADE	30.00	28,500	855,00
00006	ALPRAZOLAM 1MG - Marca.: EMS Comprimido	CAIXA	30.00	5,590	167,70
00007	ANDROSTEM UNO 280MG - Marca.: HERBARIUM Comprimido	CAIXA	30.00	96,490	2.894,70
00008	ANSIVAL 100MG - Marca.: MYRALIS Comprimido	CAIXA	25.00	38,590	964,75
00009	ANTIETANOL 250MG - Marca.: SANOFI Comprimido	CAIXA	35.00	4,590	160,65
00010	APTAMIL PEPTI LEITE EM PÓ - Marca.: DANONE Igual ou similar, formula hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (85% de peptídeos e 15% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa – LePUFas (DHA docosahexaenóico e ARA Araquidônico) e nucleotídeos, Lata contendo 400 gramas.	LATA	180.00	44,990	8.098,20
00011	ARCOXIA 90 MG COMPRIMIDO - Marca.: SUPERA	CAIXA	25.00	52,990	1.324,75
00012	ASEA HCT 40/25MG - Marca.: SUPERA Comprimido	CAIXA	40.00	51,990	2.079,60
00013	ASPIRINA PREVENT 100MG - Marca.: BAYER Comprimido	CAIXA	40.00	11,980	479,20
00014	AVAL 160MG - Marca.: SUPERA Comprimido	CAIXA	35.00	32,390	1.133,65
00015	BELLY 500MG - Marca.: BIOLAB Cápsula	CAIXA	25.00	20,190	504,75
00016	BETINA 24MG - Marca.: EUROFARMA Comprimido	CAIXA	25.00	9,490	237,25
00017	BIOFLAN 30MG - Marca.: MYRALIS Comprimido	CAIXA	25.00	72,590	1.814,75
00018	BUPROPRIONA 150MG - Marca.: GEOLAB Comprimido	CAIXA	40.00	24,990	999,60
00019	CECLOR SUSP 375/5ML - Marca.: EMS	UNIDADE	110.00	92,400	10.164,00
00020	CICLOBENZAPINA 10MG - Marca.: PRATI Comprimido	CAIXA	30.00	4,690	140,70
00021	CILOSTAZOL 50MG(comprimido) - Marca.: EUROFARMA	CAIXA	30.00	29,000	870,00
00022	CILOSTAZOL 100MG(COMPRIMIDO) - Marca.: EUROFARMA	CAIXA	30.00	37,220	1.116,60
00023	CIPROFIBRATO 100MG(COMPRIMIDO) - Marca.: NEO QUIMICA	CAIXA	70.00	24,100	1.687,00
00024	DOLAMIN FLEX 125MG - Marca.: FQM Comprimido	CAIXA	35.00	43,650	1.527,75

00025	DEXALGEM 1MG INJETÁVEL - Marca.: EUROFARMA	AMPOLA	60.00	51,100	3.066,00
00026	DIAMICRON MR 30MG - Marca.: SERVIER Comprimido	CAIXA	30.00	54,720	1.641,60
00027	DIUPRESS 25MG - Marca.: SUPERA Comprimido	CAIXA	90.00	32,350	2.911,50
00028	FLAVONID 50/450MG - Marca.: NEO QUIMICA Comprimido	CAIXA	65.00	48,900	3.178,50
00029	FOSTAIR DPI 100/6 MCG - Marca.: CHIESI Inalação	UNIDADE	30.00	166,850	5.005,50
00031	GLIFASE 500MG - Marca.: MERCK Comprimido	CAIXA	50.00	5,590	279,50
00033	ITRACONAZOL 100MG - Marca.: GEOLAB Comprimido	CAIXA	60.00	9,130	547,80
00034	JANUMET 100/1000 - Marca.: MERCK Comprimido	CAIXA	50.00	226,890	11.344,50
00035	JANÚVIA 50MG - Marca.: MERCK Comprimido	CAIXA	65.00	119,890	7.792,85
00036	JARDIANCE 10MG - Marca.: BOEHRINGER Comprimido	CAIXA	60.00	216,890	13.013,40
00037	LASTACFT COLIRIO - Marca.: ALLERGAN	UNIDADE	20.00	52,140	1.042,80
00038	LIPANON RETARD 250MG - Marca.: HYPERMARC Comprimido	CAIXA	45.00	75,400	3.393,00
00039	MANTIDAN 100MG(COMPRIMIDO) - Marca.: EUROFARMA	CAIXA	50.00	19,980	999,00
00040	MESALAZINA 800MG - Marca.: EMS Comprimido	CAIXA	50.00	50,190	2.509,50
00041	MESALAZINA 500MG - Marca.: EMS Comprimido	CAIXA	40.00	99,990	3.999,60
00042	MINERGI 0,375MG - Marca.: SUPERA Comprimido	CAIXA	40.00	63,990	2.559,60
00043	MODURETIC 25/2,5MG - Marca.: SUPERA Comprimido	CAIXA	40.00	9,390	375,60
00045	NEBILET 5MG - Marca.: BIOLAB Comprimido	CAIXA	25.00	20,990	524,75
00046	NIMESULIDA 100MG - Marca.: PRATI Comprimido	CAIXA	50.00	0,780	39,00
00047	NEOZINE 100 MG - Marca.: SANOFI Comprimido	CAIXA	150.00	17,020	2.553,00
00048	NEULEPTIL 1% - Marca.: SANOFI	UNIDADE	35.00	10,050	351,75
00049	NEULEPTIL 10 MG - Marca.: SANOFI Comprimido	CAIXA	30.00	9,850	295,50
00050	NOEX 100MG(COMPRIMIDO) - Marca.: EUROFARMA	CAIXA	25.00	52,000	1.300,00
00051	OXICARBAMAZEPINA 300MG - Marca.: RANBAXY Comprimido	CAIXA	150.00	24,980	3.747,00
00052	OXICARBAMAZEPINA 600MG - Marca.: MEDLEY Comprimido	CAIXA	150.00	59,990	8.998,50
00053	PANTOPRAZOL 20MG - Marca.: EMS Comprimido	CAIXA	45.00	8,070	363,15
00054	CLORANA 25MG - Marca.: SANOFI Comprimido	CAIXA	35.00	12,000	420,00
00055	JARDIANCE 25MG - Marca.: BOEHRINGER Comprimido	CAIXA	60.00	157,490	9.449,40
00056	PACO 50/30MG - Marca.: EUROFARMA Comprimido	CAIXA	45.00	22,590	1.016,55
00057	LEITE EM PÓ PREGOMIN PEPTI 400G (IGUAL OU SIMILAR) - Marca.: DANONE. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, com DHA e ARA e nucleotídeos.	LATA	180.00	111,990	20.158,20
00058	PRESS PLUS 5/10MG - Marca.: GIOLAB Comprimido	CAIXA	50.00	83,850	4.192,50
00059	PROLOPA 20MG - Marca.: ROCHE Comprimido	CAIXA	40.00	75,890	3.035,60
00060	PROVERA 10MG - Marca.: WYETH Comprimido	CAIXA	40.00	27,490	1.099,60
00061	PURAN T4 88MG - Marca.: SANOFI Comprimido	CAIXA	35.00	19,850	694,75
00062	QUET XR 50MG - Marca.: EUROFARMA Comprimido	CAIXA	30.00	118,430	3.552,90
00063	SERTRALINA 100MG - Marca.: GERMED Comprimido	CAIXA	100.00	16,190	1.619,00
00066	TAPAZOL 5MG - Marca.: BIOLAB Comprimido	CAIXA	65.00	27,990	1.819,35
00068	TEGRETOL 200MG - Marca.: NOVARTIS Comprimido	CAIXA	150.00	28,700	4.305,00
00069	TROK G POMADA - Marca.: EUROFARMA	UNIDADE	25.00	21,500	537,50
00070	ULTINO 100 + 50MG - Marca.: NOVARTIS Comprimido	CAIXA	60.00	298,870	17.932,20
00071	VALSARTANA 160MG. - Marca.: NEO QUIMICA Comprimido	CAIXA	70.00	30,190	2.113,30
00072	ZETSIM 10/20MG - Marca.: SUPERA Comprimido	CAIXA	35.00	57,370	2.007,95
00073	CITONEURIN 5000 INJ - Marca.: MERCK	AMPOLA	5.000.00	15,280	76.400,00
00074	DESOL GOTAS - Marca.: APSEN	UNIDADE	35.00	21,990	769,65
00075	PRESSAT 2,5MG - Marca.: BIOLAB Comprimido	CAIXA	50.00	33,050	1.652,50
00076	PROFENIA RETARD 200MG - Marca.: SANOFI Comprimido	CAIXA	50.00	57,100	2.855,00
00077	PROLOPA BD 100/25MG - Marca.: ROCHE Comprimido	CAIXA	45.00	44,090	1.984,05
00078	PURAN T4 25MG - Marca.: SANOFI Comprimido	CAIXA	45.00	15,020	675,90
00079	SERTRALINA 50MG. - Marca.: GEOLAB Comprimido	CAIXA	150.00	7,400	1.110,00
00080	SOMALGIM CARDIO 100MG - Marca.: EMS Comprimido	CAIXA	100.00	40,050	4.005,00
00081	SOMALGIN CARDIO 200MG - Marca.: EMS Comprimido	CAIXA	100.00	20,990	2.099,00
00082	TAPAZOL 10MG - Marca.: BIOLAB Comprimido	CAIXA	100.00	24,190	2.419,00
00083	TECNOMET 2,5MG - Marca.: ZODIAC Comprimido	CAIXA	85.00	24,190	2.056,15
00084	TEGRETOL 400MG - Marca.: NOVARTIS Comprimido	CAIXA	150.00	13,590	2.038,50
00085	URBANIL 10MG - Marca.: AVENTIS Comprimido	CAIXA	150.00	12,590	1.888,50
00086	VASTAREL MR 35MG - Marca.: SERVIER Comprimido	CAIXA	65.00	67,190	4.367,35
00087	VENULA 200MG - Marca.: BIOLAB Comprimido	CAIXA	60.00	28,190	1.691,40
00088	AAS 100MG (COMPRIMIDO) - Marca.: IMEC	CAIXA	667.00	0,830	553,61
00089	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CAIXA	500.00	3,090	1.545,00
00090	ACIDO VALPROATO DE SÓDIO 500MG (COMPRIMIDO) - Marca.: ABBOTT	CAIXA	30.00	71,990	2.159,70
00091	LEITE EM PÓ NOVAMIL RICE 400G (IGUAL OU SIMILAR) - Marca.: BIOLAB Fórmula infantil para lactentes e de seguimento lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada as necessidades dietoterápicas	LATA	20.00	156,890	3.137,80
VALOR TOTAL RS					311.472,31

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:FF290376